



Diário Oficial

0585



GOVERNO DO PARÁ

05 Cadernos
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30-256

ANO XXXIII DA 1ª REPÚBLICA

BELÉM, PARÁ, SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2004

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCLXXV)

Através do Decreto nº 3.547, de 21 de agosto de 1940, o interventor José Carneiro da Gama Malcher, criou o Departamento de Assistência às Cooperativas.

Em suas considerações justificando a criação desse órgão, o interventor alegava que a falta de uma orientação comum e unificada quase nenhum benefício resultou do imposto de 5 % destinado especialmente ao desenvolvimento da produção, cuja renda não teve a aplicação para que foi instituído sendo gasta em outros serviços e para atender outras despesas.

O interventor também considerava que o governo do Estado tinha contratado com a União, por intermédio do Ministério de Agricultura, a intensificação do cooperativismo. E considerava ainda, entre outros pontos, que essa forma de aproveitar o trabalho coletivo requeria uma direção geral e não poderia ser restringida pelo imperativo da divisão municipal, abrangendo zonas de cultura com mais de um município.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

UEPA divulga relação dos candidatos aprovados no Concurso Público

A Universidade do Estado do Pará – UEPA divulga a relação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2004, para provimento de cargos do

quadro de pessoal técnico administrativo dessa instituição de ensino. A UEPA também divulga o resultado final do concurso 02/2004 para o cargo de docente

das disciplinas nas áreas do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, e do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Monitoramento de sistemas

A Secretaria Executiva de Cultura contrata a empresa Araújo Abreu Engenharia para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento do sistema de detecção de incêndio, sistema de alarme de intrusão, circuito fechado de televisão e sistema de sonorização nos diversos espaços da Secult. O contrato tem vigência de 12 meses.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Processo seletivo

A Organização Social Escola de Trabalho e Produção do Pará informa que fará inscrição, no período de 13 a 20 de agosto de 2004, ao processo seletivo para técnicos monitor, extensionistas e estagiários de informática, com jornada de trabalho de 40 horas para técnicos e 20 para estagiários. Inscrição somente pela internet no endereço eletrônico www.etpp.org.br.

(Cad. 3 - Pág. 6)

Produtos turísticos

A Companhia Paraense de Turismo – Paratur firma convênio com a Associação Brasileira de Agentes de Viagens – ABAV-PA. O objetivo é propiciar cooperação técnica e financeira para realização de ações promocionais, através da mídia impressa, garantindo presença dos produtos turísticos do Estado no mercado nacional e internacional. O convênio tem vigência até 11 de fevereiro de 2005.

(Cad. 1 - Pág. 11)

Termo de cooperação técnica entre CIABA e CBMPA

O Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar – CIABA, instituição de Ensino Superior e Organização Militar da Marinha do Brasil, celebra termo de cooperação técnica com o Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA. O objetivo é estabelecer um regime de cooperação entre as partes vi-

sando o treinamento de quinze militares do CBMPA, para comporem a tripulação da embarcação de atendimento a Desastres "Grão Pará", através dos Cursos Especiais Básico e Avançado de Operação de Embarcações de Estado no Serviço Público.

(Cad. 1 - Pág. 14)

Serviços de diagnose

O IPASEP assina contratos com o Laboratório Barreto de Análises Clínicas e Citológicas e com o Centro de Diagnóstico Maymone S/C Ltda, tendo como objeto a prestação de serviços auxiliares de diagnose aos usuários do PAS. Os contratos têm validade até 02/08/2005.

(Cad. 1 - Pág. 4)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2004

Executivo

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 4
Extrato de Nota de Empenho	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
Termo Aditivo	
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
Portaria	
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 5
Portaria	
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Extratos	
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad. 1 - Pág. 5
Designação	Cad. 1 - Pág. 5
Portaria	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Pauta de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 6
Errata	
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	
Avisos	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Quota Parte do ICMS	Cad. 1 - Pág. 7
Quota Parte do IPI	Cad. 1 - Pág. 8
Retificação	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad. 3 - Pág. 1
Extratos	Cad. 3 - Pág. 1
Errata	
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA	Cad. 3 - Pág. 2
Extrato de Despacho	
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 3 - Pág. 2
Erratas	
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	Cad. 3 - Pág. 3
Portaria	
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 10
Extrato de Nota de Empenho	
BANCO DO CIDADÃO	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Extrato de Convênio	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 10
Portaria	

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
Pregões	
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Extrato de Termo Aditivo	
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad. 1 - Pág. 11
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
Extrato	Cad. 1 - Pág. 11
Pregão	Cad. 1 - Pág. 11
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 13
Portaria	
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 12
Extrato de Termo Aditivo	
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad. 1 - Pág. 13
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Termos de Doações	
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 14
Termos de Adjudicação	Cad. 1 - Pág. 14
Homologações	
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	Cad. 1 - Pág. 14
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
Contrato	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	Cad. 1 - Pág. 14
Resultados de Licitação	
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	Cad. 2 - Pág. 8
Extratos	
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Errata	Cad. 2 - Pág. 7
Comunicações	Cad. 2 - Pág. 7
Revogação	Cad. 2 - Pág. 7
Extratos	Cad. 2 - Pág. 8
Republicação	
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Cad. 2 - Pág. 8
Extratos	
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 8
Avisos	
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Cad. 2 - Pág. 10
Resultado de Licitação	
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 10
Portarias	
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 10
Extrato de Termo Aditivo	
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Cad. 2 - Pág. 10
Inexigibilidade de Licitação	
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	Cad. 2 - Pág. 10
Errata	Cad. 2 - Pág. 10
Extrato Contratual	

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad. 2 - Pág. 10
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
Aviso	Cad. 2 - Pág. 13
Anulação	Cad. 2 - Pág. 13
Extratos	Cad. 2 - Pág. 13
Errata	Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 15
Portarias	Cad. 2 - Pág. 16
Errata	Cad. 2 - Pág. 16
Contratos	Cad. 2 - Pág. 16
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	Cad. 3 - Pág. 3
Extrato de Contrato	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	Cad. 3 - Pág. 4
Acórdãos	Cad. 3 - Pág. 6
Pauta de Julgamento	Cad. 3 - Pág. 6
Edital	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Cad. 3 - Pág. 3
Citações	Cad. 3 - Pág. 4
Portarias	
PARTICULARES	Cad. 3 - Pág. 8 a 8
Matérias	Cad. 3 - Pág. 8
Prefeituras	

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	Cad. 1 - Pág. 8
Ata de Distribuição	
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	Cad. 1 - Pág. 1
Boletim nº 105/04	
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	Cad. 1 - Pág. 2
Expedientes	
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	Cad. 1 - Pág. 3
Boletim nº 99/04	
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	Cad. 1 - Pág. 6
Edital	
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	Cad. 1 - Pág. 8
Expediente	
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	Cad. 1 - Pág. 7
Boletim nº 432/04	
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	Cad. 1 - Pág. 8
Republicação	
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	Cad. 1 - Pág. 8
Expediente	
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM	Cad. 1 - Pág. 14
Portaria	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	Cad. 1 - Pág. 14
Portaria	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	Cad. 2 - Pág. 1
VTB de Santarém	Cad. 2 - Pág. 2
VTB de Abaetetuba	Cad. 2 - Pág. 2
VTB de Capanema	Cad. 2 - Pág. 7
11ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 9
14ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 10
13ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 14
10ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 15
5ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 15
2ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 3
Secretaria da 4ª Turma	Cad. 2 - Pág. 6
Segunda Turma	Cad. 2 - Pág. 4
Relação nº 035/04 - 1ª Turma	Cad. 2 - Pág. 10
MM Serviço de Distribuição de Belém	Cad. 2 - Pág. 2
Seção Especializada	
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 1 - Pág. 15



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça



SECRETARIAIS ESPECIAIS

GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO
Teresa Lúcia Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Peros

PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE
226-0556
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)...R\$ 125,00 outras cidades:...R\$ 283,80
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 50,00
Exemplar avulso: R\$ 1,00

Assinatura anual:.....(capital)...R\$ 250,00 outras cidades:...R\$ 567,60
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 10,00
Exemplar atrasado: R\$ 2,00

Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO

CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA Nº 1.100/2004-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.188, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1620/2004 - PGE/GAB.,
R E S O L V E:

autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no dia 10 de agosto do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente da PGE, na ausência do titular, GUSTAVO VAZ SALGADO, Procurador-Geral Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.101/2004-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 543/2004-GS,
R E S O L V E:

exonerar, a pedido, VALDIR COLOGNESE GAMA do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo I de Terra Alta, código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de julho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.102/2004-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1293/2004-GAB./SEOP,
R E S O L V E:

exonerar CÉLIO CHAVES DE MELO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de agosto de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.103/2004-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1293/2004-GAB./SEOP,
R E S O L V E:

nomear EMÍLIA MARIA REIS MATTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de agosto de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.104/2004-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 260/2004-Gab.Sec.-SEJU,
R E S O L V E:

exonerar NILDA MARIA PAULA NUNES do cargo em comissão de Chefe da Secretaria Operacional do Conselho de Entorpecentes, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Justiça, a contar de 1º de julho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.105/2004-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 260/2004-Gab.Sec.-SEJU,
R E S O L V E:

nomear PAULO ROMERO FAGUNDES JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe da Secretaria Operacional do Conselho de Entorpecentes, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Justiça, a contar de 1º de julho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.106/2004-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 110/04-GAB/SECULT,
R E S O L V E:

exonerar, a pedido, LUCIANA SILVA DE ABREU do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de agosto de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.107/2004-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 110/04-GAB/SECULT,
R E S O L V E:

nomear SIMARA KELLY DE ALCANTARA BRITO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de agosto de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/03-CCG

DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O objeto do Contrato originário consiste no fornecimento de Ticket Alimentação aos servidores da Governadoria do Estado.

DO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O Valor mensal estimado para o período de doze meses para execução dos serviços objeto do presente contrato, importaram em R\$ 26.798,00 (vinte e seis mil e setecentos e noventa e seis reais), já incluído a Taxa de administração de 1,5% (um ponto cinco por cento).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/03-CCG, com fundamento no art.22, Inciso II e seu § 2, combinado com o art.23, Inciso II, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA - CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38 e AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 83.887.699/0001-73.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo da vigência e dotação orçamentária, pelo prazo

de 02(dois) meses, com fundamento no art.57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Décima Terceira do referido Contrato.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: A lavratura do presente Termo, celebrado com base na Delegação de Competência conferida pelos Decretos nº 3.752 de 02 de abril de 1985, alterado pelo Decreto nº 0894 publicado em 17.01.1998, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, acordado com fundamento legal da contratação o art. 22, inciso II, combinado com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DO VALOR DO ADITAMENTO: As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, são no valor para o período de dois meses estimado em R\$ 78.155,00 (setenta e oito mil e cento e cinquenta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento entra em vigor a contar de 11/08/2004, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições originariamente pactuadas, que não sofreram alteração por este Aditivo.
DADOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 11105.04.122.0125-4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos, Elemento de Despesa: 33.90-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica com a emissão da respectiva nota de empenho.

DA PUBLICIDADE: Este Termo Aditivo será publicado em forma de Extrato no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 16.759/03 do Tribunal de Contas do Estado (DOE de 18.09.03), no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA. - Chefe da Casa Civil

TERMO ADITIVO ANTERIOR:

1º TAC: Teve por objetivo o acréscimo quantitativo de seu objeto em 25% (vinte e cinco por cento). Publicado no DOE de 28/05/2004.

2º TAC: Teve tem por objetivo o reajuste de 16,67% (dezesseis ponto sessenta e sete por cento) sobre o valor facial na folha do TICKET, mais a prorrogação do seu prazo de vigência de 01(um) mês e Dotação com alteração no seu Projeto Atividade, com fundamento no art. 57, inciso II c/c o § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Nona e Décima Terceira do referido Contrato. Publicado no DOE de 17 de junho de 2004.

3º TAC: Teve por objetivo a prorrogação da vigência e dotação orçamentária, por um mês. Publicado no DOE de 13/07/2004.

FORO: Belém - Estado do Pará

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

GOVERNADORIA DO ESTADO
CASA MILITAR

PORTARIA 013/04 - PAD/DI/CMG, DE 10 DE AGOSTO DE 2004

O CEL QOPM Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo para o constante na Parte S/Nº, de 15 JUL 04, documento que segue anexo à presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a ocorrência de trânsito em que o SD PM RG 28684 MÁRCIO CLEY DOS SANTOS GUIMARÃES, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA), à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, se envolveu no dia 11 JUL 04, quando dirigia o veículo Santana, de placa JUJ 9297, locado por esta Casa Militar;

Art. 2º - Designar o CAP QOPM RG 21105 MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS, da Casa Militar da Governadoria do Estado, como Encarregado das investigações referentes ao presente Procedimento Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogável por mais 05 (cinco) dias, se motivadamente for necessário;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 012/04 - PAD/DI/CMG de 29 de julho de 2004.

Belém-PA, 10 de agosto de 2004

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**AUDITORIA
GERAL DO ESTADO**Auditora Geral: Rosinei Guereiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3731**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

PARTES: AUDITORIA GERAL DO ESTADO - CNPJ/MF Nº 03.269.619/0001-94 E FERNANDES RODRIGUES E RODRIGUES-ME COM. E REP. CNPJ/MF Nº 05080680/0001-14.
OBJETO: Material de Consumo
Nº DA NOTA DE EMPENHO: 2004NE00159
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.124.1126.2890.33.90.30
VALOR: R\$ 3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2004

**COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**Coordenador: José Nélio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-0600**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. Nº 222/2004GAB/CCS**

Beneficiário: Lorena de Melo e Silva Mesquita - Mat: 54180152/1
Francisco Carlos Cardoso Sodré - Mat. nº 5323550/4
Número de diária: 1/2 (meia) diária
Destino: Xinguara
Período: 13.08.2004
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
PORT. Nº 123/2004GAB/CCS**

Considerando: Art. 4º § 5º, Art. 32, § 1º e 5º e o Art. 33º do Decreto nº 5.218 de 28.03.2002.
Designada: ANA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA PARAENSE - Mat. nº 7004508/1

Atividade: Agente Público de Controle Interno
A contar: 12.08.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

**MODELO DE RESUMO DE PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO NO DOE
CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORT. Nº 121/2004-GAB/CCS**

Favorecido: Odon Eivar da Silva Costa
Matrícula nº 54181556/1
Valor: R\$ 700,00
Elemento de Despesas: 3.33.90.30 - R\$ 500,00
3.33.90.39 - 200,00
Período de aplicação: 60 dias
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

GESTÃO**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua. Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 241-4899**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 296 DE 12.08.2004
DIÁRIA**

Nome : Antônio Carlos Fontelles de Lima
Cargo/Lotação: Presidente, cód.DAS-01.6 GAB/PRES.
Matrícula Nº : 5703468/1
Nome : Valdenor Botelho Godinho
Cargo/Lotação: Diretor, cód. GEP-DAS-011.5/DAS
Matrícula Nº : 51855602/1
Origem : Belém
Destino : Estado de São Paulo
Objetivo : a fim de participar de reunião na IBETT, que visa a

Implantação de Laboratório neste Instituto.
Período : 15 a 18.08.2004

Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 297 DE 12.08.2004

Revogar, Portaria nº 294 de 05.06.200, que colocou à disposição do NAF, sem ônus para este Instituto
Nome : Otávio da Silva Barbosa
Cargo/Lotação: Motorista/DEA/DISERG
Matrícula Nº : 3156834/1
Período : A partir do dia 12.08.2004
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 298 DE 12.08.2004

Colocar, à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará/DETRAN, sem ônus para este Instituto.
Nome : Otávio da Silva Barbosa
Cargo/Lotação: Motorista/DEA/DISERG
Matrícula Nº : 3156834/1
Período : a partir do dia 12.08.2004
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 151/2004****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO 001/2000**

PARTES: IPASEP e o Laboratório Barreto de Análises Clínicas e Citológicas (Laboratório Examina).
OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: R\$ 30.000,00
Vigência: 02/08/2004 a 02/08/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 153/2004****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO 001/2000**

PARTES: IPASEP e o Centro de Diagnóstico Maymone S/C Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: R\$ 40.000,00
Vigência: 02/08/2004 a 02/08/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 154/2004****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO 001/2000**

PARTES: IPASEP e o Centro Clínico Rapyha Ltda-ME.
OBJETO: Prestação de Serviços Ambulatoriais aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: R\$ 40.000,00
Vigência: 02/08/2004 a 02/08/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 159/2004****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO 001/2000**

PARTES: IPASEP e o Centro de Prevenção do Câncer Ginecológico S/C Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços Ambulatoriais em Ginecologia / Obstetrícia aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: R\$ 40.000,00
Vigência: 02/08/2004 a 02/08/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 161/2004****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO 001/2002**

PARTES: IPASEP e Rita Moura de Sousa.

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Ultra-Sonografia aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: De acordo com a tabela do PAS.
Vigência: 02/08/2004 a 02/12/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 187/2002**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço de desenvolvimento de módulo de marcação de exames.
Valor do Contrato Original: R\$ 9.850,00
Modalidade: Dispensa de LICITAÇÃO 003/2002
Partes: IPASEP e o PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência do Aditamento: 11/08/04 a 11/02/2005.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.122.0125.4534.33.90.39
Data da Assinatura: 11/08/2004
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 16/01/2003 - Dotação Orçamentária
2º T.A. - 19/02/2003 - R\$ 175,00 (valor mensal)
3º T.A. - 21/08/2003
4º T.A. - 05/01/2004 - Dotação Orçamentária
5º T.A. - 16/02/2004 - R\$ 181,97 (valor mensal)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 243/2003**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Ambulatoriais aos usuários do PAS.
Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e o Centro Oftalmológico do Tapajós - Santarém/PA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência do Aditamento: 10/08/04 a 09/08/2005.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.122.0125.4534.33.90.39
Data da Assinatura: 10/08/2004
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 07/01/2004 - Dotação Orçamentária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 249/2003**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Diagnose aos usuários do PAS.
Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e o Laboratório Universal S/C Ltda - Conceição do Araguaia/PA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência do Aditamento: 10/08/04 a 09/08/2005.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.122.0125.4534.33.90.39
Data da Assinatura: 10/08/2004
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 07/01/2004 - Dotação Orçamentária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 220/2002**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médico Hospitalares aos usuários do PAS.
Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e o Laboratório Universal S/C Ltda - Conceição do Araguaia/PA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência do Aditamento: 10/08/04 a 09/08/2005.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.122.0125.4534.33.90.39
Data da Assinatura: 10/08/2004
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 21/01/2003 - Dotação Orçamentária

2º T.A. - 19/08/2003 - R\$ 40.000,00

3º T.A. - 09/01/2004 - Dotação Orçamentária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 083/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar aos usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e a Clínica Pediátrica do Pará Ltda - Belém/PA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência do Aditamento: 10/08/04 a 09/08/2005.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.122.0125.4534.33.90.39

Data da Assinatura: 10/08/2004

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 02/01/2001 - Dotação Orçamentária

2º T.A. - 15/08/2001 a 14/08/2002 - R\$ 60.000,00

3º T.A. - 02/01/2002 - Dotação Orçamentária

4º T.A. - 14/08/2002 a 13/08/2003 - R\$ 60.000,00

5º T.A. - 16/01/2003

6º T.A. - 19/08/03 - R\$ 70.000,00

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIROGerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 327/2004 - NAF de 04/08/2004,
PUBLICADA NO DOE 30.250 de 05/08/2004.

PORTARIA Nº 001/2004 DE 1º DE AGOSTO DE 2004

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o art. 205, § 10º da Lei nº 5810/94, o servidor RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula funcional nº 3154173/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico D, lotado no NAF, para exercer a função de Secretário da Comissão de Sindicância, para apurar fatos relatados no PROCESSO Nº 2004/223150.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁPresidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2004
PROCESSO Nº 204.110/20004

OBJETO: Plataforma de Integração, servidor de aplicação e banco de dados em plataforma única.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.840.487,85

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Incisos I e II da Lei 8.666/93

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSecretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO
PORTARIA Nº 073 DE 12 DE AGOSTO DE 2004

Nome do servidor: José Maria de Souza Aragão

Matrícula: 892/1

Cargo: Agente de Portaria

Lotação: Gerência de Serviços - GSV

Nº de dias: 64 (sessenta e quatro) dias

Período: 29/08 a 31/08/2004

Laudo Médico Nº: 6192/2004

PORTARIA Nº 074 DE 12 DE AGOSTO DE 2004

Nome do servidor: Ione Célia Bittencourt Rodrigues

Matrícula: 787/1

Cargo: Administrador

Lotação: Gerência de Pessoal - GPS

Nº de dias: 32 (trinta e dois) dias

Período: 16/08 a 16/09/2004

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado

Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 218-4200

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 213 DE 12 DE AGOSTO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e:

Considerando os termos do memorando nº 002/2004/CS/SEFA, datado de 12/08/2004, da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 0175/2004-GS/SEFA, de 07/07/2004, publicada no DOE nº 030236 de 16/07/2004, no qual solicita prorrogação.

Considerando que a Comissão Sindicante, está na fase da Instrução probatória, fazendo-se necessária a coleta de depoimentos de servidores desta Secretaria.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 15/08/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria 0175/2004-GS/SEFA, de 07/07/2004, presidida pelo servidor LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 26958/3.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº. 00175/2004-GS/SEFA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 12/08/2004.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de agosto de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 12:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus nº 2710, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO DE REVISÃO Nº 170, recorrente, MERPRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., I.E. 15.003.142-4 e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 11 de agosto de 2004.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 1733 DE 04.08.04

Considerando os termos do Memorando nº194/2004-DAD, de 06.08.2004. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1545 de 13.07.2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 30.236 de 16.07.2004, que concedeu 16 e 1/2 (dezesseis e meia) diárias no período de 15.08.2004 a 31.08.2004, com o objetivo de Supervisão das Rotinas do SOPF, ao servidor LUIZ CARLOS CRUZ BEZERRA, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 5117410/3, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF.

PORTARIA Nº 1734 DE 04.08.04

Considerando os termos do Memorando nº195/2004-DAD, de 06.08.2004. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1542 de 13.07.2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 30.236 de 16.07.2004, que concedeu 16 e 1/2 (dezesseis e meia) diárias no período de 15.08.2004 a 31.08.2004, com o objetivo de Supervisão das Rotinas do SOPF, ao servidor SAGI BECHARA ROSSI FILHO, Operador de Computador, Matrícula nº 3244440017, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF.

PORTARIA Nº 1760 DE 10.08.04

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, considerando os termos do PROCESSO Nº 2004 / 002004730016144-7.

REMOVER, a pedido, o servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES, Identificação Funcional nº 5570166/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Inspetoria Fazendária do Gurupi para a Corregedoria Fazendária.

PORTARIA Nº 1761 DE 10.08.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, PORTARIA Nº 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e os Planos de Viagens n/s 085 e 086/2004-IFMT e protocolados sob nº 2004 / 012004730017324-4 e 2004 / 012004730017413-5.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, com o objetivo de participarem do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 14.08.2004 a 31.08.2004, no trecho Belém / Óbidos / Belém, o pagamento de 17 e 1/2 (dezesseis e meia) diárias, para cada participante.

MÁRCIA CRISTINA DE PINHO COUTO

AG. TRIB TART/OC

MÁRCIA CRISTINA DE PINHO COUTO

A.A.F NTE/OC

PORTARIA Nº 1762 DE 10.08.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 63/2004-IFMT, protocolado sob nº 2004 / 012004730017322-8.

AUTORIZAR a servidora FRANCISCA MACHADO MONTEIRO, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, objetivando a Participação do Pragama de Fiscalização Itinerante, no período de 10.08.2004 a 21.08.2004, no trecho Belém / Gurupi / Belém, o pagamento de 11 e 1/2 (onze e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1763 DE 10.08.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/N/2004-IFSC, Ofício nº 063/ 2004-IFSC, de 09.08.2004.

AUTORIZAR ao servidor GEORGE TAVARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, com o objetivo de serviço desta Secretaria Executiva da Fazenda, no período de 15.08.2004 a 16.08.2004, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Malupa / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1764 DE 10.08.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 082/2004-IFPA, protocolado sob nº 2004 / 012004730017492-5.

AUTORIZAR ao servidor BENEDITO MEDEIROS BRAGA, ocupante da função de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de conduzir veículo com o responsável pela Subinspetoria do Porto de Vila do Conde, apoiando no cumprimento dos Plantões Fiscais, no período de 16.08.2004 a 20.08.2004, no trecho Belém / Paragominas / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1765 DE 10.08.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e os Planos de Viagens n/s 046 e 048/2004-IFPA, protocolado sob nº 2004 / 012004730017493-3 e 2004 / 012004730017491-7.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de participarem da Implantação do Atendimento na Área do Comércio Exterior no Porto Alandegado da Vila do Conde Cumprimento de Plantões Fiscais, no período de 16.08.2004 a 20.08.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, para cada participante.

JOÃO BATISTA BENTES DA ROCHA

AG. TRIBUTARIO IFPA

REINALDO QUEIROZ MIRANDA

AG. TRIBUTARIO IFPA

PORTARIA Nº 1766 DE 10.08.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 009/2004-DRFE- 6ª RF, protocolados sob nº 2004 / 002004730016712-7.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, com o objetivo de participarem do Treinamento da Agência Nacional do Petróleo - ANP, no período de 03.08.2004 a 08.08.2004, no trecho Abaetetuba / Belém / Abaetetuba, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias, para cada participante.

CLAÚDIA DOS SANTOS BRITO

FTE

CARLOS EMANOEL NORAT JORGE

FTE

PORTARIA Nº 1767 DE 10.08.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 009/2004-DRFE- 4ª RF, protocolado sob nº 2004 / 042004730008835-3.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, com o objetivo de participarem do Curso ANP - Treinamento Prático, no período de 08.08.2004 a 13.08.2004, no trecho Santarém / Belém / Santarém, o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias, para cada participante.

ADRIANA RODRIGUES MENDONÇA

FTE

CHARLES WILLIAMS MAGALHÃES FERRIRA DE SOUZA

FTE

PORTARIA Nº 1768 DE 10.08.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 048/2004-CARR/DAIF, protocolado sob nº 2004 / 002004730016547-7.

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, ocupante do cargo de Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/ITCD/DAIF, com o objetivo de avaliar imóveis para pagamento de ITCD, no período de 10.08.2004 a 13.08.2004, no trecho de Belém / Paragominas

/ Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1769 DE 10.08.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 049/2004-CARR/DAIF, protocolado sob n.º 2004 / 002004730016591-4.

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, ocupante do cargo de Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/ITCD/DAIF, com o objetivo de avaliar imóveis para pagamento de ITCD, no período de 17.08.2004 a 20.08.2004, no trecho de Belém / Medicilândia / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1770 DE 10.08.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 050/2004-CARR/DAIF, protocolado sob n.º 2004 / 002004730016629-5.

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, ocupante do cargo de Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/ITCD/DAIF, com o objetivo de avaliar imóveis para pagamento de ITCD, no período de 24.08.2004 a 27.08.2004, no trecho de Belém / Tucuruí / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1771 DE 10.08.04

Considerando os termos do PROCESSO Nº 2004 / 002004730016622-8, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA BETÂNIA CARVALHO COUCEIRO, Identificação Funcional n.º 5858011/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, de agosto/2004, para janeiro/2005, referente ao exercício de 13.05.2003 a 12.05.2004.

PORTARIA Nº 1772 DE 10.08.04

Considerando os termos do PROCESSO Nº 2004 / 002004730016621-0, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ FELIPE LUIZ FLORENCIO, Identificação Funcional n.º 5128412/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, de agosto/2004, para dezembro/2004, referente ao exercício de 24.06.2003 a 23.06.2004.

PORTARIA Nº 1773 DE 10.08.04

Considerando os termos do PROCESSO Nº 2004 / 002004730016472-1 TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA RAIMUNDA SILVA VASCONCELOS, Identificação Funcional n.º 2057291/4, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, de agosto/2004, para outubro/2004, referente ao exercício de 01.10.2003 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 1774 DE 10.08.04**CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 2004 / 002004730016437-3.**

TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias da servidora ROSIANE CRUZ RODRIGUES, Identificação Funcional n.º 5206871/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Inspeção Fazendária do Ilíngua, concedida para o mês de agosto/2004 através da PORTARIA N.º 1560 de 13.07.2004, publicada no D.O.E nº 30.236 de 16.07.2004, referente ao exercício de 01.01.2003 a 31.12.2003.

PORTARIA Nº 1775 DE 10.08.04

Considerando os termos do PROCESSO Nº 2004 / 012004730017037-7, TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias do servidor MARCOS RODRIGUES DE MATOS, Identificação Funcional n.º 5539412/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, concedida para o mês de agosto/2004 através da PORTARIA N.º 1560 de 13.07.2004, publicada no D.O.E nº 30.236 de 16.07.2004, referente ao exercício de 01.02.2003 a 31.01.2004.

PORTARIA Nº 1776 DE 10.08.04

Considerando os termos do PROCESSO Nº 2004 / 012004730017040-7, TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias da servidora LAURA MARIA DE OLIVEIRA SOUTO, Identificação Funcional n.º 5139970/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, concedida para o mês de agosto/2004 através da Portaria n.º 1560 de 13.07.2004, publicada no D.O.E nº 30.236 de 16.07.2004, referente ao exercício de 04.07.2003 a 03.07.2004.

PORTARIA Nº 1777 DE 10.08.04

Considerando os termos do PROCESSO Nº 2004 / 012004730017043-1, SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, 15 (quinze) dias das férias do servidor LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Identificação Funcional n.º 5128110/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, concedida para o mês de agosto/2004, através da Portaria n.º 1560 de 14.07.2004, publicada no DOE n.º 30.236 de 16.07.2004, referente ao exercício de 01.10.2002 a 30.09.2003, por imperiosa necessidade de serviço, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 20.12.2004 a 04.01.2005.

PORTARIA Nº 1778 DE 10.08.04

Considerando que a Lei n.º 8.474, de 06 de agosto de 2002 e do Decreto n.º 0199 de 09 de junho de 2003, e os termos do Mem. n.º 038/2004-

ASLIC, de 09.08.2004, protocolado sob n.º 2004 / 002004730016944-8, DESIGNAR como pregoeiro no PROCESSO de LICITAÇÃO n.º 19/03, modalidade Pregão Presencial n.º 017/2004 objetivando aquisição de Material de Consumo (Material Elétrico), para atender às necessidades do Órgão Central desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, o servidor JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO, Assessor, Identificação Funcional n.º 5720923/2, lotado na Diretoria de Administração, e para membros da Equipe de Apoio os servidores RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional n.º 5206855/1, lotado Diretoria de Administração, JOSÉ SALVADOR PENA MARCIANO, Contador, Identificação Funcional n.º 49867/1, lotado na Corregedoria Fazendária e SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, sob a presidência do primeiro.

PORTARIA Nº 1779 DE 10.08.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias e Plano de Viagem n.º 084/2003-IFMT, protocolado sob n.º 2004 / 012004730017323-6, AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, com o objetivo de participarem do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 14.08.2004 a 24.08.2004, no trecho Belém / Ilíngua / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias para cada participante.

GLYVIA PINHEIRO RIBEIRO	FTE	DAIFOC
MARLYTEREZA COUTINHO MOTA	AGTRIB	IFPA
JOSÉ WALTER BASTOS SOBRINHO	FTE	DRFE - 1ª RF
SAMUEL NYSTRONTEIXEIRA SILVA	FTE	DRFE - 9ª RF
ALLAN OLIVEIRA DE SOUZA	FTE	CINFIOC
MARIA ELIZABETH LOBATO SIMÕES	AGTRIB	IFMT
JOÃO BOSCO DE MELO NETO	FTE	DESUT
FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR	FTE	DFVOC

PORTARIA Nº 1788 DE 11.08.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 5717/2004 - IPASEP de 07.08.2004, protocolado sob n.º 2004 / 002004730016538-8.

CONCEDER 22 (vinte e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora WALDELENA SANTOS DA ROCHA, Identificação funcional n.º 5620503/1, ocupante do Cargo de Contador, lotada na Delegacia Especial de Controle de IPVA, no período de 19.07.04 a 09.08.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1791 DE 11.08.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 5831/2004 - IPASEP de 29.07.2004, protocolado sob n.º 2004 / 002004730016590-6.

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora SELMA LUCIA MONTEIRO SILVA, Identificação funcional n.º 5052599/4, ocupante da Função de Técnico, lotada no Departamento de Recursos Financeiros/DAD, no período de 28.07.04 a 30.07.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1792 DE 11.08.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 5934/2004 - IPASEP de 08.08.2004, protocolado sob n.º 2004 / 002004730016727-5.

CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor MÁRCO VENICIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, Identificação funcional n.º 22594/1, ocupante do Cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, no período de 02.07.04 a 02.08.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1793 DE 11.08.04

Considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 5983/2004 de 04.08.2004, protocolado sob n.º 2004 / 002004730016845/0.

PRORROGAR por 90 (noventa) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria n.º 1517 de 07.07.2004, publicada no D.O.E nº 30.231 de 09.04.2004, do servidor DARCIZO ELOI CORREA PANTOJA, Identificação funcional n.º 3246299/2, ocupante do Cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, no período de 01.08.2004 a 29.10.2004.

PORTARIA Nº 1794 DE 11.08.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do PROCESSO Nº 002004730012528-9.

CONCEDER ao servidor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Identificação funcional n.º 5139996/1, ocupante da Função de Marinheiro Fluvial de Convés, lotado na Inspeção Fazendária de Mercadorias em Trânsito, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.09.2004 a 30.10.2004, correspondente ao triênio de 01.08.1998 a 01.08.1999.

PORTARIA Nº 1795 DE 11.08.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do PROCESSO Nº 002004730016541-8, CONCEDER ao servidor MARCO VENICIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, Identificação funcional n.º 22594/1, ocupante do Cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Coordenadoria de Arrecadação / DAIF, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.08.2004 a

01.10.2004, correspondente ao triênio de 01.02.1997 a 01.02.2000.

PORTARIA Nº 1797 DE 11.08.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 088/2004-DITRA, protocolado sob n.º 2004 / 002004730016934-0, AUTORIZAR ao servidor MÁRIO ANTÔNIO CARDOSO SABADO, ocupante da função de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir fiscais da SEFA e ANP (Memo n.º 089/2004/DFI), no período de 10.08.2004 a 12.08.2004, no trecho Belém / Castanhal / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1798 DE 11.08.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 091/2004-DEOP, protocolado sob n.º 2004 / 002004730016938-3.

AUTORIZAR ao servidor ANTÔNIO FERNANDES BARROS, ocupante da função de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidor Carlos Alberto Alvares Pinto, para fazer cálculo do ITCD (Memº 135/2004-CARR), no período de 24.08.2004 a 27.08.2004, no trecho Belém / Tucuruí / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1799 DE 11.08.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 090/2004-DITRA, protocolado sob n.º 2004 / 002004730016937-5.

AUTORIZAR ao servidor DEUZUÍLO DE SOUZA MORAES, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidora da DEGC, no dia 12.08.2004, no trecho Belém / Castanhal / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 1800 DE 11.08.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 089/2004-DITRA, protocolado sob n.º 2004 / 002004730016936-7.

AUTORIZAR ao servidor SACHA RIBEIRO DA PONTE RAMOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidor da CARR, no período de 10.08.2004 a 13.08.2004, no trecho Belém / Paragominas / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1801 DE 11.08.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 015/2004-DEGC, Memorando n.º 162/2004-DEGC, de 05.08.2004.

AUTORIZAR a servidora SANDRA MARIA LEÃO MOREIRA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, com o objetivo de Lacração de ECF do PROCESSO Nº 182004730000864-0 da Firma Líder Supermercados e Magazine LTDA, no dia 12.08.2004, no trecho Belém / Castanhal / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 1802 DE 11.08.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 016/2004-DEGC, Memorando n.º 168/2004-DEGC, de 09.08.2004.

AUTORIZAR a servidora REGINA LÚCIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, com o objetivo de acompanhar Lacre Inicial de ECF do PROCESSO Nº 182004730001140-4, no trecho Belém / Capanema / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

ERRATA**PORTARIA Nº 1719 DE 04.08.2004,****PUBLICAÇÃO NO D.O.E Nº 30.253 DE 10.08.2004.**

Nome: Maria de Jesus Mendes dos Santos

Onde se lê: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Leia-se: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F.

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor Impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributários, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF RAZÃO SOCIAL 1. EST/CNPJ/CPF

012004510003058-7 Fortidão Importação Ltda 15.208.393-6

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F.

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F. desta Secretaria de

Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão da fiscalização nº 012003370000177-7. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

ANF	RAZÃO SOCIAL	ESTADUAL
012004510003783-9	COSFARMA PROD. COSM. E FARMACEUTICOS BELÉM LTDA	15.111.390-4
012004510003784-7	COSFARMA PROD. COSM. E FARMACEUTICOS BELÉM LTDA	15.111.390-4
012004510003788-0	COSFARMA PROD. COSM. E FARMACEUTICOS BELÉM LTDA	15.111.390-4

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1º R.F.

PORTARIA N.º 01 DE 10 DE AGOSTO DE 2004

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, designado pela PORTARIA N.º 0175 GAB/SEFA, de 07/07/2004, publicada no D.O.E nº 030193 de 17/05/2004, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 1º do art. 205, da Lei nº 5810/94-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor José Tadeu Rezende Bispo dos Santos, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, identidade funcional nº 5333270/2, para desempenhar as funções de secretário junto a Comissão de Sindicância em referência, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos apuratórios, comprometendo-se na forma da lei, para o desempenho de cumprimento regular de suas atribuições. Belém - Pa 11 de agosto de 2004.

LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO

Presidente da Comissão Sindicante

SUPRIMENTO DE FUNDOS - DAD

PORTARIA N.º 1804 DE 12.08.04-DELEGACIA ESPECIAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Nome do Suprido: STÉLIO OLIVEIRA DE MORAES REGO

CPF nº: 279.571.382-49

Valor do Suprimento: R\$ 1.340,00 (um mil e trezentos e quarenta reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$700,00 (setecentos reais)

33.90.39- O S.T.P. Jurídica: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

33.90.47- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches

Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- SEPOF -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 115917/2004

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2004

OBJETO: Contratação de serviço de portaria para o programa Banco do Cidadão.

EMPRESA VENCEDORA:

-L. G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA

Valor: R\$-14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Ruth Solane Freitas Gibson

Pregoeira.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2004

Tomar sem efeito a publicação do D.O.E nº 30.255 de 12.08.2004.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 175270/2004

CARTA CONVITE N.º 04/2004

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e adaptação no prédio da SEPOF.

EMPRESA VENCEDORA:

-ARQCAD ARQUITETURA E COMPUTAÇÃO GRÁFICA

Valor: R\$-58.237,60 (cincoenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Emanil Antonio Guilhon da Silva

PORTARIA N.º 833 DE 06 DE AGOSTO DE 2004

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 83, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 26 a 31/07/2004 (Repasse: 28/07 a 03/08/2004)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 26 a 31/07/2004 (Repasse: 28/07 a 03/08/2004)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	12.526,55
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	4.530,88
ACARÁ	170.098-7	7.462,83
AFUÁ	170.039-1	5.330,45
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	8.528,72
ALENQUER	170.027-8	8.528,72
ALMERIM	170.028-6	89.582,34
ALTAMIRA	170.078-6	41.844,01
ANAJÁS	170.040-5	4.530,88
ANANINDEUA	170.074-0	114.604,82
ANAPU	170.659-4	5.596,97
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.264,36
AURORA DO PARÁ	170.271-8	4.797,40
AVEIRO	170.029-4	5.063,92
BAGRE	170.041-3	3.731,31
BAIÃO	170.051-0	5.330,45
BANNACH	170.864-0	4.797,40
BARCARENA	170.052-9	187.642,57
BELÉM	170.001-4	587.681,81
BELTERRA	170.660-8	3.997,84
BENEVIDES	170.075-8	10.127,85
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	5.330,45
BONITO	170.094-4	3.198,27
BRAGANÇA	170.086-3	10.927,42
BRASIL NOVO	170.283-1	6.663,06
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	3.997,84
BREU BRANCO	170.284-0	13.582,64
BREVES	170.042-1	14.658,73
BUJARU	170.096-0	3.997,84
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	4.264,36
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	3.997,84
CAMETÁ	170.053-7	7.462,83
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	6.929,58
CAPANEMA	170.084-7	19.189,61
CAPITÃO POÇO	170.069-3	6.396,54
CASTANHAL	170.003-0	37.046,61
CHAVES	170.043-0	6.663,06
COLARES	170.004-9	3.198,27
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	12.260,03
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	4.530,88
CUMARU DO NORTE	170.285-8	7.462,83
CURIONÓPOLIS	170.017-0	5.596,97
CURRALINHO	170.044-8	3.731,31
CURUÁ	170.678-0	3.198,27
CURUÇÁ	170.005-7	4.264,36
DOM ELIZEU	170.083-9	14.925,25
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	6.663,06
FARO	170.031-6	4.264,36
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	5.330,45
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	4.264,36
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	9.594,81
GURUPÁ	170.045-6	4.530,88
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	5.330,45
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	5.330,45
INHANGAPI	170.007-3	3.731,31
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	10.927,42
IRITUIA	170.070-7	4.530,88
ITAITUBA	170.032-4	21.854,83
ITUPIRANGA	170.020-0	8.262,19
JACAREACANGA	170.288-2	9.328,28
JACUNDÁ	170.021-9	9.861,33
JURUTI	170.033-2	5.063,92
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.464,79
MÃE DO RIO	170.071-5	6.130,01

MAGALHÃES BARATA	170.008-1	2.931,75
MARABÁ	170.022-7	100.212,41
MARACANÃ	170.009-0	3.731,31
MARAPANIM	170.010-3	3.997,84
MARITUBA	170.675-6	18.123,52
MEDICILÂNDIA	170.077-4	8.262,19
MELGAÇO	170.046-4	3.997,84
MOCAJUBA	170.056-1	3.997,84
MOJU	170.057-0	7.995,67
MONTE ALEGRE	170.034-0	9.061,76
MUANÁ	170.105-3	4.530,88
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	3.731,31
NOVA IPIXUNA	170.666-7	4.264,36
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.464,79
NOVO PROGRESSO	170.289-0	13.059,60
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	10.394,37
ÓBIDOS	170.035-9	9.861,33
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	3.997,84
ORIXIMINÁ	170.036-7	82.888,46
OUREM	170.093-6	3.731,31
OURILÂNDIA NORTE	170.085-0	6.929,58
PACAJÁ	170.018-9	6.929,58
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	3.464,79
PARAGOMINAS	170.068-5	41.044,44
PARAUPEBAS	170.019-7	275.850,65
PAU D'ARCO	170.296-3	4.264,36
PEIXE-BOI	170.088-0	3.198,27
PIÇARRA	170.670-5	7.196,10
PLACAS	170.661-6	5.596,97
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.264,36
PORTEL	170.048-0	11.193,94
PORTO DE MOZ	170.079-0	6.663,06
PRAINHA	170.037-5	6.396,54
PRIMAVERA	170.089-8	3.198,27
QUATIPURU	170.680-2	3.198,27
REDENÇÃO	170.059-6	30.383,55
RIO MARIA	170.080-0	8.528,72
RONDON PARÁ	170.081-2	14.392,21
RURÓPOLIS	170.030-8	5.863,49
SALINÓPOLIS	170.091-0	5.596,97
SALVATERRA	170.102-9	3.997,84
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	3.731,31
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	3.464,79
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	14.658,73
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	3.997,84
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	7.995,67
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	4.797,40
SANTANA ARAGUAIA	170.081-8	16.790,91
SANTARÉM	170.038-3	85.564,50
SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.931,75
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	4.797,40
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.464,79
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	5.063,92
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	3.997,84
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	24.253,54
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	3.731,31
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	7.729,15
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.931,75
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	3.731,31
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	3.731,31
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	8.528,72
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.731,31
SAPUCAIA	170.672-1	5.063,92
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	5.863,49
SOURÉ	170.600-4	5.330,45
TAILÂNDIA	170.099-5	22.920,92
TERRALTA	170.277-7	3.198,27
TERRASANTA	170.293-9	3.997,84
TOME-AÇU	170.095-2	16.790,91
TRACUATEUA	170.685-3	3.731,31
TRAIARÉ	170.294-7	5.330,45
TUCUMÁ	170.064-2	12.260,03
TUCURUI	170.026-0	140.190,76
ULIANÓPOLIS	170.280-7	11.993,51
URUARA	170.078-2	11.993,51
VIGIA	170.016-2	5.863,49
VISEU	170.082-0	5.863,49
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	6.396,54
XINGUARA	170.086-9	15.991,34
TOTAL		2.665.223,65

8 Executivo

CADERNO 1

PORTARIANº 816 DE 02 DE AGOSTO DE 2004

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 19 a 25 de julho/2004 (Repasse: 21 a 27/07/2004)

IPI EXPORTAÇÃO – período: 3ª parcela de julho de 2004

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 3ª parcela de julho de 2004

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	1.183,34
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	428,02
ACARÁ	170.098-7	704,97
AFUÁ	170.039-1	503,55
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	805,68
ALENQUER	170.027-8	805,68
ALMERIM	170.028-6	6.571,32
ALTAMIRA	170.076-6	3.952,86
ANAJÁS	170.040-5	428,02
ANANINDEUA	170.074-0	10.826,32
ANAPU	170.659-4	528,73
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	402,84
AURORA DO PARÁ	170.271-8	453,19
AVEIRO	170.029-4	478,37
BAGRE	170.041-3	352,48
BAIÃO	170.051-0	503,55
BANNACH	170.884-0	453,19
BARCARENA	170.052-9	15.836,63
BELEM	170.001-4	55.516,34
BELTERRA	170.660-8	377,66
BENEVIDES	170.075-8	956,74
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	503,55
BONITO	170.084-4	302,13
BRAGANÇA	170.086-3	1.032,28
BRASIL NOVO	170.283-1	629,44
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	377,66
BREU BRANCO	170.284-0	1.284,05
BREVES	170.042-1	1.384,76
BUJARU	170.098-0	377,66
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	402,84
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	377,66
CAMETÁ	170.053-7	704,97
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	654,61
CAPANEMA	170.084-7	1.812,78
CAPITÃO POÇO	170.069-3	604,26
CASTANHAL	170.003-0	3.499,67
CHAVES	170.043-0	629,44
COLARES	170.004-9	302,13
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.158,16
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	428,02
CUMARU DO NORTE	170.285-8	704,97
CURIONÓPOLIS	170.017-0	528,73
CURRALINHO	170.044-8	352,48
CURUÁ	170.878-0	302,13
CURUÇA	170.005-7	402,84
DOM ELIZEU	170.083-9	1.409,94
ELDORADO DO CARAJÁS	170.288-6	629,44
FARO	170.031-6	402,84
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	503,55
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	402,84
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	908,39
GURUPÁ	170.045-8	428,02
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	503,55
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	503,55
INHANGAPI	170.007-3	352,48
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.032,28
IRITUIA	170.070-7	428,02
ITAITUBA	170.032-4	2.064,55
ITUPIRANGA	170.020-0	780,50
JACAREACANGA	170.288-2	881,21
JACUNDÁ	170.021-9	931,57
JURUTI	170.033-2	478,37

LIMOEIRO AJURU	170.055-3	327,31
MÃE DO RIO	170.071-5	579,08
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	276,95
MARABÁ	170.022-7	9.466,73
MARACANÃ	170.009-0	352,48
MARAPANIM	170.010-3	377,66
MARITUBA	170.675-6	1.712,07
MEDICILÂNDIA	170.077-4	780,50
MELGAÇO	170.046-4	377,66
MOCAJUBA	170.056-1	377,66
MOJU	170.057-0	755,32
MONTE ALEGRE	170.034-0	856,03
MUANÁ	170.105-3	428,02
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	352,48
NOVA IPIXUNA	170.666-7	402,84
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	327,31
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.233,70
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	981,92
ÓBIDOS	170.035-9	931,57
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	377,66
ORIXIMINÁ	170.036-7	7.830,20
OUREM	170.093-6	352,48
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	654,61
PACAJÁS	170.018-9	654,61
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	327,31
PARAGOMINAS	170.068-5	3.877,33
PARAUPEBAS	170.019-7	26.058,69
PAU D'ARCO	170.296-3	402,84
PEIXE-BOI	170.088-0	302,13
PIÇARRA	170.670-5	679,79
PLACAS	170.661-6	528,73
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	402,84
PORTEL	170.048-0	1.057,45
PORTO DE MOZ	170.079-0	629,44
PRAINHA	170.037-5	604,26
PRIMAVERA	170.089-8	302,13
QUATIPURU	170.680-2	302,13
REDENÇÃO	170.059-6	2.870,23
RIO MARIA	170.060-0	805,68
RONDON PARÁ	170.081-2	1.359,58
RURÓPOLIS	170.030-8	553,90
SALINÓPOLIS	170.091-0	528,73
SALVATERRA	170.102-9	377,66
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	352,48
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	327,31
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.384,76
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	377,66
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	755,32
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	453,19
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.586,18
SANTARÉM	170.038-3	6.193,66
SANTARÉM NOVO	170.092-8	276,95
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	453,19
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	327,31
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	478,37
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	377,66
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.291,15
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	352,48
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	730,15
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	276,95
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	352,48
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	352,48
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	805,68
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	352,48
SAPUCAIA	170.672-1	478,37
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	553,90
SOURE	170.600-4	503,55
TAILÂNDIA	170.099-5	2.165,26
TERRA ALTA	170.277-7	302,13
TERRA SANTA	170.293-9	377,66
TOME-AÇU	170.095-2	1.586,18
TRACUATEUA	170.685-3	352,48
TRAIRÃO	170.294-7	503,55
TUCUMÃ	170.084-2	1.158,16
TUCURUI	170.028-0	13.243,35
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.132,99
URUARÁ	170.078-2	1.132,99
VIGIA	170.016-2	553,90
VISEU	170.082-0	553,90
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	604,26
XINGUARA	170.066-9	1.510,65
TOTAL		251.774,77

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 19 a 25 de julho/2004 (Repasse: 21 a 27/07/2004)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	31.644,13
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	11.445,75
ACARÁ	170.098-7	18.851,82
AFUÁ	170.039-1	13.465,59
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	21.544,94
ALENQUER	170.027-8	21.544,94
ALMERIM	170.028-6	175.725,94
ALTAMIRA	170.076-6	105.704,88
ANAJÁS	170.040-5	11.445,75
ANANINDEUA	170.074-0	289.510,17
ANAPU	170.659-4	14.138,87
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	10.772,47
AURORA DO PARÁ	170.271-8	12.119,03
AVEIRO	170.029-4	12.792,31
BAGRE	170.041-3	9.425,91
BAIÃO	170.051-0	13.465,59
BANNACH	170.684-0	12.119,03
BARCARENA	170.052-9	423.492,78
BELEM	170.001-4	1.484.581,22
BELTERRA	170.660-8	10.099,19
BENEVIDES	170.075-8	25.584,62
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	13.465,59
BONITO	170.094-4	8.079,35
BRAGANÇA	170.086-3	27.604,46
BRASIL NOVO	170.283-1	16.831,99
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	10.099,19
BREU BRANCO	170.284-0	34.337,25
BREVES	170.042-1	37.030,37
BUJARU	170.098-0	10.099,19
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	10.772,47
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	10.099,19
CAMETÁ	170.053-7	18.851,82
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	17.505,27
CAPANEMA	170.084-7	48.476,12
CAPITÃO POÇO	170.069-3	16.158,71
CASTANHAL	170.003-0	93.585,85
CHAVES	170.043-0	16.831,99
COLARES	170.004-9	8.079,35
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	30.970,86
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	11.445,75
CUMARU DO NORTE	170.285-8	18.851,82
CURIONÓPOLIS	170.017-0	14.138,87
CURRALINHO	170.044-8	9.425,91
CURUÁ	170.678-0	8.079,35
CURUÇA	170.005-7	10.772,47
DOM ELIZEU	170.083-9	37.703,65
ELDORADO DO CARAJÁS	170.288-6	16.831,99
FARO	170.031-6	10.772,47
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	13.465,59
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	10.772,47
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	24.238,06
GURUPÁ	170.045-8	11.445,75
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	13.465,59
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	13.465,59
INHANGAPI	170.007-3	9.425,91
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	27.604,46
IRITUIA	170.070-7	11.445,75
ITAITUBA	170.032-4	55.208,92
ITUPIRANGA	170.020-0	20.871,66
JACAREACANGA	170.288-2	23.564,78
JACUNDÁ	170.021-9	24.911,34
JURUTI	170.033-2	12.792,31
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	8.752,63
MÃE DO RIO	170.071-5	15.485,43
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	7.406,07
MARABÁ	170.022-7	253.153,08
MARACANÃ	170.009-0	9.425,91
MARAPANIM	170.010-3	10.099,19
MARITUBA	170.675-6	45.783,00
MEDICILÂNDIA	170.077-4	20.871,66
MELGAÇO	170.046-4	10.099,19
MOCAJUBA	170.056-1	10.099,19
MOJU	170.057-0	20.198,38
MONTE ALEGRE	170.034-0	22.891,50
MUANÁ	170.105-3	11.445,75
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	9.425,91

NOVA IPIXUNA	170.666-7	10.772,47
NOVATIMBOTEUA	170.087-1	8.752,63
NOVO PROGRESSO	170.269-0	32.990,69
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	26.257,90
ÓBIDOS	170.035-9	24.911,34
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	10.099,19
ORIXIMINÁ	170.036-7	209.389,91
OUREM	170.093-6	9.425,91
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	17.505,27
PACAJÁS	170.018-9	17.505,27
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	8.752,63
PARAGOMINAS	170.068-5	103.685,04
PARAUPEBAS	170.019-7	696.844,25
PAU D'ARCO	170.296-3	10.772,47
PEIXE-BOI	170.088-0	8.079,35
PIÇARRA	170.670-5	18.178,55
PLACAS	170.661-6	14.138,87
PONTE DE PEDRAS	170.104-5	10.772,47
PORTEL	170.048-0	28.277,74
PORTO DE MOZ	170.079-0	16.831,99
PRAINHA	170.037-5	16.158,71
PRIMAVERA	170.089-8	8.079,35
QUATIPURU	170.680-2	8.079,35
REDENÇÃO	170.059-6	76.753,86
RIO MARIA	170.060-0	21.544,94
RONDON PARÁ	170.081-2	36.357,09
RURÓPOLIS	170.030-8	14.812,15
SALINÓPOLIS	170.091-0	14.138,87
SALVATERRA	170.102-9	10.099,19
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	9.425,91
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	8.752,63
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	37.030,37
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	10.099,19
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	20.198,38
SANTA MARIA PARA	170.012-0	12.119,03
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	42.416,61
SANTARÉM	170.038-3	165.626,75
SANTARÉM NOVO	170.092-8	7.406,07
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	12.119,03
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	8.752,63
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	12.792,31
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	10.099,19
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	61.268,43
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	9.425,91
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	19.525,10
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	7.406,07
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	9.425,91
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	9.425,91
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	21.544,94
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	9.425,91
SAPUCAIA	170.672-1	12.792,31
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	14.812,15
SOURE	170.600-4	13.465,59
TAILÂNDIA	170.099-5	57.902,03
TERRAALTA	170.277-1	8.079,35
TERRA SANTA	170.293-9	10.099,19
TOME-AÇU	170.095-2	42.416,61
TRACUATEUA	170.685-3	9.425,91
TRAIRÃO	170.294-7	13.465,59
TUCUMÁ	170.064-2	30.970,86
TUCURUI	170.026-0	354.145,00
ULIANÓPOLIS	170.280-7	30.297,58
URUARA	170.078-2	30.297,58
VIGIA	170.016-2	14.812,15
VIÇEU	170.082-0	14.812,15
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	16.158,71
XINGUARA	170.066-9	40.398,77
TOTAL		6.732.794,64

PORTARIA Nº 055, DE 29/07/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 124.307,72 (Cento e Vinte e Quatro Mil Trezentos e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
161011236110971272 - SEDUC	1	339039	24.307,72
922012060410162963 - ADEPARÁ	61	334035	100.000,00
		TOTAL	124.307,72

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
161011236110971272 - SEDUC	1	334039	24.307,72
922012060410162963 - ADEPARÁ	61	339035	100.000,00
		TOTAL	124.307,72

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 056, DE 04/08/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 697.055,50 (Seiscientos e Noventa e Sete Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
401010618110531727 - Polícia Civil	1	444051	697.055,50
		TOTAL	697.055,50

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
401010618110531727 - Polícia Civil	1	449051	697.055,50
		TOTAL	697.055,50

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 0825, DE 04 DE AGOSTO DE 2004

O(A) SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E O(A), usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 0842, de 02 de Janeiro de 2004, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQO/2º QUADRIMESTRE - 04.

R E S O L V E M:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.512.145,84 a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Área/Unidade Orçamentária/	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2004	R\$
Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa		MAI JUN JUL AGO	
DEFESA SOCIAL			
Polícia Civil		0,00 0,00 642.872,84 0,00	
INVESTIMENTOS			
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00 0,00 642.872,84 0,00	
PROMOÇÃO SOCIAL			
UEPA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	869.273,00	0,00 0,00 0,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003 869.273,00	0,00 0,00 0,00	
TOTAL GERAL	869.273,00	0,00 642.872,84 0,00	

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2004	R\$
PAZ NAS RUAS		JAN FEV MAR ABR	
Polícia Civil	001	0,00 0,00 642.872,84 0,00	
QUALIDADE E CIDADANIA	869.273,00	0,00 0,00 0,00	
UEPA	003 869.273,00	0,00 0,00 0,00	
TOTAL GERAL	869.273,00	0,00 642.872,84 0,00	

II - A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Reduzir do Anexo 2 do Decreto nº 0988 de 03/05/04, DOE nº 30.245 de 29/07/04.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
RETIFICAÇÃO Nº 018/2004

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 1132, de 15/07/04, publicado no D. O. E nº 30.254, de 11/08/04.

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Fica aberto.....

CÓDIGO 682010833110864103 - FUNCAP

LEIA-SE:

Artigo 1º - Fica aberto.....

CÓDIGO 682010866510664103 - FUNCAP

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 886/2004 DE 11/08/2004

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6.482, art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de AGOSTO/2004, conforme abaixo:

NOME: PEDRO RODRIGUES DE SOUZA / MATRÍCULA: 18716/1 / PERÍODO AQUISITIVO: 12.08.2003 A 11.08.2004 / PERÍODO DE GOZO: 06/09/2004 A 05.10.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 887/2004 DE 11/08/2004

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6.482, art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de SETEMBRO/2004, conforme abaixo:

NOME: PEDRO RODRIGUES DE SOUZA / MATRÍCULA: 18716/1 / PERÍODO AQUISITIVO: 12.08.2003 A 11.08.2004 / PERÍODO DE GOZO: 06/09/2004 A 05.10.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

PORTARIA 888/2004 - ADEPARÁ DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 638/2003, referente ao aluguel de imóvel da ULSAV de Breu Branco, publicado no DOE nº 30.250 de 05 de Agosto de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor geral da ADEPARÁ.

PORTARIA 001/2004 - DDV/ADEPARÁ DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

Credenciar os Engenheiros Agrônomos e Engenheiros Florestais (ANEXO I), para emitir Permissão de Trânsito vegetal-PTV, como parte integrante do programa de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor geral da ADEPARÁ.

ANEXO I:

ENGº AGRº ADRA DAVID ANTÔNIO
 ENGº AGRº AGUINALDO DE AGUIAR JÚNIOR
 ENGº AGRº ALBERTO TAVARES PEREIRA
 ENGº AGRº ALEXANDRE TÁVORA DE ALBUQUERQUE SILVA
 ENGº AGRº ANA BEATRIZ BERNARDES BRAGA
 ENGº AGRº ANTÔNIO ANDREY SILVA MATOS
 ENGº AGRº ARNALDO FREITAS MONTEIRO
 ENGº AGRº BETÂNIA LÚCIA ROCHA CABRAL
 ENGº AGRº BRENO COLLONELLI
 ENGº AGRº CARLOS ALEXANDRE M SANTOS
 ENGº AGRº CARLOS CÉZAR DE LEMOS RODRIGUES
 ENGº AGRº CINTIA ALVES CHAVES
 ENGº AGRº CLÉCIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA
 ENGº AGRº CLÓVIS ANTÔNIO VILLACORTA VASCONCELOS
 ENGº FLORESTAL DEUSDEDITH CRUZ FILHO
 ENGº AGRº DIOGO GUERREIRO REALE
 ENGº AGRº EL CID DUARTE DA SILVA
 ENGº AGRº EVERALDO LUIS M. CHAVES
 ENGº FLORESTAL EVANDRO DOUGLAS JÚNIOR
 ENGº AGRº FABIANO FELICIANO DA SILVA
 ENGº AGRº FÁBIO ALAN QUEIROZ CORRÊA
 ENGº AGRº FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES
 ENGº AGRº GERSON CHAVES PENNER
 ENGº AGRº GRACIETH NASCIMENTO SOUZA
 ENGº AGRº HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO
 ENGº AGRº HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA
 ENGº AGRº IVALDO SANTOS DE SANTANA
 ENGº AGRº IVANILDA CÉSAR FERNANDES
 ENGº AGRº JOÃO BATISTA BARATA MODESTO
 ENGº AGRº JOSÉ ALVES RODRIGUES FILHO
 ENGº FLORESTAL JOSÉ EDUARDO FREIRE CARDOSO
 ENGº AGRº JOSÉ MARIA ATAÍDE BRITO
 ENGº AGRº JOSÉ SABINO DASILVA NETO
 ENGº AGRº JOSÉ LUIZ DA ROCHA MODESTO
 ENGº AGRº JÚLIA CARLA CORRÊA MAIA
 ENGº AGRº JÚNIOR MOISÉS DA SILVA
 ENGº FLORESTAL JULIVANE NAZÁRIO DE AQUINO
 ENGº FLORESTAL KARLA SIMONE DE MORAES F. PEREIRA
 ENGº AGRº LEONARDO MAGNO MARQUES DE MORAES
 ENGº AGRº LIDUÍNA CHAVES CAVALCANTI
 ENGº AGRº LUIZ OTÁVIO RABELO JÚNIOR
 ENGº AGRº LOURIMAR B. DO NASCIMENTO
 ENGº AGRº LICIANO PEREIRA PINTO
 ENGº AGRº LICIONILA PIMENTEL SAZAKI
 ENGº AGRº LUIZ CARLOS SOARES MOURA
 ENGº AGRº MARCUS VINÍCIUS MENDONÇA
 ENGº AGRº MARGARIDA SABINO RIBEIRO
 ENGº AGRº MARIA ALICE ALVES THOMAZ
 ENGº AGRº MARIA DA CONCEIÇÃO S. SOBRINHO
 ENGº AGRº MARIA DE FÁTIMA SANTOS
 ENGº AGRº MARIA IRIS SAMPAIO DE MELO
 ENGº AGRº MARIA JOSÉ LENA TRINDADE
 ENGº AGRº MÁRIO TAVARES DE PAULA
 ENGº AGRº MÁURO AUGUSTO FADUL NEVES
 ENGº AGRº MESSIAS DE OLIVEIRA F. JÚNIOR
 ENGº AGRº MESSIAS DE SENA BRAGA
 ENGº AGRº MANOEL FRANCISCO XAVIER DA SILVA
 ENGº AGRº PAULO RICARDO PAIVA ALVES
 ENGº AGRº PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO
 ENGº AGRº PEDRO PAULO MATOS DE ARAÚJO
 ENGº AGRº RAIMUNDO LIMA GRANJA
 ENGº AGRº RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE
 ENGº AGRº ROGÉRIO FERREIRA LOURENÇO
 ENGº AGRº RONIVAN ALVES FERRAZ
 ENGº AGRº ROSANA PENHA LIMA
 ENGº AGRº RUBENS DE OLIVEIRA MEIRELES
 ENGº AGRº SÁLVIO CARLOS DE FREIRE DA SILVA
 ENGº AGRº TATIANA CASTRO DE ASSIS
 ENGº AGRº WALDIRENE LIMA DOS SANTOS
 ENGº AGRº WALMIR RIBEIRO DE CARVALHO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 889/2004 DE 12/08/2004

NOME: MARCELO PINTO DE ALMEIDA / CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA/
 PERÍODO: 12/08/2004 / DESTINO: CAPANEMA-PA / TOTAL DE DIÁRIAS:
 ½ Diárias / OBJETIVO: Conduzir as técnicas Ana Carla e Emília para
 vistoria em Latifúndio.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 890/2004 DE 12/08/2004

NOME: MARIA HELIANA RUFINO DE OLIVEIRA / CARGO/FUNÇÃO:
 ENGENHEIRA AGRÔNOMA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - R\$

4.000,00 / VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 / OBJETIVO: Adiantamento para ocorrer
 com despesas de pronto pagamento para o gabinete da Diretoria Geral.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 891/2004 DE 12/08/2004

NOME: MÁRCIA BATISTA PENNA / CARGO/FUNÇÃO: MÉDICA
 VETERINÁRIA/PERÍODO: 14 A 23/08/2004 / DESTINO: 14/08-Belém/
 Itaituba, 17/08 - Itaituba/Santarém, 18/08 -Santarém/Altamira, 23/
 08Altamira/Belém-PA/TOTAL DE DIÁRIAS: 9 ½ Diárias/OBJETIVO:
 Supervisionar os postos de fiscalização sanitária na área das Gerências
 Regionais de Itaituba, Santarém e Altamira, com a finalidade de
 padronizar as ações de fiscalização em Defesa Agropecuária/
 JUSTIFICATIVA: Por se tratar de supervisão em postos de fiscalização
 sanitária que funcionam 24 horas por dia, todos os dias da semana, foi
 colocado o final de semana para possibilitar o acompanhamento do
 mesmo, e fazer com o retorno de equipe fosse mais rápido.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 892/2004 DE 12/08/2004

NOME: JOSÉ JAIR ALVES DA COSTA PENNA / CARGO/FUNÇÃO:
 TÉCNICO AGRÍCOLA/PERÍODO: 14 A 23/08/2004 / DESTINO: 14/08-
 Belém/Itaituba, 17/08-Itaituba/Santarém, 18/08-Santarém/Altamira, 23/
 08Altamira/Belém-PA/TOTAL DE DIÁRIAS: 9 ½ Diárias/OBJETIVO:
 Supervisionar os postos de fiscalização sanitária na área das Gerências
 Regionais de Itaituba, Santarém e Altamira, com a finalidade de
 padronizar as ações de fiscalização em Defesa Agropecuária/
 JUSTIFICATIVA: Por se tratar de supervisão em postos de fiscalização
 sanitária que funcionam 24 horas por dia, todos os dias da semana, foi
 colocado o final de semana para possibilitar o acompanhamento do
 mesmo, e fazer com o retorno de equipe fosse mais rápido.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 893/2004 DE 12/08/2004

NOME: ROGÉRIO FIGUEIREDO PESSOA / CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO
 VETERINÁRIO/PERÍODO: 11 A 13/08/2004 / DESTINO: Distrito de Bom
 Jardim (no Município de Monte Alegre) / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diárias/
 OBJETIVO: Atender notificação de suspeita de doença vesicular.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 894/2004 DE 12/08/2004

NOME: ALAN KARDEC RIBEIRO MARTINS / CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO
 VETERINÁRIO/PERÍODO: 14 A 21/08/2004 / DESTINO: Palmas-TO/
 TOTAL DE DIÁRIAS: 7 ½ Diárias/OBJETIVO: Participar de treinamento
 de Atualização no Controle e Erradicação de Febre Aftosa/
 JUSTIFICATIVA: O curso terá início às 8h do dia 16 de agosto, no
 Município Paraíso. Por isso o mesmo se deslocará de Marabá para
 Palmas no sábado, dia 14 de agosto, de ônibus, chegando no domingo
 em Palmas onde se deslocará para Paraíso e seu retorno será no
 sábado, dia 21 de agosto, de ônibus.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 895/2004 DE 12/08/2004

NOME: FÁBIO MEDEIROS LOPES / CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO
 VETERINÁRIO/PERÍODO: 14 A 21/08/2004 / DESTINO: Palmas-TO/
 TOTAL DE DIÁRIAS: 7 ½ Diárias/OBJETIVO: Participar de treinamento
 de Atualização no Controle e Erradicação de Febre Aftosa/
 JUSTIFICATIVA: O curso terá início às 8h do dia 16 de agosto, no
 Município Paraíso. Por isso o mesmo se deslocará de Marabá para
 Palmas no sábado, dia 14 de agosto, de ônibus, chegando no domingo
 em Palmas onde se deslocará para Paraíso e seu retorno será no
 sábado, dia 21 de agosto, de ônibus.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

PORTARIA Nº 896/2004 DE 12/08/2004

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
 ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são
 conferidas pela Lei nº 6.482, art. 22, de 17 de setembro de 2002 e
 considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de
 1994, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Memo nº 072 de 24 de maio de
 2004.

RESOLVE:

CONSTITUIR, Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos
 servidores Aylton da Silva Pinheiro, Matrícula nº 54180853/1, ocupante
 do cargo de Advogado, Fátima Rodrigues Pinheiro, Matrícula nº 12477068/
 2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Robson de Jesus Picanço
 da Costa, Matrícula nº 518558617/2, ocupante do cargo de Técnico
 Agrícola, lotados neste órgão, sob a presidência do primeiro, com a
 finalidade de apurar as denúncias de irregularidades sobre desvios de

pagamentos de GTA's no Município de Altamira, na ULSAV de ANAPU.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

BANCO DO
ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
 Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TÁGIDE VEÍCULOS S/A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO POPULAR

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 300 / 2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSO PRÓPRIO

VALOR: R\$-19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2004

MODALIDADE: PREGÃO Nº 018/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
 Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 014/2004 DE 11/08/2004

SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 241679/1

DIÁRIAS: 3 (três) nos dias 12, 13 e 14/08/2004

DESTINO: Marabá - Pa.

OBJETIVO: Reunião com cooperativas para análise de crédito objetivando
 financiamento do Banco do Cidadão.

PORTARIA Nº 013/2004 DE 06/08/2004

SERVIDOR: JOSÉ MARIA BOULHOSA TAVARES FILHO

MATRÍCULA: 54185847/1

DIÁRIA: ½ (meia) no dia 06/08/2004

DESTINO: Santa Bárbara do Pará - Pa

OBJETIVO: Conduzir agente de desenvolvimento a serviço do Banco do
 Cidadão.

PORTARIA Nº 015/2004 DE 11/08/2004

SERVIDOR: MARCOS OLIVEIRA SILVA

MATRÍCULA: 54185848/1

DIÁRIAS: 3 (três) nos dias 12, 13 e 14/08/2004

DESTINO: Marabá - Pa.

OBJETIVO: Reunião com cooperativas para análise de crédito objetivando
 financiamento do Banco do Cidadão.INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ

Presidente: Sérgio Luiz Almeida Maneschy
 Rua Farias do Brito, 56 - (91) 229-1648

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1004/2004 DE 10 / 08 / 2004

SERVIDOR: VIRGINIA MARIA MONTEIRO MARQUES

CARGO: Técnico em Contabilidade

MATRÍCULA Nº 3165787/1

PERÍODO: 11.08 a 09.09.2004

PERÍODO AQUISITIVO: 26.07.99 a 25.07.2001

PROCESSO Nº 1998/117519, ARQUIVADO NA DIVISÃO DE

RECURSOS HUMANOS

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
 Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 150/2004-D.R.H.

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

QDE DIÁRIAS: 01 (uma)

LOCAL: Brasília-DF

PERÍODO: 11/08/2004

MOTIVO: Participar da elaboração do Plano de Marketing Turístico
 Internacional da EMBRATUR: Plano "Aquarela - Marketing Turístico
 Internacional do Brasil.

PORTARIA N° 151/2004-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	QUOTIDIAN	PERÍODO	LOCAL
José Mª Varella Pereira	2 1/2	16 a 18/08/04	P. de Pedras-PA
José Mª Varella Pereira	03	19 a 21/08/04	C. do Arari-PA
Francisco C. Lacerda	2 1/2	16 a 18/08/04	P. de Pedras-PA
Francisco C. Lacerda	03	19 a 21/08/04	C. do Arari-PA

EXTRATO DE CONVENIO
N° DO CONVÊNIO: 015/2004

PARTES: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR e Associação Brasileira de Agentes de Viagens-ABAV-PA

OBJETO: Propiciar cooperação técnica e financeira para realização de ações promocionais, através da mídia impressa, garantindo presença dos produtos turísticos do Estado no mercado nacional e internacional.

VIGÊNCIA: 11/08/2004 até 11/02/2005.

VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto 732886, Elemento de despesa: 335041.

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Belém-PA.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Antonio Gomes da Silva Santiago Neto.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira VICTER
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA N° 600/2004

Luciano Falcão da Vera Cruz, chefe do DPRAN, destino: São Domingos do Capim, obj: buscar peixe para o Projeto Inhapirã e reunião com o Secretário Municipal, período: 16 a 19/08/2004, valor: 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA N° 611/2004

Júlio César P. Moreira, engº agrº, destino: Altamira, obj: participar e acompanhar finais de organização da Festa do Cacau, período: 16 a 21/08/2004, valor: 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

PORTARIA N° 612/2004

Baldino Farias Cereja, carpinteiro, destino: Castanhal, obj: desenvolver atividades na confecção de cerca no Parque de Exposições, período: 16 a 20/08/2004, valor: 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA N° 613/2004

Osvaldo Pereira da Silva e Silva, carpinteiro, destino: Castanhal, obj: desenvolver atividades na confecção de cerca no Parque de Exposições, período: 16 a 20/08/2004, valor: 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA N° 614/2004

Laércio Ferreira, pedreiro, destino: Castanhal, obj: desenvolver atividades na confecção de cerca no Parque de Exposições, período: 16 a 20/08/2004, valor: 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA N° 615/2004

Hadilson dos Anjos Miranda, técnico do PRONAF, destino: Santarém, obj: acompanhar as ações da câmara técnica, período: 18 a 19/08/2004, valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO
PORTARIA N° 147/2004

Marcos Roberto G. Souza, motorista, elemento/despesa: 3390-30, valor: 150,00 (cento e cinquenta reais).

ERRATA DE PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA N° 045/04- DOE N° 30254 DE 11/08/2004

Onde-se lê: valor: R\$ 100,00 (cem reais).

Leia-se: valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

PREGÃO N° 015/2004-SAGRI

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, e considerando o relatório da Pregoeira, homologo o procedimento licitatório acima individualizado e determino a contratação do objeto da LICITAÇÃO em sua integralidade as licitantes: AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP no valor global de R\$-84.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais) e J. F. ALVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES no valor global de R\$-R\$-23.000,00 (vinte e três mil reais).

Belém, 10 de agosto de 2004

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PREGÃO N° 016/2004-SAGRI

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, e considerando o relatório da Pregoeira, homologo o procedimento

licitatório acima individualizado e determino a contratação do objeto da LICITAÇÃO em sua integralidade à licitante INTERCÂMBIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA no valor global de R\$-38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Belém, 10 de agosto de 2004

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA N° 583/2004 - GAB/SECTAM DE 12/08/2004

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO

O SECRETARIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N° 579/2004 - GAB/SECTAM DE 11/08/2004, QUE CONCEDEU A SERVIDORA MARIA LUCIA KLAUTAU GUIMARÃES, MATRÍCULA N° 8021848/2, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DA CODIT, PARA VIAJAR AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOS DIAS 25 A 28/08/2004, PUBLICADO NO D.O.E N° 30.255 DE 12/08/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2004

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA N° 584/2004 - GAB/SECTAM DE 12/08/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-KATIA REGINA DA COSTA MONTEIRO - 0000291-999

LOCAL: SANTARÉM

PERÍODOS: 25 A 28/08/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS DAS REFERIDAS OBRAS EM ANDAMENTO.

PORTARIA N° 585/2004 - GAB/SECTAM DE 12/08/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-WALDISE ROSSYCLEA L. DA SILVA - 2057662/2

-SANDRA MARIA DE F. AQUINO - 0015458/1

LOCAL: MONTE DOURADO

PERÍODOS: 25 A 27/08/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: PROCEDER FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO COM VISTA A INSPECIONAR EM PARCERIA COM TÉCNICOS DA ADEPARÁ ÁREAS DESTINADAS A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CONTAMINADOS COM DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO/FEMA/SECTAM/

CENTRO COMUNITÁRIO DE MARUDÁ

N° DO TERMO ADITIVO: 001/2004

N° DO CONVÊNIO: 016 / 2004

OBJETO: "VERANEAR SEM POLUIR"

VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO

AMBIENTE E A CENTRO COMUNITÁRIO DE MARUDÁ

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

POR 2 (DOIS) MESES

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: SETEMBRO À OUTUBRO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.542.1042.2835.

FONTE: 016

FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

DEFESA SOCIAL

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Cel. QOBM Raimundo Nonato da Costa
Rua João Dilog, 236 - (91) 241-1053

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

RESUMO DA PORTARIA N° 403 DE 21 DE JULHO DE 2004.

Conceder aos militares, 1º SGT BM SILVESTRE ARAÚJO FILHO, 2º SGT BM MANOEL FRANCISCO RIBEIRO NETO, 2º SGT BM REGINALDO SALES CUNHA, 2º SGT BM EDSON CARDOSO F. JÚNIOR, 2º SGT BM EDILSON DA SILVA RÁTIS, 3º SGT BM FRANCISCA DO COUTO LIMA, SD BM JOSÉ EDVA R. DOS SANTOS e SD BM MARCELO LUIZ ARAÚJO BOTELHO, 30 (trinta) diárias de alimentação, 15 (quinze) diárias completas e 07 (sete) diárias completas, no valor total de R\$ 6.910,00 (seis mil novecentos e dez reais), por terem seguido viagem ao balneário de Caripi, Salinópolis, Marudá, Outeiro, Colares e Mosquito, no período de 26/07 a 01/08/2004 e 03/07 a 01/08/2004, a fim de participarem com reforço na Operação Veraneio 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA N° 084.900/04-01-00.

Celebrado entre o Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA, instituição de Ensino Superior e Organização Militar da Marinha do Brasil, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.502/0173-81, com sede na Rod. Arthur Bernardes, Belém-PA, doravante denominado CIABA, neste ato representado por seu Comandante, Capitão-de-Mar-e-Guerra José Fernando Reis Costa, brasileiro, sergipano, casado, residente e domiciliado à Rodovia Arthur Bernardes, Vila do CIABA, Bairro da Pratinha, em Belém, Estado do Pará, portador da Carteira de Identidade nº 277.648 MB e do CPF nº 374.019.717-04 e o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, inscrito no CNPJ sob nº 34.847.236/0001-80, com sede a Rua João Dilog nº 236, doravante denominado CBMPA, neste ato representado pelo Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral, Coronel BM Raimundo Nonato da Costa, portador da Cédula de Identidade nº 5579/CBMPA e CIC/MF nº 004.058.172-15, brasileiro, paraense, casado, residente e domiciliado a Travessa 2ª de Queluz nº 532, Bairro de Canudos, em Belém, Estado do Pará, RESOLVEM estabelecer o Presente Termo de Cooperação Técnica, inexistindo transferência de recursos financeiros.

OBJETO: Estabelecer um regime de cooperação técnica entre as partes visando o treinamento de 15 (quinze) militares do CBMPA, para comporem a tripulação da embarcação de atendimento a Desastres "Grão Pará", através dos Cursos Especiais Básico e Avançado de Operação de Embarcações de Estado no Serviço Público (EBSP/IASP).

VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO: O Presente Termo de Cooperação terá vigência até 30 de Dezembro de 2004, podendo ser alterado ou prorrogado por acordo das partes, mediante termo aditivo.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Em Belém, Estado do Pará, 01 de julho de 2004.

SIGNATÁRIOS: Capitão-de-Mar-e-Guerra JOSÉ FERNANDO REIS COSTA - Comandante do Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar

- CPF nº 374.019.717-04; Coronel QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA - Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA - CPF nº 004.058.172-15.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2004

ERRATA

Onde se lê:

O Edital estará à disposição dos interessados, ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais) o qual deverá ser pago nos correios em favor do FISP e adquirido na sala da CPL de 08h às 13h30, devendo os interessados apresentarem-se munidos de carimbos da firma ou do representante legal.

Leia-se:

Edital estará à disposição dos interessados, ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais) o qual deverá ser pago nos correios em favor do FISP sob o código nº 331152 (serviços especiais) e adquirido na sala da CPL de 08h às 13h30, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros, sito à avenida Júlio César, nº 3000, devendo os interessados apresentarem-se munidos de carimbos da firma ou do representante legal.

Belém, 12 de agosto de 2004

Nahum Fernandes da Silva - Maj QOBM

Presidente da CPL

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO**

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 230-1528

PORTARIA N 843/04-DP-G, DE 10.08.04

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Ana Maria Nerys, matrícula nº 5792098, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 128 1064 2322, no período de 09 a 13/08/04, para se deslocar para Marabá, com o objetivo de participar do IV Ciclo de Atualização Multidisciplinar.

PORTARIA N 842/04-DP-G, DE 10.08.04

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Elizete dos Santos Oliveira, matrícula nº 5220050, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 09 a 13/08/04, para se deslocar para Santarém Novo, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas itinerante.

PORTARIA N 844/04-DP-G, DE 10.08.04

Conceder conforme o Laudo Médico 421304 de 04.06.04, prorrogação de Licença Saúde a Auxiliar Administrativa Maria da Glória Santos Fonseca, matrícula nº 3085520-012, lotada na Divisão de Recursos Humanos, no período de 01/06/04 à 30/06/2004, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA N 845/04-DP-G, DE 10.08.04

Conceder conforme o Laudo Médico 3257 de 04.05.04, prorrogação de Licença Saúde a Defensora Ana Luíza Lopes Gama da Silva, matrícula nº 0343323-020, lotada na Diretoria Interior, no período de 03/05/04 à 30/06/2004, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA N 846/04-DP-G, DE 10.08.04

Conceder conforme o Laudo Médico 2801 de 13.04.04, Licença Saúde a Defensora Maria de Belém Batista Pereira, matrícula nº 3085147-014, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 07/04/04 à 07/05/2004, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA N 83004-DP-G, DE 06.08.04

Designar o Defensor Público Carlos Alberto Macedo Monteiro, matrícula nº 3084817-019, lotado na Diretoria da Metropolitana, para atuar na 12ª Vara Penal, em substituição à Defensora Jane Ferraz de Souza Monteiro, no período de 02/08 a 18/09/04.

PORTARIA N 829/04-DP-G, DE 06.08.04

Designar a Defensora Pública Rossana da Silva Cardoso, matrícula nº 5281393-010, lotada na Diretoria da Metropolitana, para atuar na 3ª Vara Penal, até ulterior deliberação.

PORTARIA N 828/04-DP-G, DE 06.08.04

Designar o Defensor Público Antonio Jorge Martins Quaresma, matrícula nº 3084337-014, lotado na Diretoria da Metropolitana, para atuar na 7ª Vara Penal, no período de 12/07 a 11/08/04, em substituição à Defensora Leni Barros Cavalcante.

PORTARIA N 831/04-DP-G, DE 06.08.04

Designar a Defensora Pública Heliana Denise da Silva Sena, matrícula nº 3085287-015, lotado na Diretoria da Metropolitana, para atuar na 6ª Pretoria, em substituição à Defensora Maria Lúcia Seabra Cerqueira, no período de 02/08 a 31/08/04.

PORTARIA N 832/04-DP-G, DE 06.08.04

Designar a Defensora Pública Marilda Eunice Cantal Machado de Melo, matrícula nº 5333954-014, lotado na Diretoria da Metropolitana, para atuar na 13ª Vara Penal, em substituição ao Defensor Lafayette de Farias Bentes Filho, no período de 04/08/04 a 13/10/04.

PORTARIA N 833/04-DP-G, DE 06.08.04

Conceder 02 (duas) diárias ao motorista Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº 8056064-028, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4534, no período de 10 a 12/08/04, para se deslocar para Acará, com o objetivo de conduzir técnico do CPD.

PORTARIA N 836/04-DP-G, DE 06.08.04

Conceder 04 (quatro) diárias à Defensora Pública Maria Dinair Soares de Oliveira, matrícula nº 5135699-012, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 09 a 13/08/04, para se deslocar para Santa Isabel do Pará, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA N 839/04-DP-G, DE 09.08.04

Conceder 08 (oito) diárias ao Defensor Público Antonio Zubi Perelra de Souza, nº 3083551-010, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 09 a 17/08/04, para se deslocar para Alenquer, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA N 840/04-DP-G, DE 09.08.04

Conceder diária aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4534, para se deslocarem para Ananindeua, Benevides e Santa Bárbara, com o objetivo de embasar relatório referente ao cheque moradia.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Maria Isabel Araújo de Araújo	Ass. Social	09 a 10/08/04	01

PORTARIA N 854/04-DP-G, DE 11.08.04

Conceder diária aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014 função programática 03 128 1064 2322, para se deslocarem para Castanhal, com o objetivo de participar do V Ciclo de Atualização Multidisciplinar.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
FABIANO VIERIRAGONÇALVES	DEFENSOR	18 A 21/08/04	03
ALVARO G. PALHETAAMAZONAS	DEFENSOR	18 A 21/08/04	03
CELESTE DOS REIS GOMES	DEFENSOR	18 A 21/08/04	03
ELIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFENSORA	18 A 21/08/04	03
MÔNICA FAVACHO BANDEIRA	DEFENSORA	18 A 21/08/04	03
ENÓLIABENASSULY BOGEA	DEFENSORA	18 A 21/08/04	03
HELDAMARIA NONATO ARAÚJO	DEFENSORA	18 A 21/08/04	03
PEDRO NAZARÉ BENTES BORGES	DEFENSORA	18 A 21/08/04	03
MARIA HELENA BARBOSA PALHETA	DEFENSORA	18 A 21/08/04	03
CORDUNADO SOCORRO DEBRITO	DEFENSORA	18 A 21/08/04	03
CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	DEFENSORA	18 A 21/08/04	03
GILVAN RIBEIRO RODRIGUES	DEFENSOR	18 A 21/08/04	03
MARIA DINAIR SOARES DE OLIVEIRA	DEFENSORA	18 A 21/08/04	03
NILCEIASOUZA DA SILVA	DEFENSORA	18 A 21/08/04	03
ROSALIA MARTINS DE CARVALHO	DEFENSORA	18 A 21/08/04	03
ROSAMARIA DA SILVA RAIOL	DEFENSORA	18 A 21/08/04	03
STELAMARIA LOBATO S. CARVALHO	DEFENSORA	18 A 21/08/04	03

PORTARIA N 835/04-DP-G, DE 09.08.04

Conceder 04 (quatro) diárias à Defensora Pública Rosa Maria da Silva Raiol, matrícula nº 3084442-010, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 09 a 13/08/04, para se deslocar Colares, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas itinerante.

PORTARIA N 83804-DP-G, DE 09.08.04

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Cleonito Prado Gomes, nº 3084388-013, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 09 a 12/08/04, para se deslocar para Marituba, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA N 83704-DP-G, DE 09.08.04

Conceder 04 (quatro) diárias à Defensora Pública Cordolinda do Socorro Ribeiro de Brito nº 5590758-027, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 09 a 13/08/04, para se deslocar para Cachoeira do Arari, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA N 83404-DP-G, DE 09.08.04

Conceder 06 (seis) diárias à Defensora Pública Tânia do Socorro Bandeira de Souza, matrícula nº 5693810-010, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 09 a 15/08/04, para se deslocar para Ananindeua, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA 855/04-DP-G, DE 11.08.04

Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diária à Defensora Pública Heliana Denise da Silva Sena, matrícula nº 3085287-015, lotada na Diretoria da Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 18 a 21/08/04, para se deslocar Santarém e Monte Alegre, com o objetivo de fazer parte da comissão de Sindicância.

PORTARIA N 84104-DP-G, DE 03.08.04

Conceder Suprimento de Fundos à Defensora Pública Regina Maria da Silva Fernandes, matrícula nº 3084000-018, lotado na Diretoria Metropolitana, para o pagamento de despesas conforme descrito abaixo:

Exercício Financeiro: 2004
Valor Financeiro: R\$100,00 (cem reais)
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 03 122 0125 4534 - R\$100,00
Elemento de despesa: 339036 consumo - R\$100,00

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

PORTARIA N 1106/2004-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2004/SIND de 06.08.04, da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 872/2004-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 030234, datado de 14/07/04.

R E S O L V E:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância, instituída pela Portaria nº 872/2004-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 030234, datado de 14/07/2004, em tudo observado o disposto no parágrafo único do artigo 201 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 06 de agosto de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA N 1113 /2004-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a denúncia formulada pelo Sr. PATRICK YOUSSEF ANAISSI DE PAIVA na Ouvidoria deste Departamento protocolada sob o nº 2003/52181, onde alegou ter entregue o valor de R\$-350,00 (trezentos e cinquenta reais), ao Instrutor do Centro de Formação de Condutores CENTRÃO, Sr. FRANCISCO FABIANO DE SOUSA MIRANDA, à época para os procedimentos preliminares ao PROCESSO de sua primeira habilitação;

CONSIDERANDO que o Sr. FRANCISCO FABIANO DE SOUSA MIRANDA não deu o fim destinado ao valor recebido, apropriando-se do mesmo indevidamente;

CONSIDERANDO que com a atitude do instrutor acima mencionado, o Centro de Formação de Condutores CENTRÃO, na pessoa de seus responsáveis legais, violaram o disposto na Portaria nº 47/1999 do DENATRAN, a Resolução nº 74/1998 do CONTRAN, e a Portaria 2022/2001 deste DETRAN/PA.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração de PROCESSO Administrativo Sumário para apurar o grau de responsabilidade do Centro de Formação de Condutores CENTRÃO, na pessoa dos seus responsáveis legais, por infringência à legislação de trânsito em vigor;

Art. 2º- NOMEAR os servidores SUELI SANTANA DE ANDRADE, JACIARA SANTANA BRITO, e GILCEMI DE CARVALHO NOBRE, para, sob a presidência da primeira, apurar o fato acima descrito;

Art. 3º- FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 4º- CONCEDER aos responsáveis, os direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa, como estabelece o art. 5º, LV da Constituição Federal de 1988.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 09 de agosto de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA N 1108/2004-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2004/SIND de 06.08.04, da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 873/2004-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 030235, datado de 15/07/04.

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância, instituída pela Portaria nº 873/2004-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 030235, datado de 15/07/2004, em tudo observado o disposto no parágrafo único do artigo 201 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 06 de agosto de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

**POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO**

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CARTA CONTRATO Nº 039**

Modalidade da LICITAÇÃO: Dispensa de LICITAÇÃO - Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis Nº 8.883/94, 9.884/98, 9.854/99 e 10.438/02. Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Josenaldo Mendes de Sousa Júnior.

Objeto da Carta: Prestação de Serviços de Fisioterapia.

Vigência do Aditamento: de 05.08.2004 à 04.11.2004.

Valor da Carta R\$-3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente a 03 (três) meses de prestação de serviços de fisioterapia.

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 904587339036003, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

Data da Assinatura do Belém, 05 de agosto de 2004.

**POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO**

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

PORTARIA N.º 019/2004-ACADEPOL
MARITUBA (PA.), 30 DE JULHO DE 2004

Dr. LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA TAVARES, Delegada da Polícia Civil, Diretor da Unidade Acadêmica ACADEPOL, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício etc.
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 022/94, que estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o art. 54, § 3.º, da referida Lei Orgânica, que regulamenta o PROCESSO de Promoção à Última Classe da Policiais Cíveis e que este dar-se-á mediante realização de Curso Específico;
CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 17/2004-IESP, que instituiu o Curso de Aperfeiçoamento para Promoção à Última Classe, das categorias de Escrivão, Investigador, Papiloscopista e Auxiliar Técnico da Polícia Civil, com início previsto para o dia 16 de agosto de 2004.

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os Policiais Cíveis, abaixo nominados, por meio de ofício nominal para as suas respectivas chefias, a comparecerem na Unidade Acadêmica da Polícia Civil do Pará/ACADEPOL, a fim de realizarem matrícula no período de 02 a 12 de agosto de 2004, bem como, tornar público o nome dos policiais convocados.

1.1) ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL:

ANA LÚCIA SOUZA PEREIRA
ANA MARIA MOURA DE SOUZA
ANGELA XAVIER BRUCE DE SOUZA
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MOURA
EDILMAR DOS ANJOS CONCEIÇÃO
EDINALDO AFONSO DE OLIVEIRA SERRÃO
FERNANDO ANTÔNIO FIGUEIRA RODRIGUES
FRANCISCO SARAIVA CHAVES NETO
JAIR PEREIRA DA SILVA
JORGE BARROS DOS SANTOS
JOSÉ BENTES DE CARVALHO
JOSÉ IRINEU DA SILVA CORDEIRO
JOSÉ MARIA RIBEIRO TAVARES JÚNIOR
LUIZ CARLOS CONCEIÇÃO SANTOS
MANOEL DELFIN FREIRE DE OLIVEIRA
MARCÍLIO BRITO DE SOUZA
MARIA ELIETE OLIVEIRA
NORMA SUELI FONTES
PAULO ROBERTO SOEIRO DE BARROS
PAULO ANSELMO SANTOS AMARAL
PAULO SÉRGIO FRADE DE ARAÚJO
RAIMUNDA CRISTINA DE OLIVEIRA PRESTES
RAIMUNDO CARLOS PANTOJA PEREIRA
ROBERTO NONATO OLIVEIRA MENDES
ROSA DE CÁSSIA MOREIRA BEZERRA
ROSANA MARIA RODRIGUES CRESPO TEIXEIRA
RUBENS OLIVEIRA MATOS
SANDRA REGINA CHAVES CRUZ
SÉRGIO DE SOUZA BASTOS
WALBER COSTA PIMENTEL
WALTER LUIZ PIMENTA DE ARAÚJO.

1.2) INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL:

ADMIR GOMES DO NASCIMENTO
AGOSTINHO BARREIRO DE LEÃO
ALBERTO ALVES AMORAS
ALCYR VALÉRIO RODRIGUES DE PAIVA
ALKAYDE ASSAN DE SOUZA FRANCO
ÂNGELO DIAS MACHADO
ANTÔNIO ALAN SANTOS SILVA
ANTÔNIO CLÁUDIO FERRAZ JÚNIOR
ANTÔNIO DOS SANTOS BATISTA
ANTÔNIO ROCHA E SILVA
BENEDITO DIÓGENES CALANDRINI FERREIRA
BENEDITO RODRIGUES DO CARMO
CARLOS ABEL LOPES DE SOARES
CARLOS AUGUSTO PINHEIRO ALVES
CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA
CIRÍACO ASSUNÇÃO DOS SANTOS
CLEMILDO RIBEIRO ANDRÉ
DANIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO
DÉLCIO CARLOS DA SILVA GOVEA
DEOCLECIANO GUILHERME BARBOSA DE CASTRO

DERIVALDO BASTOS DA SILVA
DOMINGOS EDUARDO SANTOS CHAGAS
DOMINGOS SÁVIO VIANNA OLIVEIRA
DORIVALDO DE CASTRO PEREIRA
DUCIVALDO BRASIL NUNES
DUCELINA BRASIL NUNES
EDUARDO DUARTE BANDEIRA NETO
ELANO DE TARSO OLIVEIRA DE SOUZA
ELIZEU BRAGA DO NASCIMENTO
ELSON BATISTA DOS SANTOS
EMANOEL NAZARENO SANTOS DA SILVA
EMANUEL EVANGELISTA BAIA RODRIGUES
EVERALDO SOUZA DA SILVA
FERNANDO GUILHERME LORENS PEREIRA
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA
GUILHERME DE LIMA MELO
HAILTON MIRANDA DE AVIS
IDARLINDO LÚCIO DA SILVA MEIRELES
IGOR CARLÉO OLIVEIRA DA SILVA
IRAN FARIAS SERRÃO
JANGO SOUZA NASCIMENTO
JARBAS FERREIRA DE OLIVEIRA
JESUS CARLOS PEREIRA
JOÃO ANTÔNIO DE LIMA CASTRO
JOÃO MESQUITA MARANHÃO
JOÃO ROBERTO PEREIRA DA SILVA
JOÃO SOUZA ALVES
JORGE DOS SANTOS FÉLIX
JORGE RAIMUNDO PAULA DE BRITO
JOSÉ ADILSON CARVALHO DE ALMEIDA
JOSÉ ALBERTO MOTA LIMA
JOSÉ MARIA PAIVA FURTADO
JOSÉ NAZARENO BARBOSA DA CONCEIÇÃO
JOSIAS BATISTA DOS PRAZERES
LAÉRCIO RIBEIRO DA SILVA
LEOCÁDIO DE ALMEIDA CARVALHO NETO
LEONARDO JOSINO CARDOSO JÚNIOR
LINDSAY PINHEIRO JÚNIOR
LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO
MARCO ALDRIM SILVA AMORIM
MARCO ANTÔNIO CATETE PACHECO
MARIA SANTOS SILVA
MARIANALDO DE MORAES MONTEIRO
MARINALDO FERREIRA FONSECA
MÁRIO SÉRGIO COELHO DE SOUZA
MIGUEL ALVES PINHEIRO FILHO
MIGUEL RAIMUNDO SANTOS FERREIRA
NACY FERREIRA BENIGNO SANTOS
NEWTON SANTANA SERRA VASCONCELOS
NORMA COELI OLIVEIRA DE SOUZA
OCÉLIO MIRANDA DE SOUZA
OTÁVIO AUGUSTO DO VALE PORTELA
POJUCAN PÓVOAS FERREIRA JÚNIOR
RAIMUNDO NONATO DE SANTANA CARDOSO
RAIMUNDO JORGE FONSECA DE ALMEIDA
REGINALDO AUGUSTO MENDES CHADA
REGINALDO VIANA FIGUEIREDO FILHO
REINALDO PINTO MARQUES CAVALEIRO DE MACEDO
ROBERTO DE SOUZA BASTOS
ROMILDO FERREIRA RIBEIRO
RONALDO RU'Y SOUZA DA SILVA
RONI CARLOS FERREIRA SANTA BRÍGIDA
RUBENS LUIZ MELO GONÇALVES
SÉRGIO DIAS ALMEIDA
SÉRGIO ÉNIO BOTELHO CORDOVIL
VANDENBERG GONZAGA DO NASCIMENTO
ZENI SANCHES PUREZA
1.3) PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL:
AMILSON JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA
ANDRÉ LUIZ MONTEIRO CASTRO
ANDRÉ LUIZ SOARES DE OLIVEIRA
DANIEL VIEIRA DA SILVA FILHO
DUCIVALDO REIS DA COSTA
EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
HENRIQUE NAZARENO DOS SANTOS LIMA
IZOLDA MARIA RAQUEL GARCIA REIS
JEOVÁ BARROS DE OLIVEIRA
JOÃO CARLOS RIBEIRO MACHADO
JOSÉ LUIZ VIEIRA COSTA JÚNIOR

JOSÉ REINALDO FERREIRA JÚNIOR
LAÉRCIO GEORGE ALVES
MANOEL CLAUDOMIRO COSTA DE MORAES
MARIA CÉLIA MAFRA DOS SANTOS
MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA
MARIA EDILEUZA DA SILVA
MARIA JOSÉ RODRIGUES SILVA
MARIA TEREZA HOLANDA DA SILVA MONTEIRO
SANDRA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO
1.4) AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL:
CARLOS ALBERTO MEGUINS MATOS
CÁSSIA REGINA VIANA BARBOSA
IVANILDE GALVÃO DE ARAÚJO
JOSÉ DULCELINO OLEASTRO SOTELO
JOSÉ SINDÓ FEIO
LUIS MARCOS GARCIA REIS
NATANAEL SOARES OLIVEIRA
PAULO HENRIQUE REGO CORREA
2. Encaminhar ao Departamento de Administração da Polícia Civil, para publicação em D.O.E. e Boletim Interno.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Dr. LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA TAVARES
Diretor da Unidade Acadêmica ACADEPOL

De ordem:

Dra. TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR
Delegada de Polícia da ACADEPOL

**CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

Diretor: Luiz de Gonzaga Rodrigues Malcher
Rua Barão de Mamoré, S/N

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA N.º 067 DE 12/08/2004-CRH
ATESTADO MÉDICO S/N.º -SUS

NOME: ANA LILIA MAMEDE DA CONCEIÇÃO
CARGO: Agente Administrativo MATRÍCULA: 5850894/1
PERÍODO: 10/04/2004 a 09/08/2004

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 061 DE 29/07/2004-CRH
PROCESSO N.º: 037/04 DE 11.08.2004

SERVIDOR: ROGÉRIO PINHEIRO DE SOUZA
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5832489/1
PERÍODO: 16.08.2004 a 14.10.2004
TRIÊNIO: 02.05.2001 a 02.05.2004

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Ivanildo Ferreira Alves
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 031/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2004
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01 e Oficina da Informática Ltda., CNPJ 25.288.184/0001-68.
OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática.
VIGÊNCIA: 12.08.04 a 11.08.2005
VALOR: R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.1054.1352 - Implantação de Unidades Integradas de Segurança Pública, Elemento de Despesa 449052 - Equipamento e Material Permanente,
FONTE DE RECURSO: 006 - Recursos de Transferência / Convênio/Ministério da Justiça.

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 12.08.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 074/04 -FISP DE 09 DE AGOSTO DE 004

Nome: ROSEMARY DA SILVA SOARES
Cargo: Agente Administrativo
Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Elementos de Despesa: R\$ 2.500,00 - 339030 (Material Consumo)
R\$ 1.500,00 - 339039 (Pessoa Jurídica)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 075/04 -FISP DE 10 DE AGOSTO DE 004

Nome: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA
Valor: R\$ 2.193,63 (Dois Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Sessenta e Três Centavos)
Elementos de Despesa: 339030 (Material Consumo)

TERMO DE DOAÇÃO Nº 0023/2004				
Órgão Doador: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP				
Rua Arcepreste Manoel Teodoro nº 305				
Destinatário: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO				
Tv. do Chaco s/n				
Item	Descrição do Material	Qtd	VALOR	
			Unit.	TOTAL
01	Scanner HP 3670 (NF 093721)	01	578,00	578,00
02	Impressora HP Photosmart 7260 (NF 0937721)	01	568,00	568,00
03	Microcomputador ATHLON XP 2400, 512 MB RAM, HD 80 GB IDE (NF 093721)	01	3.092,00	3.092,00

TERMO DE DOAÇÃO Nº 0025/2004				
Órgão Doador: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP				
Rua Arcepreste Manoel Teodoro nº 305				
Destinatário: POLÍCIA CIVIL				
Av. Nazaré s/n				
Item	Descrição do Material	Qtd	VALOR	
			Unit.	TOTAL
01	Condicionador de Ar 4.800 BTU's/HFR L562CC 048 SPRINGER CARRIER, tipo Split - EV SP COUN AMB 48 K HP WIRED L5TCE4826CE (NF 0013789)	01	6.590,00	6.590,00

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 235/04-GAB/SUSIPE, DE 11/08/2004.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou PROCESSO administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa;
CONSIDERANDO ainda, o teor do memo nº: 445/04, oriundo da Corregedoria Geral Penitenciária/SUSIPE.
RESOLVE: I- Determinar, com fulcro no Art 199, da Lei nº: 5.810/94-RJU, a instauração de sindicância administrativa de caráter investigatório, para apurar as responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores LUZIANE MARIA PEREIRA MOTA, Assistente Social, onde lhe é atribuído a prática do ilícito administrativo, por violação às normas do Art. 177, inciso IV e VII, c/c Art. 178, inciso X, XXI e Art. 190 inciso I, IV e XIII; SARA BARBOSA PONTES, Agente Administrativo, onde é atribuída a mesma a prática do ilícito administrativo por violação às normas do Art. 177, inciso IV e VI, Art. 178 inciso X 2ª parte; e ANTONIO ROBERTO CHAHINI CARDOSO, onde ao ao referido servidor é atribuída a prática do ilícito administrativo, por violação ao disposto no Art. 177, incisos IV e VI, Art 178, inciso XIII e Art. 190 inciso XIX, ocorridos no Centro de Recuperação Agrícola Sílvia Hall de Moura/CRASHM, no município de Santarém/PA; II- Constituir Comissão composta pelos servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710/1, ALEXANDRE NASCIMENTO LOPES, Vice-Diretor, matrícula nº 5859395/1 e ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, consultor jurídico, matrícula nº: 42811/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias a instrução processual. IV- A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 208 da Lei nº: 5.810/94-RJU.

PORTARIA Nº: 233/04-GAB/SUSIPE, DE 10/08/2004.

RESOLVE: I DESIGNAR o servidor ÉRCIO DA SILVA TEIXEIRA para responder como vice-diretor do Centro de Recuperação Especial Cel. Neves, em substituição ao servidor JOSÉ DUARTE LISBOA.

PORTARIA Nº: 232/04-GAB/SUSIPE, DE 10/08/2004.

RESOLVE - I PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº: 187/04-Gab/SUSIPE, de 01/07/2004, publicada no DOE nº: 30.229, de 07/07/2004. II - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, as Portarias nº: 177/04-Gab/SUSIPE, de 22/06/2004, Portaria nº: 175/04-Gab/SUSIPE, de 22/06/2004 e Portaria nº: 180/04-Gab/SUSIPE, DE 24/06/2004, todas publicadas no DOE nº: 30.228, de 08/07/04.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 071/2004/SUSIPE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 035/2004

Partes: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Boeing Viagens e Turismo Ltda (CNPJ nº 00.824.384/0001-67)

Objeto: Prestação dos serviços de fornecimento de bilhetes de ordens de passagens aéreas e rodoviárias nacionais.
Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura.
Valor: estimado em R\$ 78.740,00 (setenta e oito mil setecentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: Funcional 3421106124265 - Natureza 339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém / Pará
Data da Assinatura: 04/08/2004
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de LICITAÇÃO da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 305/2003-Gab.SUSIPE, de 09/12/2003, considerando tudo o que consta nos autos da Carta Convite nº 032/2004/SUSIPE, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na Execução de Reforma e Manutenção de Cozinha e rede Hidráulica, para atender as necessidades do Centro de recuperação Feminino - CRF, resolve ADJUDICAR o objeto desta LICITAÇÃO em favor da empresa P & C PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter apresentado o Menor Preço Global. Belém, 04 de agosto de 2004.

a) Comissão.

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no PROCESSO de LICITAÇÃO relativo a Carta Convite nº 032/2004/SUSIPE, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na Execução de Reforma e Manutenção de Cozinha e Rede Hidráulica, para atender as necessidades do Centro de recuperação Feminino - CRF, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a firma P & C PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Belém/PA, 05 de agosto de 2004.

José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de LICITAÇÃO do CRAMA, instituída pela Portaria nº 041/2004-Gab.SUSIPE, considerando tudo o que consta nos autos da Carta Convite - Menor Preço Global nº 040/2004, destinada a contratar empresa especializada em serviço de Transportes Coletivos, para atender as necessidades do CRAMA, resolve ADJUDICAR o objeto desta LICITAÇÃO em favor da firma NACIONAL Comércio & Distribuidora de Produtos Ltda. Marabá/PA, 10 de agosto de 2004. a) Comissão.

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no PROCESSO de LICITAÇÃO relativo ao Convite nº 040/2004/SUSIPE, destinado a contratar empresa especializada em serviço de transportes coletivos para atender as necessidades do Centro de recuperação Agrícola Mariano Antunes, em Marabá, e diante do julgamento da Comissão de LICITAÇÃO do CRAMA, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a firma NACIONAL Comércio & Distribuidora Ltda. Belém/PA, 12 de agosto de 2004.

José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de LICITAÇÃO da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 305/2003-Gab.SUSIPE, de 09/12/2003, considerando tudo o que consta nos autos da Carta Convite nº 041/2004/SUSIPE, cujo objeto destina-se à contratação de empresa especializada na locação de 02 (dois) ônibus semi-leito para atender as necessidades do Pólo Americano (Belém/Americano/Belém), resolve ADJUDICAR o objeto desta LICITAÇÃO em favor da empresa Raimundo Rui Pires Diogo Transporte Ltda. Belém/PA, 10 de agosto de 2004.

a) Comissão.

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no PROCESSO de LICITAÇÃO relativo a Carta Convite nº 041/2004/SUSIPE, cujo objeto destina-se à contratação de empresa especializada na locação de 02 (dois) ônibus semi-leito para atender as necessidades do Pólo Americano (Belém/Americano/Belém), e diante do julgamento da Comissão Permanente de LICITAÇÃO da SUSIPE, decido HOMOLOGAR o presente certame que, classificou como vencedora a firma Raimundo Rui Pires Diogo Transporte Ltda. Belém/PA, 10 de agosto de 2004.

José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

PORTARIA: 2001/2004, DE 10 DE AGOSTO DE 2004

Nome: PAULO ROBERTO DA SILVA AVELAR

ONDE SE LÊ 04 DIÁRIAS

LÊ-SE 03 DIÁRIAS

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1937/2004-DAF/SUSIPE DE 03/08/2004

Nome: João Carlos Leão Ramos

Valor: R\$ 800,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 200,00

339036/ Valor: R\$ 400,00

339039/ Valor: R\$ 200,00

PORTARIA Nº 2010/2004-DAF/SUSIPE DE 11/08/2004

Nome: José Carlos Correa da Mota e Silva

Valor: R\$ 300,00

Elementos:

339036/ Valor: R\$ 300,00

PROMOÇÃO SOCIAL



FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Superintendente: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: FCPTN

MODALIDADE: PREGÃO Nº 009/2004 - FCPTN/CPL

OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA DA DLI.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	MACK SOLUÇÕES LTDA.	R\$-57.400,000

A Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: FCPTN

MODALIDADE: PREGÃO Nº 011/2004 - FCPTN/CPL

OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA DO BRAILLE.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	- OFICINA DA INFORMÁTICA LTDA.	R\$-9.800,000

A Pregoeira.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 241-0806

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CNPJ: 14.700.157/0001-3

PORTARIA Nº 169/2004

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 1338/96, Art. 12, inciso VIII, CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o quadro de lotação das unidades administrativas desta Fundação, e principalmente da necessidade de adaptação dos dirigentes às atribuições designadas no Regimento Interno, visando sanar as distorções administrativas existentes.

CONSIDERANDO também que a realização do estudo de Reeducação Funcional dependerá das informações cedidas pelos Diretores e Coordenadores deste Órgão, onde serão apontadas todas as divergências existentes bem como as necessidades a serem supridas;
RESOLVE:

Designar a Assessora Jurídica desta Fundação, Dra. FRANCISTELA TORRES CALDAS, para presidir o trabalho de Readequação Funcional, visando sanar as distorções existentes, bem como, readaptar os dirigentes desta Fundação às atribuições contidas no Regimento Interno desta FCG, assim como determinar que todas as Unidades Administrativas desta Fundação, designe um funcionário para apoiar o trabalho, prestando todas as informações necessárias para o desenvolvimento do estudo, ora proposto.

Belém - Pa, 09 de Agosto de 2004.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG

CONTRATO Nº 002/2004

CONCESSÃO DE USO

PARTES: Fundação Carlos Gomes e BANDA MUSICAL PORTO SALVENSE

Objeto: A Concessão de uso dos instrumentos de propriedade da FCG, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Banda Musical Porto Salvense, que dará continuidade ao trabalho didático e cultural desenvolvido e se responsabiliza pela guarda e proteção dos instrumentos concedidos (relação abaixo) e que somente poderão ser utilizados na forma expressa pela Banda Musical.

- Trombone de Vara WERIL G-670WL1 série 08114 - n° 4109 - Tromb.473
- Prato em Bronze aro 118" LIGAB 8, OCTAGON, com bolacha de feltro e bolsa n° 4123 - Tromb.487
Vigência: 12.08.2004 a 12.08.2009
Data da Assinatura: 12.08.2004
Assinatura: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG
- Concedente
IZAURINA MONTEIRO DE SOUZA - Presidente da Banda Musical -
Concessionário

**FUNDAÇÃO
CURRO VELHO**

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 244-5840

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 47 DE 12 DE AGOSTO DE 2004.

SERVIDOR: CARLOS CONCEIÇÃO SAMPAIO DE SOUSA. CARGO: Prof. em Arte/Coordenador. MATRÍCULA: 5211115/2. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) Dot. Orçamentária: 49201.1239210934402-0000-001000000-339030. Período para aplicação: 45 (Quarenta e Cinco Dias) dias após o recebimento e para prestação de contas até 03.11.2004.

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA COL. N° 48 DE 12 DE AGOSTO DE 2004.

ASSUNTO: Gratificação de Regime de Tempo Integral
A Superintendente da Fundação Curro Velho, no uso das suas atribuições legais,
Resolve:

Conceder Gratificação de 70% (Setenta por Cento), por prestação de serviço de regime de tempo integral, aos motoristas abaixo, lotados nesta Fundação, a partir de 12.08.2004.

SERVIDOR: ANTONIO SERGIO DANTAS DA SILVA. MATRÍCULA: 5301599/1

SERVIDOR: JOSÉ OTONIEL DOS SANTOS SOARES
MATRÍCULA: 5789575/1

SERVIDOR: MARCO ROBERTO DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 5780674/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fundação Curro Velho,
12 de agosto de 2004. DINA OLIVEIRASUPERINTENDENTE DA FCV

**FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
FUNTEPA
DIÁRIAS**

PORTARIA N.º 221/2004 DE 03.08.2004

Nome/Matrícula: José de Souza Pinheiro
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Algodual
Período: 23 a 25.07.2004
Objetivo: a serviço de motorista.

PORTARIA N.º 222/2004 DE 03.08.2004

Nome/Matrícula: Luciano Lima Tavares
Assunto: concessão de diárias
Localidades: Algodual e Salinópolis
Período: 20 a 22.07.2004
Objetivo: a serviço de motorista

PORTARIA N.º 223/2004 DE 03.08.2004

Nome/Matrícula: Alessandro Ferreira Nunes
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Algodual
Período: 16 a 17.07.2004
Objetivo: a serviço desta Fundação.

PORTARIA N.º 224/2004 DE 03.08.2004

Nome/Matrícula: Armindo Nilson Pinto de Oliveira
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Agodoal
Período: 30 a 31.07.2004
Objetivo: a serviço desta Fundação.

PORTARIA N.º 227/2004 DE 04.08.2004

Nome/Matrícula: Charliston Rodrigues Garcia - 7002882/1
Armando da Silva Lima - 3181189/2
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Senador José Porfírio
Período: 05 a 13.08.2004
Objetivo: a serviço desta Fundação na repetidora.

PORTARIA N.º 228/2004 DE 04.08.2004

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farías de Oliveira - 3181855/1
Assunto: concessão de diárias

Localidade: Senador José Porfírio
Período: 05 a 13.08.2004

Objetivo: a serviço desta Fundação na repetidora.

PORTARIA N.º 230/2004 DE 06.08.2004

Nome/Matrícula: Virgínia Ferreira Amaral de Castro-7003277/1

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Algodual

Período: 29.07 a 01.08.2004

Objetivo: a serviço desta Fundação.

PORTARIA N.º 233/2004 DE 06.08.2004

Nome/Matrícula: Edvan Feilosa Coutinho - 7004940/2

Assunto: concessão de diárias

Localidade: São Paulo

Período: 16 a 20.08.2004

Objetivo: participar da Oficina de Planejamento Doc TV II.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 225/2004 DE 04.08.2004

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos de Oliveira - 3181855/1

Prog.Trabalho: 454510

Nat. Despesa: 339033 - R\$ 200,00

Fonte: 001

PORTARIA N.º 226/2004 DE 04.08.2004

Nome/Matrícula: Armando da Silva Lima - 3181189/2

Prog.Trabalho: 454210

Nat. Despesa: 339033 - R\$ 500,00

Fonte: 001

Ney Messias Júnior

Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA DE QDD N° 0052, DE 11/08/04

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei n° 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 327.349,39 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
161011236110971272 - SEDUC	001	444051	91.704,74
161011236110974107 - SEDUC	006	339033	8.440,00
161011236110974107 - SEDUC	006	039036	98.872,39
161011236210971270 - SEDUC	001	444051	128.332,26
TOTAL			327.349,39

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
161011236110971272 - SEDUC	001	444041	91.704,74
161011236110974107 - SEDUC	006	339030	80.000,00
161011236110974107 - SEDUC	006	339035	12.400,00
161011236110974107 - SEDUC	006	339039	34.912,39
161011236210971270 - SEDUC	001	444041	128.332,26
TOTAL			327.349,39

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

**EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004
DIÁRIAS**

6 PORTARIA DIARIAN° 344 /2004 DEN

6.1 NOME: MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO PINHEIRO
6.2 MATRÍCULA: 5653525 - 1
6.3 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO
6.4 DESTINO: BRASILIA
6.5 PERÍODO: 15 E 16.08.2004
6.6 OBJETO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE COORDENADORES ESTADUAIS DO PROG. JOVEM VOLUNTÁRIO - ESCOLA SOLIDÁRIA

PORTARIA DIÁRIA N° 0300/2004 - DSA

7.1 NOME: MARCIO ALEXANDRE DA LUZ ASSUNÇÃO
7.2 MATRÍCULA: 5486500 - 015
7.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
7.4 DESTINO: MARABÁ
7.5 PERÍODO: 01 A 04.08.2004
7.6 OBJETO: TRANSPORTAR TÉCNICOS

PORTARIA DIÁRIA N° 300.413 /2004 - DSA

8.1 NOME: MANOEL COTTA SOARES FILHO
8.2 MATRÍCULA: 0468207 - 011
8.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
8.4 DESTINO: MOCAJUBA
8.5 PERÍODO: 27 E 28.05.2004
8.6 OBJETO: TRANSPORTAR UM BARCO EM ALUMINIO NAVAL

PORTARIA DIÁRIA N° 055 /2004 - ASPLAN - CADA

9.1 NOME: MARIA ALVES DE SOUZA
9.2 MATRÍCULA: 447870 - 1
9.3 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO
9.4 DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA E CASTANHAL
9.5 PERÍODO: 14 A 19.06. E 21 A 26.06. 2004
9.6 OBJETO: REALIZAR BANCADA E DIGITAÇÃO DOS FORMULÁRIOS DO CENSO ESCOLAR 2004

10 PORTARIA DIARIAN° 354 / 2004 DSA

10.1 NOME: MARIA JUCILEIA DOS SANTOS FERREIRA
10.2 MATRÍCULA: 491730 - 1
10.3 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
10.4 DESTINO: ABAETETUBA
10.5 PERÍODO: 23, 26 E 27. 04. 2004
10.6 OBJETO: REALIZAR LEVANTAMENTO FÍSICO DE BENS MOVEIS

**EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004
DIÁRIAS**

11 PORTARIA DIARIA N° 208/ 2004/ - DAE - DLE
11.1 NOME: ROSILENE RODRIGUES MAGALHAES
11.2 MATRÍCULA: 5221368 - 1
11.3 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO
11.4 DESTINO: MARABÁ
11.5 PERÍODO: 20 A 25.06.2004
11.6 OBJETO: EXECUTAR PROJETO CIRCUITO LOGISTICO

12 PORTARIA DIÁRIA N° 100.006 /2004/ ASJUR

12.1 NOME: ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA
12.2 MATRÍCULA: 5073812 - 019
12.3 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA JURIDICA
12.4 DESTINO: BRASILIA
12.5 PERÍODO: 23 A 25.06.2004
12.6 OBJETO: PARTICIPAR DO SEMINARIO SOBRE DIREITO DA EDUCAÇÃO - STJ

13. PORTARIA DIÁRIA N° 250/ /2004 - DAE - DLE

13.1 NOME: SILVIO SEBASTIAO MARTINS SANTOS
13.2 MATRÍCULA: 5820154
13.3 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR
13.4 DESTINO: SANTAREM
13.5 PERÍODO: 15 A 18. 06.2004
13.6 OBJETO: PARTICIPAR DO SEMINARIO DE DISSEMINAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ENSINO MEDIO

14. PORTARIA DIÁRIA N° 02 / 2004 DEN - ADM

14.1 NOME: TEREZINHA DE JESUS GOMES CARNEIRO
14.2 MATRÍCULA: 253324-1
14.3 CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA ESCOLA SEDE
14.4 DESTINO: BELEM
14.5 PERÍODO: 13 A 14.01.2004
14.6 OBJETO: PARTICIPAR DA REUNIAO SOBRE MATRICULA

15. PORTARIA DIÁRIA N° 331 /2004/ DEN

15.1 NOME: ZENILDA BOTTI FERNANDES
15.2 MATRÍCULA: 5110238-1
15.3 CARGO/FUNÇÃO:
15.4 DESTINO: MARABÁ

5.5 PERÍODO: 01.06.2004
15.6 OBJETO: PROFERIR PALESTRA NO SEMINÁRIO DE
DISSEMINAÇÃO E AVALIAÇÃO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO

EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004
DIÁRIAS

6 PORTARIA DIÁRIAS Nº 0167 / 2004/ DAE

6.1 NOME: GISELE REBOUÇAS DE PAULA
6.2 MATRÍCULA: 5327342-1
6.3 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
6.4 DESTINO: CASTANHAI
6.5 PERÍODO: 17 E 18.03.2004 E 22.03.2004
6.6 OBJETO: REALIZAR LOCO A OPERACIONALIZAÇÃO DO
PROCESSO DE LOTAÇÃO 2004

PORTARIA DIÁRIA Nº 300.413 / 2004/ DSA

7.1 NOME: JOSENILO RODRIGUES COSTA
7.2 MATRÍCULA: 5629859-1
7.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
7.4 DESTINO: SANTA BARBARA E BENEVIDES
7.5 PERÍODO: 01 E 02.06.2004
7.6 OBJETO: TRANSPORTAR TÉCNICOS

PORTARIA DIÁRIA Nº 349/ 2004 - DEN

8.1 NOME: JOAO ALBINO ALEIXO PACHECO
8.2 MATRÍCULA: 447788-1
8.3 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
8.4 DESTINO: CAMETA
8.5 PERÍODO: 22 A 25.06.2004
8.6 OBJETO: REUNIAO COM REPRESENTANTES DOS
MUNICIPIOS DA REGIAO DO ALTO, MEDIO E BAIXO TOCANTINS

PORTARIA DIÁRIA Nº 253/2004 DEN

9.1 NOME: PAULO JOSE CARDOSO NOBRE
9.2 MATRÍCULA: 751758-1
9.3 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO
9.4 DESTINO: BELEM
9.5 PERÍODO: 01.04.2004
9.6 OBJETO: PARTICIPAR DA SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DIÁRIA Nº 300.171 / 2004/ DSA

10.1 NOME: RAIMUNDO GILSON DA SILVA PEREIRA
10.2 MATRÍCULA: 0941468-010
10.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
10.4 DESTINO: PARAGOMINAS
10.5 PERÍODO: 15 E 16.04.2004
10.6 OBJETO: TRANSPORTAR MATERIAL PERMANENTE

EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004
DIÁRIAS

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.080 / 2004 - ASSERF - ASPLAN

1.1 NOME: ALBERTO CARLOS VALOIS GONÇALVES
1.2 MATRÍCULA: *****
1.3 CARGO/FUNÇÃO: COLABORADOR
1.4 DESTINO: IRITUIA, PEIXE BOI E SALINÓPOLIS
1.5 PERÍODO: 26 E 27.04.2004
1.6 OBJETO: REALIZAR SERVIÇOS DE VISITAS NAS ESCOLAS
QUE SERAO CONTEMPLADAS C/ O PROJETO ALVORADA

2. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.030 / 2004 - GS

2.1 NOME: ANTONIO CLAUDIO ANDRADE DOS REIS
2.2 MATRÍCULA: *****
2.3 CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DO NEPE
2.4 DESTINO: BRASILIA
2.5 PERÍODO: 15.06.2004
2.6 OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIARIA - REFERENTE A
PERMANENCIA EM BRASILIA

3. PORTARIA DIÁRIAS Nº 050 / 2004 - ASPLAN - CADA

3.1 NOME: ANA CELIA DE LEAO
3.2 MATRÍCULA: 5402409-1
3.3 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO
3.4 DESTINO: REDENÇÃO E MARABÁ

3.5 PERÍODO: 14 A 26.06.2004
3.6 OBJETO: REALIZAR BANCADA E DIGITAÇÃO DOS
FORMULARIOS DO CENSO ESCOLAR 2004

4. PORTARIA DIÁRIAS Nº 253 / 2004/ DAE - DLE

4.1 NOME: CARMEN REGINA S FAUSTINO
4.2 MATRÍCULA: 6035460
4.3 CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA
4.4 DESTINO: BREVES
4.5 PERÍODO: 23 E 24.06.2004
4.6 OBJETO: PARTICIPAR DO SEMINARIO DE DISSEMINAÇÃO
E AVALIAÇÃO DO ENSINO MEDIO

5. PORTARIA DIÁRIAS Nº 056 / 2004- ASPLAN - CADA

5.1 NOME: EUSTAQUIO WANDERLEY QUEIROS PEREIRA
5.2 MATRÍCULA: 182796-1
5.3 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO
5.4 DESTINO: BREVES
5.5 PERÍODO: 14 A 21.06.2004
5.6 OBJETO: REALIZAR BANCADA E DIGITAÇÃO DOS
FORMULARIOS DO CENSO ESCOLAR - 2004

EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004
DIÁRIAS

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.080 / 2004 - ASSERF - ASPLAN

1.1 NOME: ALBERTO CARLOS VALOIS GONÇALVES
1.2 MATRÍCULA: *****
1.3 CARGO/FUNÇÃO: COLABORADOR
1.4 DESTINO: IRITUIA, PEIXE BOI E SALINÓPOLIS
1.5 PERÍODO: 26 E 27.04.2004
1.6 OBJETO: REALIZAR SERVIÇOS DE VISITAS NAS ESCOLAS
QUE SERAO CONTEMPLADAS C/ O PROJETO ALVORADA

2. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.030 / 2004 - GS

2.1 NOME: ANTONIO CLAUDIO ANDRADE DOS REIS
2.2 MATRÍCULA: *****
2.3 CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DO NEPE
2.4 DESTINO: BRASILIA
2.5 PERÍODO: 15.06.2004
2.6 OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIARIA - REFERENTE A
PERMANENCIA EM BRASILIA

3. PORTARIA DIÁRIAS Nº 050 / 2004 - ASPLAN - CADA

3.1 NOME: ANA CELIA DE LEAO
3.2 MATRÍCULA: 5402409-1
3.3 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO
3.4 DESTINO: REDENÇÃO E MARABÁ
3.5 PERÍODO: 14 A 26.06.2004
3.6 OBJETO: REALIZAR BANCADA E DIGITAÇÃO DOS
FORMULARIOS DO CENSO ESCOLAR 2004

4. PORTARIA DIÁRIAS Nº 253 / 2004/ DAE - DLE

4.1 NOME: CARMEN REGINA S FAUSTINO
4.2 MATRÍCULA: 6035460
4.3 CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA
4.4 DESTINO: BREVES
4.5 PERÍODO: 23 E 24.06.2004
4.6 OBJETO: PARTICIPAR DO SEMINARIO DE DISSEMINAÇÃO
E AVALIAÇÃO DO ENSINO MEDIO

5. PORTARIA DIÁRIAS Nº 056 / 2004- ASPLAN - CADA

5.1 NOME: EUSTAQUIO WANDERLEY QUEIROS PEREIRA
5.2 MATRÍCULA: 182796-1
5.3 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO
5.4 DESTINO: BREVES
5.5 PERÍODO: 14 A 21.06.2004
5.6 OBJETO: REALIZAR BANCADA E DIGITAÇÃO DOS
FORMULARIOS DO CENSO ESCOLAR - 2004

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
PRORROGAR CESSÃO

PORTARIA: 8677/04 DE 11/08/2004

NOME: MARIA DE FÁTIMA DA FONSECA
MATRÍCULA: 0317381/013
CARGO/LOT.: PROF./A DISPOSIÇÃO
PRORROGAR A CESSÃO PARA A ARQUIDIOCESE DE BELÉM, COM
ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, PELO PERÍODO DE (06) MESES,
A CONTAR DE 05/08/2004.

DESIGNAR

PORTARIA: 8189/04 DE 09/08/2004

NOME: ANGELINA MARIA RAMOS PEREIRA
MATRÍCULA: 0508977/010
CARGO/LOT.: PROF./ERC.CASA DA CRIANÇA SANTA INÉS/
BELÉM
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 09/08/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 8191/04 DE 09/08/2004

NOME: NILMA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 5525276/015
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.ICUI LARANJEIRA/ANANINDEUA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 09/08/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 8188/04 DE 09/08/2004

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FAYAL FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0327786/023
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.ANTONIO MOREIRA JUNIOR/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 09/08/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 8184/04 DE 09/08/2004

NOME: ROSELI CORDEIRO DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 5305977/017
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.DR.PÁDUA COSTA/STA.BARBARA/PA
TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 09/08/2004

PORTARIA: 8186/04 DE 09/08/2004

NOME: TEREZA CHRISTINA FERREIRA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0431052/013
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.P.CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 09/08/2004

DISPENSAR

PORTARIA Nº: 8472/04 DE 10/08/2004

NOME: INÁCIA SILVANA DA SILVA SARAIVA
MATRÍCULA: 6316212/028
CARGO/LOT.: PROF/EE.OSV.B. FAIRAS/S.CAET.DE ODIVELAS
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE
APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO
DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 06/02/2004

PORTARIA: 8471/04 DE 10/08/2004

NOME: ARNALDO DA SILVA SANTANA
MATRÍCULA: 0954012/010
CARGO/LOT.: SERV/EE.PROF.ANTONIO G. LINS/ALTAMIRA
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/99, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
EXCLUIR

PORTARIA: 8378/04 DE 10/08/2004

NOME: LINDAURA RODRIGUES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0646474/015
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/1999, QUE CEDEU
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO
PARÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 10/
08/2004.

PORTARIA: 8381/04 DE 10/08/2004

NOME: CLARINDA DA CUNHA FERREIRA MAGALHÃES
MATRÍCULA: 0498890/011
CARGO/LOT.: SERV.REF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/1999, QUE CEDEU
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO, SEM
ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 10/08/2004.

PORTARIA: 8380/04 DE 10/08/2004

NOME: DEOLINDA BARROSO NAZARÉ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0360864/018
CARGO/LOT.: PROF.AD.2/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/1999, QUE CEDEU
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA IZABEL
DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE
10/08/2004.

PORTARIA: 8379/04 DE 10/08/2004

NOME: BENEDITA PEREIRA LOUREIRO
MATRÍCULA: 0232670/012
CARGO/LOT.: SERV.REF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/1999, QUE CEDEU
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAGRE, SEM
ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 10/08/2004.

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

CADERNO 2

0601

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2004

PROMOÇÃO SOCIAL



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA: 7977/04 DE 06/08/2004

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA JOANA CAVALCANTE DA COSTA

MATRÍCULA: 0255785/011

CARGO/LOT.: PROF. AD. 1/E. ANT. C. MACHADO/TERRA SANTA

PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 - 01/10/04 A 29/11/04

TRIÊNIO: 20/05/95 A 19/05/98 - 20/05/98 A 19/05/01

PORTARIA: 7985/04 DE 06/08/2004

Nº DE DIAS: 080

NOME: NAIR ALVES CORDEIRO

MATRÍCULA: 0515930/014

CARGO/LOT.: PROF./EE. MEC KM 221 D/PLACAS

PERÍODO: 01/11/03 A 30/12/03

TRIÊNIO: 13/03/00 A 12/03/03

PORTARIA: 8169/04 DE 09/08/2004

Nº DE DIAS: 080

NOME: MARIA MADALENA RIBEIRO CALDAS

MATRÍCULA: 0549851/018

CARGO/LOT.: PROF./EE. ARICURA/CAMETÁ

PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04

TRIÊNIO: 27/04/81 A 26/04/84

PORTARIA: 8170/04 DE 09/08/2004

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA NILZETE MOURA DE MELO

MATRÍCULA: 0664090/015

CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. PROF. PAULO FREIRE/MARABÁ

PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 - 01/10/04 A 29/11/04

TRIÊNIO: 11/05/86 A 10/05/89 - 11/05/89 A 10/05/92

PORTARIA: 8172/04 DE 09/08/2004

Nº DE DIAS: 080

NOME: REINALDO FIGUEIREDO FARIA

MATRÍCULA: 0330531/018

CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA

PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04

TRIÊNIO: 16/06/98 A 15/06/01

PORTARIA: 8174/04 DE 09/08/2004

Nº DE DIAS: 080

NOME: ROSIMERE FERNANDES DE REZENDE

MATRÍCULA: 0516878/016

CARGO/LOT.: PROF./EE. MARIA IRANY R. DA SILVA/N.IPIXUNA

PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04

TRIÊNIO: 11/04/89 A 10/04/92

PORTARIA: 8177/04 DE 09/08/2004

Nº DE DIAS: 080

NOME: TEREZINHA LIMA DA SILVA

MATRÍCULA: 0357642/016

CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/DIVISÃO DE EXAMES/BELÉM

PERÍODO: 18/08/04 A 14/10/04

TRIÊNIO: 01/10/98 A 30/09/99

PORTARIA: 8179/04 DE 09/08/2004

Nº DE DIAS: 080

NOME: ANA MARIA DE SOUZA MÓIA

MATRÍCULA: 0396095/017

CARGO/LOT.: AG. ADM./COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04

TRIÊNIO: 27/06/98 A 26/06/01

PORTARIA: 8181/04 DE 09/08/2004

Nº DE DIAS: 120

NOME: ANTONIA BATISTA DA SILVA

MATRÍCULA: 0659487/010

CARGO/LOT.: PROF. AD. 1/E. INOCÊNCIO SOARES/PRIMAVERA

PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 - 01/10/04 A 29/11/04

TRIÊNIO: 16/08/96 A 15/08/99 - 16/08/99 A 15/08/02

PORTARIA: 8182/04 DE 09/08/2004

Nº DE DIAS: 080

NOME: ANTONIA DE FÁTIMA PALHETA DA SILVA

MATRÍCULA: 0363693/010

CARGO/LOT.: INSP. ALUNOS/EE. H. FILGUEIRAS/MOSQUEIRO

PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04

TRIÊNIO: 01/08/98 A 31/07/01

PORTARIA: 8350/04 DE 10/08/2004

Nº DE DIAS: 120

NOME: TEREZINHA NAZARÉ REIS MARTINS

MATRÍCULA: 0560278/015

CARGO/LOT.: PROF./ERC. STO. ANT. MA. ZACARIAS/S.M. GUAMÁ

PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 - 01/10/04 A 29/11/04

TRIÊNIO: 22/04/86 A 21/04/89 - 22/04/89 A 21/04/92

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA: 8039/04 DE 06/08/2004

NOME: ILCÉLIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 02245382/026

CARGO/LOT.: PROF. AD. 1/ERC. STA TEREZA DAVILA/MARITUBA

PERÍODO: 22/03/04 A 19/07/04

PORTARIA: 8040/04 DE 06/08/2004

NOME: ORLANDINA DOS SANTOS SOUSA ALCANTARA

MATRÍCULA: 0224200/011

CARGO/LOT.: PROF. AD. 2/E. ENG. PALMA MUNIZ/REDEÇÃO

PERÍODO: 10/11/03 A 08/03/04

PORTARIA: 8038/04 DE 06/08/2004

NOME: SOLIMAR DE JESUS BRANDÃO

MATRÍCULA: 0668613/017

CARGO/LOT.: PROF. AD. 2/EE. ANA TELLES/BENEVIDES

PERÍODO: 15/03/04 A 12/07/04

PORTARIA: 8041/04 DE 06/08/2004

NOME: MARIA DO CARMO DA SILVA

MATRÍCULA: 6000886/010

CARGO/LOT.: PROF./EE. ANICETO C. LARANJEIRA/RIO MARIA

PERÍODO: 24/05/04 A 20/09/04

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 326/04 DE 27/07/2004

NOME: EDNA MARIA FERNANDES SOUSA

MATRÍCULA: 511927-1

CARGO/LOT.: PROF./EE. GERMANO GARCIA/BRAGANÇA

PERÍODO: 18/05/04 A 01/08/2004

PORTARIA: 325/04 DE 27/07/2004

NOME: EDNA MARIA FERNANDES SOUSA

MATRÍCULA: 511927-1

CARGO/LOT.: PROF./EE. GERMANO GARCIA/BRAGANÇA

PERÍODO: 19/04/04 A 03/05/04

PORTARIA: 368/04 DE 27/07/2004

NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 651230-1

CARGO/LOT.: PROF./EE. CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA

PERÍODO: 04/08/04 A 03/17/04

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 734/04 DE 26/05/2004

NOME: MARIA IVANILDA RODRIGUES GOMES

MATRÍCULA: 0601268/010

CARGO/LOT.: PROF./EE. S. SRA. DA PAZ III/ABAETETUBA

PERÍODO: 28/05/04 A 30/06/04

PORTARIA: 670/04 DE 15/07/2004

NOME: FRANCINILDA NASCIMENTO TEIXEIRA

MATRÍCULA: 5384354/014

PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. FREI AMBROSIO/SANTARÉM

PORTARIA: 705/04 DE 15/07/2004

NOME: MARIA NOGUEIRA MOTTA

MATRÍCULA: 0784973/011

PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. DARCY VARGAS/BELTERRA

PORTARIA: 704/04 DE 15/07/2004

NOME: MARIA SERRÃO FERREIRA

MATRÍCULA: 0288062/016

PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/BELTERRA

PORTARIA: 703/04 DE 15/07/2004

NOME: RAIMUNDA FERREIRA MELO

MATRÍCULA: 029547/014

PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. CORAÇÃO DE JESUS/AVEIRO

PORTARIA: 702/04 DE 15/07/2004

NOME: RIVALDO DOS SANTOS SILVA

MATRÍCULA: 0229415/018

PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/AVEIRO

PORTARIA: 701/04 DE 15/07/2004

NOME: LUIZ CARLOS PASTANA

MATRÍCULA: 5550238/012

PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. TEREZINHA J. RODRIGUES/SANTARÉM

PORTARIA: 700/04 DE 15/07/2004

NOME: EUCILANA MENEZES VASCONCELOS

MATRÍCULA: 5873118/010

PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2000

UNIDADE: EE. TEREZ. DE J. RODRIGUES/SANTARÉM

PORTARIA: 699/04 DE 15/07/2004

NOME: FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5301491/010

PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. TEREZ. J. RODRIGUES/SANTARÉM

PORTARIA: 698/04 DE 15/07/2004

NOME: NOEMIA GUIMARÃES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0273031/010

PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. D. SÃO FRANCISCO/SANTARÉM

PORTARIA: 697/04 DE 15/07/2004

NOME: ANA CLETO MARQUES FERNANDES

MATRÍCULA: 632993/013

PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERC. RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM

PORTARIA: 696/04 DE 15/07/2004

NOME: JEANIA QUEIROZ PACHACO

MATRÍCULA: 5872626/014

PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERC. SÃO JOSÉ/SANTARÉM

PORTARIA: 694/04 DE 15/07/2004

NOME: IOLANDA LOPES MARTINS

MATRÍCULA: 5277981/018

PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERC. D. SÃO FRANCISCO/SANTARÉM

PORTARIA: 693/04 DE 15/07/2004

NOME: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5401933/012

PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. ROMANA TAVARES LEAL/SANTARÉM

PORTARIA: 692/04 DE 15/07/2004

NOME: FRANCISCO FÉLIX ARAÚJO DA SILVA

MATRÍCULA: 5321878/017

PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM

PORTARIA: 691/04 DE 15/07/2004

NOME: MARIA APARECIDA LIMA CARVALHO

MATRÍCULA: 5866855/011

PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. RIO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA: 695/04 DE 15/07/2004

NOME: MARIA ALDENIR RIBEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 5669839/015

PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERC. SÃO JOSÉ/SANTARÉM

PORTARIA: 690/04 DE 15/07/2004

NOME: MARIA MARTA FERREIRA ALMEIDA

MATRÍCULA: 5866839/018

PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. RIO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA: 689/04 DE 15/07/2004

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SÁ DA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 5866847/010

PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. RIO TAPAJÓS/SANTARÉM

2 Executivo

CADERNO 2

0602 *Diário Oficial*

SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2004

PORTARIA: 685/04 DE 15/07/2004
NOME: RAIMUNDO SOARES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5395925/013
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM
PORTARIA: 686/04 DE 15/07/2004
NOME: DOMICÍLIA SOUSA
MATRÍCULA: 0264087/014
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM
PORTARIA: 687/04 DE 15/07/2004
NOME: MARIA ILMA DA SILVA
MATRÍCULA: 5120808/011
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM
PORTARIA: 298/04 DE 15/07/2004
NOME: LINETE MARINHO VIDAL
MATRÍCULA: 5345502/019
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARCOS B. CARVALHO/FARO
PORTARIA: 280/04 DE 05/07/2004
NOME: VIVALDO GATO DA COSTA
MATRÍCULA: 5318866/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR.ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ
PORTARIA: 296/04 DE 15/07/2004
NOME: SUELY DA CRUZ SOUZA
MATRÍCULA: 0248751/014
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PE.JOSÉ N. DE SOUZA/ORIXIMINÁ
PORTARIA: 295/04 DE 15/07/2004
NOME: MARIA CELINA DUARTE RIBEIRO
MATRÍCULA: 408409/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SANTO ANTONIO/ALENQUER
PORTARIA: 294/04 DE 10/06/2004
NOME: ORMINDA ALBUQUERQUE NUNES
MATRÍCULA: 0251925/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.AMÉRICO P. LIMA/JURUTI
PORTARIA: 293/04 DE 10/07/2004
NOME: CÉLIA MARIA DA SILVA CORRÊA
MATRÍCULA: 05220408/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DEP.AMÉRICO P. LIMA/JURUTI
PORTARIA: 287/04 DE 05/07/2004
NOME: MANOEL SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 249963/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA MADALENA PRINTE/ÓBIDOS
PORTARIA: 286/04 DE 05/07/2004
NOME: AMÉLIA DOS SANTOS BEZERRA
MATRÍCULA: 645176/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA MADALENA PRINTE/ÓBIDOS
PORTARIA: 285/04 DE 05/07/2004
NOME: ERNANDE GONÇALVES VIEIRA
MATRÍCULA: 279823/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA MADALENA PRINTE/ÓBIDOS
PORTARIA: 275/04 DE 05/07/2004
NOME: VELA LÚCIA ROCHA SEIXAS
MATRÍCULA: 0248298/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PE.JOSÉ N. DE SOUZA/ORIXIMINÁ
PORTARIA: 289/04 DE 05/07/2004
NOME: PEDRO DA CONCEIÇÃO MARTINS
MATRÍCULA: 5472911/015
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARCOS BENTES DE CARVALHO/FARO
PORTARIA: 729/04 DE 16/06/2004
NOME: RUTH LELES DA SILVA MELO
MATRÍCULA: 5884527/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS
PORTARIA: 730/04 DE 16/06/2004
NOME: SELMA SUELI RAMOS MENDES
MATRÍCULA: 5884391/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANEXO EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS
PORTARIA: 731/04 DE 16/06/2004
NOME: TEREZINHA DE OLIVEIRA ALVES
MATRÍCULA: 5568703/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANEXO EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS

PORTARIA: 712/04 DE 16/06/2004
NOME: MARIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5254850/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANEXO EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS
PORTARIA: 711/04 DE 16/06/2004
NOME: MARIA ALENCAR DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5850498/1
PERÍODO: 01/09/04 A 15/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANEXO EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS
PORTARIA: 338/04 DE 15/06/2004
NOME: MANOEL SEBASTIÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 231288/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALMIRANTE BARROSO/MOCAJUBA
PORTARIA: 337/04 DE 15/06/2004
NOME: MARIA AUREA MENDES LOPES
MATRÍCULA: 231304/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALMIRANTE BARROSO/MOCAJUBA
PORTARIA: 338/04 DE 15/06/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA QUEIROZ
MATRÍCULA: 230280/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALMIRANTE BARROSO/MOCAJUBA
PORTARIA: 339/04 DE 15/06/2004
NOME: MARIA DO CARMO BALIEIRO
MATRÍCULA: 230715/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALMIRANTE BARROSO/MOCAJUBA
PORTARIA: 340/04 DE 15/06/2004
NOME: MARIA ROSILDA DOS PASSOS PINTO
MATRÍCULA: 230731/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALMIRANTE BARROSO/MOCAJUBA
PORTARIA: 335/04 DE 15/06/2004
NOME: LUIS AMADO NEVES MAIA
MATRÍCULA: 762407/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALMIRANTE BARROSO/MOCAJUBA
PORTARIA: 334/04 DE 15/06/2004
NOME: FRANCISCA DOS SANTOS LEITE
MATRÍCULA: 230847/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALMIRANTE BARROSO/MOCAJUBA
PORTARIA: 333/04 DE 15/06/2004
NOME: ALZENIRA LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 230685/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALMIRANTE BARROSO/MOCAJUBA
PORTARIA: 272/04 DE 15/06/2004
NOME: DEUZIRINA DIAS GOMES
MATRÍCULA: 676977/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRADO LOPES/CURRALINHO
PORTARIA: 273/04 DE 15/06/2004
NOME: JOSÉ DO SOCORRO SANTIAGO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5642515/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRADO LOPES/CURRALINHO
PORTARIA: 274/04 DE 15/06/2004
NOME: MARIA BENEDITA GONÇALVES FARIAS
MATRÍCULA: 253359/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRADO LOPES/CURRALINHO
PORTARIA: 275/04 DE 15/06/2004
NOME: MANOEL CANDIDO DA SILVA
MATRÍCULA: 567795/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRADO LOPES/CURRALINHO
PORTARIA: 276/04 DE 15/06/2004
NOME: MARIA DO CARMO FERREIRA SOUZA
MATRÍCULA: 5688694/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRADO LOPES/CURRALINHO
PORTARIA: 277/04 DE 15/06/2004
NOME: RAIMUNDA DA SILVA PAULA
MATRÍCULA: 676845/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRADO LOPES/CURRALINHO
PORTARIA: 278/04 DE 15/06/2004
NOME: BENEDITA NOGUEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 676837/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRADO LOPES/CURRALINHO

PORTARIA: 280/04 DE 15/06/2004
NOME: ESMERALDA FIRMINO DE SIQUEIRA
MATRÍCULA: 676985/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRADO LOPES/CURRALINHO
PORTARIA: 281/04 DE 15/06/2004
NOME: HÉLIO DO NASCIMENTO BATISTA
MATRÍCULA: 447198/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRADO LOPES/CURRALINHO
PORTARIA: 282/04 DE 15/06/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOS MORAES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 567809/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRADO LOPES/CURRALINHO
PORTARIA: 783/04 DE 15/06/2004
NOME: MARIA JOSÉ MAIA RODRIGUES
MATRÍCULA: 676853/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRADO LOPES/CURRALINHO
PORTARIA: 284/04 DE 15/06/2004
NOME: PATRÍCIO ISMAEL DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 676721/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRADO LOPES/CURRALINHO
PORTARIA: 270/04 DE 14/06/2004
NOME: EREMITA GOMES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 6036813/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARCILIO DIAS/GURUPÁ
PORTARIA: 271/04 DE 14/06/2004
NOME: ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 5492882/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARCILIO DIAS/GURUPÁ
PORTARIA: 438/04 DE 11/05/2004
NOME: JOEL CORREIA TIGRE
MATRÍCULA: 203270/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DIONÍSIO B. DE CARVALHO/RONDON DO PARÁ
PORTARIA: 181/04 DE 06/07/2004
NOME: MARIA ARAÚJO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0198684/019
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FERNANDO GUILHON/PIXUNA DO PARÁ
PORTARIA: 182/04 DE 06/07/2004
NOME: MARIA MOREIRA BRAZ DE SOUZA
MATRÍCULA: 0539333/019
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR.FERNANDO GUILHON/PIXUNA DO PARÁ
PORTARIA: 183/04 DE 16/06/2004
NOME: ANA CRISTINA SILVA CHAGAS
MATRÍCULA: 5812437/2
PERÍODO: 01/09/04 A 15/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA: 368/04 DE 17/06/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA BARRADAS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 762377/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LAURO SABÁ/MOCAJUBA
PORTARIA: 367/04 DE 17/06/2004
NOME: ROSANE DE CARVALHO PORTILHO
MATRÍCULA: 231436/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.ISAURA BAIÁ/MOCAJUBA
PORTARIA: 365/04 DE 17/06/2004
NOME: MARCOS LISBOA CARVALHO
MATRÍCULA: 355097/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.N.SRA DAS GRAÇAS/MOCAJUBA
PORTARIA: 363/04 DE 17/06/2004
NOME: DINA DO ROSÁRIO NUNES CABRAL
MATRÍCULA: 231410/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANGELA DE LEÃO MENDONÇA/MOCAJUBA
PORTARIA: 361/04 DE 17/06/2004
NOME: ANGELINA DE SOUZA FURTADO
MATRÍCULA: 762369/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ABEL FIGUEIREDO/MOCAJUBA
PORTARIA: 360/04 DE 17/06/2004
NOME: ANALOBATO MARQUES
MATRÍCULA: 231312/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ABEL FIGUEIREDO/MOCAJUBA

PORTARIA: 353/04 DE 16/08/2004
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA DIAS
MATRÍCULA: 762350/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IRMÃ AMÉLIA AMORIM SÁ/MOCAJUBA
PORTARIA: 352/04 DE 16/08/2004
NOME: MARIA APIOLINÁRIA DOS SANTOS GOMES
MATRÍCULA: 668451/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IRMÃ AMÉLIA AMORIM SÁ/MOCAJUBA
PORTARIA: 351/04 DE 16/08/2004
NOME: JOÃO RODRIGUES BAIA
MATRÍCULA: 230758/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IRMÃ AMÉLIA AMORIM SÁ/MOCAJUBA
PORTARIA: 350/04 DE 16/08/2004
NOME: EVANDRA MARIA PINHEIRO DIAS
MATRÍCULA: 762385/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IRMÃ AMÉLIA AMORIM SÁ/MOCAJUBA
PORTARIA: 349/04 DE 16/08/2004
NOME: ALBERTINA ADELAIDE RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 230693/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IRMÃ AMÉLIA AMORIM SÁ/MOCAJUBA
PORTARIA: 369/04 DE 16/08/2004
NOME: ANTONIA DAS MERCES RIBEIRO NETA
MATRÍCULA: 5864144/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANCISCA NOGUEIRA DA C. RAMOS/BAIÃO
PORTARIA: 776/04 DE 30/06/2004
NOME: JOSIAS POMPEU SALES
MATRÍCULA: 534293/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EDGAR JOAQUIM PEREIRA/PEIXE-BOI
PORTARIA: 777/04 DE 30/06/2004
NOME: JURANDIR DIAS MACAH
MATRÍCULA: 534293/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EDGAR JOAQUIM PEREIRA/PEIXE-BOI
PORTARIA: 778/04 DE 30/06/2004
NOME: MARIA AURORA ARAÚJO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 538965/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EDGAR JOAQUIM PEREIRA/PEIXE-BOI
PORTARIA: 779/04 DE 30/06/2004
NOME: MARIA LÚCIA FERREIRA DE SALES
MATRÍCULA: 539716/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EDGAR JOAQUIM PEREIRA/PEIXE-BOI
PORTARIA: 781/04 DE 30/06/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DANTOS ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 534498/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI
PORTARIA: 782/04 DE 30/06/2004
NOME: FRANCISCA DA COSTA CASTRO
MATRÍCULA: 0659100/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARIA A. GEOLÁS DE M. CARVALHO/QUATIPURÚ
PORTARIA: 173/04 DE 28/08/2004
NOME: DOMINGAS SOARES SILVA
MATRÍCULA: 588024/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OLAVO BILAC/MÃE DO RIO
PORTARIA: 174/04 DE 28/08/2004
NOME: EURICA FERREIRA LEITE
MATRÍCULA: 588075/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OLAVO BILAC/MÃE DO RIO
PORTARIA: 175/04 DE 28/08/2004
NOME: RUTILENE SOARES DA COSTA
MATRÍCULA: 669350/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OLAVO BILAC/MÃE DO RIO
PORTARIA: 176/04 DE 28/08/2004
NOME: CATARINA DA SILVA LOPES
MATRÍCULA: 588269/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DA S. NUNES/MÃE DO RIO
PORTARIA: 177/04 DE 28/08/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS VAZ ARAÚJO
MATRÍCULA: 586994/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PADRE LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO
PORTARIA: 178/04 DE 28/08/2004
NOME: PAULO REGINALDO DE PAIVA
MATRÍCULA: 587587/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PADRE LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO
PORTARIA: 179/04 DE 28/08/2004
NOME: EUZARINA COUTINHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 586988/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. N. SRA. DE NAZARÉ/MÃE DO RIO
PORTARIA: 180/04 DE 28/08/2004
NOME: ANA LÍCIA FERREIRA COELHO
MATRÍCULA: 689431/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SANTA RITA DE CÁSSIA/MÃE DO RIO
PORTARIA: 102/04 DE 23/06/2004
NOME: CLEUMA OLIVEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 791156/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CARIM MÉLEIM/MONTE ALEGRE
PORTARIA: 103/04 DE 23/06/2004
NOME: ELENILSON DA CONCEIÇÃO BRAZÃO
MATRÍCULA: 5336155/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CARIM MÉLEIM/MONTE ALEGRE
PORTARIA: 312/04 DE 20/05/2004
NOME: BAZÍLIA DO CARMO LEÃO
MATRÍCULA: 5317177/016
PERÍODO: 15/09/04 A 14/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CORONEL NOVAES/LIMOEIRO DO AJURU
PORTARIA: 8291/04 DE 09/08/2004
NOME: RAIMUNDO NAZARENO MOURÃO DIAS
MATRÍCULA: 5339715/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PAES DE CARVALHO/COARACI
PORTARIA: 252/04 DE 09/06/2004
NOME: JADER CABRAL DA COSTA
MATRÍCULA: 54181146/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NÍCIAS RIBEIRO/PORTEL
PORTARIA: 237/04 DE 04/06/2004
NOME: MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA ANDRADE
MATRÍCULA: 54181148/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL
PORTARIA N°: 8327/04 DE 09.08.04
NOME: ARLENE MACHADO CHAGAS
MATRÍCULA: 0557781/016
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PORTARIA N°: 8328/04 DE 09.08.04
NOME: EDNA MARIA DE ARAUJO QUEIRÓZ
MATRÍCULA: 0557790/015
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PORTARIA N°: 8329/04 DE 09.08.04
NOME: JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA BATISTA
MATRÍCULA: 0647332/015
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PORTARIA N°: 8330/04 DE 09.08.04
NOME: LENY SAMPAIO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0419575/014
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PORTARIA N°: 8331/04 DE 09.08.04
NOME: MARCIONILA LIMA SANTOS
MATRÍCULA: 0227722/010
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PORTARIA N°: 8332/04 DE 09.08.04
NOME: LUZIA IDANEIDE CORREA PENHA
MATRÍCULA: 0557897/011
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PORTARIA N°: 8333/04 DE 09.08.04
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO FONSECA
MATRÍCULA: 0467316/011
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PORTARIA N°: 8334/04 DE 09.08.04
NOME: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA TAVARES
MATRÍCULA: 0557668/019

PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PORTARIA N°: 8335/04 DE 09.08.04
NOME: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0467340/017
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PORTARIA N°: 8336/04 DE 09.08.04
NOME: RAIMUNDO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0557757/010
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PORTARIA N°: 8337/04 DE 09.08.04
NOME: VERA LUCIA MOREIRA GOMES MESQUITA
MATRÍCULA: 0456420/011
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PORTARIA N°: 8338/04 DE 09.08.04
NOME: VERA LUCIA SARMENTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0557889/010
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PORTARIA N°: 8339/04 DE 09.08.04
NOME: ESTEFANIA MARIA RIBEIRO IGREJA
MATRÍCULA: 0186902/017
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PORTARIA N°: 8340/04 DE 09.08.04
NOME: RAIMUNDA MARIA DOS REIS FERREIRA
MATRÍCULA: 0325864/014
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PORTARIA N°: 8341/04 DE 09.08.04
NOME: IRLON IBA MAGALHÃES DE QUEIRÓZ
MATRÍCULA: 5337675/013
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PORTARIA N°: 8342/04 DE 09.08.04
NOME: JOSENILDA ROSÁRIO LANCELLAS
MATRÍCULA: 5344247/010
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PORTARIA N°: 8343/04 DE 09.08.04
NOME: NORMILDA FREIRE SIZO
MATRÍCULA: 5192161/024
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PORTARIA N°: 8344/04 DE 09.08.04
NOME: ROSA MARIA FERREIRA DA LUZ
MATRÍCULA: 5476550/010
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PORTARIA N°: 8313/04 DE 09.08.04
NOME: DEUZUITE DO SOCORRO MONTEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5469210/018
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PORTARIA N°: 8345/04 DE 09.08.04
NOME: EDMEE LEITE DA SILVA
MATRÍCULA: 5862507/010
PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PORTARIA N°: 8346/04 DE 09.08.04
NOME: MARIA FERNANDA LEAL RIBEIRO
MATRÍCULA: 5864364/014
PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PORTARIA N°: 8347/04 DE 09.08.04
NOME: MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 5864704/018
PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PORTARIA N°: 8348/04 DE 09.08.04
NOME: MARINALVA DOS SANTOS ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 5864771/010
PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PORTARIA N°: 8315/04 DE 09.08.04
NOME: ANA MARIA ALFAIA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5862159/014
PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8326/04 DE 09.08.04
NOME: ALEX BARATA DA SILVA
MATRICULA: 5862396/019
PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8314/04 DE 09.08.04
NOME: SANDRA MARIA LOBATO
MATRICULA: 5863740/010
PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8316/04 DE 09.08.04
NOME: SONIA SUELY RAIOL DA SILVA
MATRICULA: 5862949/011
PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8317/04 DE 09.08.04
NOME: WALTER CANTÃO DE FARIAS
MATRICULA: 5863007/017
PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8318/04 DE 09.08.04
NOME: ZELITA DE LIMA ARAÚJO
MATRICULA: 5868108/918
PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8319/04 DE 09.08.04
NOME: NILSON LOPES DE SOUZA
MATRICULA: 5873398/011
PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8320/04 DE 09.08.04
NOME: SILVIO MARQUES RAIOL
MATRICULA: 5880088/016
PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8321/04 DE 09.08.04
NOME: CARLOS AUGUSTO CARDOSO COSTA
MATRICULA: 5875129/012
PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8322/04 DE 09.08.04
NOME: CECILIA DE OLIVEIRA BARBOSA ALCANTARA
MATRICULA: 5880432/015
PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8323/04 DE 09.08.04
NOME: LUCICLEIDE DOS SANTOS TAVARES
MATRICULA: 5872472/016
PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8324/04 DE 09.08.04
NOME: MARIA CRISTINA DA SILVA LIMA
MATRICULA: 514084/020
PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8309/04 DE 09.08.04
NOME: MARIA EDEMES SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 5882036/011
PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8325/04 DE 09.08.04
NOME: MARIA APARECIDA SENA DE SOUZA
MATRICULA: 5885000/012
PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8308/04 DE 09.08.04
NOME: JOSE REINALDO DO NASCIMENTO MORAES
MATRICULA: 5885280/014
PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8310/04 DE 09.08.04
NOME: MARIA DO CARMO DE ABREU
MATRICULA: 3233251/020
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8311/04 DE 09.08.04
NOME: CICERO BRUNO DOS SANTOS BARBOSA
MATRICULA: 5880584/014
PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8312/04 DE 09.08.04
NOME: HELOISA MARIA DA COSTA SILVA E SILVA
MATRICULA: 0351032/010
PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8018/04 DE 06.08.04
NOME: ACY MOURA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 5862264/010
PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8019/04 DE 06.08.04
NOME: AMARILDO SOARES SANTOS
MATRICULA: 5881374/014
PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8020/04 DE 06.08.04
NOME: JOSÉ MOREIRAGOMES FILHO
MATRICULA: 5863023/010
PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8021/04 DE 06.08.04
NOME: GERMAINE GOLDSTEIN
MATRICULA: 5550670/020
PERÍODO: 03.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8051/04 DE 06.08.04
NOME: ANA LUCIA HERCULANO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5318599/010
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8050/04 DE 06.08.04
NOME: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA SOUSA
MATRICULA: 5777372/015
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8049/04 DE 06.08.04
NOME: ANTONIA CELIA SANTOS
MATRICULA: 0341150/010
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8047/04 DE 06.08.04
NOME: ONILZA LIMA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0318876/015
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8048/04 DE 06.08.04
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FIRMINO GOMES
MATRICULA: 5498147/019
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8046/04 DE 06.08.04
NOME: SOCORRO DE FÁTIMA DA SILVA MONTES
MATRICULA: 0468908/017
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8045/04 DE 06.08.04
NOME: ANA TEREZA DA SILVA SEGUIN DIAS
MATRICULA: 5312833/025
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8043/04 DE 06.08.04
NOME: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS LELIS
MATRICULA: 0544736/013
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8044/04 DE 06.08.04
NOME: WILKA MARIA FERREIRA NUNES
MATRICULA: 0760048/011
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8042/04 DE 06.08.04
NOME: ELZA MARIA PINHEIRO DA COSTA
MATRICULA: 0258741/010
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8227/04 DE 09.08.04
NOME: MARILENA TAVARES GUIMARÃES
MATRICULA: 5853533/914
PERÍODO: 01.08.04 A 14.09.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8228/04 DE 09.08.04
NOME: CARMEN SUELY TAVARES
MATRICULA: 5887852/011
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8347/04 DE 09.08.04
NOME: MARIA GORETE CARVALHO DA SILVA
MATRICULA: 0481980/015
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAURINDO C. AZEITONA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8395/04 DE 10.08.04
NOME: ALBERTINA DO ROSÁRIO SOUSA
MATRICULA: 0428825/018
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. REGINA COELI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8398/04 DE 10.08.04
NOME: ANA BARRROSO DE ALMEIDA
MATRICULA: 5223717/018
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. REGINA COELI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8397/04 DE 10.08.04
NOME: ANGELA MARIA MENDES BARATA
MATRICULA: 5325684/012
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. REGINA COELI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8398/04 DE 10.08.04
NOME: ANTONIO MARIA LUZ DA LUZ
MATRICULA: 0562602/018
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. REGINA COELI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8399/04 DE 10.08.04
NOME: CLARA MARIA SILVA BARBOSA
MATRICULA: 0302325/018
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. REGINA COELI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8400/04 DE 10.08.04
NOME: CREUZA DE OLIVEIRA NUNES
MATRICULA: 0399035/012
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. REGINA COELI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8401/04 DE 10.08.04
NOME: FRANCINEIDE RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 5212880/019
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. REGINA COELI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8402/04 DE 10.08.04
NOME: FRANCISCO CIRILIO DE ARAÚJO
MATRICULA: 5225442/013
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. REGINA COELI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8403/04 DE 10.08.04
NOME: FRANCISCO MARTINS PERES
MATRICULA: 5216524/011
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. REGINA COELI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8404/04 DE 10.08.04
NOME: FRANCISCO SOARES FILHO
MATRICULA: 5225454/015
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. REGINA COELI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8405/04 DE 10.08.04
NOME: LUCIA DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA
MATRICULA: 0347418/016
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. REGINA COELI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8406/04 DE 10.08.04
NOME: MARGARETH MARGALHÃES
MATRICULA: 52124856/011
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. REGINA COELI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8407/04 DE 10.08.04
NOME: ARIA ALOENIR GONZAGA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0365858/011
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. REGINA COELI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8408/04 DE 10.08.04
NOME: MARIA DA SILVA FERREIRA
MATRICULA: 0226378/019
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. REGINA COELI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8409/04 DE 10.08.04
NOME: MARIA DE NAZARÉ BEZERRA
MATRICULA: 0675091/010
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. REGINA COELI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8410/04 DE 10.08.04
NOME: MARIA DO CARMO GOMES
MATRICULA: 0467421/017
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. REGINA COELI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8411/04 DE 10.08.04
NOME: MARIA SANTANA SARMENTO NASCIMENTO
MATRICULA: 5214220/017
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. REGINA COELI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8412/04 DE 10.08.04
NOME:MARIA ZULEIDE LOPES DA SILVA
MATRICULA:0732273/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.REGINA COELI/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:8413/04 DE 10.08.04
NOME:MARISSANTA BORGES FERREIRA
MATRICULA:5349796/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.REGINA COELI/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:8414/04 DE 10.08.04
NOME:MIRIAN SIQUEIRA CHARCHAR
MATRICULA:5225043/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.REGINA COELI/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:8415/04 DE 10.08.04
NOME:NAIDE MORAIS COSTA
MATRICULA:0762334/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.REGINA COELI/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:8416/04 DE 10.08.04
NOME:NANCI DE FÁTIMA DA PIEDADE
MATRICULA:5362270/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.REGINA COELI/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:8417/04 DE 10.08.04
NOME:NATANAEL OLIVEIRA REPOLHO
MATRICULA:0451347/017
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.REGINA COELI/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:8418/04 DE 10.08.04
NOME:OCIVAL PEDRO RIBEIRO DE AGUIAR
MATRICULA:0758027/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.REGINA COELI/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:8419/04 DE 10.08.04
NOME:OLGA LUCIA DIAS VIEIRAS
MATRICULA:5378850/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.REGINA COELI/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:8420/04 DE 10.08.04
NOME:OSCARINA REIS DAS MERCES
MATRICULA:0374741/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.REGINA COELI/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:8421/04 DE 10.08.04
NOME:PEDRO PAULO REIS
MATRICULA:5402344/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.REGINA COELI/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:8422/04 DE 10.08.04
NOME:RAIMUNDO MANOEL SANTOS DE OLIVEIRA
MATRICULA:0555398/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.REGINA COELI/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:8423/04 DE 10.08.04
NOME:RAIMUNDO MONTEIRO DO NASCIMENTO
MATRICULA:5966570/011
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.REGINA COELI/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:8424/04 DE 10.08.04
NOME:SEBASTIANA PANTOJA PEREIRA
MATRICULA:0226432/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.REGINA COELI/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:8425/04 DE 10.08.04
NOME:TEREZINHA OLIVEIRA DE CASTILHO
MATRICULA:0752081/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.REGINA COELI/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:8426/04 DE 10.08.04
NOME:WANHA FERREIRA DE FREITAS
MATRICULA:5790573/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.REGINA COELI/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:8427/04 DE 10.08.04
NOME:JACIRENE RIBEIRO DA COSTA
MATRICULA:0517500/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.REGINA COELI/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:315/04 DE 20.05.04
NOME:IVONE LEÃO FAYAL
MATRICULA:605980/010
PERÍODO:15.09.04 A 14.10.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOIEIRO DO AJURU

PORTARIA Nº:313/04 DE 20.05.04
NOME:FRANCELINA PEREIRA DE SOUZA
MATRICULA:5317189/014
PERÍODO:15.09.04 A 14.10.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOIEIRO DO AJURU
PORTARIA Nº:609/04 DE 20.05.04
NOME:SEBASTIANA GOMES PINHEIRO
MATRICULA:54180647/01
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.STELLA MARIA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:607/04 DE 20.05.04
NOME:LILIAN MARIA SILVA PINTO
MATRICULA:6317987/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.STELLA MARIA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:601/04 DE 20.05.04
NOME:MARILDIA DA SILVA OLIVEIRA
MATRICULA:5418843/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.STELLA MARIA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:608/04 DE 20.05.04
NOME:GILBERTO PACHECO MARQUES
MATRICULA:54180414.1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.STELLA MARIA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:111/04 DE 23.08.04
NOME:EDMILSON DUARTE LAVOR
MATRICULA:5358418/1
PERÍODO:01.09.04 A 15.10.04 ANO:2004
UNIDADE:6ª URE/ MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº:113/04 DE 23.08.04
NOME:OSVALDO LUIS MENDES BARBOSA
MATRICULA:585777/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:6ª URE/ MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº:235/04 DE 04.08.04
NOME:ARACÉLIA CALIXTO DE LIMA
MATRICULA:54181132/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL
PORTARIA Nº:233/04 DE 08.06.04
NOME:ANDREY DE MENDONÇA DA PONTES
MATRICULA:5418139/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DEP. NÍCIAS RIBEIRO/PORTEL
PORTARIA Nº:258/04 DE 09.06.04
NOME:ODINEI GONÇALVES DA SILVA
MATRICULA:54181149/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DEP. NÍCIAS RIBEIRO/PORTEL
PORTARIA Nº:260/04 DE 09.06.04
NOME:OLIVAL SANTANA ALVES
MATRICULA:54180766/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DEP. NÍCIAS RIBEIRO/PORTEL
PORTARIA Nº:254/04 DE 09.08.04
NOME:JOSÉ MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA:54180768/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DEP. NÍCIAS RIBEIRO/PORTEL
PORTARIA Nº:088/04 DE 14.04.04
NOME:CIROMAR LIMA SILVA
MATRICULA:281786/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.INST. DE EDUC. DE ITAITUBA
PORTARIA Nº:036/04 DE 14.04.04
NOME:JOSÉ COMÉLIO TORRES DA SILVA
MATRICULA:5880853/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.INST. DE EDUC. DE ITAITUBA
PORTARIA Nº:052/04 DE 14.04.04
NOME:JACI GONÇALVES MIRANDA
MATRICULA:5742544/1
PERÍODO:01.09.04 A 15.10.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.GOV.EURICO VALE/RUROPOLIS
PORTARIA Nº:017/04 DE 25.03.04
NOME:NORBERTO PEREIRA DA COSTA
MATRICULA:0233919/010
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOSÉ RODRIGUES VIANA/CACHOEIRA DO ARARI
PORTARIA Nº:073/04 DE 05.03.04
NOME:VALDECIR SANTANA CARDOSO DO CARMO
MATRICULA:54180645/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:3ª URE/ABAETETUBA

PORTARIA Nº:148/04 DE 31.03.04
NOME:MARIA DO SOCORRO PORTILHO BORGES
MATRICULA:6306772/1
PERÍODO:01.09.04 A 15.10.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ
PORTARIA Nº:149/04 DE 31.03.04
NOME:MARIA LUIZA QUARESMA DAMASCENO
MATRICULA:0548472/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ
PORTARIA Nº:269/04 DE 05.04.04
NOME:RAIMUNDO MAURY S. MONTEIRO
MATRICULA:5879230/010
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.SANTA ROSA/VIGIA
PORTARIA Nº:083/04 DE 14.04.04
NOME:MARLENE BATISTA FREITAS DE CARVALHO
MATRICULA:283258/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.EURICO VALE/RUROPOLIS
PORTARIA Nº:062/04 DE 14.04.04
NOME:MARILENE DA SILVA SOUSA
MATRICULA:285889/1
PERÍODO:01.08.04 A 14.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.EURICO VALE/RUROPOLIS
PORTARIA Nº:066/04 DE 05.05.04
NOME:JANARI BARRETO RODRIGUES
MATRICULA:5418191/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:3ª URE/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:071/04 DE 05.03.05
NOME:MARIA AMÉLIA LIMA NEGRÃO
MATRICULA:629863/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:3ª URE/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:072/04 DE 05.03.04
NOME:LUZINETE DO SOCORRO RODRIGUES GOMES
MATRICULA:5418002/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:3ª URE/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:061/04 DE 11.02.04
NOME:DOMINGOS PEREIRA BONFIN
MATRICULA:5318084/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA
PORTARIA Nº:062/04 DE 11.02.04
NOME:MARIA SOUZA BARRETO
MATRICULA:287156/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA
PORTARIA Nº:133/04 DE 09.03.04
NOME:ROSANIL GONÇALVES FARIAS
MATRICULA:5317002/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JERONIMO M.TAVARES/LIMOIEIRO DO AJURU
PORTARIA Nº:132/04 DE 09.03.04
NOME:JOÃO DA SILVA FARIAS
MATRICULA:5049474/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JERONIMO M.TAVARES/LIMOIEIRO DO AJURU
PORTARIA Nº:322/04 DE 20.05.04
NOME:MARIA RITA DE SOUZA FARIAS
MATRICULA:5325200/010
PERÍODO:10.09.04 A 14.10.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOIEIRO DO AJURU
PORTARIA Nº:106/04 DE 28.05.04
NOME:MARIA ANDRADE SIMÃO
MATRICULA:0590438/017
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.S.CATETE PINHEIRO/RIO MARIA
PORTARIA Nº:319/04 DE 20.05.04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS DE NOVAES COSTA
MATRICULA:530649/017
PERÍODO:15.09.04 A 14.10.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAS/LIMOIEIRO DO AJURU
PORTARIA Nº:318/04 DE 20.05.04
NOME:JOSÉ DOS SANTOS COELHO
MATRICULA:5306698/015
PERÍODO:15.09.04 A 14.10.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAS/LIMOIEIRO DO AJURU
PORTARIA Nº:317/04 DE 20.05.04
NOME:JOSÉ IDER DA SILVA SANTOS
MATRICULA:5306760/013
PERÍODO:15.09.04 A 14.10.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAS/LIMOIEIRO DO AJURU

PORTARIA Nº:316/04 DE 20.05.04
NOME: JOSÉ ARTHUR DE SOUZA BARROS
MATRICULA: 5306582/010
PERÍODO: 15.09.04 A 14.10.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CORONEL NOVAS/LIMOEIRO DO AJURU
PORTARIA Nº:321/04 DE 20.05.04
NOME: MARIA ONEIDE B. CAVALCANTE
MATRICULA: 5317142/010
PERÍODO: 15.09.04 A 14.10.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CORONEL NOVAS/LIMOEIRO DO AJURU
PORTARIA Nº:23/04 DE 20.05.04
NOME: NICOLENTINO BALIEIRO CASTRO
MATRICULA: 5403430/012
PERÍODO: 15.09.04 A 14.10.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CORONEL NOVAS/LIMOEIRO DO AJURU
PORTARIA Nº:48/04 DE 01.04.04
NOME: BENEDITA ELIZENE DE S. FUZIEL
MATRICULA: 0644234/010
PERÍODO: 01.09.04 A 30.09.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. D. PEDRO I/PORTO DE MOZ
PORTARIA Nº:355/04 DE 14.04.04
NOME: JOANA MELO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5271436/1
PERÍODO: 01.09.04 A 30.09.04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. PEQUENO PRÍNCIPE/MARABÁ
PORTARIA Nº:356/04 DE 14.04.04
NOME: JOVITA DIAS DA SILVA
MATRICULA: 5271428/1
PERÍODO: 01.09.04 A 30.09.04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. PEQUENO PRÍNCIPE/MARABÁ
PORTARIA Nº:357/04 DE 14.04.04
NOME: LUIZ OFLAUTO RODRIGUES
MATRICULA: 5300193/1
PERÍODO: 01.09.04 A 30.09.04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. PEQUENO PRÍNCIPE/MARABÁ
PORTARIA Nº:358/04 DE 14.04.04
NOME: MARIA MARGARIDA DOS REIS
MATRICULA: 5271533/1
PERÍODO: 01.09.04 A 30.09.04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. PEQUENO PRÍNCIPE/MARABÁ
PORTARIA Nº:074/04 DE 27.04.04
NOME: JOSÉ MACHADO DA SILVA
MATRICULA: 5248817/1
PERÍODO: 01.09.04 A 30.09.04 ANO: 2004
UNIDADE: 10ª URE/ALTAMIRA
PORTARIA Nº:895/04 DE 30.06.04
NOME: MARIA MIRANEIDE DE SAMPAIO
MATRICULA: 0361828/1
PERÍODO: 01.09.04 A 30.09.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SILVIO NASCIMENTO/STº IZBAEL DO PARÁ
PORTARIA Nº:714/04 DE 16.06.04
NOME: MARIA DAS DORES SILVA FARIAS
MATRICULA: 5585537/1
PERÍODO: 01.09.04 A 30.09.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº:715044 DE 16.06.04
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
MATRICULA: 5884618/1
PERÍODO: 01.09.04 A 30.09.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº:717/04 DE 16.06.04
NOME: MARIA MARLI SOARES
MATRICULA: 5884365/1
PERÍODO: 01.09.04 A 30.09.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº:718/04 DE 16.06.04
NOME: MARIA NEUZA DOS SANTOS ROCHA
MATRICULA: 287610/1
PERÍODO: 01.09.04 A 15.10.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº:719/04 DE 16.06.04
NOME: MARIA REGINA OLIVEIRA DE CARVALHO
MATRICULA: 5320509/1
PERÍODO: 01.09.04 A 30.09.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº:721/04 DE 16.06.04
NOME: MARILEIDE DE OLIVEIRA CORDEIRO
MATRICULA: 776459/1
PERÍODO: 01.09.04 A 30.09.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº:723/04 DE 16.06.04
NOME: MIRIAM VIEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 5566673/2
PERÍODO: 01.09.04 A 30.09.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/PARAUAPEBAS

PORTARIA Nº:724/04 DE 16.06.04
NOME: OSMAR VIEIRA DA COSTA
MATRICULA: 5884675/1
PERÍODO: 01.09.04 A 30.09.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº:725/04 DE 16.06.04
NOME: PEDRA RODRIGUES DE SOUSA
MATRICULA: 5884780/1
PERÍODO: 01.09.04 A 30.09.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº:726/04 DE 16.06.04
NOME: RAIMUNDO VICENTE SILVA
MATRICULA: 588491/1
PERÍODO: 01.09.04 A 30.09.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº:727/04 DE 16.06.04
NOME: RITA RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA: 5586680/1
PERÍODO: 01.09.04 A 30.09.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº:716/04 DE 16.06.04
NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA RAMOS
MATRICULA: 5884519/1
PERÍODO: 01.09.04 A 30.09.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JANELA P/O MUDO/PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº:713/04 DE 16.06.04
NOME: MARIA DA SILVA MONTEIRO
MATRICULA: 5561361/1
PERÍODO: 01.09.04 A 30.09.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CRESCENDO NA PRÁTICA/PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº:728/04 DE 16.06.04
NOME: ROSANGELA DE ARAÚJO CALADO
MATRICULA: 5884489/1
PERÍODO: 01.09.04 A 30.09.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CARLOS HENRIQUE (ANEXO III)/PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº:722/04 DE 16.06.04
NOME: MIGUEL MARQUES VIEIRA
MATRICULA: 5884608/1
PERÍODO: 01.09.04 A 30.09.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CARLOS HENRIQUE (ANEXO III)/PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº:439/04 DE 21.06.04
NOME: ARQUELAU DE JESUS PEREIRA
MATRICULA: 2125333/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. Mª HILUYZA PINTO FERREIRA/CURUÇA
PORTARIA Nº:438/04 DE 21.06.04
NOME: SEVERA MARIA FARIAS ROCHA
MATRICULA: 218941/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. Mª HILUYZA PINTO FERREIRA/CURUÇA
PORTARIA Nº:437/04 DE 21.06.04
NOME: MANOEL BENEDITO MARQUES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 215678/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. Mª HILUYZA PINTO FERREIRA/CURUÇA
PORTARIA Nº:436/04 DE 21.06.04
NOME: ESMERALDINA SENA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 216038/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. Mª HILUYZA PINTO FERREIRA/CURUÇA
PORTARIA Nº:435/04 DE 21.06.04
NOME: ELDOLICE LEAL TEIXEIRA
MATRICULA: 534323/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. Mª HILUYZA PINTO FERREIRA/CURUÇA
PORTARIA Nº:434/04 DE 21.06.04
NOME: REGINA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRICULA: 6303722/2
PERÍODO: 01.08.04 A 14.09.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. Mª HILUYZA PINTO FERREIRA/CURUÇA
PORTARIA Nº:433/04 DE 21.06.04
NOME: MARIZETE DUARTE PANTOJA
MATRICULA: 215066/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CRISTO ALVES/CURUÇA
PORTARIA Nº:432/04 DE 21.06.04
NOME: LUZIA DA SILVA TRINDADE
MATRICULA: 215848/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ATAÍDE DA SILVA/CURUÇA
PORTARIA Nº:431/04 DE 21.06.04
NOME: AIRTON SANTANA DA SILVA
MATRICULA: 215120/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ATAÍDE DA SILVA/CURUÇA

PORTARIA Nº:430/04 DE 21.06.04
NOME: MARIA DAS GRAÇAS COSTA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 214957/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GONÇALVES FERREIRA/CURUÇA
PORTARIA Nº:429/04 DE 21.06.04
NOME: LAURISNALDO DIAS MACEDO
MATRICULA: 2144965/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GONÇALVES FERREIRA/CURUÇA
PORTARIA Nº:428/04 DE 21.06.04
NOME: BENEDITA EDILEA RAIOL DE LIMA
MATRICULA: 215082/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GONÇALVES FERREIRA/CURUÇA
PORTARIA Nº:427/04 DE 21.06.04
NOME: ANDRÉ SARAIVA DA SILVA
MATRICULA: 215163/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GONÇALVES FERREIRA/CURUÇA
PORTARIA Nº:426/04 DE 21.06.04
NOME: MARIA DE JESUS SOARES NEVES
MATRICULA: 6010504/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI MIGUEL DE BULHÕES/S. MIGUEL DO GUAMA
PORTARIA Nº:425/04 DE 21.06.04
NOME: MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE MARTINS
MATRICULA: 6010480/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI MIGUEL DE BULHÕES/S. MIGUEL DO GUAMA
PORTARIA Nº:424/04 DE 21.06.04
NOME: LUCIENE FIGUEIREDO CUNHA FREITAS
MATRICULA: 6030416/2
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI MIGUEL DE BULHÕES/S. MIGUEL DO GUAMA
PORTARIA Nº:423/04 DE 21.06.04
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA
MATRICULA: 6010555/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI MIGUEL DE BULHÕES/S. MIGUEL DO GUAMA
PORTARIA Nº:422/04 DE 21.06.04
NOME: JOSÉ DOS PASSOS NEVES
MATRICULA: 630915/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI MIGUEL DE BULHÕES/S. MIGUEL DO GUAMA
PORTARIA Nº:421/04 DE 21.06.04
NOME: FRANCISCO CHAVES DOS SANTOS
MATRICULA: 6309143/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI MIGUEL DE BULHÕES/S. MIGUEL DO GUAMA
PORTARIA Nº:420/04 DE 21.06.04
NOME: ANTONIO ALVES MAIA
MATRICULA: 6010474/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI MIGUEL DE BULHÕES/S. MIGUEL DO GUAMA
PORTARIA Nº:419/04 DE 21.06.04
NOME: NEUZA PEREIRA VILA NOVA
MATRICULA: 175544/2
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI MIGUEL DE BULHÕES/S. MIGUEL DO GUAMA
PORTARIA Nº:417/04 DE 21.06.04
NOME: CONCEIÇÃO FRANCISCA CORREA SILVA
MATRICULA: 411566/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI MIGUEL DE BULHÕES/S. MIGUEL DO GUAMA
PORTARIA Nº:416/04 DE 21.06.04
NOME: ELIZIA MONTEIRO AMARAL DE LIMA
MATRICULA: 241091/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI MIGUEL DE BULHÕES/S. MIGUEL DO GUAMA
PORTARIA Nº:415/04 DE 21.06.04
NOME: ANA LUCIA LOPES SILVA
MATRICULA: 240974/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI MIGUEL DE BULHÕES/S. MIGUEL DO GUAMA
PORTARIA Nº:414/04 DE 21.06.04
NOME: TEREZINHA DE JESUS ATAÍDE DOS SANTOS
MATRICULA: 158330/3
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI MIGUEL DE B. HÕES/S. MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA Nº 412/04 DE 21.08.04

NOME: MARIA LUIZA AMARAL DE SOUZA
MATRICULA: 5668972/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FREI MIGUEL DE BULHÕES/S.MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA Nº 411/04 DE 21.08.04

NOME: ANTONIA NAZARÉ SOARES NUNES
MATRICULA: 745138/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FREI MIGUEL DE BULHÕES/S.MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA Nº 409/04 DE 21.08.04

NOME: MARIA ANGELA RIBEIRO DA COSTA
MATRICULA: 5465079/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FREI MIGUEL DE BULHÕES/S.MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA Nº 405/04 DE 21.08.04

NOME: ANTONIO BARROS DE ATAÍDE
MATRICULA: 5375169/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FREI MIGUEL DE BULHÕES/S.MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA Nº 406/04 DE 21.08.04

NOME: DALVA DOSPIRTO SANTO DA SILVA
MATRICULA: 5393464/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FREI MIGUEL DE BULHÕES/S.MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA Nº 407/04 DE 21.08.04

NOME: JORGE ROBERTO DOS SANTOS LACERDA
MATRICULA: 5464846/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FREI MIGUEL DE BULHÕES/S.MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA Nº 685/04 DE 23.07.04

NOME: EDITH SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 5262542/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SEVERINO B. DE SOUZA/S/T* M* DO PARÁ
PORTARIA Nº 671/04 DE 23.07.04
NOME: FRANCISCO CHAVES COLEHO
MATRICULA: 512798/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SEVERINO B. DE SOUZA/S/T* M* DO PARÁ
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO LAUDO MÉDICO Nº 314
DE 26/12/2003, DA SERVIDORA HELENA PEREIRA DA SILVA ROCHA,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.152 DE 17/03/2004, POR
CONCOMITÂNCIA.

ERRATA

PORTARIA: 8099/04 DE 08/08/2004

ONDE SE LÊ: RPYC OLIVEIRA DE SOUSA
LEIA-SE: ROPY OLIVEIRA DE SOUSA
LAUDO MÉDICO Nº 195 DE 07/11/2003
ONDE SE LÊ: TORNAR SEM EFEITO O LAUDO MÉDICO
LEIA-SE: TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO LAUDO MÉDICO
INCORRETOS NO D.O. Nº 30.254 DE 11/08/2004

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de LICITAÇÃO/SEDUC, comunica aos interessados nos PREGÕES N.ºs 027, 028 e 030/2004-PROEP, no sub item 1.1. alteração:
ONDE SE LÊ: Pregão nº 027/2004-PROEP, abertura nos dias 19 e 20/08/2004.
LEIA-SE: Pregão nº 027/2004-PROEP, abertura no dia 19/08/2004.
ONDE SE LÊ: Pregão nº 028/2004-PROEP, abertura nos dias 23 e 24/08/2004.
LEIA-SE: Pregão nº 028/2004-PROEP, abertura no dia 23/08/2004.
ONDE SE LÊ: Pregão nº 030/2004-PROEP, abertura nos dias 25 e 26/08/2004.
LEIA-SE: Pregão nº 030/2004-PROEP, abertura no dia 25/08/2004.
Belém, 12 de agosto de 2004.
A Comissão.

COMUNICAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de LICITAÇÃO/SEDUC, comunica aos interessados nos PREGÕES N.ºs 050 e 051/2004-PROMED, no sub item 1.1. alteração:
ONDE SE LÊ: Pregões nºs 050 e 051/2004-PROMED, cujos objetos são Aquisição de Equipamentos de Informática.
LEIA-SE: Pregões nºs 050 e 051/2004-PROMED, cujos objetos são Aquisição de Equipamentos de Informática e Prestação de Serviços de Assistência Técnica no Período de Garantia
Belém, 12 de agosto de 2004.
A Comissão.

ANULAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de LICITAÇÃO - NL, comunica aos interessados a anulação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2004-NL/SEDUC, referente ao PROCESSO Nº 63.927/2004, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 08 de agosto de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

COMUNICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2004-NL/SEDUC

O Núcleo de LICITAÇÃO da SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2004-NL/SEDUC, que tomou conhecimento dos recursos interpostos pelas empresas DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA e PROGRESSO ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., negando provimento aos mesmos.
Belém, 12 de agosto de 2004.
A Comissão.

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de LICITAÇÃO - NL, comunica aos interessados a revogação do lote 04 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2004-PROMED/SEDUC, referente ao PROCESSO Nº 53.999/2004, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 12 de agosto de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 318/2004

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental General Gurjão.
Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da EEEF. General Gurjão, com objetivo de melhoria em sala de aula, incluindo troca de forro, pintura, revestimento de piso, parede e revisão da rede elétrica, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de nº 840227/2003-PAPE, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 09.08. até 06.11.2004.
Valor: R\$-7.996,43.
Dotação orçamentária:
-Produto: 1207.Ação: 57070. Cód.: 16101. 12.361. 1097. 1272.335041.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 09.08.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Conselho: Rose Mary Castro Couto.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 320/2004

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Edvaldo Brandão de Jesus.
Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da EEEF. Edvaldo Brandão de Jesus, com objetivo de melhoria em sala de aula, incluindo troca de forro, pintura, revestimento de piso, parede e revisão da rede elétrica, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de nº 840227/2003-PAPE, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 09.08. até 06.11.2004.
Valor: R\$-7.996,43.
Dotação orçamentária:
-Produto: 1207.Ação: 57070. Cód.: 16101. 12.361. 1097. 1272.335041.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 09.08.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Conselho: Juarez Gonçalves da Silva.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 321/2004

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pedro Carneiro.
Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da EEEF. Pedro Carneiro, com objetivo de melhoria em sala de aula, incluindo troca de forro, pintura, revestimento de piso, parede e revisão da rede elétrica, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de nº 840227/2003-PAPE, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 09.08. até 06.11.2004.
Valor: R\$-7.996,43.
Dotação orçamentária:
-Produto: 1207.Ação: 57070. Cód.: 16101. 12.361. 1097. 1272.335041.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém

Data da assinatura: 09.08.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Conselho: Maria Darcy Araújo do Rosário Silva.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 451/2004

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Edvaldo Brandão de Jesus.
Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da EEEF. Edvaldo Brandão de Jesus, tem como objeto ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de nº 840222/2003-PME/CONSOLIDAÇÃO I, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 10.08.2004 até 26.01.2005.
Valor: R\$-5.000,00.
Dotação orçamentária:
-Produto: 1290.Ação: 53814. Cód.: 16101. 12.361. 1097. 4107. 335041-
R\$-3.000,00 e 4450.41-R\$-2.000,00.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 09.08.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Conselho: Juarez Gonçalves da Silva.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 056/2004

Partes: SEDUC/Associação de Moradores Cristo Rei.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Padre Jósimo nº 02, bairro Icul Guajará, zona Urbana, município de Ananindeua, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. Associação de Moradores Cristo Rei.
Vigência: 10.08.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 10.08.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Maria de Nazaré Rabelo Pereira.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 023/2004

Partes: SEDUC/Associação de Moradores Gabriel Pimenta.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Nova 12, bairro Terra Firme, zona Urbana, município de Belém, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. Associação de Moradores Gabriel Pimenta.
Vigência: 10.08.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 10.08.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Manoel da Vera Cruz dos Reis Souza.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 029/2004

Partes: SEDUC/Escola Comunitária Anani.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado no Conjunto Jardim Jader Barbalho, Rua 02, Quadra 15 casa 08, bairro Aurá, zona Urbana, município de Ananindeua, com 13 dependências, para funcionamento da ERC. Comunitária Anani.
Vigência: 10.08.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 10.08.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Francisco Alexandre Oliveira.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 534/2004

Partes: SEDUC/Centro Educacional Moranginho.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Benfica nº 413, bairro Bengui, zona Urbana, município de Belém, com 09 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Educacional Moranginho.
Vigência: 10.08.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 10.08.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Jacira Pinto Cardoso.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 212/2004

Partes: SEDUC/Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP.
Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a implantação de turma de Ensino Supletivo Fundamental de 3ª e 4ª Etapas, para atender jovens e adolescentes do sexo masculino sentenciados e em internação provisória no Centro sócio Educativo do Baixo Amazonas - CESEBA, localizado na Av. Marau,

8 Executivo

s/nº, bairro Aeroporto Velho, município de Santarém/PA.
Vigência: 10.08.2004 até 10.08.2006.
Foro: Belém
Data da assinatura: 10.08.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela FUNCAP: Ana Maria Gomes Chamma.

REPUBICAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO, A PARTIR DE 10/07/2004.
CONVÊNIO Nº 151/2003

Partes: SEDUC/Centro de Estudos Especiais Acreditar.
Data de Assinatura: 29.07.2003.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**

Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 096/2004

Partes: SEEL e ALEX MACHADO DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de Serviço na execução das atividades do Projeto "Vida Ativa" 3ª Idade.
Vigência: 09.08.2004 à 31.03.2005.
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 09 de agosto de 2004.
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 097/2004

Partes: SEEL e CLÁUDIA ROSA MACIEL BARROS
Objeto: Prestação de Serviço Técnico na execução das atividades do Projeto "Vida Ativa" 3ª Idade.
Vigência: 09.08.2004 à 31.03.2005
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 09 de agosto de 2004.
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 098/2004

Partes: SEEL e MARINEZ ROCHA ATAÍDE
Objeto: Prestação de Serviço na execução das atividades do Projeto "Vida Ativa" 3ª Idade.
Vigência: 09.08.2004 à 31.03.2005
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 09 de agosto de 2004.
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 099/2004

Partes: SEEL e JOEBSON MARQUES MAGALHÃES
Objeto: Prestação de Serviço como Instrutor na execução das atividades do Projeto "Vida Ativa" 3ª Idade.
Vigência: 09.08.2004 à 31.03.2005
Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 09 de agosto de 2004.
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 100/2004

Partes: SEEL e GIVANILDO CORRÊA DA CRUZ
Objeto: Prestação de Serviço como Instrutor na execução das atividades do Projeto "Vida Ativa" 3ª Idade.
Vigência: 09.08.2004 à 31.03.2005
Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 09 de agosto de 2004.
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

CADERNO 2

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 101/2004

Partes: SEEL e JAQUELINE DA SILVA CAMPOS
Objeto: Prestação de Serviços como Auxiliar de Enfermagem na execução das atividades do Projeto "Vida Ativa" 3ª Idade.
Vigência: 09.08.2004 à 31.03.2005
Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recursos: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 09 de agosto de 2004.
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Blitencourt, 650 - (91) 219-1236

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 020/04

Partes: SECULT X PRODUTORA ATITUDE PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Repasse de recursos financeiros, a título de Contribuição, visando apoiar a realização do filme/documentário "REGATÃO, O SHOPPING DA SELVA".
Vigência: 06(seis) meses a partir da data de sua assinatura
Valor do Convênio: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: 4205.001.335041-56981
Fonte de Recursos: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Agosto de 2004
Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Mariza Leão

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO 038/04

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2004-SECULT
Partes: SECULT X EMPRESA ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA.
Objeto do Contrato: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento do sistema de detecção de incêndio, sistema de alarme de intrusão, circuito fechado de televisão e sistema de sonorização nos diversos espaços da SECULT.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Valor: R\$ 160.448,00 (Cento e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: 13391109242060000.001.339039
Fonte de Recursos: Estadual
Foro: Belém
Data da assinatura: 11 de Agosto de 2004
Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2004
AVISO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará torna público o resultado do Concurso Público nº 01/04 (Edital CP nº 01/04) para provimento de cargos do QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO da Universidade do Estado do Pará.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
GRUPO DE ATIVIDADES - TÉCNICAS SUPERIORES
Cargo: 00101-TECNICO - ADVOGADO / BELÉM
VAGAS OFERTADAS: 01

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
10811	GERMANA BEZERRA DE AMORIM	8,8	0001
10567	LEILA DE NAZARE CHAVES ALVES	7,4	0002
10191	BRUNO DE ALBUQUERQUE BASTOS	7,2	0003
11586	EDGAR DE SOUZA SANTOS	7,0	0004
10333	CHARLES SANTOS PENICHE	7,0	0005

Cargo: 00201-TECNICO - ANALISTA DE SISTEMAS / BELÉM
VAGAS OFERTADAS: Portador de Deficiência..... 01
(Não houve aprovado)
Demais Candidatos..... 01

0608

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2004

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
11043	BRUNA BEZERRA FERNANDES	8,0	0001

Cargo: 00301-TECNICO - CONTADOR / BELÉM
VAGAS OFERTADAS: Portador de Deficiência..... 01
(Não houve aprovado)
Demais Candidatos..... 01

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
10747	ADILSON NERY RODRIGUES	7,0	0001

Cargo: 00401-TECNICO - PEDAGOGO / BELÉM
VAGAS OFERTADAS: Portador de Deficiência..... 01
(Não houve aprovado)
Demais Candidatos..... 01 (Não houve aprovado)

Cargo: 00402-TECNICO - PEDAGOGO / MARABÁ
VAGAS OFERTADAS: 01 (Não houve aprovado)

Cargo: 00403-TECNICO - PEDAGOGO / SANTARÉM
VAGAS OFERTADAS: 01 (Não houve aprovado)

Cargo: 00406-TECNICO - PEDAGOGO / ALTAMIRA
VAGAS OFERTADAS: 01 (Não houve aprovado)

Cargo: 00501-TECNICO - BIOQUÍMICO-FARMACEUTICO / BELÉM
VAGAS OFERTADAS: 01

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
11060	MAURO SERGIO MOURA DE ARAUJO	7,2	0001

Cargo: 00601-TECNICO - FISIOTERAPEUTA / BELÉM
VAGAS OFERTADAS: Portador de Deficiência..... 01
(Não houve aprovado)
Demais Candidatos..... 01

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
10419	RITADE CASSIA FROTA VIEIRA	7,4	0001
11028	HELENE JANE ABREU DE JESUS	7,0	0002

Cargo: 00701-TECNICO - TERAPEUTA OCUPACIONAL / BELÉM
VAGAS OFERTADAS: Portador de Deficiência..... 01 (Não houve aprovado)
Demais Candidatos..... 01

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
10060	ANA ISABEL BEZERRA MACEDO	7,4	0001
10543	ANA CLAUDIA MARTINS E MARTINS	7,2	0002
11053	RENILCE MACHADO DOS SANTOS	7,2	0003

Cargo: 00802-TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA / MARABÁ
VAGAS OFERTADAS: 01 (Não houve aprovado)

Cargo: 00803-TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA / SANTARÉM
VAGAS OFERTADAS: 01

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
10948	MARIA DE NAZARETH COSTA OLIVEIRA	7,6	0001

Cargo: 00804-TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA / TUCURUI
VAGAS OFERTADAS: 01 (Não houve aprovado)

Cargo: 00805-TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA / C. DO ARAGUAIA
VAGAS OFERTADAS: 01 (Não houve aprovado)

Cargo: 00806-TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA / ALTAMIRA
VAGAS OFERTADAS: 01 (Não houve inscrito)

GRUPO DE ATIVIDADES - TÉCNICAS INTERMEDIÁRIAS
Cargo: 03101-ASSISTENTE TECNICO-TEC. EM PROC. DE DADOS / BELÉM

VAGAS OFERTADAS: Portador de Deficiência..... 01
(Não houve aprovado)
Demais Candidatos..... 04

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
10535	AILSON MEDEIROS VASCONCELOS	8,2	0001
10871	MILENA DIAS CONCEICAO	7,6	0002
10737	JOSE MARIA TEIXEIRA RODRIGUES	7,4	0003
10442	SAMUEL PEREIRA MIRANDA JUNIOR	7,2	0004

Cargo: 03102-ASSISTENTE TECNICO-TEC. EM PROC. DE DADOS / MARABÁ
VAGAS OFERTADAS: 01

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
11336	SIMONE CRISTINA PIRES TAVARES	7,4	0001
10402	ANTONIO MARCOS TRINDADE LOPES	7,2	0002

Cargo: 03103-ASSISTENTE TECNICO-TEC. EM PROC. DE DADOS / SANTARÉM
VAGAS OFERTADAS: 01 (Não houve inscrito)

Cargo: 03104-ASSISTENTE TECNICO-TEC. EM PROC. DE DADOS / TUCURUI
VAGAS OFERTADAS: 01

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
10090	GILVANDER DIAS QUEIROZ	7,0	0001

Cargo: 03105-ASSISTENTE TECNICO-TEC. EM PROC. DE DADOS / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VAGAS OFERTADAS: 01 (Não houve inscrito)

Cargo: 03201-ASSISTENTE TECNICO - TECNICO EM LABORATORIO / BELÉM
VAGAS OFERTADAS: Portador de Deficiência..... 01 (Não houve aprovado)
Demais Candidatos..... 03

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2004

CADERNO 2

Executivo 9

INSCRIÇÃO NOME PONTOS CLASSIFICAÇÃO
11067 MARCIANO SOCORRO FARIAS LIMA MARTINS 7,0 0001
Cargo: 03203-ASSISTENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM LABORATÓRIO / SANTARÉM

VAGAS OFERTADAS: 01 (Não houve inscrito)

GRUPO DE ATIVIDADES - APOIO ADMINISTRATIVO

Cargo: 05101-AGENTE ADMINISTRATIVO / BELÉM

VAGAS OFERTADAS: Portador de Deficiência..... 01 (

Não houve aprovado)

Demais Candidatos..... 04

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
11509	KARINA DA CRUZ SOUZA	9,0	0001
10782	WALDECIR PEREIRA PINHEIRO	8,8	0002
10989	ALEX REIS GUEDES	8,8	0003
10668	RAPHAEL HALAN BORGES DA SILVA	8,8	0004
11157	FLAVIA HERNAN TEIXEIRA BORGES	8,6	0005
10734	FERNANDO SILVA VILANOVA	8,6	0006
11487	LUCIANA DA SILVA COSTA	8,6	0007
11604	DEBORA BORGES PAIVA	8,6	0008
10834	JAIL LOPES DE SOUZA	8,4	0009
10088	LUDILA SAMANDRA RAMOS MARTINS	8,2	0010
11370	JOSE EMMERSON FERREIRA RODRIGUES	8,2	0011
10846	ELIEZER DE SOUZA MARTINS	8,0	0012
11196	SONIA LUCIA BITENCOURT PESSOA RIBEIRO	8,0	0013
10635	JONISSON MARCIO SANTOS CORREA	8,0	0014
11205	ALCEU RAIMUNDO DA CRUZ MORAES	7,8	0015
11151	EDNAMA MAGNO TAVARES	7,8	0016
11488	ANNATHAYS BORGES BATALHA	7,8	0017
11309	JACQUELINE RODRIGUES GUIMARAES	7,8	0018
10888	LILIAN DA TRINDADE BARROSO	7,8	0019
10383	ALICE LEAO CUNHA	7,8	0020
10579	EDISON JORGE BRANDAO DE FIGUEIREDO	7,6	0021
10848	AENNE MARTINS OLIVEIRA	7,6	0022
10634	CHARLES NAY NOBRE CAVALCANTE	7,4	0023
10971	MARIA EUNICE DE SOUSA PINTO	7,4	0024
10693	ROBERTO DA LUZ CARNEIRO	7,4	0025
10977	MARIANO SOCORRO APARECIDA VALE DE SOUZA	7,4	0026
10891	MARCUS VINICIUS GOMES DO NASCIMENTO	7,4	0027
11103	FABRICIO BORGES SANTA BRIGIDA	7,4	0028
10601	LEILA JANAINA NOVAS DE NAZARE	7,4	0029
11419	REGINALDO DA SILVA FORO	7,4	0030
10138	ANDREA CRISTINA PEREIRA CARNEIRO	7,4	0031
10606	CLEBER DE SOUSA OLIVEIRA	7,4	0032
10719	HENRIQUE SILVA VILANOVA	7,4	0033
11371	DIVA DO SOCORRO DA ROSA AVIZ	7,4	0034
10272	LUCIANA CORREA E SILVA	7,4	0035
10022	ROSANGELA MARIA JATY ABREU DOS SANTOS	7,2	0036
10390	CARMEN PATRICIA MONTEIRO BARRETO	7,2	0037
11578	ROBERTA DI PAULA BRASIL DE ARAUJO	7,2	0038
11171	ADRIANA LOPES DO REMEDIO	7,2	0039
10632	KURT ALEXANDRE MATOS DE ANDRADE	7,2	0040
10498	ENEIDA DOS SANTOS CARDOSO	7,2	0041
11572	ANDREA BARROS PEREIRA	7,2	0042
10732	ADRIANO SILVA VILANOVA	7,2	0043
10736	MARCUS RODRIGUES DE SA	7,2	0044
11563	CYNTHIA GADELHA MOUTINHO	7,0	0045
10794	MANOEL SILVA DE QUEIROZ	7,0	0046
10042	ANTONIO CARLOS SILVA MORAES	7,0	0047
11088	DIRENE CRUZ DA SILVA	7,0	0048
10626	CHRISTIAN LAURO DO COUTO	7,0	0049
10759	MARCOS EDILSON COSTA MARTINHO	7,0	0050
11311	ALBERIA XAVIER DE SOUZA VILLACA	7,0	0051
10818	ALBERTO OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR	7,0	0052
10708	VALDENILSON SANTA BRIGIDA FURTADO	7,0	0053
10674	CLEIBSON NAZARENO DO NASCIMENTO GUIMARAES	7,0	0054
10072	RODRIGO BARBOSA DO NASCIMENTO	7,0	0055
10450	MARIO SERGIO BENTES DOS SANTOS	7,0	0056
10886	MARCILENE CRISTINI SOUZA MARTINS	7,0	0057
10384	ALESSANDRO WLADESTON DE OLIVEIRA SILVA	7,0	0058
11126	DALLYANE FERNANDA FARIAS DA SILVA	7,0	0059

Cargo: 05201-AUXILIAR ADMINISTRATIVO / BELÉM

VAGAS OFERTADAS: Portador de Deficiência..... 01 (

Não houve aprovado)

Demais Candidatos..... 02

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
10999	LEONARDO JOSE SOUSA DE MOURA	9,4	0001
11420	ERLON RODRIGO SANTIAGO CAVALCANTE	9,0	0002
11339	DIEGO RAMOS SILVA	8,8	0003
10685	GILBERTO DOS SANTOS SOUZA	7,8	0004
10308	WALTER MOTA ARAUJO SILVA	7,4	0005
10925	DELICIO LEVY SANTOS DO AMARAL	7,4	0006
11195	ANDREA DE NAZARE AZEVEDO MARTINS LINS	7,4	0007
10742	RAFAEL TELES CALDEIRA	7,4	0008

11210 MIRIAN ROCHA KAHWAGE 7,2 0009
11574 MAIRA FATIMA DE ARAUJO 7,0 0010
11425 ANA KAMILA LIMA SOUZA 7,0 0011

Cargo: 05301-ARTIFICE DE MANUTENCAO / BELÉM

VAGAS OFERTADAS: Portador de Deficiência..... 01 (

Não houve aprovado)

Demais Candidatos..... 02

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
10639	JOSE HERALDO MONTEIRO BARRETO	9,0	0001
10550	ALEXANDRE MIRANDA FERREIRA	8,4	0002
10400	ITEL JOAO PORTAL FRANCO	8,2	0003
10656	RUBENS FERNANDO GONCALVES RIBEIRO	7,2	0004
11222	JOAO GUILHERME DA SILVA LOBATO	7,2	0005
10650	ANTONIO CARLOS FERREIRA MOREIRA	7,0	0006

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCURSO Nº 02/2004

AVISO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará torna público o resultado final do concurso 02/2004 (edital CP nº01/2004) para provimento de cargo de docente das disciplinas / áreas do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, vagas Belém, da Universidade do Estado do Pará.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Análise de Projetos e Custos Industriais - 01 vaga			
20382-Manoel Maximiano Junior	8,94	1º lugar	
Atividades de Transformação I - 01 vaga			
20800-Gundisalvo Piratoba Moraes	8,59	1º lugar	
20842-Marcelo de Oliveira Lima	7,70	2º lugar	
Atividades de Transformação II - 01 vaga			
20243-Andréa Fagundes Ferreira	8,47	1º lugar	
20484-Lucy Anne Cardoso Lobão Gutierrez	8,30	2º lugar	
20436-Adriana Guimarães Costa	7,86	3º lugar	
20740-Helene Santana Modesto	7,53	4º lugar	
Comunicação Visual - 01 vaga			
Não houve candidato aprovado			
Desenho Técnico - 01 vaga			
20353-Núbia Suely Silva Santos	8,98	1º lugar	
20606-Denilson Ricardo de Lucena Nunes	8,45	2º lugar	
Extrativismo Vegetal I - 01 vaga			
20781-Denise Cristina Torres Costa	7,80	1º lugar	
20970-Sandro Antonio Jose de Mesquita	7,40	2º lugar	
Extrativismo Vegetal II - 01 vaga			
20212-Eliane de Castro Coutinho	8,00	1º lugar	
Gerência de Operações e Logística Industrial - 01 vaga			
20572-Adamar Tuji Junior	8,44	1º lugar	
Gestão de Materiais, Manutenção e Ergonomia - 01 vaga			
20373-Lauro de Souza Moreira Neto	8,31	1º lugar	
20747-Vitor Mauricio Gouveia Pereira	8,02	2º lugar	
Gestão de Projetos e de Informação - 01 vaga			
20704-Claudio Mauro Vieira Serra	9,09	1º lugar	
20020-Eduardo Augusto Maués Ohashi	7,83	2º lugar	
20717-Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires	7,33	3º lugar	
História da Arte - 01 vaga			
Não houve candidato aprovado			
Materiais Industriais e Fabricação / Sistemas Mecânicos - 01 vaga			
20234-Jose Antonio de Castro Silva	8,36	1º lugar	
20984-Claudio Alves de Siqueira Filho	7,85	2º lugar	
Meio Ambiente - 01 vaga			
21021-Ronaldo Lopes Rodrigues Mendes	8,40	1º lugar	
20145-Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves	7,90	2º lugar	
20782-Eder Silva de Oliveira	7,80	3º lugar	
20845-Edilson da Silva Brabo	7,60	4º lugar	
Metodologia Visual - 01 vaga			
20349-Rosângela Gouveia Pinto	7,66	1º lugar	
20712-Nilton Rose Tavares Jardim	7,65	2º lugar	
Microbiologia - 01 vaga			
20336-Maria de Lourdes Soares de Oliveira	9,30	1º lugar	
Pesquisa Operacional - 02 vagas			
20278-Yveline Bianca Nunes Santos	9,29	1º lugar	
Preservação Ambiental e Agroindústria - 01 vaga			
20718-Andréa Vieira Lourenço de Barros	8,73	1º lugar	
Projeto do Produto			
Não houve inscrito			
Qualidade - 01 vaga			
20153-Verônica de Menezes Nascimento	9,27	1º lugar	
20542-Leila de Fátima Oliveira de Jesus	7,45	2º lugar	
Recursos Hídricos - 01 vaga			
20565-Odávio Cascaes Dourado Junior	7,90	1º lugar	
20239-Susane Rabelo de Souza	7,63	2º lugar	
20743-Leonardo Araújo Neves	7,57	3º lugar	
Recursos Naturais para Agroindústria - 01 vaga			
20244-Henriqueta da Conceição Brito Nunes	8,29	1º lugar	
20265-Eunice Gonçalves Macedo	7,76	2º lugar	
20729-Sebastião da Cunha Lopes	7,46	3º lugar	

20297-Lilian Costa Procopio	7,40	4º lugar
Tecnologia da Madeira - 01 vaga		
20267-Claudia Viana Urbinati	8,04	1º lugar
Tecnologia de Alimentos - 01 vaga		
20848-Maricely Janelito Uria Toro	8,90	1º lugar
20116-Marilda Garcia Simões	8,10	2º lugar
Tecnologia de Produtos Alimentícios - 01 vaga		
20567-Werner Damão Morhy Terrazas	9,10	1º lugar
20352-Luciana do Socorro Nunes dos Santos Brasil	8,80	2º lugar
20025-Marcos Augusto Eger da Cunha	8,20	3º lugar
21080-Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça	8,00	4º lugar
Universidade do Estado do Pará, 12 de agosto de 2004		
Fernando Antonio Colares Palácios		
Reitor da Universidade do Estado do Pará		

CONCURSO Nº 02/2004

AVISO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará torna público o resultado final do concurso 02/2004 (edital CP nº01/2004) para provimento de cargo de docente das disciplinas / áreas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Anatomia Humana - 02 - Vagas - Santarém			
Não houve aprovados			
Ambulatório Geral (Prática Supervisionada) - 02 - Vagas Belém			
0269-André Gustavo Moura Guimarães	8,05	1º lugar	
20413-Rosane Maria Gonçalves	7,82	2º lugar	
Bases Metodológicas da Musculação - 01 Vagas - Belém			
Não houve aprovados			
Biofísica - 01 - Vagas - Belém			
20146-Jose Francisco Pinheiro de Melo	8,03	1º lugar	
Biofísica - 01 - Vagas - Santarém			
Não houve aprovados			
Biologia Geral - 01 - Vagas - Santarém			
20427 - Jose Almir Moraes da Rocha	8,47	1º lugar	
20968 - Flavio Luiz Nunes de Carvalho	8,01	2º lugar	
Biotecnologia - 01 - Vagas - Santarém			
20218-Adjanny Estela Santos de Souza	8,18	1º lugar	
Fisiologia e Biomecânica - Avaliação em Fisioterapia - 01 - Vagas - Santarém			
20824 - Rodrigo Luis Ferreira da Silva	7,04	1º lugar	
Doenças Infecciosas e Parasitárias - 01 - Vagas - Belém			
21087-Consuelo Silva de Oliveira	8,63	1º lugar	
20166 - Andréa Luzia Vaz Paes	8,31	2º lugar	
Estágio I - 03 - Vagas - Belém			
20018-Napoleão Braun Guimarães	8,00	1º lugar	
20668-Claudia Regina Nery de Menezes	7,80	2º lugar	
Estágio II - 02 - Vagas - Belém			
20602-Heloisa Helena Moreira de Moraes Barbosa	9,28	1º lugar	
Estágio III - 03 - Vagas - Belém			
21108-Jorge Luiz Andrade Coelho	8,68	1º lugar	
20250-Evila Fernanda Lameira de Melo Sodré	7,97	2º lugar	
20110-Maria do Socorro da Silva Valente	7,56	3º lugar	
20249-Ailana Leite Pedrosa de Almeida	7,28	4º lugar	
Fisiologia Geral - 01 - Vagas - Santarém			
Não houve aprovados			
Fundamentos da Educação Física Adaptada - 01 - Vagas - Belém			
20332-Simone de La-Rocque Cardoso Azulay	8,17	1º lugar	
20664-Herdavio da Silva Noronha	8,17	2º lugar	
20657-Patricia do Socorro de Araújo dos Santos	8,10	3º lugar	
Genética - 01 - Vagas - Belém			
20053-Gloria Colonnelli Barba	7,95	2º lugar	
20998-Milena Coelho Fernandes Caldato	8,41	1º lugar	
Medicina Legal - 01 - Vagas - Belém			
20587-Flavio Luiz Fonseca de Almeida Moraes	8,07	1º lugar	
20552-Gervazio Souza Filho	7,69	2º lugar	
Neurologia - 02 - Vagas - Belém			
20300-Regina Célia Beltrão Duarte	8,17	1º lugar	
20125-Mariângela Moreno Domingues Bezerra	7,77	2º lugar	
20700-Milton Francisco de Sousa Junior	7,20	3º lugar	
20045-Jose Reginaldo Nascimento Brito	7,00	4º lugar	
Obstetrícia - 01 - Vagas - Belém			
20577-Fabiola Santana de Oliveira	8,12	1º lugar	
20822-Lilia Pimental de Moraes	7,66	2º lugar	
20028-Sara Negreiros Santos	7,30	3º lugar	
Oftalmologia - 02 - Vagas - Belém			
20597-Edmundo Frola de Almeida Sobrinho	9,68	1º lugar	
20546-Eduardo Oliveira Braga	8,90	2º lugar	
Otorrinolaringologia - 02 - Vagas - Belém			
20518-Silvana Nobre de Assis Maziviero	9,80	1º lugar	
20693-Francisco Xavier Palheta Neto	9,57	2º lugar	
20695-Angélica Cristina Pezzin Palheta	8,77	3º lugar	
20550-Rogério Noronha Fraiha	8,68	4º lugar	
Patologia Geral - 01 - Vagas - Belém			
20128-Juarez Antonio Simões Quaresma	8,89	1º lugar	
Pediatría e Neonatologia - 02 - Vagas - Belém			
20640-Márcia Helena Nascimento Araújo	7,42	1º lugar	

10 Executivo

CADERNO 2

Prática Supervisionada em Centro de Saúde - 02 - Vagas - Belém		
20050-Meibla Martins Sena	8,33	1º lugar
20504-Jorge Lopes Rodrigues Junior	7,93	2º lugar
20137-André Mala Pantoja	7,20	3º lugar
Prática Supervisionada em Hospital - 02 - Vagas - Belém		
20105-Karla Maria Siqueira Coelho Aita	8,18	1º lugar
20491-Ana Claudia Martins e Martins	7,93	2º lugar
Psiquiatria - 01 - Vagas - Belém		
21078-Luciana Brandão Carreira Del Nero	8,72	1º lugar
Saúde Coletiva / Interno - 05 - Vagas - Belém		
20898-Valeria Nascimento da Gama Azevedo	8,60	1º lugar
20006-Maria Sueli Bezerra Fernandes	8,28	2º lugar
20180-Vera Regina da Cunha Menezes Palácios	7,63	3º lugar
20706-Mauro Marcelo Furtado Real	7,10	4º lugar
Saúde Coletiva I - 01 - Vagas - Belém		
20987-Ana Cecília Costa Franca	7,54	1º lugar
Saúde Coletiva II - 01 - Vagas - Belém		
20913-Moisés Ribeiro de Carvalho Junior	7,40	1º lugar
Universidade do Estado do Pará, 12 de agosto de 2004, Fernando Antônio Colares Palácios Reitor da Universidade do Estado do Pará		

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

**SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 007/2003/FUNCAP
Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - JUIZADO DA 24ª VARA CÍVEL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELÉM-PA
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL - SEEPS
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio original previsto na cláusula terceira.
Vigência: 10.07.2004 a 09.07.2008
Foro: Belém
Data da assinatura: 10.07.2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado-TJE
JACYRA MORAES RABELO
Juíza de Direitos Titular da 24ª Vara Cível da Infância e da Juventude de Belém
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Especial de Estado de Defesa Social
SULEIMA FRAHIA PEGADO
Diretora Superintendente-DETRAN
VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Secretária Especial de Estado de Proteção Social-SEEPS
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente/FUNCAP
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro Km-03

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º DA INEXIGIBILIDADE: 010/2004

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SERVAN - Serviços e Comércio de Ananindeua
Objeto: Aquisição de insumos para o equipamento de esterilização, STERRAD 100 S
Valor: R\$ 178.205,38 (cento e setenta e oito mil, duzentos e cinco reais e trinta e oito centavos)
Fundamento Legal: art. 25, inciso I da Lei 8.666 / 1993
Data da Assinatura: 04.08.2004.
Ordenador Responsável: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira- Presidente FSCMPa

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saralva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 287 DE 10 DE AGOSTO DE 2004

NOME: CAROLINE BORGES SILVA
CARGO: FARMACÊUTICA BIOC.
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: CURITIBA- PR, 12 A 14/08/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO VIII CONGRESSO DE TRANSPLANTE DE MÉDULA ÓSSEA

PORTARIA Nº 287 DE 10 DE AGOSTO DE 2004

NOME: KENNIE KELLY DOS SANTOS AMAZONAS
CARGO: BIOMÉDICA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: CURITIBA- PR, 12 A 14/08/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO VIII CONGRESSO DE TRANSPLANTE DE MÉDULA ÓSSEA

PORTARIA Nº 290 DE 08 DE AGOSTO DE 2004

NOME: ELCY SIQUEIRA SANTIAGO
CARGO: AUX. ADM.
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 08
DESTINO E DATA: SANTA IZABEL DO PARÁ-PA/ VIZEU- PA, 06 A 08/08/04, 09 A 13/08/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

ERRATA

Fica retificado na Portaria nº 107, de 03 de Agosto de 2004 o seguinte: Onde lê-se: no período de 06 de Julho à 03 de Outubro de 2004, em virtude de concorrer à cargo eletivo, retroagindo seus efeitos à 06 de Julho de 2004;

Lê-se: no período de 02 de Julho à 02 de Outubro de 2004, em virtude de concorrer à cargo eletivo, retroagindo seus efeitos à 02 de Julho de 2004.

Fica retificado na Portaria nº 103, de 28 de Julho de 2004 o seguinte: Onde lê-se: no período de 06 de Julho à 03 de Outubro de 2004, em virtude de concorrer a cargo eletivo, retroagindo seus efeitos à 06 de Julho de 2004;

Lê-se: no período de 02 de Julho à 02 de Outubro de 2004, em virtude de concorrer à cargo eletivo, retroagindo seus efeitos à 02 de Julho de 2004.

Fica retificado na Portaria nº 102, de 28 de Julho de 2004 o seguinte: Onde lê-se: no período de 06 de Julho à 03 de Outubro de 2004, em virtude de concorrer a cargo eletivo, retroagindo seus efeitos à 06 de Julho de 2004;

Lê-se: no período de 02 de Julho à 02 de Outubro de 2004, em virtude de concorrer à cargo eletivo, retroagindo seus efeitos à 02 de Julho de 2004.

Fica retificado na Portaria nº 090, de 16 de Julho de 2004 o seguinte: Onde lê-se: no período de 06 de Julho à 03 de Outubro de 2004, em virtude de concorrer a cargo eletivo, retroagindo seus efeitos à 06 de Julho de 2004;

Lê-se: no período de 02 de Julho à 02 de Outubro de 2004, em virtude de concorrer à cargo eletivo, retroagindo seus efeitos à 02 de Julho de 2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FHCGV

Belém, 12 de Agosto de 2004.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 074/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2004.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Laboratórios B. Braun S/A.

Objeto: Aquisição de fios e materiais cirúrgicos, para suprir as necessidades da FHCGV para um período de 12 (doze).

Vigência: 04/08/2004 à 03/08/2005.

Valor: R\$ 4.788,56 (quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 904551, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 003.

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 04/08/2004.

Belém, 13 de agosto de 2004.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Presidente/FHCGV

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2004-EPOL

Objeto: Serviços de Reforma e Modernização de Elevadores

Tipo: Menor Preço

Firma Vencedora:

- Conserp Conserv. e Serv. Patrim. Ltda.

Belém, 12 de agosto de 2004.

A COMISSÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
PORTARIA DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO DO DOE
PORTARIA Nº 076/04 CAMETÁ

NOME: ANA ROSA BALBINO DA SILVA

CPF: 019.013.294-98

Nº DE DIÁRIAS: 2,5

VALOR: R\$ 225,00

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CRONOGRAMA PARA LANÇAMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PERÍODO: 15 A 17/08/2004

ORDENADOR DE DESPESAS:

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

PORTARIA Nº 077/04 CAMETÁ

NOME: NERI DA SILVA PEREIRA

CPF: 487313822-15

Nº DE DIÁRIAS: 2,5

VALOR: R\$ 225,00

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CRONOGRAMA PARA LANÇAMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PERÍODO: 15 A 17/08/2004

ORDENADOR DE DESPESAS:

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

PORTARIA Nº 078/04 CAMETÁ

NOME: WANDERLENE BATISTA DA SILVA

CPF: 724964282-00

Nº DE DIÁRIAS: 2,5

VALOR: R\$ 225,00

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CRONOGRAMA PARA LANÇAMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PERÍODO: 15 A 17/08/2004

ORDENADOR DE DESPESAS:

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

PORTARIA Nº 079/04 CAMETÁ

NOME: RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

CPF: 039725502-00

Nº DE DIÁRIAS: 2,0

VALOR: R\$ 180,00

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA COM O SENHORA SECRETÁRIO DE ESTADO.

PERÍODO: 16 A 17/08/2004

ORDENADOR DE DESPESAS:

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS / 2º RPS

PORTARIA DE Nº 306/04 DE 28/07/04 2º R.P.S

NOME: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO

CARGO: ENFERMEIRA

MATRÍCULA: 0112453-015 CPF: 043.738.712-72

PERÍODO: 23 A 27/08/04

Nº DE DIÁRIAS: 5,0

VALOR R\$: 350,00

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PARA AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA MARIA MARIA.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2004

PORTARIA COLETIVA DE Nº 307/04 DE 22/07/04 2ª R.P.S.

NOME: JACITARA TEIXEIRA MAGALHÃES
MATRÍCULA: 5050774-3
CPF: 118.225.112-91
ROSALBA AMARAL PINESSE
MATRÍCULA: 2010690-1
CPF: 147.890.512-34
OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO (CONDUZIR)
MATRÍCULA: 5262259-010
CPF: 430.914.662-72
PERÍODO: 28/08/03 VALOR R\$: 90,00
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
DESTINO: COLARES
OBJETIVO: DESENVOLVEREM ATIVIDADES RELATIVAS AO PROGRAMA SATISFAÇÃO DO USUÁRIO
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 278/04 DE 29/07/04 - 2ª R.P.S.
ONDE SE LÊ: RAIMUNDA BERNARDETE SANTOS DOS SANTOS -
CPF: 121.803.142-91 - MATRÍCULA: 94870-018
LEIA-SE: MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES - CPF: 067.784.372-00
- MATRÍCULA: 5096472-016
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIAS DE DIÁRIAS DO 9º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0412/9º RPS DE 10/08/2004

NOME: MARIA AUGUSTA ARAÚJO SOUSA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA

MATRÍCULA:
CPF: 324.293.712-00
PERÍODO: 18 A 19/08/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE ROTINA, CONTROLE, GERENCIAMENTO DO ALMOXARIFADO.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0413/9º RPS DE 10/08/2004

NOME: CARLA SANOCELA CARDOSO BARROS
CARGO: ADMINISTRADORA

MATRÍCULA:
CPF: 387.840.762-91
PERÍODO: 18 A 19/08/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE ROTINA, CONTROLE, GERENCIAMENTO DO ALMOXARIFADO.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0415/9º RPS DE 11/08/2004

NOME: MARIA NELMA AZEVEDO DAMASCENO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVA

MATRÍCULA:
CPF: 195.028.182-53
PERÍODO: 16 A 19/08/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE ROTINA, CONTROLE, GERENCIAMENTO DO ALMOXARIFADO E SEAD.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0414/9º RPS DE 09/08/2004

NOME: MARIA ELCI DE MATOS SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA:
CPF: 058.903.402-78
PERÍODO: 17 A 20/08/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO I FÓRUM AMAZÔNICO DE SAÚDE MENTAL.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0416/9º RPS DE 09/08/2004

NOME: DELZA PEREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA:
CPF: 056.312.702-34
PERÍODO: 17 A 20/08/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO I FÓRUM AMAZÔNICO DE SAÚDE MENTAL.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0417/9º RPS DE 11/08/2004

NOME: MARIA LÚCIA ACÁCIO MONTEIRO
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM

MATRÍCULA:
CPF: 162.778.482-91
PERÍODO: 17 A 20/08/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO I FÓRUM AMAZÔNICO DE SAÚDE MENTAL.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0418/9º RPS DE 12/08/2004

NOME: LINDOVALDO FERNANDES DE SOUSA

CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM

MATRÍCULA:

CPF: 110.944.942-91

PERÍODO: 17 A 20/08/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO I FÓRUM AMAZÔNICO DE SAÚDE MENTAL.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0419/9º RPS DE 12/08/2004

NOME: KEDSON ALESSANDRI LOBO NEVES

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

MATRÍCULA: 5562767-014

CPF: 311.441.522-91

PERÍODO: 12 A 14/08/2004

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: TRATAR DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE TFD, PARA PACIENTES DE CIRURGIA DE LÁBIO LEPORINO.

EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº DA TOMADA DE PREÇOS: 002/2004/8º RPS

OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento de bilhetes de passagens fluviais

DATA DA ABERTURA: 27/08/2004

HORARIO: 10:00 h

LOCAL: Praça Dário Furtado nº 100, Centro, Breves-Pa., e-mail: sespa42@prodepa.gov.br, fone: (091) 3783-1251

FONTE DE RECURSO: 003000000 - 003001512 - 049001435

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Angela clea queiroz iketani

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.306.1108.2134.0000 -

10.3021104.4055.0000 - 10.301.1100.4057.0000 - 10.131.1100.4060.0000

- 10.301.1100.4100.0000 - 10.128.1066.4105.0000 -

10.302.1105.4119.0000 - 10.304.1096.4157.0000 - 10.304.1096.4157.0000

- 10.125.1073.4169.0000 - 10.131.1073.4175.0000 - 10.122.0125.4534.0000

PORTARIA DE Nº 307/8º RPS DE 12/08/2004

NOME: GILMA MARIA MARQUES DE CARVALHO

CARGO: Agente Administrativa

CPF: 379.773.342-91

Matrícula: 00083

Período: 15 a 18 /08/2004

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: Acompanhar a elaboração do orçamento/2005, prestação de

contas e outros assuntos administrativos.

Ordenadora de Despesa: Angela Clea Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: AGOSTO PARCIAL 11/08/04

PORTARIA Nº 565 DE 30 DE JULHO DE 2.004

NOME: Solange Ferreira de Araújo

CARGO: Colaborador Eventual

Lotação: 12º CRPS

Nº de Diárias: 8

Valor: 720,00

Período: 01 A 08/08/2004

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Cumaru do Norte, Bannach, Rio Maria, Água Azul do Norte,

Sapucaia e Floresta do Araguaia.

Objetivo: Acompanhar e realizar supervisão nos programas de Educação

em Saúde.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 563 DE 30 DE JULHO DE 2.004

NOME: Frederico Vieira Pires de Sá

CARGO: Colaborador Eventual

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 08

Valor: 720,00

Período: 01 a 08/08/2004

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Cumaru do Norte, Bannach, Rio Maria, Água Azul do Norte,

Sapucaia e Floresta do Araguaia.

Objetivo: Acompanhar e realizar supervisão nos programas de Educação

em Saúde.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 564 DE 30 DE JULHO DE 2.004

NOME: Rafael Alves da Costa

CARGO: Colaborador Eventual

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 08

Valor: 720,00

Período: 01 a 08/08/2004

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Cumaru do Norte, Bannach, Rio Maria, Água Azul do Norte,

Sapucaia e Floresta do Araguaia.

Objetivo: Realizar supervisão nas ações de Educação em Saúde

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 562 DE 09 DE AGOSTO DE 2.004

NOME: Robson da Silva Matos

CARGO: Colaborador Eventual

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 04

Valor: 360,00

Período: 09 a 12/08/2004

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Água Azul do Norte, Tucumã, Ourilândia do Norte e São Felix

do Xingú.

Objetivo: proceder distribuição de medicamentos da Farmácia Básica

programa "Vida com Saúde".

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 566 DE 09 DE AGOSTO DE 2.004

NOME: Thiago Perelra de Andrade

CARGO: Colaborador Eventual

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 03

Valor: 270,00

Período: 09 a 11/08/2004

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Floresta do Araguaia, Bannach e Sapucaia.

Objetivo: proceder distribuição de medicamentos da Farmácia Básica

programa "Vida com Saúde".

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 551 DE 06 DE AGOSTO DE 2.004

NOME: Simone de Fátima Silva Abreu Barreto

CARGO: Enfermeira

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 05

Valor: 450,00

Período: 09 a 13/08/2004

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Participar do I curso de Especialização em Saúde do

Trabalhador.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 553 DE 06 DE AGOSTO DE 2.004

NOME: Edimar Pereira da Silva

CARGO: Agente de Saúde

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 06

Valor: 540,00

Período: 09 a 14/08/2004

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Santana do Araguaia.

Objetivo: Participar de reunião de avaliação da malária no município, em

conjunto com DCE e outras diretorias.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 552 DE 06 DE AGOSTO DE 2.004

NOME: Divino de Sousa Espíndula

CARGO: Guarda de Endemias

Lotação: 12º CRPS

Nº de Diárias: 07

Valor: 630,00

Período: 08 a 14/08/2004

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: São Felix do Xingú

Objetivo: ministrar treinamentos de Agente de Controle da Dengue.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 535 DE 08 DE AGOSTO DE 2.004

NOME: Carmem Terezinha da Silva

CARGO: Farmacêutica Bloquímica

Lotação: SESPA

Nº de Diárias: 15

Valor: 1.350,00

Período: 09 a 23/08/2004

Origem: Belém

Destino: Conceição do Araguaia.

Objetivo: Ministrar a 2ª etapa do Curso Técnico de Laboratório para os

funcionários deste 12º CRPS/SESPA.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 534 DE 08 DE AGOSTO DE 2.004

Nome: Rosângela Maria Pirajá da Silva
Cargo: Farmacêutica Bioquímica
Lotação: SESPA
N.º de Diárias: 15
Valor: 1.350,00
Período: 09 a 23/08/2004
Origem: Belém
Destino: Cocneição do Araguaia.
Objetivo: Ministrar a 2ª etapa do Curso Técnico de Laboratório para os funcionários deste 12º CRPS/SESPA.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 556 DE 09 DE AGOSTO DE 2.004

Nome: Carmélia Vieira Cruz Almeida
Cargo: Assistente Social
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 17 a 21/08/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar do 2º módulo do Curso de atualização dos Direitos da Criança e do Adolescente e do aperfeiçoamento em direitos do Idoso.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 555 DE 09 DE AGOSTO DE 2.004

Nome: Carmélia Vieira Cruz Almeida
Cargo: Assistente Social
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 15
Valor: 1.350,00
Período: 22/08 a 05/09/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar do 2º módulo do Curso de atualização dos Direitos da Criança e do Adolescente e do aperfeiçoamento em direitos do Idoso.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 554 DE 09 DE AGOSTO DE 2.004

Nome: Simone de Fátima Silva Abreu Barreto
Cargo: Enfermeira
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 14 a 17/08/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: participar do seminário de Controle de Câncer – Etapa II.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 558 DE 09 DE AGOSTO DE 2.004

Nome: Maria Aparecida Batista do Nascimento
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 12
Valor: 1.080,00
Período: 15 a 26/08/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Bannach.

OBJETIVO: COLABORAR NA 2ª ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 561 DE 08 DE AGOSTO DE 2.004

Nome: José Luiz Silva Ferreira
Cargo: Administrador
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 08 a 11/08/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar de reunião mensal com Sr. Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública e tratar de assuntos referente ao 3º QDQQ.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 559 DE 08 DE AGOSTO DE 2.004

Nome: Íris da Silva Moreira
Cargo: Colaborador Eventual
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 09 a 13/08/2004
Origem: Água Azul do Norte.

Destino: São Felix do Xingú.
Objetivo: Participar de treinamento de Agente de Controle da Dengue.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 560 DE 10 DE AGOSTO DE 2.004

Nome: Maria Tavares Cruz
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 08
Valor: 720,00
Período: 20 a 27/08/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Água Azul do Norte.
Objetivo: Colaborar na 2ª etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

RETIFICAÇÃO:

A PORTARIA N.º 380 DE 04 DE JUNHO DE 2004, PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL EM 08/08/2004 SERÁ ALTERADA CONFORME INFORMAÇÕES ABAIXO:

PORTARIA N.º 380 DE 04 DE JUNHO DE 2.004

Nome: Simone de Fátima Silva Abreu Barreto
Cargo: Enfermeira
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 07 a 11/08/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém.
Objetivo: Participar do 1º módulo do I Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES**PORTARIA DE N.º 305/8ª RPS DE 12/08/2004**

Nome: GERALDA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES
Cargo: Auxiliar Administrativa
CPF: 463.630.332-68
Matrícula: 140000
Período: 16 a 19/08/2004
N.º de Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Melgaço
Objetivo: Para dar apoio técnico operando Projetor multimídia, Retroprojetor, Video Cassete e digitar documentos na Oficina para CapaCITAÇÃO de Agentes Comunitários de Saúde.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE N.º 306/8ª RPS DE 12/08/2004

Nome: ÂNGELA CLÉA QUEIYROZ IKETANI
Cargo: Diretora da 8.RPS-BREVES
CPF: 150.036.472-04
Matrícula: 3224406-018
Período: 16 a 19/08/2004
N.º de Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Melgaço
Objetivo: Participar de Oficina para capaCITAÇÃO de Agentes Comunitários de Saúde.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

TORNAR SEM EFEITO**AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO N.º 003/3º CRPS/SESPA – TIPO PRESENCIAL**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 030 DE 12/08/04

A COMISSÃO**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS****PORTARIA N.º 723/3º CRPS DE 11/08/2004**

Nome: Elielson Santos Costa
Cargo: Motorista
CPF: 166989132-20
Matrícula: 5094844-030
Período: 20/08/04 a 21/08/04
N.º de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Conduzir a servidora Leila Maria Damasceno Mendonça, que irá supervisionar e monitorar a 2ª Etapa da Campanha de Multivacinação no município de Igarapé Açu.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N.º 724/3º CRPS DE 11/08/2004

Nome: Sérgio da Costa Carvalho
Cargo: Motorista
CPF: 104639882-04

Matrícula: 1036585
Período: 20/08/04 a 21/08/04
N.º de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Conduzir a servidora Solange Maria Ramos Rala, que irá supervisionar e monitorar a 2ª Etapa da Campanha de Multivacinação no município de Magalhães Barata.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N.º 725/3º CRPS DE 11/08/2004

Nome: Edmilson Alves Cavalcante Filho
Cargo: Motorista
CPF: 218055832-20
Matrícula: 0503399
Período: 20/08/04 a 21/08/04
N.º de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Conduzir a servidora Maria do Livramento dos Santos Sousa, que irá supervisionar e monitorar a 2ª Etapa da Campanha de Multivacinação no município de Maracanã.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N.º 726/3º CRPS DE 11/08/2004

Nome: Francisco Dantas Pantoja
Cargo: Motorista
CPF: 0573489942-49
Matrícula: 500996
Período: 20/08/04 a 21/08/04
N.º de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Conduzir a servidora Maria Helena Jacques de Mont Serrat, que irá supervisionar e monitorar a 2ª Etapa da Campanha de Multivacinação no município de Marapanim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N.º 727/3º CRPS DE 11/08/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018
Período: 20/08/04 a 21/08/04
N.º de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Conduzir a servidora Adriana Marllins Guedes, que irá supervisionar e monitorar a 2ª Etapa da Campanha de Multivacinação no município de São Domingos do Capim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N.º 728/3º CRPS DE 11/08/2004

Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49
Matrícula: 5705304-010
Período: 20/08/04 a 21/08/04
N.º de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Conduzir a servidora Ellana Conceição Couto Rodrigues, que irá supervisionar e monitorar a 2ª Etapa da Campanha de Multivacinação no município de São João da Ponta.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO N.º 003/3º CRPS/SESPA – TIPO PRESENCIAL**

Órgão: 3º Centro Regional de proteção Social – 3º CRPS
Modalidade: Pregão (Tipo Presencial) N.º 001/3º CRPS/SESPA/2004, referente ao PROCESSO licitatório N.º 65.843/2004
Objeto: Aquisição de 02 veículos para o 3º CRPS/SESPA
Data e Hora da abertura: 23/08/2004, às 09:30 horas.
Local: Sala de LICITAÇÃO da SEAD, sito a Rua Presidente Pernambuco, N.º 303, Bairro da Batista Campos, Belém – Pará.
Informações: Das 13:00 às 17:00 horas, no 3º CRPS, sito a Rua Major Wilson S/N.º, Bairro Nova Olinda – castanhal, Fone: 091.3721.9204 – Fax: 091.3721.4881.
Obs: O edital está disponível no site sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2004

Executiva de Estado de Administração) e no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.

Castanhal, 11 de Agosto de 2004
ELIANA CONCEIÇÃO COUTO RODRIGUES
PREGOEIRA

ANULAÇÃO

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que duas Empresas foram habilitadas no certame com Certidões Negativas de Débito/INSS, expedidas com datas de validade não conferidas com as datas dos documentos retirados pela Internet; Considerado que a Empresa vencedora do certame, encontra-se na situação acima relatada.

RESOLVE:

I - Anular o procedimento licitatório CONVITE Nº 031/SESPA/2004, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como não parecer jurídico exarado em 06/08/2004, no PROCESSO Nº 111039/2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/SESPA/2004
PROCESSO Nº: 171497/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (GOSERELINA 3,6MG - ZOLADEX (70 FRASCO/AMPOLA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GT MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA O 2º QUADRIMESTRE/2004.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/

C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA/

C.N.P.J. Nº 05.049.432/0001-00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.

VALOR: R\$-32.340,00 (TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA

REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESEMPESA: 3390-30

FONTE: 049001381

BELÉM, DE DE 2004.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/SESPA/2004

PROCESSO Nº: 171529/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (CLORIDRATO DE RALOXIFENO 60MG - EVISTA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GT DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA O 2º QUADRIMESTRE/2004

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA /

C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA /

C.N.P.J. Nº 05.049.432/0001-00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.

VALOR: R\$- 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS

REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESEMPESA: 3390-30

FONTE: 049001381

BELÉM, DE DE 2004.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/SESPA/2004

PROCESSO Nº: 169459/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (ENZIMA PANCREÁTICA 12.000 UI - 6.000 CAPS. E ENZYMA PANCREÁTICA 20.000 UI - 4.000 CAPS.), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GT-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA O 2º QUADRIMESTRE/2004.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA /

C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: UM-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA /

C.N.P.J. Nº 72.704.513/0001-94

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.

VALOR: R\$-38.340,00 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA

REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESEMPESA: 3390-30

FONTE: 049001381

BELÉM, DE DE 2004.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

CADERNO 2

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
REMOVER

PORTARIA Nº 848/19.07.2004

NOME: ANA SHEYLA FALCAO MODESTO

CARGO: ENFERMEIRO

DO: 1º/C.S. PEDREIRA

PARA: 1º/URE AIDS

VIGÊNCIA: 18.03.2004

PORTARIA Nº 938/03.08.2004

NOME: ANTONIO MANUEL PINTO

CARGO: MÉDICO

DO: 1º/U.M. MARAMBAIA

PARA: 1º/URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE

VIGÊNCIA: 19.07.2004

PORTARIA Nº 939/03.08.2004

NOME: ALFREDINA RAMOS MORENO

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

DO: 1º/C.S. ALMIRANTE BARROSO

PARA: 1º/URE AIDS

VIGÊNCIA: 19.07.2004

PORTARIA Nº 941/03.08.2004

NOME: ANA MARIA DE OLIVEIRA GOMES

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

DO: 1º/C.S. GUAMA

PARA: 1º/URE AIDS

VIGÊNCIA: 19.07.2004

PORTARIA Nº 928/03.08.2004

NOME: ANTONIETE CLEA COSTA LEAL

CARGO: TÉCNICO DE LABORATORIO

DO: 1º/C.S. TERRA FIRME

PARA: 1º/URE AIDS

VIGÊNCIA: 22.07.2004

PORTARIA Nº 925/03.08.2004

NOME: CARLOS HENRIQUE CRUZ FURTADO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DO: 1º/U.M. MOSQUEIRO

PARA: 1º/URE AIDS

VIGÊNCIA: 20.07.2004

PORTARIA Nº 935/03.08.2004

NOME: DARCY ANA PINHEIRO DO AMARAL

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

DO: 1º/CS. SETRAN

PARA: 1º/ URE AIDS

VIGÊNCIA: 19.07.2004

PORTARIA Nº 933/03.08.2004

NOME: MARINEA DO SOCORRO FONSECA FERREIRA

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

DO: 1º/C.S. CREMAÇÃO

PARA: 1º/C.S. PEDREIRA

VIGÊNCIA: 19.07.2004

PORTARIA Nº 934/03.08.2004

NOME: JOCILEIDE ANDRADE GOUVEIA

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

DO: 1º/U.M. MARAMBAIA

PARA: 1º/URE AIDS

VIGÊNCIA: 19.07.2004

PORTARIA Nº 932/03.08.2004

NOME: MARY ARAGUAÇU RODRIGUES DOS SANTOS

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

DO: 1º/C.S. BENGUI

PARA: 1º/ C.S. PEDREIRA

VIGÊNCIA: 19.07.2004.

PORTARIA Nº 930/03.08.2004

NOME: RAIMUNDO PALHETA FERREIRA

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

DO: 1º/C.S. JURUNAS

PARA: 1º/C.S. PEDREIRA

VIGÊNCIA: 19.07.2004

PORTARIA Nº 929/03.08.2004

NOME: RUTILÊA DA CONCEIÇÃO SILVA

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

DO: 1º/C.S. JURUNAS

PARA: 1º/C.S. PEDREIRA

VIGÊNCIA: 19.07.2004

PORTARIA Nº 927/03.08.2004

NOME: MARIA HELENA DE AZEVEDO REIS

CARGO: MÉDICO

DO: 1º/C.S. JURUNAS

PARA: 1º/URE AIDS

VIGÊNCIA: 22.07.2004

PORTARIA Nº 942/03.08.2004

NOME: MARIA DE BELÉM XAVIER

CARGO: ODONTÓLOGO

DO: 1º/C.S. PROVIDENCIA
PARA: 1º/U.E. ABRIGO JOÃO PAULO II
VIGÊNCIA: 15.07.2004

PORTARIA Nº 928/03.08.2004

NOME: SÔNIA LIDUINA DE SOUZA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

DO: 1º/U.M. MOSQUEIRO

PARA: 1º/U.E. ABRIGO JOÃO PAULO II

VIGÊNCIA: 20.07.2004

PORTARIA Nº 924/03.08.2004

NOME: WASHINGTON RUBENS MARTINS DA SILVEIRA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

DO: 1º/ U.E. ABRIGO JOÃO PAULO II

PARA: 1º/U.R. PSICO SOCIAL

VIGÊNCIA: 15.07.2004

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

EM 12.08.2004

MARIA CELESTE ROCHA DA SILVA LOBO

Diretora do DRH, em exercício.

PORTÁRIA Nº 201 DE 12 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido MARIA REGINA CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO

C.P.F. 05555922272

Total da Despesa R\$1.600,00

Func. 90.4157 3390-30 R\$1.600,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 04900151 TERMO DE AJUSTES DE METAS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo CUSTEAR DESPESAS DURANTE A OFICINA DE TRABALHOS

PORTÁRIA Nº 202 DE 15 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido REGINA CÉLIA BARROSO SALDANHA

C.P.F. 06171575291

Total da Despesa R\$7.350,00

Func. 3390-30 R\$1.400,00

Prog./Elemento

3390-36 R\$5.950,00

Fonte de Recurso 04900143 PROGRAMA VIGILÂNCIA DA

SAÚDE

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo 2ª ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO.

PORTÁRIA Nº 203 DE 15 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido CLEBER MONTEIRO MARQUES

C.P.F. 06434169272

Total da Despesa R\$1.300,00

Func. 90.4105 3390-30 R\$1.300,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 04900151 TERMO DE AJUSTES DE METAS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

OBJETIVO DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO

PORTÁRIA Nº 204 DE 15 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido MAGALI VOGADO AGUIAR

C.P.F. 37740504220

Total da Despesa R\$200,00

Func. 90.4534 3390-30 R\$200,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEJUR DURANTE O

MÊ DE JULHO

PORTÁRIA Nº 205 DE 15 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA

C.P.F. 14359901291

Total da Despesa R\$500,00

Func. 3390-36 R\$500,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo SUPRIR AS NECESSIDADES DA D.T. DURANTE O MÊS DE

JULHO

PORTÁRIA Nº 206 DE 15 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido RAIMUNDA EDINILDA SOUZA FERREIRA

C.P.F. 24841579249

Total da Despesa R\$1.000,00

Func. 3390-30 R\$500,00

Prog./Elemento

3390-38 R\$500,00

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo SUPRIR AS NECESSIDADES DA DISUP DURANTE O MÊS

DE JULHO

PORTÁRIA Nº 207 DE 15 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido CREUZA MELO DOS SANTOS

C.P.F. 44064322215

Total da Despesa R\$500,00

Func. 3390-30 R\$300,00

CADERNO 2

14 Executivo

Prog./Elemento
3390-36 R\$200,00
Fonte de Recurso 003000000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo SUPRIR AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO
PORTÁRIA Nº 208 DE 15 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido ANTONIO VALENTE FERREIRA
C.P.F. 11587328272

Total da Despesa R\$200,00
Func. 3390-30 R\$200,00

Prog./Elemento
Fonte de Recurso 003000000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo SUPRIR AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL
PORTÁRIA Nº 209 DE 15 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido MARIA SILVANA GOMES ARAÚJO
C.P.F. 34976531287

Total da Despesa R\$500,00
Func. 3390-30 R\$400,00

Prog./Elemento
3390-36 R\$100,00
Fonte de Recurso 003000000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo SUPRIR AS NECESSIDADES DA GCL DURANTE O MÊS DE
PORTÁRIA Nº 210 DE 15 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido IVONETE RAIOL E SILVA

C.P.F. 26021293215
Total da Despesa R\$1.000,00
Func. 3390-30 R\$700,00

Prog./Elemento
3390-36 R\$300,00
Fonte de Recurso 003000000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DURANTE O
MÊS DE JULHO

PORTÁRIA Nº 211 DE 15 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido LEILA MARIA BIZERRA DO NASCIMENTO

C.P.F. 82034508220
Total da Despesa R\$500,00
Func. 90.4172 3390-30 R\$400,00

Prog./Elemento
3390-36 R\$100,00
Fonte de Recurso 003000000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo SUPRIR AS NECESSIDADES DO DDASS DURANTE O MÊS
DE JULHO

PORTÁRIA Nº 212 DE 15 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido ROSA DE FATIMA GUEDES PINTO

C.P.F. 16648331291
Total da Despesa R\$1.000,00
Func. 3390-30 R\$500,00

Prog./Elemento
3390-36 R\$500,00
Fonte de Recurso 003000000 FES - RECURSOS
ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo SUPRIR AS NECESSIDADES DA D.O. DURANTE O MÊS DE
JULHO

PORTÁRIA Nº 213 DE 15 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido WELLINGTON REIS LIMA

C.P.F. 59473754272
Total da Despesa R\$500,00
Func. 90.4534 3390-30 R\$250,00

Prog./Elemento
3390-36 R\$250,00
Fonte de Recurso 003000000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo SUPRIR AS NECESSIDADES DA DAF DURANTE O MÊS DE
JULHO

PORTÁRIA Nº 214 DE 15 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido HUMBERTO DA SILVA LUCAS

C.P.F. 26013932204
Total da Despesa R\$500,00
Func. 3390-30 R\$250,00

Prog./Elemento
3390-39 R\$250,00
Fonte de Recurso 003000000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo SUPRIR AS NECESSIDADES DO DAS DURANTE O MÊS DE
JULHO

PORTÁRIA Nº 215 DE 15 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido DURVALINA SERRÃO PINTO

C.P.F. 25188771268
Total da Despesa R\$1.000,00

Func. 90.4100 3390-36 R\$1.000,00

Prog./Elemento
Fonte de Recurso 003000000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROVIS DURANTE O MÊS
DE JULHO

PORTÁRIA Nº 216 DE 15 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE

C.P.F. 23609940283
Total da Despesa R\$600,00

Func. 90.4534 3390-30 R\$400,00

Prog./Elemento
3390-33 R\$100,00
3390-39 R\$100,00
Fonte de Recurso 003000000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo SUPRIR AS NECESSIDADES DO FES DURANTE O MÊS DE
JULHO

PORTÁRIA Nº 217 DE 15 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido TELMA HELENA GENU P. BARRETO

C.P.F. 56930631272
Total da Despesa R\$1.400,00
Func. 90.4121 3390-30 R\$700,00

Prog./Elemento
3390-36 R\$500,00
3390-39 R\$200,00
Fonte de Recurso 003000000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo SUPRIR AS NECESSIDADES DO CNDO DURANTE O MÊS
DE JULHO

PORTÁRIA Nº 218 DE 15 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido KÁTIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA

C.P.F. 42528321287
Total da Despesa R\$400,00
Func. 90.4534 3390-30 R\$300,00

Prog./Elemento
3390-39 R\$100,00
Fonte de Recurso 003000000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo SUPRIR AS NECESSIDADES DO D.F. DURANTE O MÊS DE
PORTÁRIA Nº 219 DE 15 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido IRACEMA DA CUNHA CHIAPPETTA

C.P.F. 44008872272
Total da Despesa R\$500,00
Func. 3390-30 R\$150,00

Prog./Elemento
3390-36 R\$350,00
Fonte de Recurso 003000000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo SUPRIR AS NECESSIDADES DO DRH DURANTE O MÊS DE
JULHO

PORTÁRIA Nº 220 DE 15 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido BENONILDE DA CONCEIÇÃO CASTRO DE
CARVALHO

C.P.F. 11632879204
Total da Despesa R\$3.000,00
Func. 90.4170 3390-30 R\$500,00

Prog./Elemento
3390-36 R\$2.500,00
Fonte de Recurso 003000000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo SUPRIR AS NECESSIDADES DO CES DURANTE O MÊS DE
JULHO

PORTÁRIA Nº 221 DE 21 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido HUGO MARCELO DE ALMEIDA GONÇALVES

C.P.F. 11813172587
Total da Despesa R\$4.000,00
Func. 90.4060 3390-30 R\$2.500,00

Prog./Elemento
3390-39 R\$1.500,00
Fonte de Recurso 003000000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIV

PORTÁRIA Nº 222 DE 26 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido CAMILE ARISTEA MARANHÃO THOMAZ

C.P.F. 74670811291
Total da Despesa R\$400,00
Func. 90.4100 3390-33 R\$400,00

Prog./Elemento
Fonte de Recurso 003000000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo CUSTEAR DESPESA COM DESLOCAMENTO

PORTÁRIA Nº 224 DE 26 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido IVAN RODRIGUES FERREIRA

C.P.F. 14898420206
Total da Despesa R\$4.000,00
Func. 90.4534 3390-30 R\$2.000,00

Prog./Elemento
3390-39 R\$2.000,00
Fonte de Recurso 003000000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo PAGAMENTO EMERGENCIAIS DE MAO DE OBRA EM PREDI
PORTÁRIA Nº 225 DE 26 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido ERNESTINA NAZARE CARDOSO ALVES

C.P.F. 11339627850
Total da Despesa R\$1.500,00
Func. 90.4057 3390-30 R\$750,00

Prog./Elemento
3390-36 R\$750,00
Fonte de Recurso 003000000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo PARA CUSTEAR DESPESA NA COORDENAÇÃO ESTADUAL
PORTÁRIA Nº 226 DE 30 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido MAURO FONSECA DE SOUZA

C.P.F. 33239592215
Total da Despesa R\$500,00
Func. 90.4534 3390-33 R\$500,00

Prog./Elemento
Fonte de Recurso 003000000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO EM
PORTÁRIA Nº 227 DE 30 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido JOÃO DOS SANTOS MOTA

C.P.F. 06456383234
Total da Despesa R\$500,00
Func. 3390-33 R\$500,00

Prog./Elemento
Fonte de Recurso 003000000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo DESPESAS COM PASSAGENS/LOCOMOÇÃO PARA O MUNIC
PORTÁRIA Nº 228 DE 30 DE JULHO DE 2004

Nome do Suprido JOSÉ MARIA DO ROSÁRIO GALIZA

C.P.F. 07075804200
Total da Despesa R\$500,00
Func. 3390-33 R\$500,00

Prog./Elemento
Fonte de Recurso 003000000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo DESPESAS COM PASSAGENS/LOCOMOÇÃO PARA O MUNICI
PORTÁRIA Nº 229 DE 4 DE AGOSTO DE 2004

Nome do Suprido MARIA DE FATIMA BARBOSA DA COSTA

C.P.F. 28171144268
Total da Despesa R\$50,00
Func. 90.4172 3390-33 R\$50,00

Prog./Elemento
Fonte de Recurso 003000000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo PARA CUSRTEAR DESPESA COM LOCOMOÇÃO DAEQUIPE
PORTÁRIA Nº 230 DE 4 DE AGOSTO DE 2004

Nome do Suprido LILIAN ELOUISE MARQUES DE LIMA FONSECA

C.P.F. 33098520259
Total da Despesa R\$1.500,00
Func. 90.4157 3390-30 R\$500,00

Prog./Elemento
3390-36 R\$1.000,00
Fonte de Recurso 04600151 TERMO DE AJUSTES DE METAS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo CUSTEAR DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO DO
DEPARTAM

PORTÁRIA Nº 231 DE 5 DE AGOSTO DE 2004

Nome do Suprido MESSIAS GAMA DE SOUZA

C.P.F. 60827530200
Total da Despesa R\$1.200,00
Func. 90.4534 3390-36 R\$1.200,00

Prog./Elemento
Fonte de Recurso 003000000 FES - RECURSOS
ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo PARA CUSTEAR DESPESA DA DIVISÃO DE DIREITO E VANT
PORTÁRIA Nº 232 DE 12 DE AGOSTO DE 2004

Nome do Suprido MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MIRANDA
SANTOS

C.P.F. 15904725272
Total da Despesa R\$100,00
Func. 90.4172 3390-33 R\$100,00
Prog./Elemento

SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2004

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS API DATA REC
Objetivo SUPRIR DESPESA COM LOCOMOÇÃO AO MUNICIPIO DE C

PORTARIA Nº 233 DE 12 DE AGOSTO DE 2004

Nome do Suprido IZAULI SOCORRO ALMEIDA DE MENDONÇA
C.P.F. 08976180259
Total da Despesa R\$200,00
Func. 90.4534 3390-33 R\$200,00

Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS API DATA REC
Objetivo DESPESAS COM LOCOMOÇÃO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE

PORTARIA N. 3.029 DE 12 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIO SANTOS SOUZA
C.I.C. 055.561.042-04

CARGO: ADVOGADO
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DOS CONVÊNIOS
CELEBRADOS ENTRE A SESPA E AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE BONITO, NOVA TIMBOTEUA, PRIMAVERA, S. JOÃO DE PIRABAS E AUGUSTO

CORRÊA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO TCE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.030 DE 9 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIO SANTOS SOUZA

C.I.C. 055.561.042-04
CARGO: ADVOGADO
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CANAÃ DOS CARAJAS
OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DOS CONVÊNIOS

CELEBRADOS ENTRE A SESPA E AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE CURIONÓPOLIS, S. GERALDO DO ARAGUAIA, PIÇARRA, PARAUAPEBAS E CANAÃ DOS CARAJAS, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO TCE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.031 DE 12 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MAIRA LEITE DIAS
C.I.C. 398.957.002-10
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: GABINETE
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DOS CONVÊNIOS

CELEBRADOS ENTRE A SESPA E AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE BONITO, NOVA TIMBOTEUA, PRIMAVERA, S. JOÃO DE PIRABAS E AUGUSTO CORRÊA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO TCE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.032 DE 12 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARCELO SOUZA DE PAULA

C.I.C. 566.179.252-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DOS CONVÊNIOS

CELEBRADOS ENTRE A SESPA E AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE BONITO, NOVA TIMBOTEUA, PRIMAVERA, S. JOÃO DE PIRABAS E AUGUSTO CORRÊA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO TCE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.033 DE 20 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RITA DE AVELAR ROCHA
C.I.C. 080.967.162-04

CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 7,0 VALOR: R\$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

ERRATA:

PORTARIA Nº 2988 DE 290 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
Publicada no DOE de nº 30255 DE 12/08/04.

Onde se Lê: período de 04/07/04 a 04/07/04

Lela-se: período de 04/08/04 a 04/08/04

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.0401/8ºRPS 11 DE AGOSTO DE 2004.

NOME: IDALGINO DOS SANTOS CABRAL

CARGO: AG. PORTARIA

LOTACAO: 6ºRPS

CPF: 081.047.432-87

N. DIARIAS: 0,5 (meia)

PERIODO: 13/08/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: ANANINDEUA

OBJETIVO: Dar apoio na busca da vacinas, insumos e material de divulgação para 2ª etapa da campanha de multivacinação.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N.0407/6ºRPS 12 DE AGOSTO DE 2004.

NOME: ANIDETE ARAÚJO DA SILVA

CARGO: Atendente de Enfermagem

LOTACAO: 6ºRPS

CPF: 081.047.432-87

N. DIARIAS: 1,5 (uma e meia)

PERIODO: 14 a 15/08/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: BELEM

OBJETIVO: Participar do Seminário Paraense de Controle ao Câncer, etapa II.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0399/6º RPS DE 11 DE AGOSTO DE 2004
PUBLICADO NO DOE Nº 030254 DE 11/08/04

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

RESUMO DE PORTARIAS DO HOSPITAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA Nº 059 DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

NOME DO SERVIDOR: WILDER SERRÃO PINTO

CARGO: Agente administrativo

CIC: 617.466.812-88

MATRÍCULA: 54184671/1

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30 (Material de consumo)

3390-35 (Serviços de Terceiros - Pessoa Física)

3390-39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

VALOR DO SUPRIMENTO:

R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

R\$ 1.000,00 (Hums mil reais)

R\$ 1.000,00 (Hums mil reais)

FONTE: 003

OBJETIVO: Para custear despesas com Material de consumo, Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Jurídica para atender despesas que não se enquadram no PROCESSO normal de aplicação no Programa "Viva Mais"

ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO PINTO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: José Haroldo Teixeira da Costa
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2004-SETEPS (MENOR PREÇO)
OBJETO: Aquisição de Veículos com capacidade para 05 pessoas visando atender as necessidades da SETEPS.
Firma Vencedora: TÁGIDE MOTOCICLETAS LTDA., totalizando R\$ 307.978,00 (trezentos e sete mil, novecentos e setenta e oito reais).
A Comissão

SUPRIMENTO:

PORTARIA Nº1643/04 - SETEPS, 19 DE JUNHO DE 2004
Nome: ANA MARIA LEITE COSTA
Cargo: Técnico em Educação
Local: ABEL FIGUEIREDO, D. ELIZEU e B. JESUS do TOCANTINS
Valor do Suprimento: R\$300,00

Elementos de Despesas:

- 339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças

para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1646/04 - SETEPS, 19 DE JUNHO DE 2004

Nome: LANDOALDO COSTA FERREIRA

Cargo: Motorista

Local: VIZEU

Valor do Suprimento: R\$150,00

Elementos de Despesas:

- 339030: R\$150,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1647/04 - SETEPS, 19 DE JUNHO DE 2004

Nome: MÔNICA TEREZINHA DE JESUS DANTAS COUTINHO

Cargo: Diretora da DITRA

Local: VIZEU

Valor do Suprimento: R\$500,00

Elementos de Despesas:

- 339030: R\$300,00

- 339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1651/04 - SETEPS, 19 DE JUNHO DE 2004

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DO ROSÁRIO BRAGA

Cargo: Assistente Social

Local: IGARAPÉ MIRI

Valor do Suprimento: R\$100,00

Elementos de Despesas:

- 339033: R\$100,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1652/04 - SETEPS, 19 DE JUNHO DE 2004

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DO ROSÁRIO BRAGA

Cargo: Assistente Social

Local: RONDON DO PARÁ

Valor do Suprimento: R\$200,00

Elementos de Despesas:

- 339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1654/04 - SETEPS, 19 DE JUNHO DE 2004

Nome: REGINA MAGNA REIS DE SOUZA

Cargo: Ch. Div. Interm. M. Obra

Local: SINE/Casa do Trabalhador

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elementos de Despesas:

- 339030: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1655/04 - SETEPS, 19 DE JUNHO DE 2004

Nome: MARIA DO SOCORRO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

Cargo: Servente

Local: CEDCA/PA

Valor do Suprimento: R\$120,00

Elementos de Despesas:

- 339036: R\$120,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1659/04 - SETEPS, 20 DE JUNHO DE 2004

Célia Mª Gomes dos S. Andrade Ag. Adm. 339033 R\$200,00

Haroldo José Campos Brandão Psicólogo 339033 R\$200,00

Maria de Fátima R. Caldas Assist. Social 339033 R\$200,00

Mª Célia Dereci dos S. Farias Assist. Social 339033 R\$200,00

Mª Ivone de Oliveira Pereira Assist. Social 339033 R\$200,00

Mª do Perpétuo S. D. Pereira Ag. Adm. 339033 R\$200,00

Regina Célia Pereira Costa Tec. A. Educ. 339033 R\$200,00

Sílvia Couto Cabral Soares Assist. Social 339033 R\$200,00

Local: QUATIPURU
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1660/04 - SETEPS, 20 DE JUNHO DE 2004

Nome: ANDRADINA MARIA E SILVA DE SOUZA

Cargo: Assistente Social

Local: QUATIPURU

Valor do Suprimento: R\$1.400,00

Elementos de Despesas:

- 339030: R\$ 200,00

- 339036: R\$1.000,00

- 339033: R\$ 200,00

16 Executivo

CADERNO 2

0616

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2004

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1663/04 – SETEPS, 20 DE JUNHO DE 2004

Nome: SILVIA LÍDIA BARBOSA DA SILVA
Cargo: Aux. Técnico
Local: QUATIPURU
Valor do Suprimento: R\$500,00
Elementos de Despesas:

- 339033: R\$200,00
- 339036: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1664/04 – SETEPS, 20 DE JUNHO DE 2004

Nome: EDSON FARIAS SANTOS
Cargo: Motorista
Local: QUATIPURU
Valor do Suprimento: R\$150,00
Elementos de Despesas:

- 339033: R\$150,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1668/04 – SETEPS, 20 DE JUNHO DE 2004

Nome: DIONE DA COSTA LAVOUR
Cargo: Assistente Social
Local: VIZEU, STº MARIA DO PARÁ, CACHOEIRA DO PIRIA, COLARES e SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Valor do Suprimento: R\$200,00
Elementos de Despesas:

- 339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1669/04 – SETEPS, 20 DE JUNHO DE 2004

Nome: SUELI FONSECA BARROS
Cargo: Assistente Social
Local: MARABÁ
Valor do Suprimento: R\$200,00
Elementos de Despesas:

- 339036: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1682/04 – SETEPS, 21 DE JUNHO DE 2004

Nome: HAMILTON DOS SANTOS CARNEIRO
Cargo: Motorista
Local: QUATIPURU
Valor do Suprimento: R\$300,00
Elementos de Despesas:

- 339030: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1683/04 – SETEPS, 21 DE JUNHO DE 2004

Nome: FERNANDA MEKDEC DE SOUZA
Cargo: Assistente Social
Atender despesas com a 4ª Etapa da Revisão do B P C
Valor do Suprimento: R\$4.420,00
Elementos de Despesas:

- 339036: R\$4.420,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1692/04 – SETEPS, 22 DE JUNHO DE 2004

Nome: CELDILAMAR CHAVES E SOUZA
Cargo: Sociólogo
Local: TRACUATEUA
Valor do Suprimento: R\$200,00
Elementos de Despesas:

- 339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1693/04 – SETEPS, DE 22 DE JULHO DE 2004.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

1 – AUTORIZAR, que seja empenhado os valores em favor dos servidores abaixo relacionados, a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento, a ocorrer no mês de Julho/03.

Nome	339030	339036	339039	339033	08.244.1099	4.130
Marinako Ribeiro da Silva	1.100,00	1.100,00	400,00	400,00	08.244.1099	4.127
Mª de Fátima Ribeiro						
Caldas	990,00	800,00	410,00	800,00	08.244.1099	4.130
Dulcília Ferreira Abreu	800,00	1.000,00	500,00	700,00		
Elizabeth Felo Bouthosa	800,00	1.000,00	500,00	700,00	08.241.1091	4.065
Nádia Galvão Manala	800,00	1.000,00	500,00	700,00		
Edith Vieira Kishi	800,00	1.000,00	500,00	700,00		

II – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias do recebimento na divisão Financeira para aplicação e 10 (dez) dias para prestação de contas do respectivo recurso recebido e posterior aprovação do Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1694/04 – SETEPS, 22 DE JUNHO DE 2004

Nome: SÔNIA MARIA CAMPÊLO DE FIGUEIREDO
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Local: BELÉM, CURUCA, STº ANTONIO DO TAUÁ, INHANGAPI e PARAUAPEBAS - dar início as ações de qualificação do PQSP/PA.
Valor do Suprimento: R\$4.000,00
Elementos de Despesas:

- 339030: R\$2.500,00
- 339033: R\$1.000,00
- 339036: R\$ 500,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1699/04 – SETEPS, 26 DE JUNHO DE 2004

Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO F. DA SILVA
Cargo: Assistente Social
Local: ULIANÓPOLIS
Valor do Suprimento: R\$800,00
Elementos de Despesas:

- 339030: R\$800,00
- 339036: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1700/04 – SETEPS, 26 DE JUNHO DE 2004

Nome: MARILIA DE FÁTIMA T. CARDOSO DE ALBUQUERQUE
Cargo: Assessor
Local: ULIANÓPOLIS
Valor do Suprimento: R\$2.000,00
Elementos de Despesas:

- 339030: R\$ 900,00
- 339036: R\$1.100,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1707/04 – SETEPS, 27 DE JUNHO DE 2004

Nome: ELIZETE DE SOUZA PAZ
Cargo: Assistente Social
Local: VIGIA DO PARÁ
Valor do Suprimento: R\$50,00
Elementos de Despesas:

- 339036: R\$50,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1708/04 – SETEPS, 27 DE JUNHO DE 2004

Nome: ELIZETE DE SOUZA PAZ
Cargo: Assistente Social
Local: IGARAPÉ MIRI
Valor do Suprimento: R\$50,00
Elementos de Despesas:

- 339036: R\$50,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1713/04 – SETEPS, 27 DE JUNHO DE 2004

Nome: SÔNIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA
Cargo: Assistente Social
Local: D C C I M / SANTARÉM
Valor do Suprimento: R\$2.600,00
Elementos de Despesas:

- 339036: R\$2.600,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1714/04 – SETEPS, 28 DE JUNHO DE 2004

Nome: MARICELY SILVA BASSALO
Cargo: Assistente Social
Local: D C C I M / BELÉM
Valor do Suprimento: R\$2.000,00
Elementos de Despesas:

- 339039: R\$2.000,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1729/04 – SETEPS, 30 DE JUNHO DE 2004

Nome: MARIA IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA
Cargo: Assistente Social
Local: CURRALINHO
Valor do Suprimento: R\$400,00
Elementos de Despesas:

- 339030: R\$200,00
- 339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1730/04 – SETEPS, 30 DE JUNHO DE 2004

Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA DE MENEZES
Cargo: Sociólogo
Local: BONITO, QUATIPURU, S. JOÃO DE PIRABAS, SALINÓPOLIS e OURÉM
Valor do Suprimento: R\$200,00
Elementos de Despesas:

- 339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1738/04 – SETEPS, 02 DE AGOSTO DE 2004

Nome: REGINA LÚCIA DE BARROS BRAGA
Cargo: Aux. Técnico
Local: JACUNDÁ, MARABÁ, CURIONÓPOLIS, PARAUAPEBAS, ELDORADO DOS CARAJÁS e ITUPIRANGA
Valor do Suprimento: R\$900,00
Elementos de Despesas:

- 339030: R\$800,00
- 339036: R\$100,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1739/04 – SETEPS, 02 DE AGOSTO DE 2004

Nome: MARIA LÚCIA FONSECA DE ABREU
Cargo: Assessor
Local: GABINETE
Valor do Suprimento: R\$200,00
Elementos de Despesas:

- 339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

ERRATA:

PORTARIA Nº0398/00 – SETEPS, 23 DE FEVEREIRO DE 2000

Publicada no D.O.E. nº29,173/00 de 17.03.00.

ONDE SE LÊ:

Trinlo de 18/01/95 a 17/01/98

LÊIA-SE:

Trinlo de 01/06/95 a 31/05/98

PORTARIA Nº0894/03 – SETEPS, DE 04 DE JULHO DE 2003

Publicada no D.O.E. nº29,989/03 de 18.07.03.

ONDE SE LÊ:

Trinlo de 02.06.95 a 01.06.98

LÊIA-SE:

Trinlo de 01/06/95 a 31/05/98

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 006/2004

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social - SETEPS e TICKET SERVIÇOS S.A

Objeto: Fornecimento pela Contratada da Vales-Alimentação de valor parcial de 5,00(cinco reais) cuja a quantidade e de 1.980, de acordo com a necessidade desta Secretaria.

Vigência: 12.08.04 a 11.06.05

Valor: R\$ 100.980,00

Dotação Orçamentária: 11.122.0124.4534 Elemento de Despesa 339039 Fonte:001

Foro: Belém

Data de Assinatura: 12.08.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela empresa Recbedora: ROBERTO BAUGARTNER. Endereço(Contratada): Av. Paulista nº2313 Cerqueira César- São Paulo.

CONTRATO N.º007 /2004

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social - SETEPS e EMPRESA SERVISAN LTDA
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação e higienização das unidades da SETEPS

Prazo: 2 Meses

Valor: R\$ 36.020,78

Dotação Orçamentária: 11.122.0125.4535 Elemento de Despesa 319034 Fonte:001

Foro: Belém

Data de Assinatura: 06.07.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Empresa Recbedora: José Cloves Rodrigues

Endereço(Contratada): Tv Angustura nº1921 Pedreira

Executivo

CADERNO 3

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2004

INTEGRAÇÃO REGIONAL



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tambois, 157B - (91) 241-8773

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 29/2004, de 11 de Agosto de 2004, referente ao PROCESSO Nº 2001/179528-GTT, de interesse da empresa Silva Vaz & Cia.

DECISÃO: Art. 1º- Acatar o recurso da empresa, quanto à não aplicação da penalidade de multa Grave, por incidência ao art. 62, inciso XIII, da Resolução ARCON nº 001/2000

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 30/2004, de 11 de Agosto de 2004, referente ao PROCESSO Nº 2001/179543-GTT, de interesse da Empresa Silva Vaz & Cia.

DECISÃO: Art. 1º- Acatar o recurso da empresa, quanto à não aplicação da penalidade de multa grave, por incidência ao art. 62, inciso XIII, da Resolução ARCON nº 001/2000

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 31/2004, de 11 de Agosto de 2004, referente ao PROCESSO Nº 2001/175256-GTT, de interesse da Empresa de Transporte Estrela do Mar Ltda.

DECISÃO: Art. 1º- Acatar o recurso da empresa, quanto à não aplicação da penalidade de multa grave, por incidência ao art. 62, inciso XIII, da Resolução ARCON nº 001/2000

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 32/2004, de 11 de Agosto de 2004, referente ao PROCESSO Nº 2001/237089-GTT, de interesse da Empresa Expresso Beiradão Ltda.

DECISÃO: Art. 1º- Acatar o recurso da empresa, quanto à não aplicação da penalidade de multa Grave, por incidência ao art. 62 inciso XIII, da Resolução nº 001/2000.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente do CONERC

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 33/2004, de 11 de Agosto de 2004, referente ao PROCESSO Nº 2001/180224-GTT, de interesse da Empresa Expresso Izabelense Ltda.

DECISÃO: Art. 1º- Acatar o recurso da empresa, quanto à não aplicação da penalidade de multa Grave, por incidência ao art. 62 inciso XIII, da Resolução nº 001/2000.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente do CONERC

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 34/2004, de 11 de Agosto de 2004, referente ao PROCESSO Nº 2001/237820-GTT, de interesse da

Empresa Expresso Izabelense Ltda.

DECISÃO: Art. 1º- Manter a decisão da Diretoria de Normalização - DIF e da Diretoria Geral da ARCON - DIG, quanto à aplicação da penalidade de multa Gravíssima, por incidência ao art. 63 inciso V, da Resolução ARCON nº 001/2000.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 35/2004, de 11 de Agosto de 2004, referente ao PROCESSO Nº 2001/234823-GTT, de interesse da Empresa Jarumã Rodoviária Ltda.

DECISÃO: Art. 1º- Acatar o recurso da empresa, quanto à não aplicação da penalidade de multa Gravíssima, por incidência ao art. 63 inciso V, da Resolução nº 001/2000.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 36/2004, de 11 de Agosto de 2004, referente ao PROCESSO Nº 2001/216835-GTT, de interesse da Empresa Transbrasiliana Transporte e Turismo Ltda.

DECISÃO: Art. 1º- Acatar o recurso da empresa, quanto à não aplicação da penalidade de multa Gravíssima, por incidência ao art. 63 inciso V, da Resolução nº 001/2000.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 37/2004, de 11 de Agosto de 2004, referente ao PROCESSO Nº 2001/94249-GTT, de interesse da Empresa Viação Forte Ltda.

DECISÃO: Art. 1º- Manter a decisão da Diretoria de Normalização - DIF e da Diretoria Geral da ARCON - DIG, quanto à aplicação da penalidade de multa Gravíssima, por incidência ao art. 63 inciso VI, da Resolução ARCON nº 001/2000.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 38/2004, de 11 de Agosto de 2004, referente ao PROCESSO Nº 2001/88054-GTT, de interesse da Empresa Henvil Transporte Ltda.

DECISÃO: Decisão: Art. 1º - acatar o recurso da empresa quanto a não à aplicação da penalidade de multa de 1.098,00 (um mil, noventa e oito) UFIRs, por descumprir a cláusula 18ª - do Contrato de Concessão ARCON nº 001/2000

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 39/2004, de 11 de Agosto de 2004, referente ao PROCESSO Nº 2001/222986-GTT, de interesse da Empresa Expresso Beiradão Ltda.

DECISÃO: Art. 1º- Acatar o recurso da empresa, quanto à não aplicação da penalidade de multa Grave, por incidência ao art. 62 inciso XIII, da Resolução nº 001/2000.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 40/2004, de 11 de Agosto de 2004, referente ao PROCESSO Nº 2001/222987-GTT, de interesse da Empresa Expresso Beiradão Ltda.

DECISÃO: Art. 1º- Acatar o recurso da empresa, quanto à não aplicação da penalidade de multa Grave, por incidência ao art. 62 inciso XIII, da Resolução ARCON nº 001/2000.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

presidente do CONERC

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO.

Nº: 008/2004.

Partes: Secretaria Executiva de Transporte-Setran/Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-Arcon.

Objeto: Pelo presente Termo a Setran ora cedente entrega em empréstimo à Arcon ora cessionária, o Navio N/M SOURE, pertencente ao patrimônio da Setran, inscrito no porto de Belém sob o número 021-018457-4.

Vigência do Termo: dez (10) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.

Foro: Belém - Pa.

Data da Assinatura: 13.08.2004.

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONTRATO: 018/2003.

Objeto do Contrato: Locação de veículo automotor.
Valor do Contrato Original: R\$-26.820,00 (Vinte e seis mil oitocentos e vinte reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 07/2003.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Universal Rent a Car.

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo visando reafirmar a cláusula décima segunda do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais (06) meses a iniciar em 14.08.2004 e encerrar em 13.02.2005, conforme despacho exarado pelo Coordenador Administrativo da Arcon, por conveniência administrativa. Dotação Orçamentária- As despesas decorrentes dos serviços ora contratados correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática: 80201.04.122.0125.4534-Operacionalização das Ações Administrativas - Elemento de despesa- 339033 - Passagens e Despesas de Locomoção - O valor mensal da locação importa em R\$-4.470,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta reais), perfazendo o valor global de R\$-26.820,00 (Vinte e seis mil oitocentos e vinte reais).

Fonte de Recursos-025 (Estadual).

Data da Assinatura: 14.08.2004.

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

1ª T.A. Alteração da dotação orçamentária. 22.01.2004.

2ª T.A. Prorrogação de prazo. 13.02.2004.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº DA AUTORIZAÇÃO: 013/2004.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos -ARCON-Empresa de Transporte Beira Mar Ltda-EPP.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha Boa Vista (Quatipuru) - Bragança-Capanema, tipo Interurbana (não admite passageiro em pé), código 4405, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON Nº 001/2000 de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa: R\$-8,91 (Oito Reais e noventa e um centavos), para Quatipuru (Boa Vista)-Bragança e de R\$-4,55 (Quatro Reais e cinquenta e cinco centavos) para Quatipuru (Boa Vista)-Capanema, com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa.

Data da assinatura: 08.08.2004.

Ordenador responsável: Drº Ronaldo Barata.

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 423/2004 DE 02/08/2004

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 423/2004 DE 02/08/2004;

LEIA-SE: PORTARIA Nº 444/2004 DE 09/08/2004

Onde se lê: Servidor: Ronaldo Barata

Leia-se: Servidor: Ronaldo Barata e Valdeir Menezes da Silva

Onde se lê: Matrícula: 5899118

Leia-se: Matrícula: 5699118 e CPF: 189.947.842-68

E onde se lê: Motivo: Participar da reunião com Prefeitura e empresários da área de transporte

Leia-se: Participar da reunião com Prefeitura e empresários da área de transporte; Conduzir o Diretor Geral desta Agência.

Coordenadoria Administrativa

2 Executivo

CADERNO 3

0618 *Diário Oficial*

SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2004

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
ERRATA DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 17/2004;**

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Eurídice da Silva Santos;

Onde se Lê: Vigência: 05.08.2004 a 05.02.2004;

Leia-se: Vigência: 02.07.2004 a 02.01.2005

Onde se Lê: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 16.482.1090.1603, Elemento de Despesa nº 31.90.34, Ação: 49.348;

Leia-se: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 16.482.1090.1603, Elementos de Despesas nº 33.90.36 e 33.90.47, Ação: 49.348;

Onde se Lê: Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Leia-se: Ordenador Responsável: Dário Lisboa Fernandes Júnior.

ERRATA DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 18/2004;**

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Kátia Rosiléa Barros da Silva;

Onde se Lê: Vigência: 05.08.2004 a 05.02.2004;

Leia-se: Vigência: 02.07.2004 a 02.01.2005

Onde se Lê: Valor: R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais);

Leia-se: Valor: R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais);
Onde se Lê: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 16.482.1090.1607, Elemento de Despesa nº 31.90.34, Ação: 55.633;

Leia-se: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 16.482.1090.1607, Elementos de Despesas nº 33.90.36 e 33.90.47, Ação: 55.633;

Onde se Lê: Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Leia-se: Ordenador Responsável: Dário Lisboa Fernandes Júnior.

ERRATA DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 19/2004;**

Onde se Lê: Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Carlos Alberto Wassally;

Leia-se: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Carlos Alberto da Silva Wassally;

Onde se Lê: Vigência: 05.08.2004 a 05.02.2004;

Leia-se: Vigência: 02.07.2004 a 02.01.2005

Onde se Lê: Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

Leia-se: Valor: R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais);
Onde se Lê: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 16.482.1090.1607, Elemento de Despesa nº 31.90.34, Ação: 55.633;

Leia-se: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 16.482.1090.1607, Elementos de Despesas nº 33.90.36 e 33.90.47, Ação: 55.633;

Onde se Lê: Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Leia-se: Ordenador Responsável: Dário Lisboa Fernandes Júnior.

ERRATA DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 20/2004;**

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Nelcell Silva Melo;

Onde se Lê: Vigência: 05.08.2004 a 05.02.2004;

Leia-se: Vigência: 02.07.2004 a 02.01.2005

Onde se Lê: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 16.482.1090.1603, Elemento de Despesa nº 31.90.34, Ação: 49.348;

Leia-se: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 16.482.1090.1603, Elementos de Despesas nº 33.90.36 e 33.90.47, Ação: 49.348;

Onde se Lê: Fonte de Recurso: 001;

Leia-se: Fonte de Recurso: 061;

Onde se Lê: Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Leia-se: Ordenador Responsável: Dário Lisboa Fernandes Júnior.

ERRATA DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 21/2004;**

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Ruth Ane e Silva Moy;

Onde se Lê: Vigência: 05.08.2004 a 05.02.2004;

Leia-se: Vigência: 02.07.2004 a 02.01.2005

Onde se Lê: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 16.482.1090.1607, Elemento de Despesa nº 31.90.34, Ação: 55.633;

Leia-se: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 16.482.1090.1607, Elementos de Despesas nº 33.90.36 e 33.90.47, Ação: 55.633;

Onde se Lê: Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Leia-se: Ordenador Responsável: Dário Lisboa Fernandes Júnior.

ERRATA DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 22/2004;**

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Marcelina Pinto Santos;

Onde se Lê: Vigência: 05.08.2004 a 05.02.2004;

Leia-se: Vigência: 02.07.2004 a 02.01.2005

Onde se Lê: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 16.482.1090.1607, Elemento de Despesa nº 31.90.34, Ação: 55.633;

Leia-se: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 16.482.1090.1607, Elementos de Despesas nº 33.90.36 e 33.90.47, Ação: 55.633;

Onde se Lê: Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Leia-se: Ordenador Responsável: Dário Lisboa Fernandes Júnior.

ERRATA DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 23/2004;**

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Manuela Melo Dias;

Onde se Lê: Vigência: 05.08.2004 a 05.02.2004;

Leia-se: Vigência: 02.07.2004 a 02.01.2005

Onde se Lê: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 16.482.1090.1607, Elemento de Despesa nº 31.90.34, Ação: 55.633;

Leia-se: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 16.482.1090.1607, Elementos de Despesas nº 33.90.36 e 33.90.47, Ação: 55.633;

Onde se Lê: Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Leia-se: Ordenador Responsável: Dário Lisboa Fernandes Júnior.

ERRATA DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 24/2004;**

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Rui Francisco Vieira de Nóvoa;

Onde se Lê: Vigência: 05.08.2004 a 05.02.2004;

Leia-se: Vigência: 02.07.2004 a 02.01.2005

Onde se Lê: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 16.482.1090.1603, Elemento de Despesa nº 31.90.34, Ação: 49.348;

Leia-se: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 16.482.1090.1603, Elementos de Despesas nº 33.90.36 e 33.90.47, Ação: 49.348;

Onde se Lê: Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Leia-se: Ordenador Responsável: Dário Lisboa Fernandes Júnior.

ERRATA DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 25/2004;**

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Adoney Rodrigues Tabarará;

Onde se Lê: Vigência: 05.08.2004 a 05.02.2004;

Leia-se: Vigência: 02.07.2004 a 02.01.2005

Onde se Lê: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 16.482.1090.1602, Elemento de Despesa nº 31.90.34, Ação: 55.837;

Leia-se: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 16.482.1090.1602, Elementos de Despesas nº 33.90.36 e 33.90.47, Ação: 55.837;

Onde se Lê: Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Leia-se: Ordenador Responsável: Dário Lisboa Fernandes Júnior.

ERRATA DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 26/2004;**

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Andréia de Souza Bezerra;

Onde se Lê: Vigência: 05.08.2004 a 05.02.2004;

Leia-se: Vigência: 02.07.2004 a 02.01.2005

Onde se Lê: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 16.482.1090.1603, Elemento de Despesa nº 31.90.34, Ação: 49.348;

Leia-se: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 16.482.1090.1603, Elementos de Despesas nº 33.90.36 e 33.90.47, Ação: 49.348;

Onde se Lê: Fonte de Recurso: 001;

Leia-se: Fonte de Recurso: 061;

Onde se Lê: Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Leia-se: Ordenador Responsável: Dário Lisboa Fernandes Júnior.

ERRATA DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 27/2004;**

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Edinaiva Amaral Costa;

Onde se Lê: Vigência: 05.08.2004 a 05.02.2004;

Leia-se: Vigência: 02.07.2004 a 02.01.2005;

Onde se Lê: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 16.482.1090.1607, Elemento de Despesa nº 31.90.34, Ação: 55.633;

Leia-se: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 16.482.1090.1607, Elementos de Despesas nº 33.90.36 e 33.90.47, Ação: 55.633;

Onde se Lê: Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Leia-se: Ordenador Responsável: Dário Lisboa Fernandes Júnior.

ERRATA DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 28/2004;**

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Shyrlena Renê do Amaral Garcia;

Onde se Lê: Vigência: 05.08.2004 a 05.02.2004;

Leia-se: Vigência: 02.07.2004 a 02.01.2005

Onde se Lê: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 16.482.1090.1607, Elemento de Despesa nº 31.90.34, Ação: 55.633;

Leia-se: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 16.482.1090.1607, Elementos de Despesas nº 33.90.36 e 33.90.47, Ação: 55.633;

Onde se Lê: Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Leia-se: Ordenador Responsável: Dário Lisboa Fernandes Júnior.

ERRATA DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 29/2004;**

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Maria Alice de Souza Lourenço;

Onde se Lê: Vigência: 05.08.2004 a 05.02.2004;

Leia-se: Vigência: 02.07.2004 a 02.01.2005

Onde se Lê: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 16.482.1090.1607, Elemento de Despesa nº 31.90.34, Ação: 55.633;

Leia-se: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 16.482.1090.1607, Elementos de Despesas nº 33.90.36 e 33.90.47, Ação: 55.633;

Onde se Lê: Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Leia-se: Ordenador Responsável: Dário Lisboa Fernandes Júnior.

Repristinação na LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 03/2003;

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do

Pará - COHAB/PA, no uso de suas atribuições regimentais e

legais, face a alteração das circunstâncias fáticas que motivaram

o ato de revogador e em razão de interesse público, resolve

INVALIDAR o ato de revogação, restabelecendo o procedimento

licitatório.

Belém, 11 de agosto de 2004

Cicerino Cabral do Nascimento

**EMPRESA DE NAVEGAÇÃO
DA AMAZÔNIA**Diretor-Presidente: Lóriwal Rei Magalhães
Rod. Arthur Bernardes, 1000 - (91) 211-6611**SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
EXTRATO DE DESPACHO****CONCORRÊNCIA Nº 001/2004**

Analisados os recursos, MANTENHO a decisão que homologou a CONCORRÊNCIA nº 001/2004, onde foi declarado vencedor o Sr. SANTO BERTI NETO, Belém, 09/08/2004 - Lóriwal Rei de Magalhães - Diretor Presidente.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0408**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA Nº 249/2004, DE 11 DE AGOSTO DE 2004**

Servidor: Maria do Carmo Campos da Silva

Matrícula: 5170230/1 Cargo: Garante Técnico

Origem: Belém

Destino: Uruará, 16 a 18/08/2004; Medicilândia, 18 a 20/08/2004

Nº de diárias: 4 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Fazer levantamento de informações para o Diagnóstico Institucional Financeiro e Discussões Prévias com a comunidade local (Uruará) e Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimentos (Medicilândia), referente ao Programa PARÁ URBE.

Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 250/2004, DE 11 DE AGOSTO DE 2004**

Servidor: Geórgia Oliveira Teixeira

Matrícula: 32190/1 Cargo: Técnico

Origem: Belém

Destino: Uruará, 16 a 18/08/2004; Medicilândia, 18 a 20/08/2004

Nº de diárias: 4 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Fazer levantamento de informações para o Diagnóstico Institucional Financeiro e Discussões Prévias com a comunidade local (Uruará) e Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimentos (Medicilândia), referente ao Programa PARÁ URBE.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO: 18/04****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 007/2004-CPL/ALEPA**

Partes: Assembleia Legislativa do Estado do Pará e Souve-Tec Serviços Ltda.

Objeto: contratação de empresa especializada na operação, manutenção e assistência técnica do painel de votação eletrônico e seus acessórios. Vigência: 02.08.2004 a 01.08.2004.

Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária:

01-	Assembleia Legislativa do Estado do Pará
01101-	Assembleia Legislativa do Estado do Pará
0112611544488-	Modernização do Sistema de Informação da

Assembleia Legislativa

3000- DESPESAS CORRENTES

3300- Outras Despesas Correntes

3390- Administração Direta

3390-39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: próprios

Foro: Belém - Pará.

Data da Assinatura: 02.08.2004.

Ordenador Responsável: Deputado Mário Couto

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO****CITAÇÃO - 332 / 2004**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no

prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº. 2003/51547-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEOF nº 330/2002, assinado em 28.06.2002 e termo aditivo.

Belém, 11 de agosto de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 333-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO MARTINS SIMÃO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº. 2003/51607-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, em face do Convênio SESPA nº 132/2002, assinado em 27.06.2002.

Belém, 11 de agosto de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 334 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº. 2003/51139-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 143/2002, assinado em 07.06.2002.

Belém, 11 de agosto de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 335 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº. 2003/51124-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, em face do Convênio SEPLAN nº 239/2002, assinado em 27.06.2002.

Belém, 09 de agosto de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 336 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MAIRA SURUI, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº. 2003/51353-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO POVO AIKEWARA DO SORORO, no município de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio SAGRI nº 277/2002, assinado em 27.06.2002.

Belém, 11 de agosto de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 337 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. OSMAR RIBEIRO DA SILVA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº. 2003/52448-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, em face do Convênio SETRAN nº 038/2000, assinado em 29.06.2000.

Belém, 11 de agosto de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 338 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EVANDRO AUGUSTO SOARES DE MELO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº. 2003/53112-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IGARAPÉ-MIRI, em face do Convênio ASIPAG nº 071/2002, assinado em 28.06.2002.

Belém, 11 de agosto de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 339 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO PORTILHO BARROS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº. 2003/53101-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, em face do Convênio ASIPAG nº 105/2001, assinado em 26.12.2001.

Belém, 11 de agosto de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 340 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº. 2002/52449-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SAGRI nº 265/2001, assinado em 14.09.2001.

Belém, 11 de agosto de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 341 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SÉRGIO CABEÇA BRAZ, Diretor à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº. 2002/52762-0, que trata da tomada de contas instaurada na ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 108/97, assinado em 25.08.97.

Belém, 11 de agosto de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 342 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANSELMO HOFFMAN, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº. 2003/51779-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, em face do Convênio SEOF nº 683/2002, assinado em 02.07.2002.

Belém, 11 de agosto de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 343 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AGEIRO GOMES DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº. 2003/50710-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em face do Convênio

4 Executivo

CADERNO 3

0620 *Diário Oficial*

SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2004

SEPLAN nº 87/2001, assinado em 21.08.2001.

Belém, 11 de agosto de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 344 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLAUDIONOR AMARAL FILHO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº. 2003/52301-2, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA TRAVESSA CIPOLAL, em face do Convênio SETEPS nº 250/2001, assinado em 17.12.2001.

Belém, 11 de agosto de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 345 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. SUELI PONTES FERREIRA, Diretora, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº. 2002/52767-4, que trata da tomada de contas instaurada na AMAZON FILMES LTDA., em face do Convênio AL nº 002/98, assinado em 20.07.98.

Belém, 11 de agosto de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 346 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº. 2002/52833-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 205/01, assinado em 26.11.2001.

Belém, 11 de agosto de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 347 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ODÁISIO QUIRINO DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº. 2002/52415-5, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ELDORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SAGRI nº 419/2001, assinado em 21.12.2001.

Belém, 11 de agosto de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 348 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA ORTÊNCIA DOS SANTOS GUIMARÃES, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº. 2003/51445-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA, em face do Convênio SAGRI nº 187/2002, assinado em 21.05.2002.

Belém, 11 de agosto de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 349 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no

prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDNALDO COSTA DE ALMEIDA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº. 2003/51763-2, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA ILHA DA FAZENDA RESSACA, em face do Convênio SAGRI nº 247/2002, assinado em 27.08.2002.

Belém, 11 de agosto de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 350 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº. 2003/51230-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, em face do Convênio SEOF nº 357/2002, assinado em 28.08.2002.

Belém, 11 de agosto de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

PORTARIAS DIVERSAS

Designar o servidor Walter Luiz Queiroz Medeiros, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100435, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção Orçamentária e Financeira, durante o impedimento do titular, no período de 04/08 a 02/09/2004. - PORTARIA N.º 19.859 de 05-08-2004; Conceder à servidora Nilzete da Conceição Guimarães Barros, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100188, 10 (dez) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 19 a 28/07/2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 152, de 28/07/2004. - PORTARIA N.º 19.860 de 09-08-2004; Conceder ao servidor Luiz Thomaz Conceição Neto, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-801 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0695548, 11 (onze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 05 a 15/07/2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 153, de 28/07/2004. - PORTARIA N.º 19.861 de 09-08-2004; Conceder à servidora Iracy Rosas Barbosa, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304, Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0179460, 15 (quinze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei n.º 5.810/94, no período de 21/07 a 04/08/2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 154, de 04/08/2004. - PORTARIA N.º 19.862 de 09-08-2004; Prorrogar, por excepcional interesse público, a partir de 11/08/2004, até o limite prescrito na Lei Complementar n.º 043/2002, o contrato do servidor temporário Elyércio Dias Neri Pragana, formalizado através da PORTARIA N.º 19.255, de 07/08/2003, admitido por força da Lei Complementar n.º 077/91. - PORTARIA N.º 19.865 de 10-08-2004; Conceder ao servidor Edir Costa Pereira de Souza, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0179361, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 26 a 30/07/2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 155, de 04/08/2004. - PORTARIA N.º 19.863 de 09-08-2004; Conceder ao servidor José Ribamar Barbosa, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100394, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 26 a 30/07/2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 156, de 04/08/2004. - PORTARIA N.º 19.864 de 09-08-2004.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 12.347, DE 30.03.2004

PROCESSO Nº 2002208330-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Milton Nascimento Tavares

Origem: Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I – Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, referentes ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Milton Nascimento Tavares, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, os seguintes valores;

a) Multa correspondente a 30% da remuneração anual do Ordenador da despesa, de acordo com o § 1º do Art. 5º, da Lei Federal 10.028/00, pela não remessa do Relatório de Gestão Fiscal ao TCM;

b) Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referentes as demais irregularidades apontadas no Relatório Final da Auditoria, que são: não envio do termo de conferência de caixa e não apropriação e contabilização dos encargos do INSS com terceiros;

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que considerar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.409, DE 20.04.2004

PROCESSO Nº 200201046-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: José dos Reis da Silva Filho

Origem: Câmara Municipal de Rondon do Pará

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I – Aprovar, com ressalvas as contas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, referentes ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. José dos Reis da Silva Filho;

II – Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, pela remessa da documentação do 2º quadrimestre, fora do prazo legal;

III – Por maioria de votos, deverá o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa equivalente a 30% sobre os seus vencimentos anuais, em virtude da remessa extemporânea do Relatório de Gestão Fiscal, vencido o Conselheiro Laudelino Pinto Soares

(Relator), que não aplicou a referida multa ao Ordenador da despesa; IV – Somente após a comprovação dos recolhimentos, deverá esta Corte de Contas, expedir em favor do Interessado, o competente Alvará de Quitação, na importância de R\$ 538.685,59 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 12.417, DE 22.04.2004

PROCESSO Nº 200201065-00

Assunto: Prestação de contas de 2001

Responsável: Raimundo Araújo da Silva

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Aprovar, vencido o Relator, apenas no que concerne a multa que aplicava no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, face não ter sido encaminhado a esta Corte o Parecer do Conselho Municipal de Saúde: o Conselheiro Ronaldo Passarinho, absteve-se de votar.

ACÓRDÃO Nº 12.433, DE 29.04.2004

PROCESSO Nº 200201041-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Idulson Cavalcante Anequino

Origem: Câmara Municipal de Terra Santa

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I – Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Terra Santa, referentes ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Idulson Cavalcante Anequino, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, II e § 4º, da Lei Complementar nº 25/94;

II – Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigido, o valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), referente à Nota Fiscal nº 26, de acordo com o § 2º, do Art. 52, da Lei Complementar nº 25/94;

III – Deverá ainda, o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), referentes aos atos de natureza contábil e financeira de movimentação financeira incorreta, divergência de valores entre o empenhado e o comprovante da despesa, e ainda, pela ausência do ato legal de remuneração dos Vereadores, com base no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94;

b) Multa equivalente a 30% da remuneração anual do Ordenador da Despesa, de acordo com o § 1º, do Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94;

IV – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2004

CADERNO 3

Executivo 5

0621

providências que considerar cabíveis, a Auditora Convocada Nair Centeno de Oliveira, absteve-se de votar.

ACÓRDÃO Nº 12.450, DE 11.05.2004

PROCESSO Nº 200102509-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Maria Helena de Castro

Origem: Instituto de Previdência do Município de Tucumã

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Maria Helena de Castro, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, II e § 4º, da Lei Complementar nº 25/94;

II - Deverá a Ordenadora da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, os seguintes valores:

a) R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais), devidamente corrigido, referente ao valor lançado à conta "Agente Ordenador";

b) R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), devidamente corrigido, referente à ausência de comprovação da NE 122;

c) R\$ 500,00 (quinhentos reais), de multa, pela prática de ato com infração à norma legal, de acordo com o disposto no Art. 57, II e III, da Lei Complementar nº 25/94; pela documentação entregue fora do prazo; não envio do balanço geral e da lei autorizativa dos créditos; movimentação financeira incorreta; e, não cumprimento do disposto na Portaria nº 4.992/99, do Ministério da Previdência e Assistência.

Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.458, DE 13.05.2004

PROCESSO Nº 19999030-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Filemon Alves Neto

Origem: Câmara Municipal de Abel Figueiredo

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Filemon Alves Neto, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o referido Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizadas, as seguintes importâncias:

a) R\$ 9.817,50 (nove mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), pelo pagamento de diárias aos Vereadores, sem respaldo legal;

b) R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), pela ausência de documentos comprobatórios da despesa (NE, OP e recibo) realizada ao Credor: A. M. Ribeiro;

c) R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), pelo fornecimento de refeições ao Assessor Jurídico, Josefino Americano Vieira;

d) R\$ 96,00 (noventa e seis reais), pelo pagamento de taxas sobre devolução de cheques;

e) R\$ 989,50 (novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), pelas despesas com hospedagens dos Assessores Jurídicos, Emanuel Vidal e Evandro Rodrigues;

II - Deverá ainda, o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, o seguinte valor:

1) R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela remessa da documentação do 1º e 2º trimestres, fora do prazo legal e pela não remessa da documentação do 3º e 4º trimestres;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.462, DE 18.05.2004

PROCESSO Nº 19993060-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Denys Nordeste Corrêa

Origem: Câmara Municipal de Santarém Novo

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Santarém Novo, referentes ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Denys Nordeste Corrêa, devendo cópia dos autos serem encaminhados ao Ministério Público Estadual, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias:

a) Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fulcro no Art. 57, IV, da Lei Complementar nº 25/94, pela remessa extemporânea das documentações;

b) Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fulcro no Art. 57, II, da Lei

Complementar nº 25/94, pela transgressão ao Art. 59, "caput", da Lei Federal nº 4.320/64;

c) R\$ 1.858,40 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), correspondente a 1.933,65 UFIR's, referente à conta "Agente Ordenador" (R\$ 1.058,40) e as despesas não comprovadas (R\$ 800,00). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.463, DE 18.05.2004

PROCESSO Nº 200204673-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Euclides de Araújo Lima

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Bujaru

Relator: Auditor Convocado Ornito Sampaio Filho

Decisão: I - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Bujaru, referentes ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Euclides de Araújo Lima;

II - Deverá ser expedido em favor do referido Ordenador da despesa, o competente Alvará de Quitação, pela despesa ordenada, no valor de R\$ 1.148.181,33 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos), sendo o Relator vencido apenas no que diz respeito às ressalvas, Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva da documentação quadrimestral e Multa de 30% sobre os vencimentos anuais do Ordenador, pela inscrição em Restos a Pagar superior ao saldo financeiro apresentado, "constantes do seu voto"; o Conselheiro Alcides Alcantara foi vencido apenas na aplicação da Multa de 30% proporcionais aos vencimentos anuais do Ordenador; e, a Auditora Convocada Nair Centeno de Oliveira foi vencida apenas na aplicação da Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

ACÓRDÃO Nº 12.482, DE 20.05.2004

PROCESSO Nº 19996193-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Gustavo Sampaio Sardinha Pinto

Origem: Instituto de Previdência do Município de Marituba

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Aprovar as contas do Instituto de Previdência do Município de Marituba, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Gustavo Sampaio Sardinha Pinto;

II - Aplicar ao referido Ordenador da despesa, multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com base no disposto no Artigo 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, pela realização de despesas em valor superior à autorização legal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

III - A expedição do Alvará de Quitação, no valor de R\$ 68.347,50 (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), em favor do Sr. Gustavo Sampaio Sardinha Pinto, fica condicionado ao recolhimento da multa ao que alude o item anterior. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.490, DE 25.05.2004

PROCESSO Nº 200000960-00

Origem: Secretaria Municipal de Finanças, Entidades Supervisionadas e Encargos Gerais do Município de Belém

Assunto: Prestação de Contas

Interessada: Esther Bemerguy de Albuquerque - (Secretária)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar aprovação às contas da Secretaria Municipal de Finanças, Entidades Supervisionadas e Encargos Gerais do Município de Belém, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade da Sra. Esther Bemerguy de Albuquerque, nos termos do Art. 52, II, da Lei Complementar nº 25/94, diante das seguintes irregularidades remanescentes nos autos:

1. Contratos e Termos Aditivos firmados sem observância à Legislação pertinente e que foram:

1.1. PROCESSO Nº 19999981-00 - prestação de serviços de corretagem (venda de ações da Empresa CELPA), realizada por B.B. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A - infringência aos Arts. 115 do Regimento Interno do Tribunal e 22, § 3º da Lei nº 8.666/93 (mínimo de 03 convidados);

1.2. PROCESSO Nº 19994461-00 - prestação de serviços de consultoria por Ressel Consultores Associados, no montante de R\$ 84.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) - PROCESSO Licitatório Incompleto (ausência de Ata de Abertura e Termo de Homologação);

1.3. PROCESSO Nº 19995889-00 - prestação de serviços de limpeza e conservação de imóvel da SEFIN, através da E.T. Consultoria Ltda., no valor de R\$ 12.689,00 (doze mil, seiscentos e sessenta e nove reais) - LICITAÇÃO Incompleta (falta da Ata de Abertura e documentação referente a Habilitação das Concorrentes);

1.4. PROCESSO Nº 19995888-00 - locação de cinco equipamentos reprográficos, no valor de R\$ 60.892,92 (sessenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), junto à Xerox do Brasil - transgressão dos Arts. 115 do Regimento Interno do Tribunal e 57, § 2º da Lei nº 8.666/93 (justificativa para prorrogação de prazo contratual). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.491, DE 25.05.2004

PROCESSO Nº 200003171-00

Assunto: Prestação de Contas

Interessados: Antonio Cláudio Henriques Carlinhos e Jaime

Moreira da Costa

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Marituba

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Marituba, de responsabilidade dos Srs. Antonio Cláudio Henriques Carlinhos (período de 01.01 a 30.09.99) e Jaime Moreira da Costa (período de 01.10 a 31.12.99);

II - Deverá o Ordenador da despesa, Sr. Jaime Moreira da Costa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no Art. 57, I, II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, pelos atos praticados contrários ao disposto nas Leis nºs 8.666/93, 4.320/64, 8.429/92 e 25/94, devendo ser encaminhada cópia dos autos ao Ministério Público Estadual;

III - Quanto ao Ordenador da despesa, Sr. Antonio Cláudio Henriques Carlinhos, o Plenário deste Tribunal deixa de remeter os autos ao Ministério Público Estadual para apurar a responsabilidade pela violação do Art. 90 da Lei Federal nº 8.666/93, qual seja, a de frustrar procedimento licitatório, pelo fato, como noticiado nos autos, do mesmo haver falecido no dia 24.10.99, extinguindo portanto a presumível punibilidade do infrator;

IV - O Plenário desta Corte deixa ainda de intimar o espólio por não visualizar na presente prestação de contas responsabilidade patrimonial do falecido, capaz de ensejar a respectiva ação fiscal por parte do Município. Unanimidade

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos Interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 17 de agosto de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes PROCESSOS:

01) PROCESSO Nº 19994343-00

Responsável: José de Nazaré Chiappetta

Origem: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras

Assunto: Prestação de Contas de 1998

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

02) PROCESSO Nº 200000874-00

Responsável: Jaime Gilberto Soares da Costa

Origem: Câmara Municipal de São João de

Pirabas

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Relator: Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

03) PROCESSO Nº 200312631-00

Interessado: Clóvis Manoel de Melo Begot

Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Assunto: 2ºs Termos Aditivos aos Contratos

Temporários firmados com Ronaldo

Félix da Silva e outros

Relator: Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

04) PROCESSO Nº 200400689-00

Interessado: Naurenir Abreu Cruz

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Contratos Temporários firmados com

Jeovany Meire Duarte e outros

Relator: Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

05) PROCESSO Nº 200402631-00

Interessado: Shydney Jorge Rosa

Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas

Assunto: Contratos Temporários firmados com

Aclêa da Silva Duarte e outros

Relator: Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de agosto de 2004.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

6 Executivo

CADERNO 3

0622 *Diário Oficial*
SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2004

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de agosto de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes PROCESSOS:

01) PROCESSO Nº 200195763-00

Responsável: Rildo Luiz Pereira Pamplona
Origem: Câmara Municipal de Almeirim
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) PROCESSO Nº 200307422-00

Responsável: Valmíra Alves da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

Assunto: Lei nº 334/2003, que reajusta os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

03) PROCESSO Nº 200402515-00

Responsável: João Batista Soares de Oliveira
Origem: Câmara Municipal de Ourilândia do Norte

Assunto: Resolução nº 02/2004, que reajusta os valores das diárias dos funcionários da Câmara Municipal
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de agosto de 2004.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

EDITAL Nº 541/04

(PROCESSO Nº 200300269-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Raimundo Luiz Silva Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Luiz Silva Araújo, Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Belém, para no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, cumpra as recomendações contidas no Despacho do Ministério Público, às fls. 111 do PROCESSO Nº 200300269-00.

Belém, 05 de agosto de 2004.
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 542/04

(PROCESSO Nº 987407-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Manoel Carvalho da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Carvalho da Silva, Prefeito Municipal de Aurora do Pará, exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 74.928,16 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos, já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 543/00

(PROCESSO Nº 200107519-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Valdecy José de Matos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias,

no Diário Oficial do Estado, o senhor Valdecy José de Matos, Prefeito Municipal de Trairão, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.913.302,04 (dois milhões, novecentos e treze mil, trezentos e dois reais e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 544/00

(PROCESSO Nº 19990330-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Carlos Caetano.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIU, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Carlos Caetano, Prefeito Municipal de Brasil Novo, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 767.148,80 (setecentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 11.000,00 (onze mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de agosto de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 545/00

(PROCESSO Nº 200211445-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, dos senhores Janete Abade Manguelira e Silvaneto Ferraz Manguelira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIU, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os senhores Janete Abade Manguelira e Silvaneto Ferraz Manguelira, Responsáveis pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo, referentes a Tomada de Contas de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 27.821,90 (vinte e sete mil, setecentos e e vinte e um reais e noventa centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de agosto de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 546/00

(PROCESSO Nº 200103573-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIU, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro, Prefeita Municipal de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 401.819,07 (quatrocentos e um mil, novecentos e dezanove reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de agosto de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 547/00

(PROCESSO Nº 200104070-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Francisca Martins Oliveira e Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIU, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Francisca Martins Oliveira e Silva, Prefeita Municipal de Acará, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 14.288,58 (quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de agosto de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

ORGANIZAÇÃO SOCIAL ESCOLA DE
TRABALHO E PRODUÇÃO DO PARÁ - OSETPP

PROCESSO SELETIVO PARA TÉCNICOS MONITOR, EXTENSIONISTAS e ESTAGIÁRIOS DE INFORMÁTICA

A Organização Social Escola de Trabalho e Produção do Pará - OSETPP Contrata pelo período de 12 meses, para residir no município de Paragominas e desenvolver ações na área de abrangência da ETP-Paragominas.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 13 a 20 de Agosto de 2004

LOCAL: somente pela Internet no endereço eletrônico www.etpp.org.br.

HORÁRIO: até às 20 horas do dia 20/08/2004

NÚMERO DE VAGAS: 1 Técnico monitor, 7 Técnicos extensionistas e 4 estagiários de informática

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas para Técnicos e 20 horas para estagiários

PROVAS: Análise Curricular e Entrevista

Fonte de Recursos: Convênio nº06 /2004- MDIC / OS-ETPP

(maiores informações site: www.etpp.org.br)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DE PASSAGEIROS INTERESTADUAIS,
INTERMUNICIPAIS, URBANOS E CARGAS DOS
MUNICÍPIOS DE PARAUPEBAS E CANAÃ DOS
CARAJÁS DO SUDESTE DO PARÁ -
SINTRODESPA

EDITAL - O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS INTERESTADUAIS, INTERMUNICIPAIS, URBANOS E CARGAS DOS MUNICÍPIOS DE PARAUPEBAS E CANAÃ DOS CARAJÁS DO SUDESTE DO PARÁ - SINTRODESPA com endereço na Rua N nº 215 - Bairro União - Parauapebas/PA, convoca todos os membros da categoria tais como: Abastecedor, Agente de Encomenda, Ajudante, Almoxarife, Analista de Disco, Auxiliar de Escritório e Mecânica, Arrumador, Bombeiro, Bilheteiro, Borracheiro, Carregador, Chefe de Escritório, de Depósito e de Pessoal, Cobrador, Conferente de Carga, Eletricista, Embalador, Encarregado de Frota, de Oficina, de Produção de Tráfego, Entregador, Escriturário, Estufador, Fiscal Encarregado de Fim de Linha, Despachante, Interessado, Intermunicipal e Urbano, Gerente, Lanterneiro, Lavador, Lubrificador, Mecânico, Moleiro, Motorista, Operador de Empilhadeira, de Munk, de Cranchel, Pintor, Recauchulador, Servente, Soldador, Zelador das Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros Interestaduais, Intermunicipais, Urbanos e Cargas dos Municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás no Sudeste do Pará, para a Assembleia Geral Extraordinária, para RATIFICAR a Fundação da entidade, para ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE E MODIFICAR A CATEGORIA REPRESENTADA, a ser realizada no dia 26 de Agosto de 2004, às 10:00 horas em primeira convocação e 10:30 horas em segunda e última convocação no endereço acima. Atendendo a instrução através do OFÍCIO / SRT/CGRS/DICNES/Nº 819/2004 da SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO - COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTRO SINDICAL - DIVISÃO-CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS, que satisfaz a Portaria nº 343/00 referente ao Processo nº 48010.001058/2003-14.

**INDUFEX IND. FURLANETO E
EXPORTAÇÃO LTDA**

INDUFEX IND. FURLANETO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº 04.474.059/0001-72, vem tornar público que requereu à SECTAM a renovação de sua Licença de Operação protocolada sob o nº 225767/2004, pelo prazo de 01 ano, para atividade de desdobro de madeira em tora, para produção de madeira serrada na estrada Calçaua s/nº, Km 05, Santa Bárbara do Pará-PA.

**ISAMU A. YOSHINO COMÉRCIO DE
BEBIDAS**

Isamu A. Yoshino Comércio de Bebidas, CNPJ 02955849-0001.44, I. E. 15.203.908.0, comunica extravio do livro fiscal - Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências NR 001, conforme ocorrência policial 00243/2004.000884-0.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA
ATADA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
NIRE - 15300007089.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro, às onze horas, em primeira convocação, realizou-se a reunião da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da Companhia Docas do Pará - CDP, em sua sede social, localizada à Av. Presidente Vargas nº 41, na Cidade de Belém, Estado do Pará, convocada em decorrência do disposto no Ofício nº 981/PGN/ICRE, de 05 de julho de 2004. Sob a presidência do Sr. MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO, Diretor Administrativo-Financeiro da CDP respondendo pela Presidência, designado através da Resolução nº 81/2004, de 21.07.2004, e na forma do disposto na letra "a" do artigo 17 do Estatuto Social, foi declarada instalada a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, tendo sido convocada a Senhora DEUSARINA LOPO ASSIS para secretariar os trabalhos. A seguir o Diretor Presidente da CDP, em exercício convidou a participar da mesa a Sra. MARIA TERESA PEREIRA LIMA, Procuradora da Fazenda Nacional, devidamente credenciada pela Portaria nº 418, de 13 de setembro de 2000, do Procurador Geral da Fazenda Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2000, para representar a União na condição de única acionista da COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, que assinou o Livro da Presença dos Acionistas. Foi convidado a integrar a mesa o senhor EVANDRO LUIZ DE SOUZA, representando o Conselho Fiscal da CDP. Em seguida foi efetuada a leitura da pauta da reunião, da qual constou a seguinte Ordem do Dia: I) Aprovação do aumento do capital social da CDP; II) Alteração do art. 5º do Estatuto Social da CDP. Procedida a leitura, o Presidente passou a palavra à representante da União, que proferiu o seguinte voto: Item I) Pela aprovação do aumento do capital social de R\$ 127.502.899,30 (cento e vinte e sete milhões, quinhentos e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos) para R\$ 130.902.195,10 (cento e trinta milhões, novecentos e dois mil, cento e noventa e cinco reais e dez centavos), mediante a incorporação de créditos da União no montante de R\$ 3.399.495,80 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), autorizado pelo Decreto Presidencial de 1º de junho de 2004, de acordo com o disposto no art. 4º do Decreto Lei nº 1.678, de 22 de fevereiro de 1979; Item II) Pela alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia Docas do Pará - CDP, a fim de registrar a nova expressão monetária do capital social, conforme redação a seguir: "Art. 5º O Capital da Companhia Docas do Pará é de R\$ 130.902.195,10 (cento e trinta milhões, novecentos e dois mil, cento e noventa e cinco reais e dez centavos), representado por 1.982.807.691 ações sem valor nominal, sendo 991.403.846 ordinárias e 991.403.845 preferenciais, ambas de espécies nominativas e de classe única". Outrossim, esclareceu a representante da União que, a pedido da Secretaria do Tesouro Nacional, o presente aumento de capital se dá sem a emissão de novas ações, pelo fato de ser a União a única acionista da Companhia. Esgotada a pauta e, como não houvesse nada mais a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença da senhora representante da União, e dos demais participantes, dando por encerrada a reunião, tendo eu, DEUSARINA LOPO ASSIS, lavrado a presente Ata, que depois de lida e julgada conforme, vai assinada pelos participantes e por mim. Belém, 22 de julho de 2004, MARCOS JOSÉ P. DAMASCENO - Diretor Administrativo-Financeiro da CDP, Respondendo pela Presidência, MARIA TERESA P. LIMA - Representante da União, EVANDRO LUIZ DE SOUZA - Representante do CONFI, DEUSARINA LOPO ASSIS - Secretária. A presente Ata foi registrada na JUCEPA sob o n.º 20000991230 em 04/08/2004, Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

**J.C. SILVA COMÉRCIO- POSTO
DIPLOMATA**

A empresa J.C. SILVA COMÉRCIO- POSTO DIPLOMATA, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM a Licença de Operação- L.O para a atividade de Comércio revendedor varejista de combustíveis, localizada a Av. Tavares Bastos, nº 654, bairro Marambaia, no município de Belém/Pará e foi determinado e apresentado Projeto de Controle Ambiental.

VITÓRIA RÉGIA EXPORTADORA LTDA

VITÓRIA RÉGIA EXPORTADORA LTDA - CNPJ 04.811.242/0001 - 16, Dist. Ind. Q E, St T, Lotes 7 e 8, Ananindeua-PA, informa que requereu à SECTAM Licença p/sua atividade de benef. de mad.; protocolo nº 2004/137279 em 18.05.04.

IND. E COM. DE MÓVEIS TUPI S/A

IND. E COM. DE MÓVEIS TUPI S/A - CNPJ 04.718.730/0001-83, Rod. BR 316, Km 62, Castanhal - PA, informa que recebeu da SECTAM AA 323/2004 válida até 18.07.05 p/sua atividade de Fab. de Móveis de mad..

**CONSELHO REGIONAL
DE ECONOMIA**

Conselho Regional de Economia
9.ª Região - Pará
EDITAL

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 6.537, de 19.06.78, e da Resolução n.º 1.523, de 15.06.84, do Conselho Federal de Economia (COFECON), alterada pelas Resoluções n.ºs 1.629, de 02.08.96, e 1.635, de 25.07.97, 1.663, de 28/07/00, 1.676, de 07/07/01 e 1.720, de 02/05/2004, faço saber que no dia 26 de outubro de 2004, com início às 09:00 horas e término às 18:00 horas, será realizada eleição para renovação de terço de Conselheiros deste CORECON e de Delegado-Eleitor junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, da seguinte forma:

a) - Três (3) Conselheiros Efetivos e Três (3) Conselheiros Suplentes, com mandato de três (3) anos: 2005, 2006 e 2007;
b) - Um (1) Delegado-Eleitor Efetivo e um (1) Delegado-Eleitor Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON.
O prazo de inscrição de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir de 16 de agosto de 2004, encerrando-se às 19:00 horas do dia 14 de setembro de 2004. O registro das chapas será feito de acordo com o art. 8.º e 9.º das Instruções Eleitorais, aprovadas pela Resolução COFECON n.º 1.523/84, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizado à Trav. Rui Barbosa, 857, Reduto, nesta Capital, no horário de 08:00 às 19:00 horas.
Poderão votar os Economistas registrados neste Conselho, portadores de inscrições definitivas ou provisórias e quites com suas anuidades até a data da realização do pleito, não sendo permitido o voto por meio de procuração. No ato da votação, deverá o Economista exibir, junto à Mesa Eleitoral, documento hábil de identificação e assinar a folha de votação, que obedecerá a ordem numérica dos registros neste CORECON. Será permitido o voto por correspondência, conforme dispõe a Resolução COFECON n.º 1.629/96, alterada pela Resolução COFECON n.º 1.635/97, 1.663/00 e 1.676/01, e a Resolução n.º 1.704/03 devendo o Economista enviar seu voto, através de um envelope padronizado encaminhado previamente pelo CORECON. Somente serão aceitos os votos encaminhados nos envelopes padronizados, à Caixa Postal do CORECON postados na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e recebidos até antes do encerramento dos trabalhos de votação.
O local de votação será o seguinte:
1 - Em Belém, na sede do Conselho: Mesa Eleitoral para votos por correspondência (registros definitivos e provisórios) e Mesa Eleitoral para votos pessoais (registros definitivos e provisórios); Fica designada a Comissão Eleitoral constituída dos economistas João Olinto Tourinho de Mello Silva, Benigna Moura Rebelo e José do Carmo Marques da Silva, para dar execução a fase inicial do processo eleitoral, na forma dos arts. 1º e seguintes da Resolução COFECON n.º 1.663/00.
Belém, 13 de agosto de 2004.

Econ. Omar Corrêa Mourão Filho
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES
EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO
MUNICÍPIO DE CASTANHAL**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

Pelo presente ficam convocados todos os funcionários da empresa Expresso Modelo Ltda, associados do sindicato, para na A.G.E., que será realizada no dia 24/08/2004, às 19 em 1ª convocação com 50% mais 01 dos sócios ou meia hora após em 2ª e última convocação com qualquer número de presentes para debater e deliberar acerca da celebração de termo de acordo aditivo, visando parcelamento de diferença salarial e garantia do piso salarial convencionado. Castanhal-Pará, 11 de agosto de 2004. Raimundo Pereira Corrêa - Presidente.

JURUÁ FLORESTAL LTDA

"JURUÁ FLORESTAL LTDA, torna público que em 09/08/2004, requereu da SECTAM - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação - L.O., do período de 24/09/2004 até 23/09/2005, para o desdobro de 25 M³/dia de madeira em tora, para a produção de madeira serrada, de sua filial localizada na Rodovia Transamazônica S/N, KM 180, no município de Novo Repartimento (PA)".

"JURUÁ FLORESTAL LTDA, torna público que em 02/07/2004, requereu da SECTAM - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação - L.O., do período de 02/11/2004 até 01/11/2005, para o desdobro de 100 M³/dia de madeira em tora, para a produção de madeira serrada, de sua filial localizada na Rodovia PA 150 S/N, KM 120, no município de Tailândia (PA)".

MADEIREIRA SEGREDO LTDA

"MADEIREIRA SEGREDO LTDA, torna público que em 27/07/2004, requereu da SECTAM - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação - L.O., do período de 25/11/2004 até 24/11/2005, para o desdobro de 30 M³/dia de madeira em tora, para a produção de madeira serrada, de sua matriz localizada na Rodovia PA 150 S/N, KM 133, no município de Tailândia (PA)".

OLIVEIRA PETRÓLEO LTDA - POSTO DO MANO

A empresa OLIVEIRA PETRÓLEO LTDA-POSTO DO MANO, torna público que requereu à SECTAM a renovação da Licença de Operação- L.O para a atividade de Comércio revendedor varejista de combustíveis, localizado a Rod. Augusto Montenegro, nº 180, bairro Icoaraci, no município de Belém/Pará e foi determinado e apresentado Projeto de Controle Ambiental.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

MINA SERRA DO SOSSEGO. A Companhia Vale do Rio Doce - Mina Serra do Sossego, CNPJ 33.592.510/0009-01, torna público que recebeu, em 03/08/2004 sob o nº 094/2004, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará-PA, a Licença de Instalação - LI com vencimento em 04/07/2005, para a construção de 3 (três) Galpões para Almacenagem, localizados na área do Projeto Mina do Sossego, na Vila do Sossego, s/nº, no Município de Canaã dos Carajás-PA.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

MINA SERRA DO SOSSEGO. A Companhia Vale do Rio Doce - Mina Serra do Sossego, CNPJ 33.592.510/0009-01, torna público que recebeu, em 03/08/2004 sob o nº 095/2004, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará-PA, a Licença de Instalação - LI com vencimento em 04/07/2005, para a construção de 2 (dois) Galpões para Armazenagem de Testemunho de Sondagem, localizados na área do Projeto Mina do Sossego, na Vila do Sossego, s/nº, no Município de Canaã dos Carajás-PA.

**IND. E COM. DE ESQUADRIAS
EXLER LTDA**

IND. E COM. DE ESQUADRIAS EXLER LTDA - CNPJ 04.940.238/0001-58, Av. Marechal Rondon, Nº 2285, Rondon - PA, informa que recebeu da SECTAM LO 1152/2003 válida até 30.03.05 p/sua atividade de Fab. de Móveis de mad..

MACIEL LAIA IND. E COM LTDA

MACIEL LAIA IND. E COM LTDA - CNPJ: 05.807.501/0001-06, torna público que requereu da SECTAM a Licença Ambiental para atividade Desdobro de Madeira, situado a Rod. BR 230 - Transamazônica Km 17,5, sentido Altamira/Marabá - Pacajá/PA.

IND. E COM DE MADEIRAS BEIJA FLOR LTDA

IND. E COM DE MADEIRAS BEIJA FLOR LTDA, CNPJ nº. 03.392.039/0001-90 INS. EST. 15.207.435-0, BREU BRANCO (PA), vem tornar público que solicitou a SECTAM a sua RENOVAÇÃO de sua (L.O) para exercer a atividade de Indústria de Madeira serrada.

MACREL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

MACREL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº. 05.409.053/0001-84 INS. EST. 15.228.301-3, BREU BRANCO (PA), vem tornar público que solicitou a SECTAM a sua RENOVAÇÃO de sua (L.O) para exercer a atividade de Indústria de Madeira serrada.

MADECOL MADEIREIRA COLOMBO LTDA

MADECOL MADEIREIRA COLOMBO LTDA, CNPJ nº. 06.289.189/0001-60 INS. EST. 15.238.847-8, TUCURUI (PA), vem tornar público que solicitou a SECTAM a sua RENOVAÇÃO de sua Alvara de Autorização (A.A) para exercer a atividade de Indústria de Madeira serrada.

CURTUME BRAS NORTE LTDA

Curtume Bras Norte LTDA-CNPJ 06.051.485/0001-29. Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Governo do Estado do Pará, licença prévia para curtimento de peles, na estrada vicinal da Serrinha km 2, Município de Sapucaia-Pa. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

IND. DE MADEIRAS CAMPOS ALTOS LTDA

IND. DE MADEIRAS CAMPOS ALTOS LTDA, CNPJ: 06.316.609/0001-39, torna público que requereu da SECTAM a Licença Ambiental para atividade Laminado, situado Av. Rio Fresco s/nº estrada Campos Altos - São Felix do Xingu/PA.

LAMINIT S/A - LAMINADOS E COMPENSADOS

LAMINIT S/A - LAMINADOS E COMPENSADOS, CNPJ: 23.434.996/0006-53, torna público que requereu da SECTAM a Licença Ambiental para atividade Desdobro de Madeira, situado a Rod. Transcanela s/nº Km 02, Tucuruí/PA.

MADEIREIRA BORILLE LTDA

MADEIREIRA BORILLE LTDA, CNPJ: 02.884.043/0001-02, torna público que requereu da SECTAM a Renovação da Licença Ambiental para atividade Desdobro de Madeiras, situado a Rod. PA 150, KM 165 - Golandésia/PA.

MADEIREIRA TIGRÃO LTDA

MADEIREIRA TIGRÃO LTDA, CNPJ: 03.739.773/0001-92, torna público que recebeu da SECTAM a LO nº 933/04 Porte B-II validade 02/10/04 a 01/10/05 para atividade Desdobro de Madeira, situado a Rod. BR 183 KM 1185 - Itaituba/PA.

M. M. V. IND. COM. DE MADEIRA LTDA

M. M. V. Ind. Com. de Madeira Ltda. C.N.P.J. nº 03.884.528/0001-70. Torna público, que recebeu da SECTAM-Pa., a RENOVAÇÃO de Licença de Operação, para desdobro de vinte (20) m3/dia de madeira em tora, para a produção de madeira serrada até a data de 26/07/2005, no município de Tailândia/Pará.

ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS**ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS
EDITAL**

Estão abertas as inscrições, com prazo de 45 dias, a partir desta publicação, a quem se habilite a concorrer ao preenchimento da cadeira 5 patronímica de Bento Miranda, antes ocupada pelo saudoso acadêmico ILDEFONSO GUIMARÃES.

Ainda nos termos do Regimento da APL, informo que as inscrições serão feitas na Secretaria da Academia, mediante requerimento dirigido ao senhor Presidente.

Belém, 10 de Agosto de 2004.

ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO
1º Secretário

ALMERIM INDUSTRIAL LTDA.

ALMERIM INDUSTRIAL LTDA. Torna público que Requereu à SECTAM, a sua Licença Prévia, para desdobro de toros em madeira serrada, e fabricação de lâmina de compensado, localizada à Margem Esquerda dos Rios Parú com Amazonas, em Almerim - PA. CNPJ 05.677.787 / 0001 - 44.

**CAMIZA LAMINADOS IND.
COM. E EXP. LTDA**

CAMIZA LAMINADOS IND. COM. E EXP. LTDA, CNPJ nº 04.070.777/0001-51, torna público que requereu a SECTAM a renovação de sua LO nº 456/2003, protocolada sob o nº 75802/04, p/ laminação de madeiras na Rod. Br 163, Km 895, s/nº, Três de Maio, Novo Progresso/PA.

PARÁ - SUL MADEIRAS LTDA

PARÁ - SUL MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 04.695.239/0001-84, torna público que recebeu da SECTAM o Alvará de Autorização nº 014/2004, com validade de 22/04/04 à 21/04/05, p/ desdobro de madeiras na Rod. Br 163, Km 893, Cachoeira da Serra, Castelo de Sonhos, Almirante/PA.

CARLOS AUGUSTO DIAS LOBO

CARLOS AUGUSTO DIAS LOBO, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a Licença de Instalação - L.I para a atividade de aquicultura "Estação de Aquicultura de Água Doce Tambaqui", localizada a Estrada do Patal-Timborana, município de Augusto Corrêa/Pará e foi determinado e apresentado Projeto de Engenharia Ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BENEVIDES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
AVISO**

A Prefeitura Municipal de Benevides, torna público que requereu junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, licença para implantação de Aterro Sanitário no município de Benevides. Foi determinado estudo de impacto ambiental. Benevides, 13 de Agosto de 2004.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ORIXIMINÁ**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ - Estará realizando processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/04, referente a Melhorias de Vias Urbanas. Abertura dia 27/08/2004 às 08:00 h, informações (93)544-2160. Oriximiná (PA), 12 de agosto de 2004. C P L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**DECRETO Nº 054/04, DE 05 DE AGOSTO DE 2004.**

Revoga o Decreto nº 031/04.

O Prefeito Municipal de Piçarra - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o Decreto Municipal nº 031/04 de 15 de julho de 2004, que dispõe sobre a situação da Calamidade Pública, na sede do município de Piçarra, em decorrência da seca que atingiu o município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de agosto de 2004. Odolfo Pinto da Mota - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
RESUMO DO EDITAL****TOMADA DE PREÇOS 004/04 - CPL**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar do Ensino Fundamental. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: De acordo com as Normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. MAIORES INFORMAÇÕES, CADASTRAMENTO E AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Junto a CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, localizada à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro ou pelo Fone: (93) 547-0201. No horário das 08:00 às 13:00 horas.

HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos-Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.**

Tomada de Preço nº 003/2004. Data de Abertura: 31/08/2004. Hora: 15:00 hs. Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, sito à Avenida João Miranda dos Santos, s/nº, CNPJ nº 22.981.427/0001-50 (sede da Prefeitura). Objeto: construção de uma feira coberta, na cidade para executar o convênio nº 014/2004 do SEDURB TT. O Edital encontra-se à disposição no endereço acima. No valor de R\$100,00, fone 091 37981230 Pacajá (PA), 12 de agosto de 2004. A COMISSÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASTANHAL****ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Castanhal
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2004**

Objeto: Serviço de recuperação de Vias Urbanas - Bairros Fonte Boa e Santa Helena, neste Município de Castanhal - Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 31/08/2004, às 10:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Castanhal (Pa), 12 de Agosto de 2.004

Paulo Sérgio Rodrigues Títan
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Castanhal
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2004**

Objeto: Serviço de recuperação de Vias Urbanas - Bairro Imperador, neste Município de Castanhal - Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 30/08/2004, às 10:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Castanhal (Pa), 12 de Agosto de 2.004

Paulo Sérgio Rodrigues Títan
Prefeito Municipal

Judiciário

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2004

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única de Santarém
Juiz Federal Substituto Coordenador em exercício:
FABIANO VERLI
Dir. Secret.:

ODIVAL QUARESMA FILHO
BOLETIM Nº 105/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.02.000729-7 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR : ELIELSON RAIMUNDO LIRA PAZ E OUTROS

ADVOGADO : MARCIA CRISTINA S REGO

ADVOGADO : MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00001240 - ALADIO COSTA FERREIRA

"À vista do acíma certificado, em razão das circunstâncias, nomeio o servidor deste Juízo, ORLEANS SILVA CARVALHO, bacharel em Direito, como oficial de justiça ad hoc para cumprir os mandados expedidos nestes autos, devendo a secretaria notificá-lo do encargo."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.02.001000-2 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR : ANTONIO DINIZ PEDROSO E OUTROS

ADVOGADO : MARCIA CRISTINA S REGO

ADVOGADO : MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00009838 - ALDENOR BOADANA FILHO

ADVOGADO : PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES

"À vista das manifestações de fls. 186 e 190, designo o dia 17/08/2004, às 14 h, para a realização da perícia a cargo do Dr. Erick Leonardo Jennings Simões e o dia 20/08/2004, às 9 h, para a perícia a cargo da Dra. Nivea Saldanha Xavier Oliveira, nos endereços respectivos. Concedo o prazo de 15 (quinze) dias para entrega dos laudos periciais. Intimem-se as partes e os peritos, com urgência."

1999.39.02.001000-2 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR : ANTONIO DINIZ PEDROSO E OUTROS

ADVOGADO : MARCIA CRISTINA S REGO

ADVOGADO : MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00009838 - ALDENOR BOADANA FILHO

ADVOGADO : PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES

DESPACHO 2 : À vista da manifestação de fl. 196, designo o dia 17/08/2004, às 9 h, para realização da perícia na AUTORA, IRACEMA ASSIS DA SILVA, a cargo Dra. Josimar Neusa Batista de Andrade Bacry, em seu consultório, à Av. Tapajós nº 2337, 2337, 2º andar, Sala 3 (CLIMDERME), bairro Aldela, nesta cidade. Concedo o prazo de 15 (quinze) dias para entrega dos laudos periciais. Intime-se a Autora e a perita, com urgência."

2000.39.02.001047-6 FGTS

AUTOR : EDILENE OLIVEIRA GONCALVES E OUTROS

ADVOGADO : BENONES AMARAL

ADVOGADO : IDENILZA REGINA S RUFINO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

"Dê-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior. Sem manifestação, ao arquivo. Intimem-se."

2004.39.02.000193-1 FGTS

AUTOR : JOAQUIM CRISTOVAM DE ANDRADE SENA

ADVOGADO : PA00008390 - MARIA DILMA DE ANDRADE CARDOSO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

"Vistos, etc. À vista do recolhimento das custas judiciais (fl. 23), indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Acolho a peça de fl. 28, como emenda a inicial. Cite-se."

AUTOS COM DECISÃO

1999.39.02.000729-7 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR : ELIELSON RAIMUNDO LIRA PAZ E OUTROS

ADVOGADO : MARCIA CRISTINA S REGO

ADVOGADO : MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00001240 - ALADIO COSTA FERREIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

"Defiro o pedido de exclusão de LUIZ BATISTA DE SOUSA e MARIA RENÉ MARINHO RIBEIRO deste processo uma vez que ausente o interesse de agir neste momento. Defiro o pedido quanto ao ofício ao INSS para que promova entendimentos com os AUTORES de molde a se realizarem novos exames com peritos do próprio INSS com eventual reconhecimento do pedido. Determino seja cumprida a decisão de fl. 253, reintimando-se o médico Antônio Osiris Assis de Sousa. Como ele já foi intimado há mais de um ano e não se manifestou até hoje, e considerando a importância do assunto, refaça-se a diligência com a expressa advertência de que a sua inércia poderá gerar PRISÃO EM FLAGRANTE POR CRIME DE DESOBEDIÊNCIA, ele terá 05 dias para se manifestar sobre sua disponibilidade de dia e hora, qualquer impossibilidade de assunção do encargo deverá ser demonstrada documentalmente a este Juízo que analisará a sua procedência ou não. Determino ainda que a Secretaria deste Juízo verifique junto aos neurologistas LUIZ RODOLFO CARNEIRO FILHO, JOSÉ RIVANDO CAMPINAS e MARCOS MANUEL HONORATO as suas respectivas disponibilidades para a realização da perícia nos AUTORES correspondentes. Sejam avisados os médicos que toda indisponibilidade de colaboração com o Poder Judiciário haverá de ser comprovada. Seja o INSS intimado, com urgência, para que restabeleça imediatamente o pagamento dos benefícios de ELIELSON RAIMUNDO LIRA PAZ, IVO SILVA ROCHA, JANARI LOPES DA CRUZ, JOSÉ BARBOSA LIMA, JOSÉ ODÉCIO ROMÃO, MARIA DE LOURDES MOURA e RAIMUNDO NONATO SEVERO ALBUQUERQUE e para que se pague todos os benefícios não pagos desde 19/12/2002, data em que INSS foi intimado da decisão do Eg. TRF da 1ª Região. Conste da intimação que o cumprimento desta decisão deverá se dar no prazo de 20 dias, quanto do restabelecimento do benefício, e em 60 dias quanto ao pagamento retroativo com encargos de mora, haja vista todo o tempo que passou. Qualquer óbice, logístico ou não, ao completo cumprimento desta ordem judicial, deverá ser comunicado a este Juízo no prazo máximo de 48 h, sob as penas das legislações cível e criminal, inclusive, PRISÃO EM FLAGRANTE POR CRIME DE DESOBEDIÊNCIA. Intimem-se."

1999.39.02.001000-2 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR : ANTONIO DINIZ PEDROSO E OUTROS

ADVOGADO : MARCIA CRISTINA S REGO

ADVOGADO : MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00009838 - ALDENOR BOADANA FILHO

ADVOGADO : PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

"Chamo o feito à ordem determino o que se segue nas linhas abaixo. Designo o dia 18/08/2004, às 10 h e 30 min para a realização da perícia nos AUTORES ERINALDO e MARCOS FIANÇA. Intimem-se. Intimem-se novamente os médicos Nivea Saldanha Xavier Oliveira e Paulo Henrique Nascimento Pires para que, em 2 dias da intimação, indiquem a sua disponibilidade para a realização da perícia ou para que demonstrem, inclusive com documentos, a sua indisponibilidade para o encargo. Referentemente a estes médicos, não haverá reintimação em hipótese alguma, senão a prisão em flagrante delito pelo crime de desobediência em caso de não observância das determinações acima. Intime-se o médico Erick Leonardo Jennings Simões para dizer, no prazo de 2 dias, a data e a hora de disponibilidade para a realização da perícia nos AUTORES FRANCISCA, MANUEL ELADIO, MARIA DA CONCEIÇÃO e VALDERI ou para que comprove, inclusive com documentos, a impossibilidade de assunção do encargo. Também neste caso não haverá reintimação, senão prisão em flagrante delito por crime de desobediência. Intime-se, por carta, a médica Josimar Neusa Batista de Andrade Bacry para que comprove documentalmente em 2 dias do seu recebimento, a sua impossibilidade de aceitação do encargo, igualmente sob as penas da lei. Oficie-se o CRM para que forneça, em 10 dias, lista atualizada de especialidades em Santarém e especialmente para que informe da possível existência, nesta cidade, de profissional independente apto a diagnosticar deficiências físicas. Quanto ao pedido de fls. 170/1, defiro-o sem prejuízo das medidas tomadas acima, uma vez que não obstaculiza a marcha do presente processo. Oficie-se ao INSS de Santarém, com cópia da petição, para que este entre em acordo com a advogada do AUTORES acerca dos dias de realização dos novos estudos sociais e periciais. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.02.000869-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : SOUZA CHAVES & CIA LTDA - ME

ADVOGADO : PA00011536 - MARIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES

IMPDO : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E

DESPORTO DO MUNICIPIO DE ITAITUBA-PA

ENTIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E

DESPORTO DO MUNICIPIO DE ITAITUBA-PA

"(...) Isto posto, com fulcro no art. 8º da lei nº 1.533/51, indefiro a inicial e torno sem efeito todos os atos pretéritos incompatíveis com esta decisão. Custas complementares, em havendo, pela IMPETRANTE. P.R.I."

2004.39.02.000088-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : SOUZA TERRAPLANAGEM LTDA

"(...) Isto posto, à míngua de título executivo, decido extinguir o processo sem julgamento do mérito (arts. 267, IV, 462 e 598, do CPC). arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição. P.R.I."

90.00.00884-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : ANTONIO CARLOS DE LIMA PINTO

REU : IDAMOR DE SOUZA PIRES

REU : ISAIAS DOS SANTOS ALE

REU : EMANUEL DA COSTA QUEIROZ

ADVOGADO : AM00002599 - ALBERTO SIMONETTI C NETO

ADVOGADO : PA00003676 - MARIA DOLORES CAJADO BRASIL

ADVOGADO : PA00004642-A ALFREDO ANTONIO GOULART SADE

"(...) Isto posto, declaro extinta a punibilidade do REU ANTONIO CARLOS DE LIMA PINTO, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com fulcro nos artigos 107, IV, primeira figura e 109, IV, do Código Penal e ainda no art. 61 do CPP. Atualize-se na Distribuição. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Dando prosseguimento ao feito, relativamente aos demais REUS, defiro o requerimento do MPF de fl. 507. Cumpra-se integralmente o despacho de fl. 504."

2002.39.02.000511-2 OUTRAS

AUTOR : ESTACIO CARDOSO GAMBOA E OUTROS

ADVOGADO : PA00010045 - EDSON SIQUEIRA VIEIRA

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

REU : CENTRO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

DAS POPULACOES

TRADICIONAIS - IBAMA/CNPT

"(...) Isto posto, indefiro a inicial nos termos do art. 285, I e III, do CPC. Deixo de condenar os requerentes em custas uma vez que reconheço a sua condição de pobreza no sentido legal (lei 9289/98, art. 4º, II). Honorários Incabíveis. Faculto, desde já, o desentranhamento de qualquer documentos, mantidos nestes autos os respectivos instrumentos de mandato. P.R.I."

2003.39.02.000448-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS

REQDO : LUIZ GONZAGA FERREIRA DE CARVALHO

DEF. PUB : IDVAL MARTINS ALVES

"Declaro extinta a punibilidade em relação ao REQUERIDO uma vez que cumpriu todas as condições impostas em sede de transação penal, prejudicada a declaração de prescrição. Nada a prover quanto a Manoel Costa Filho, pois não é parte neste feito. Determino a urgente expedição de alvará de levantamento da quantia depositada em prol da Pastoral Carcerária, representada por sua tesoureira, Sra. Eunice Corrêa. O recurso deverá ser integralmente aplicado nas atividades-fim da Pastoral Carcerária da Paróquia de Santarém. Retifique-se na Distribuição o prenome do REQUERIDO: LUIZ. Publique-se esta sentença. Registre-se esta sentença. Intime-se o MPF. Tomadas as demais providências de praxe, arquivem-se."

VARA ÚNICA DE SANTARÉM
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 16
Lei nº 6.830/80

Prazo de 30 dias

DE: JUÁ DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 83.861.447/0001-39).

FINALIDADE: Citação da Executada em Ação movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R\$ 77.080,69 (setenta e sete mil, oitenta reais e sessenta e nove centavos) - valor em 16/01/2003; acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

PROCESSO Nº: 2001.39.02.001022-2.

CDA nº: 20 2 01 000128-26.

SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuá-Una, Prainha, Santarém-PA, CEP: 68005-120, Fone: 523-2581, Fone/Fax: 523-3661.

Santarém-PA, 05 de agosto de 2004.

FABIANO VERLI

Juiz Federal Substituto

No exercício da titularidade

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 15
Lei nº 6.830/80

Prazo de 30 dias
DE: CARMO & MARQUES LTDA ME (CNPJ Nº 02.590.608/0001-49).
FINALIDADE: Citação da Executada em Ação movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R\$ 9.444,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) - valor em 13/11/2003; acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
PROCESSO Nº: 2002.39.02.001192-1.
CDA nº: 20 4 02 003637-51.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuá-Una, Prainha, Santarém-PA, CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3861.
Santarém-PA, 05 de agosto de 2004.
FABIANO VERLI
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO:
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA:
ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br
EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JULHO DE 2004

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0307-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/PROVIDENCIÁRIA**
AUTOR : AURÉLIO ILHARCO ALVARES DE MOURA
ADVOG. : PR14.850 - AFONSO CÉSAR DIAS COLLIN
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Considerando que o autor permaneceu inerte em relação ao despacho de f. 169, e ante a concordância da União, acolho o valor proposto pela perita e arbitro os honorários periciais em R\$ 18.142,00 (dezoito mil, cento e quarenta e dois reais). 2. Promova o autor, em 10 (dez) dias, o depósito dos honorários arbitrados, sob pena de desistência tácita da prova. 3. (...) fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do laudo. 4. (...). 5. (...).
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1445-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS**
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : ERICIDES LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR
RÉ : LAUDELINO DÉLIO FERNANDES NETO
ADVOG. : MG54.875 - RUBENS ANTONANGELO JUNIOR E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Considerando que restou configurado o descumprimento por parte do INCRA da ordem judicial emanada neste feito, visto que nesta data foi inclusive determinada pelo Superintendente a "suspensão da realização de assentamento nos Lotes 56, 58, 61 e 62", encaminhem-se ao Ministério Público Federal as peças de f. 78/81, 86, 501, 512 e deste despacho, para as providências cabíveis. 2. Dê-se vista ao réu das peças de f. 511/512 para manifestação em 5 (cinco) dias. 3. Sobre a contestação e documentos anexos manifeste-se o INCRA, em 10 (dez) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0783-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS**
AUTOR : LOKAR SERVIÇOS LTDA
ADVOG. : MA5.172 - CACIQUE DE NEW-YORK
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
1. (...) 2. Sendo assim, indefiro a liminar rogada. Cite-se. Intimem-se.
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0652-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : MUNICÍPIO DE ELORADO DOS CARAJÁS
ADVOG. : PA8.383 - OLIVALDO FERREIRA
RÉ : JAIR DA CAMPO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...) Diante do exposto, intime-se o autor para, no prazo inextinguível de 10 (dez) dias, retificar o valor da causa, bem como regularizar a sua representação judicial, trazendo aos autos comprovação da condição de prefeito do município de Eldorado do Carajás do Sr. DOMICIANO

BEZERRA SOARES, apresentando Diploma e Ata da Posse, e ainda, Instrumento de mandato, sob cominação da extinção terminal da demanda (CPC. Art. 284, parágrafo único e 267. IV). Publique-se. Intime-se.

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0739-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : OTONIEL SOUZA LIMA
ADVOG. : PA3.258 - ALBÉRICIO MESQUITA RIBEIRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, ressalvando que tal concessão poderá ser revista após a prolação da sentença, em face da natureza da demanda. Registre-se nos autos. 2. Considerando que a pretensão do autor é de natureza condenatória, consistindo na indenização por danos morais, determino a emenda da petição inicial, retificando-se o valor atribuído à causa para refletir aquele que se pretende ver indenizado, nos termos do art. 284, do Código de Processo Civil, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0744-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : CRISTIANE CADE SANTOS COELHO
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RÉ : EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADVOG. : PA5.886 - CYRO NÓVOA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Nos termos do art. 4º, inciso I, da Lei 9.289/96, de 4.7.96 que regula o recolhimento de custas na Justiça Federal, não está contemplada com a isenção de custas a empresa pública federal. 2. Concedo, assim, o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento das custas pela empresa-ré. Publique-se.

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0297-0 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ERIVELTO ALMEIDA DA SILVA
EXCDO : ANDRÉ BARBOSA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela Fazenda Nacional contra André Barbosa de Souza, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora se houver e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas pelo executado, P.R.I.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0741-4 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/F-84 - FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA
GOBITSCH : JEHUD ALVES DA SILVA
EXCDO : JEHUD ALVES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Cite-se, nos termos do art. 652 do CPC. 2. Arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), salvo embargos. 3. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0394-1 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : ROBERTO GOMES DOS REIS E OUTROS
ADVOG. : SP5.658 - PAULO ROBERTO DALLOSSI
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Considerando o que restou decidido nos Embargos à Execução e as renúncias expressas ao prazo recursal, determino a expedição de Carta Precatória para notificar o Presidente do INCRA para escriturar os TDA na quantidade correspondente ao valor de R\$ 2.854.943,03 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e três centavos), nos percentuais constantes das fls. 547/549. 2. Requisite-se o pagamento por precatório, dos valores devidos para indenização das benfeitorias, observados também os percentuais propostos, assim como, os honorários advocatícios. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1994.0005435-1 **AÇÃO DE DEPÓSITO**
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MG83.898 - SYLVIO RICARDO LOPES F. GONÇALVES
REQDO : SANTIAGO RODRIGUES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. A citação por hora certa somente se legitima quando há fundada suspeita de ocultação. 2. No caso dos presentes autos, pelas certidões de fls. 36, 70, 85 e 103 firmadas pelos oficiais de justiça que efetuaram as diligências, não restou caracterizada a intenção do requerido de ocultar-se com o fim de evitar a citação. 3. Dessa forma, indefiro o pedido de citação por hora certa formulado pela CEF. 4. Defiro, contudo, a expedição de nova carta precatória citatória, nos termos do CPC 902/I e II, para cumprimento no endereço declinado na petição de f. 110. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0644-0 **AÇÃO POSSESSÓRIA**
REQTE : ÁLVARO LUIZ CANEVARI

ADVOG. : PA9.847-B - OTAVIANO APARECIDO FERREIRA
CALDAS : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
REQDO : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
PROCUR. :
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Admito a União na demanda, na qualidade de litisconsorte passivo necessário. (...) 2. Especifiquem as partes, de forma objetiva precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se a União e funai.

AÇÕES COLETIVAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0992-1 **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : ELOÍSA HELENA MACHADO
REQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE
AMADO :
REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCUR. : PA7.528-A - CARLOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE NUNES
REQDO : ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) 3. Sendo assim, indefiro a providência cautelar reclamada. Cientifiquem-se, na forma adequada, os interessados.

AÇÕES SUMÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1115-3 **AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRABALHO**
AUTOR : ANTONIO BASTOS LIMA FILHO
ADVOG. : PA9.656 - RAMIRO ALMEIDA GOMES
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Diante da petição de f. 116/117 e da declaração do assistente técnico do requerido (f. 118), manifeste-se o INSS, em 5 (cinco) dias. 2. Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial (f. 104), em idêntico prazo. 3. Oportunamente, retornem-me conclusos para designação da audiência de instrução e julgamento. Publique-se. Intime-se o INSS.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0360-1 **EMBARGOS À EXECUÇÃO**
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EMBD : EUZÉBIO ORLANDO DA SILVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA1.110 - CÂNDIDO COSTA NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Há evidente erro material no item 3 da decisão de f. 48-49, especificamente quanto ao valor dos TDA's. Assim, de ofício, promova a correção para constar o valor correto da terra nua de R\$ 214.058,22 (duzentos e quatorze mil, cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) ao invés de R\$ 224.761,13 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e treze centavos), conforme planilha de fl. 06. 2. Publique-se. Intimem-se.

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1341-4 **EMBARGOS À EXECUÇÃO**
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EMBD : LAURO ASTOLFO NOVAES DE ARAÚJO E OUTRO
ADVOG. : SP56.058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) 2. Diante da renúncia dos expropriados, seguida da aquiescência do MPF (f. 210), acolho o pedido formulado, e determino, por conseguinte, que os TDA's complementares sejam expedidos sem observância ao prazo fixado constitucionalmente e os honorários pagos mediante o regime geral dos precatórios. a. Desentranhe-se a apelação e documentos de f. 95-207, ante a desistência do expropriante. b. Considerando o trânsito em julgado da sentença homologatória de f. 83-85, notifique-se o INCRA para escrituração dos TDA's complementares na importância de R\$ 327.561,66 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cominação de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do CPC 14/V. c. Expeça-se precatório requisitório para o pagamento das benfeitorias, na importância de R\$ 252.772,95 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), bem como da verba honorária, no importe de R\$ 29.016,73 (vinte e nove mil, dezessets reais e setenta e três centavos). d. Determino a compensação da verba sucumbencial fixada na sentença em favor do expropriante, no percentual de 5% (cinco por cento), com os valores a serem recebidos pelos expropriados. e. Traslade-se cópia desta sentença para os autos principais. Publique-se. Intimem-se. Notifique-se.

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1367-1 **EMBARGOS À EXECUÇÃO**
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EMBDA : INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A
ADVOG : SP56.058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). 2. Rejeito, portanto, a postulação formulada. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos para sentença.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1439-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EMBDO : MARIA ALICE DE ALMEIDA ARAÚJO E OUTRO
ADVOG : SP56.058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). 2. Diante da renúncia dos expropriados, seguida da aquiescência do MPF (f. 198), acolho o pedido formulado, e determino, por conseguinte que os TDA's complementares sejam expedidos sem observância ao prazo fixado constitucionalmente e os honorários pagos mediante o regime geral dos precatórios. a. Desentranhe-se a apelação e documentos de f. 82-195, ante a desistência do expropriante. b. Considerando o trânsito em julgado da sentença homologatória de f. 71-73, notifique-se o INCRA para escrituração dos TDA's complementares na importância de R\$ 294.981,90 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa centavos), no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cominação de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do CPC 14V. c. Expeça-se precatório requisitório para o pagamento das benfeitorias, na importância de R\$ 211.458,98 (duzentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), bem como da verba honorária, no importe de R\$ 25.322,04 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e quatro centavos). d. Determino a compensação da verba sucumbencial fixada na sentença em favor do expropriante, no percentual de 5% (cinco por cento), com os valores a serem recebidos pelos expropriados. e. Traslade-se cópia desta sentença para os autos principais. f. Publique-se. Intime-se. Notifique-se.

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0156-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EMBDO : PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA ARAÚJO
ADVOG : SP56.058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). 2. Diante da renúncia do expropriado, seguida da aquiescência do MPF (f. 187), acolho o pedido formulado, e determino, por conseguinte que os TDA's complementares sejam expedidos sem observância ao prazo fixado constitucionalmente e os honorários pagos mediante o regime geral dos precatórios. a. Desentranhe-se a apelação e documentos de f. 71-184, ante a desistência do expropriante (f. 189-191). b. Considerando o trânsito em julgado da sentença homologatória de f. 58-60, notifique-se o INCRA para escrituração dos TDA's complementares na importância de R\$ 295.085,60 (duzentos e noventa e cinco mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos), no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cominação de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do CPC 14V. c. Expeça-se precatório requisitório para o pagamento das benfeitorias, na importância de R\$ 105.072,55 (cento e cinco mil, setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), bem como da verba honorária, no importe de R\$ 20.007,91 (vinte mil, sete reais e noventa e um centavos). d. Determino a compensação da verba sucumbencial fixada na sentença em favor do expropriante, no percentual de 5% (cinco por cento), com os valores a serem recebidos pelos expropriados. e. Traslade-se cópia desta sentença para os autos principais. Publique-se. Intime-se. Notifique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2004 AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO EMBARGOS

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: abro vista as partes da Informação e cálculos de fls. 129/157, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias, iniciando-se pela embargante. Publique-se.

2001.39.01.0829-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : DÉBORA LIMA E SILVA
EMBDA : FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2004 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0208-2 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : JOÃO ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
ADVOG : PA3.805 - MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Reformo a decisão de f. 118/120, exclusivamente no que tange à audiência designada, antecipando sua realização para o dia 18 de agosto

de 2004, às 16:00 horas. Publique-se. Intime-se. EXPEDIENTE DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2004 AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista à Caixa Econômica Federal da certidão de fl. 92-v para manifestação no prazo de 10 (dez) dias.
2001.39.01.0750-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA11.055 - SYLVIO RICARDO LOPES F. GONÇALVES
EXCDO : JOSÉ MARIA COELHO DEL AGUILAL
ADVOG : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2004 AÇÕES PENAIS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0982-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA
SANTOS : LILIAN CARMENCITA DIAS PEREIRA
RÉ : LILIAN CARMENCITA DIAS PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Designo o dia 23 de agosto de 2004, às 16 h, para audiência de Inquirição da testemunha José de Albuquerque Andrade Lima, arrolada pela defesa do réu. 2. Depreque-se ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal a Inquirição das testemunhas Raimunda de Andrade Ávila e Reinaldo Carlos Barroso. 3. Intime-se.

CARTAS PENAIS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0391-0 CARTAPRECATÓRIA PENAL
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA
SANTOS : FLÁVIO ROSA GUDIM E OUTRO
REQDO : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA
ADVOG : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Ante a concordância da extensão do ato deprecado (fl. 61), designo o dia 23 de agosto de 2004, às 14 h, para audiência de Inquirição das testemunhas Vivaldo Rosa Marinho e Emílio Teodoro da Cruz. 2. Intime-se o defensor constituído do réu, Dr. Sebastião Bandeira, para, no prazo de 5 (cinco) dias, informar o nome do Delegado da Polícia Federal, testemunha arrolada na defesa prévia do réu Flávio Rosa Gudin, pelo qual protesta pela oitiva. 3. Requisite-se a testemunha Emílio Teodoro. 4. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2004 AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: abro vista à CEF para manifestação, em 10 (dez) dias, sobre o comprovante de pagamento de f. 255.
2003.39.01.0933-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : 9.431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXQTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EXCDO : NILSON PIRES BUJATI
ADVOG : PA4.614 - LUIZ FERREIRA VERGÍLIO E OUTRO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: abro vista à CEF para manifestação, em 10 (dez) dias, sobre o comprovante de pagamento de f. 121.

1994.0003010-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOG : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO EXCDO : LUIS PAULO ALVES BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JULHO/2004

CLASSE	SENÇA TIPO I	SENÇA TIPO II	TOTAL	EMBARGOS
DECLAR.				INFRIN.
1.100	-	001	001	-
1.300	001	-	001	-
1.400	-	001	001	-
1.600	001	007	008	-
1.900	005	016	021	-
2.100	002	001	003	001
3.100	002	004	006	-
3.300	-	001	001	-
5.209	001	-	001	-
8.800	-	004	004	-
9.105	-	001	001	-
9.106	002	-	002	-
9.200	002	-	002	-
11.100	-	005	005	-
11.500	001	-	001	-
13.101	001	001	002	-
15.600	001	-	001	-
TOTAL	019	042	061	001

JOSIANE KRAUS MATTEI
Diretor de Secretaria em Substituta
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
Juiz Federal em exercício

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

2ª Vara Federal

Juiz Titular: Dra.

HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto:

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret.:

DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 99/2004

Expediente do dia 09 de Agosto de 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.001989-8 PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : MARIA ROSILDA SILVA DA ROCHA
ADVOGADO : PA0006370A - HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
O valor atribuído à causa (R\$ 100,00) e a inexistência da Impeditivo (artigo 3º, § 1º, da Lei nº 10.259/2001) atraem a competência do Juizado Especial Federal Cível, que é absoluta, uma vez que possui estrutura autônoma nesta Seção Judiciária. Assim, declino a competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária. Publique-se. Cumpra-se.

1997.39.00.001657-4 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação à litisconsorte ZENAIDE ARAÚJO VALENTE, conforme o noticiado às f. 220/221 e 226/227, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2 - Compulsando os autos, verifico que à f. 512 a Caixa Econômica Federal informou a disponibilização de créditos em favor dos litisconsortes KÁTIA ROSÂNGELA TAVARES DE SOUZA, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS CARDOSO e SANDRA MARIA PEREIRA DE SOUZA, sendo que à f. 508 noticiou a inexistência parcial de dados para crédito referente ao Plano Verão em relação àqueles mesmos autores. Em face daquela última informação, foram apresentados às f. 523/540 e 555/573 as planilhas de resíduo de FGTS e os extratos das contas vinculadas ao FGTS necessárias à complementação do cumprimento do julgado. Então, intimada a complementar o crédito, a Caixa Econômica Federal informou às f. 544/551 que já havia cumprido na íntegra a sua obrigação (mesmos valores constantes à f. 512), não subsistindo qualquer crédito em favor dos autores mencionados neste item. 3 - Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal esclareça a situação dos litisconsortes mencionados no item 2, sob pena de arbitramento de multa. 4 - Por fim, considerando o erro material verificado na decisão homologatória à f. 542, altero aquela expediente, nos termos do artigo 463, inciso I, do CPC, para que seja lido o nome da litisconsorte "SÔNIA MARIA AZEVEDO DOS SANTOS" onde constava "SANDRA MARIA AZEVEDO DOS SANTOS".

1997.39.00.011513-4 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO PAULO FARIAS CASTELO BRANCO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIÃO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diante da manifestação apresentada à f. 478 pela União Federal, considerando, ainda, que o proposto às f. 468/470 pela parte autora contraria a sistemática estabelecida pelo artigo 604 do CPC, renovo por 50 (cinquenta) dias o prazo para que os demandantes apresentem seu pedido de execução, que deverá ser instruído com a planilha de cálculos, sob pena de arquivamento.

2003.39.00.000747-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : PAULO ROBERTO JESUS DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 48 pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que as demandantes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida à f. 41 a intimação pretendida na inicial.

1998.39.00.008921-3 FGTS
AUTOR : ANA FATIMA NOBRE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY PINTO

4 Judiciário

CADERNO 1

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o cumprimento espontâneo do julgado informado às f. 237 e 240, em relação à litisconsorte LENA SANTANA PEIXOTO, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente manifestação acerca do alegado às f. 251/252 pela parte autora.
2003.39.00.001221-0 TRIBUTARIA
AUTOR : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 653/654 pela parte autora, referente à realização de perícia contábil. Dessa forma, nomeio para os trabalhos periciais o contador HÉBER LAVOR MOREIRA, com qualificação e dados arquivados na Secretaria desta Vara Federal. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Após, intime-se o perito ora nomeado a apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.
2001.39.00.002081-6 FGTS
AUTOR : JANE SOCORRO PAZ PANTOJA
ADVOGADO : PA00008478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que apresentadas às f. 124/128 pelo banco depositário (BANORTE) as cópias dos extratos da conta vinculada ao FGTS de titularidade da Autora, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove a complementação ao cumprimento ao julgado, referente à correção relativa ao Plano Verão (f. 109), impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento.
2003.39.00.006525-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : CLAUDIO PALHA DE MORAES BITTENCOURT FILHO E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 219 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 217.
1997.39.00.004529-3 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINERIOS/PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
ADVOGADO : PA00003897 - JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos litisconsortes MAURO EDMILSON BARBOSA DA COSTA e MAX ROBERTO CORRÊA DOS SANTOS, conforme o noticiado às f. 286/288, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. Por fim, determino que a Secretaria inclua no alvará de levantamento a ser expedido, conforme o determinado no item 4 do despacho de f. 284, a importância referente à complementação dos honorários de sucumbência depositada na conta bancária nº 508.566-1 (guia de depósito judicial à f. 288).
2000.39.00.000131-4 FGTS
AUTOR : JOAO BATISTA REIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004021 - ORLANDO MACIEL RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 207/208 pelo patrono da parte autora, esclareço que incabível a cobrança de honorários particulares no presente feito, considerando que a sentença foi cumprida na forma estabelecida no artigo 644 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 10.444/2002, através da sistemática da correção das contas vinculadas do FGTS pelo seu agente operador. Assim, desentranhem-se os documentos colacionados através da petição em tela devolvendo-os ao seu subscritor que deverá adotar as providências de sua alçada para a cobrança do contrato particular de honorários. Após, archive-se.
2002.39.00.010441-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT- E OUTROS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT - 2 UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compulsando os autos verifiquei que a parte autora não recolheu o valor referente às custas de apelação e ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma. Dessa forma, assino o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que a parte autora comprove o preparo, sob pena de deserção do recurso de apelação, nos termos do

artigo 511, § 2º, do CPC. Por fim, deixo de apreciar o pedido de f. 108/109, posto que inoportuna sua apresentação no presente momento processual, devendo o mesmo ser renovado por ocasião da execução do julgado.
2003.39.00.011154-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : LUIZ FERNANDES ARAUJO DOS SANTOS
2003.39.00.012898-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO : MARIA DA CONCEICAO FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Caixa Econômica Federal para diligenciar no Juízo Deprecado o cumprimento e devolução da carta precatória expedida, bem como comprovar as medidas adotadas perante aquele Juízo, nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E. TRF da 1ª Região (...).
2004.39.00.000369-4 SERVICOS PUBLICOS
REQTE : POSTO ALMIRANTE LTDA
ADVOGADO : PA003894-E - AUMIL TERRA JUNIOR
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
REQDO : AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a ANP apresente manifestação acerca do pedido de desistência formulado à f. 68 pela parte autora.
2003.39.00.008059-0 OUTRAS
AUTOR : AIMEX - ASSOCIACAO DAS INDUSTRIAS EXPORTADORAS DE MADEIRAS DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 143 pela parte autora, referente à oitiva de testemunhas, posto que desnecessária ao deslinde do presente feito. Dessa forma, retornem-me os autos conclusos para sentença.
1998.39.00.010677-0 FGTS
AUTOR : MARIA DAS DORES SANTOS REIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001928 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação à litisconsorte MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, conforme o noticiado às f. 248/250, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.
2002.39.00.009877-0 Acao SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO
AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
REU : TAPAJOS TRANSPORTES TECNICOS LTDA
REU : ESMERALDA DE FREITAS PEREIRA
REU : LUIZ OTAVIO NUNES
ADVOGADO : PA00005440 - ANTONIO H L MAIA
ADVOGADO : PA00008258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se por carta com AR a ré ESMERALDA DE FREITAS PEREIRA, na pessoa de seu advogado ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA, para que informe o endereço completo do réu LUIZ OTÁVIO NUNES, em face do solicitado à f. 128, devendo, ainda, apresentar o original ou cópia autenticada da declaração colacionada à f. 109.
2000.39.00.008917-4 FGTS
AUTOR : JOSE SANTANA RODRIGUES DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 231/232 em relação ao autor JOSÉ DONILSON PEREIRA DA SILVA, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja apresentada manifestação quanto ao cumprimento do julgado.
00.00.15141-6 OUTRAS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : - PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
REU : DEOCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS
REU : COSME ALVES PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado à f. 160 pelo INCRA, determinando a suspensão da tramitação processual do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, para que se manifeste acerca de seu interesse no prosseguimento do feito. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista ao INCRA.
2003.39.00.010083-8 OUTRAS
AUTOR : ANNIE DE ELISANDRA MESQUITA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : OCIVALDO LIMA PANTOJA
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00009895 - LUZIVALDO PANTOJA DE LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Isso, sob pena de indeferimento e consequente julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC). Outrossim, considerando o alegado à f. 143 pela parte autora, digam os Réus se tem interesse em conciliar.
2003.39.00.008985-0 OUTRAS
AUTOR : HOSPITAL CELINA GONCALVES SOCIEDADE ANONIMA
ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado à f. 150 pela União Federal, referente à realização de perícia contábil e junlada de novos documentos. Dessa forma, nomeio para os trabalhos periciais o contador HAROLD HOMCI HABER, com qualificação e dados arquivados na Secretaria desta Vara Federal. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos, c) indicação de assistentes técnicos e d) vista à parte autora acerca dos novos documentos juntados. Após, intime-se o perito ora nomeado a apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.
1998.39.00.005089-3 FGTS
AUTOR : AFONSO RODRIGUES DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 264/267 pela patrona da parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.
1997.39.00.003053-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ONEIDE DE MELLO BASTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00000222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os pedidos formulados na petição de f. 199 pela parte autora. Dessa forma, concedo o benefício de prioridade de tramitação nos termos do artigo 71, § 1º, da Lei nº 10.741/2003. Outrossim, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a União Federal apresente o restante das fichas financeiras, conforme o solicitado na petição acima mencionada, nos termos e sob as penas do § 1º do artigo 604 do CPC. Após o cumprimento da providência acima determinada, vista aos Autores.
2000.39.00.005135-5 PREVIDENCIARIO
AUTOR : HELENA RODRIGUES DA SILVA MATOS
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o INSS emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias (f. 128/131) necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se a Autora/ Execulada nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.
1997.39.00.005169-7 FGTS
AUTOR : MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006233 - RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00000R76 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 235/236 pelo patrono da parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.
1997.39.00.002895-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DALVA DA ROCHA CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro os pedidos formulados na petição de f. 104 pelos Impetrantes, uma vez que incabível no presente caso a pretensão quanto à apresentação de fichas financeiras para execução do julgado, já que a sentença que concedeu a segurança pleiteada, gerou, tão somente, uma obrigação de fazer (afastar a incidência da contribuição à seguridade social instituída pela MP nº 1.415, de 29/04/1998). Outrossim, a concessão do benefício de prioridade de tramitação fica prejudicada em face do arquivamento dos autos, que ora ordeno.
2000.39.00.009075-1 FGTS
AUTOR : MARIA DE NAZARE LEMOS RABELO
ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 159/160 pela parte autora, uma vez que a Caixa Econômica Federal comprovou o cumprimento espontâneo do julgado através do extrato de conta vinculada ao FGTS colacionado à f. 107 dos presentes autos. Arquivar-se.

95.00.05405-3 AÇÃO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO

AUTOR : BASILIO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00010692 - JOSE MARIA DE SOUSA GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de juntada de nova procuração formulado na petição de f. 65 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias, também em face à destituição do antigo causídico expressamente manifestada à f. 67. Outrossim, renovo por 50 (cinquenta) dias o prazo para que a parte autora cumpra o determinado no despacho de f. 61, sob pena de arquivamento.

95.00.01235-9 FGTS

AUTOR : ITAMAR DE SOUZA FONSECA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) ORIVALDO SOUSA DO ROSÁRIO, colacionada(s) à(s) f. 301 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Outrossim, em face do informado às f. 303/304 pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor ITAMAR DE SOUZA FONSECA, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam apresentados os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade daquela litisconsorte, uma vez que notório o fato de que os antigos bancos depositários não repassaram à Caixa Econômica Federal a totalidade dos extratos das contas vinculadas ao FGTS que estavam sob sua responsabilidade, bem como que a Ré não dispõe de meios coercitivos para obrigá-los a tanto, sendo, também, notória a possibilidade de obtenção pelos próprios autores junto àqueles bancos dos extratos de suas respectivas contas vinculadas ao FGTS, bastando para tanto simples pedido administrativo. 3 - Defiro o pedido formulado na petição de f. 299 pela Caixa Econômica Federal, autorizando o estorno dos valores creditados, a título de cumprimento do julgado em favor do autor mencionado no item 1, apenas no quantum que ultrapassar a importância previamente transacionada. Outrossim, determino que a Caixa Econômica Federal comprove tal operação no prazo de 05 (cinco) dias. 4 - Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, fazendo constar correlatamente o nome do litisconsorte ORIVALDO SOUSA DO ROSÁRIO. 2001.39.00.006927-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS

FEDERAIS DO DEPARTAMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

- DNER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Indefiro, por ora, o pedido de f. 165, devendo a parte autora promovê-lo diretamente na via administrativa ou apresentar comprovação inequívoca da negativa. 3 - Publique-se. Decorridos 60 (sessenta) dias, em caso de não atendimento do acima determinado, arquivem-se os autos. 4 - Por fim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da revogação de poderes noticiada na petição acima mencionada.

95.00.01313-4 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP E OUTROS

ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos litisconsortes UARACY NAPOLEÃO DE LIMA, ALFREDO FERNANDO DONZA MIGLIO e ANA SUELY ALVES FERREIRA, conforme o noticiado às f. 432/436, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 784, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. No mesmo prazo, manifeste-se a parte autora acerca do informado às f. 432/433 e 437/455 pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor LUIZ CARVALHO FILGUEIRAS.

2000.39.00.013485-6 TRIBUTARIA

AUTOR : INDUSTRIAL E COMERCIAL MINUANO LTDA

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo, além da empresa Autora, o(s) seu(s) patrono(s), uma vez que a execução proposta também diz respeito a honorários de sucumbência. Após, cite-se o IBAMA nos termos do artigo 730 e seguintes do CPC. Outrossim, intime-se o IBAMA a comprovar, no prazo de 10 (dez) dias, o cumprimento do julgado, referente a baixa em seus registros dos autos de infração cuja nulidade foi declarada nos presentes autos, sob pena de arbitramento de multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento.

1998.39.00.008993-7 FGTS

AUTOR : EZEQUIEL LAMEIRA DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro por ora o pedido formulado na petição de f. 273 pela parte autora em relação ao litisconsorte RUI JOAQUIM TAVARES, posto que, conforme acórdão de f. 137/145 proferido pela Terceira Turma do E.TRF da 1ª Região, a obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação está condicionada ao levantamento integral do saldo da conta vinculada ao FGTS, o que não foi comprovado nos autos até o presente momento. Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do alegado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 278.

2002.39.00.002575-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARILENA COELHO PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS

ADVOGADO : PA00009201 - TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 86 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 84, bem como para que apresente manifestação quanto ao informado às f. 88/90 (noventa) dias.

1997.39.00.007291-1 AÇÃO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO : PAULO CESAR GOMES DE CARVALHO

REQDO : MARGARETE SOARES CORDEIRO

REQDO : ALINE SANTANA

REQDO : GILVANIA CELIA SILVA

REQDO : ABILIO SANTANA

ADVOGADO : PA00010512 - ANTONIA LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 134 pela Caixa Econômica Federal, determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças que instruíram a inicial, excetuando-se o(s) Instrumento(s) de mandato, desde que comprovado o recolhimento das custas finais apuradas à f. 136, bem como apresentadas as respectivas cópias para substituição dos documentos a serem desentranhados. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os patronos da requerida GILVANIA CELIA SILVA promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2002.39.00.005677-2 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO ROBERTO VASCONCELOS COSTA

ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela parte (...). Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

1998.39.00.010801-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO : PA00001928 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DOS TRANSPORTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 132 pela parte autora, renovando por 20 (vinte) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 127. Outrossim, defiro o pedido de juntada de subestabelecimento formulado na petição de f. 129, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias.

1998.39.00.001801-5 FGTS

AUTOR : BENVINDO NEVES MONTEIRO FILHO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 237/240 pela parte autora pelas razões já expostas no despacho de f. 235. Outrossim, renovo por 60 (sessenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho acima mencionado.

1998.39.00.002585-3 FGTS

AUTOR : SUELY SILVA SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) JOÃO OLIVEIRA PEREIRA e FRANCISCO SILVA FERREIRA, colacionada(s) à(s) f. 205 e 209 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2000.39.00.007310-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MAX MANOEL MONTEIRO DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente à f. 125 pela União Federal, determinando o arquivamento dos presentes autos. Outrossim, entendo desnecessária a cobrança dos valores irrisórios apurados a título de custas finais (f. 121), uma vez que o artigo 2º da Portaria nº 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

2001.39.00.001802-1 FGTS

AUTOR : ANTONIO MAURICIO MORAES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente manifestação acerca dos documentos colacionados às f. 178/184 pela parte autora em relação aos litisconsortes ANTONIO MAURICIO MORAES e GILDO DA CUNHA RAMOS.

2004.39.00.002852-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

REQDO : ANA TELMA TAVARES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao alegado à f. 32 pela DPU, considerando, ainda, o teor do ofício cuja cópia foi juntada à f. 33 dos presentes autos, devolvo o prazo de 27 (vinte e sete) dias para apresentação de defesa, uma vez que o prazo original começou a fruir em 09/07/2004 e as férias do Defensor Público, único atuando na DPU/PA, iniciaram a partir do dia 12/07/2004.

1998.39.00.003738-8 FGTS

AUTOR : LUCIVALDO DA CONCEICAO SIQUEIRA

ADVOGADO : PA00006816 - MARIA CARMELITA TEIXEIRA DA SILVEIRA

ADVOGADO : PA00006397 - MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURÃO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo a habilitação dos sucessores do Autor, determinando que a Secretaria providencie a retificação da autuação. Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 50 (cinquenta) dias.

1998.39.00.002794-1 FGTS

AUTOR : MANOEL ARIOSVALDO DO ROSARIO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assiste razão ao alegado nas petições de f. 334/335 e 336 pela parte autora quanto à obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação, condenação essa imposta na sentença e mantida pelo TRF da 1ª Região, desde que havendo o levantamento integral. Ante o exposto, defiro o pedido para determinar à Caixa Econômica Federal a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS dos autores MANOEL ARIOSVALDO DO ROSÁRIO, MANOEL DIAS DE CARVALHO, MANOEL DO SOCORRO PINHEIRO, MANOEL DO SOCORRO PINHEIRO, MANOEL GONZAGA DE OLIVEIRA, MANOEL JESUS DA SILVA e MANOEL JOAQUIM VIANA VIEIRA, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento.

2002.39.00.005225-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOSE CARLOS SANTOS DE SANTANA

ADVOGADO : PA00009885 - DENNIS VERBICARO SOARES
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a parte autora.

95.00.01585-4 FGTS
 AUTOR : JOSE BENEDITO TEIXEIRA DE ALMEIDA E OUTROS
 ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Compulsando os presentes autos verifico que às f. 351 e 353 a Caixa Econômica Federal informou a disponibilização de créditos em favor do litisconsorte CARLOS AUGUSTO DE MATOS DINIZ, sendo que à f. 354 noticiou a inexistência parcial de dados para crédito referente ao Plano Verão em relação àquele mesmo autor. Em face daquela última informação, foram apresentados às f. 401/404 os extratos das contas vinculadas ao FGTS necessárias à complementação do cumprimento do julgado. Então, intimada a complementar o crédito, a Caixa Econômica Federal informou às f. 420/423 que já havia cumprido na íntegra a sua obrigação (mesmos valores constantes à f. 351 e 353), não subsistindo qualquer crédito em favor do autor mencionado acima. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal esclareça a situação acima exposta, sob pena de arbitramento de multa. Outrossim, considerando que à f. 19 dos autos consta extrato de conta vinculada ao FGTS de titularidade do litisconsorte JOSÉ BENEDITO TEIXEIRA DE ALMEIDA, documento este emitido pela própria Ré, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica comprove o cumprimento do julgado em relação àquele autor, sob pena de pagamento de multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento.

2003.39.00.011447-0 PROTESTO

REQTE : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : ADELMA CELINA DE LA ROCQUE CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a EMGEA esclareça se pretende desistir do presente feito, uma vez que a Caixa Econômica Federal, peticionante à f. 25, não é parte no presente feito, nem tampouco a advogada subscritora da mencionada petição encontra-se habilitada nos presentes autos.

2001.39.00.008177-1 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR : PEDRO DA SILVA SEABRA

ADVOGADO : PA00001896 - LUIZ DOS SANTOS MORAES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 127 pelo INSS, uma vez que partindo da premissa que a execução se processa sob o influxo do interesse do credor, compete ao INSS deverá instruir o pedido com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1997.39.00.007451-6 FGTS

AUTOR : MANOEL BENTES DOS REIS E OUTRO

ADVOGADO : PA00005068 - CATARINALUIZAN DOS SANTOS FRANCO

ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

ADVOGADO : PA00008385 - FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES

ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS

ADVOGADO : PA00008077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 221 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 207 em relação ao litisconsorte MANOEL BENTES DOS REIS.

95.00.01041-0 FGTS

AUTOR : ADERBAL ALVES DUTRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00005637 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assiste razão ao alegado na petição de f. 496 pela Caixa Econômica Federal, quanto ao cumprimento espontâneo do julgado. Dessa forma, vista à parte autora para que, no prazo de 30 (trinta) dias, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, apresente memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, devendo, ainda, apresentar as cópias necessárias para fins de citação quanto à parcela controvertida.

98.00.02165-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : DIORLE DE SOUZA SIMOES E OUTROS

ADVOGADO : - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

ADVOGADO : PA00011611 - RICARDO BONASSER DE SA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de juntada de substabelecimento formulado na petição de f. 158 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Outrossim, renovo por 50 (cinquenta) dias o prazo para que a parte autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda, ser observada a compensação das parcelas já contempladas nos termos da Lei nº 8.627/93. Por fim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2000.39.00.013293-0 FGTS

AUTOR : JOSE ALVES PEREIRA FILHO E OUTROS

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) LAURENTINO SOUZA NETO, conforme o noticiado às f. 293/295, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 1.2 - cumprir o determinado no item 2.1 do despacho de f. 288, no prazo ora prorrogado, conforme o requerido à f. 291.1.3 - apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal, em face do requerido às f. 291/292.2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - comprove o cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte RAIMUNDO MERCÊS COSTA, sob pena de pagamento de multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, uma vez que o termo de adesão apresentado à f. 299 não está assinado pelo mencionado autor. 2.2 - apresente a memória discriminada do cálculo referente aos juros de mora creditados em favor do litisconsorte JOSÉ ARMANDO AREDE ALVES, uma vez a citação da Caixa Econômica Federal ocorreu em 15/12/2000 (f. 103/verso) e não em 18/01/2001, conforme consta na planilha apresentada pela Ré (f. 252), sendo que a informação apresentada às f. 293 e 296 pela Ré de nada serviu para o esclarecimento da questão acima apontada.

2000.39.00.002077-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA

ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR

IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO D

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o acórdão de f. 344/354 denegou a segurança pleiteada nos presentes autos, defiro o pedido formulado na petição de f. 413 pelo INSS, determinando que a Secretaria oficie ao PAB - Justiça Federal da Caixa Econômica Federal solicitando a transferência da importância depositada na conta 505.473-1 para a Conta Única do Tesouro Nacional informada no petitório acima mencionado.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo : 15 dias

Ref. Proc. nº 2004.5235-4

DE: MIGUEL SOUZA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, filho de João dos Reis e Silva e de Venina Soares da Silva, portador do RG nº 1907913 SSP/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer perante este Juízo, acompanhado de advogado, no dia 25 de outubro vindouro, às 17.00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal em epígrafe, movida contra si pelo Ministério Público Federal, cliente da que, estando sem advogado, ser-lhe-á nomeado defensor.

SEDE DO JUIZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA,

fone: 242-0055.

Belém, 08 de agosto de 2004.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

4ª Vara Federal

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício

da titularidade plena da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

Diretor de Secretaria

Expediente do dia 12 de Agosto de 2004

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.006987-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : ANDREZA SILVA DIAS

REU : JOSE NAZARENO SOBRAL CORREA

ADVOGADO : PA00003970 - MARCOS BENEDITO DIAS

ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 04/11/2004, às 15:30 horas, para realização da audiência de qualificação e interrogatório da acusada ANDREZA DA SILVA DIAS. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2004.39.00.005884-5 PRISAO EM FLAGRANTE

REQTE. : DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQDO. : JOSIAS MENDES DA SILVA

ADVOGADO : PA00003995 - EDGAR ANGÉLIM DE ALENCAR

FERREIRA

2004.39.00.007211-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : JOSIAS MENDES DA SILVA

ADVOGADO : PA00003995 - EDGAR ANGELIM DE ALENCAR

FERREIRA

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Desentranhe-se a petição de f. 32, encaminhando-a à Distribuição, a fim de receber a autuação na classe 15.900 - Criminais Diversas, uma vez que trata de pedido não relacionado com estes autos de prisão em flagrante.

Após, intime-se o Requerente nos autos que irão se formar, para indicar as razões da transferência, instruindo-o com a documentação a sua apreciação. Prazo: 10(dez) dias. Pena indeferimento da inicial. Intimem-se. Publique-se."

2003.39.00.013011-4 RESTITUCAO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE. : BENEDITO TORRES HERNANDEZ

ADVOGADO : PA00007829 - NEY GONCALVES DE MENDONCA

JUNIOR

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se."

1999.39.00.007389-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

REU : MARCUS VINICIUS RODRIGUES HENRIQUES

REU : ILDENOR GONCALVES DOS SANTOS

REU : LEONTINO RODRIGUES DE SOUSA

REU : SILMAR GONCALVES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005124 - AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES

ADVOGADO : PA00006532 - LIGIA PAULA CESAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00006263 - MILTON DE ANDRADE LOBO

ADVOGADO : PA00007204 - NESTOR FERREIRA FILHO

ADVOGADO : PA00009192 - ODALY VALE PIEDADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se os réus e seus defensores para as disposições do artigo 500 do CPP. Publique-se."

2002.39.00.004091-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : EURIPEDES SOARES DA SILVA

REU : PAULO LIMA BATISTA

DEF. PUB. : - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

O Ministério Público Federal requereu a citação do réu Eurípedes Soares da Silva, por Edital, em razão de o mesmo não ter sido encontrado no endereço fornecido pela Receita Federal. No entanto, verifico que já ocorreu a sua citação editalícia (fl. 85). Desta forma, antes que seja decretada a suspensão do feito em relação ao referido acusado, determino que seja expedido ofício à Superintendência de Polícia Federal para o empreendimento de diligências tendentes a sua localização. Publique-se."

2002.39.00.009012-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : SILVIO LOPES DA SILVA

REU : RAIMUNDO AMADO DOS PRAZERES MAIA

ADVOGADO : PA0000A190 - ANTONIO VILLAR PANTOJA

ADVOGADO : PA00003603 - RUTH HELENA MAIA DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se o réu Sílvio Lopes da Silva e seu advogado para que indiquem, no prazo de 10 (dez) dias, quais documentos solicitam a realização da perícia e qual a finalidade da diligência. Relativamente ao réu Raimundo Amado dos Prazeres Maia, observa-se que sua advogada, na fase do artigo 499 do CPP, apresentou alegações finais. Portanto, Intimem-se ambos para que se manifestem, expressamente, nos termos do artigo 499 do CPP. Providencie a Secretaria os antecedentes criminais dos acusados junto à Seção de Certidões desta Justiça Federal, Polícia Federal, TJE/PA e Segup/PA. Publique-se."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.006746-0 COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE.: ENIR MOREIRA GONZALES
ADVOGADO: PA00009049 - THELMA REGINA DA COSTA NUNES
REQDO.: JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
2004.39.00.006747-4 COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE.: JOCICLEY PERES RODRIGUES
ADVOGADO: PA00009049 - THELMA REGINA DA COSTA NUNES
REQDO.: JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
2004.39.00.006748-8 COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE.: LUIS RODRIGUES CARVALHEIRA
ADVOGADO: PA00009049 - THELMA REGINA DA COSTA NUNES
REQDO.: JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
2004.39.00.006749-1 COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE.: PAULO SABINO RODRIGUES
ADVOGADO: PA00009049 - THELMA REGINA DA COSTA NUNES
REQDO.: JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
2004.39.00.006751-5 COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE.: JOSIMAR SABINO RODRIGUES
ADVOGADO: PA00009049 - THELMA REGINA DA COSTA NUNES
REQDO.: JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
2004.39.00.006752-9 COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE.: ALCIMAR BRITO DE ALMEIDA
ADVOGADO: PA00009049 - THELMA REGINA DA COSTA NUNES
REQDO.: JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
2004.39.00.006753-2 COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE.: SEBASTIAO CALDEIRA REGO
ADVOGADO: PA00009049 - THELMA REGINA DA COSTA NUNES
REQDO.: JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
2004.39.00.006754-8 COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE.: WELLINGTON MOREIRA CARVALHO
ADVOGADO: PA00009049 - THELMA REGINA DA COSTA NUNES
REQDO.: JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Em face do exposto, INDEFIRO a exceção suscitada pelo acusado e declaro a competência deste Juízo da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará para processar e julgar a ação penal, processo nº 2004.39.00.006013-9, instaurada contra o Exclpente e outros. Traslade-se aos autos principais cópia da presente decisão. Publique-se. Intimem-se. Ciente ao MPF."
JUÍZ DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO Nº 1999.39.00.001145-6

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: AUGUSTO CÉSAR MARINHO DIAS E OUTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

DE: AUGUSTO CÉSAR MARINHO DIAS, brasileiro, natural de Macapá/AP, CPF nº 099.250.152-00, filho de José Vareja Dias e Áurea Marinho Dias, nascido em 30.04.1959, tido como residente na Trav. Enéas Pinheiro, nº 2586, aptº 302-C, Marco, Belém/PA; e MANOEL GERALDO VITAL DE CASTRO, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, natural de Uruçurituba/AM, RG nº 1875854-SSP/PA, filho de Vicente Pereira de Castro e Nair Vital de Castro, nascido em 30.11.1959, tido como residente na Trav. Vileta, nº 862, Pedreira, Belém/PA; constando nos autos que se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença cujo dispositivo é o seguinte: "Em face do exposto, julgo procedente a denúncia, e, em consequência, condeno os réus AUGUSTO CÉSAR MARINHO DIAS e MANOEL GERALDO VITAL DE CASTRO, nas penas do art. 312 do Código Penal Brasileiro".

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA, 10 de agosto de 2004.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto,

no exercício da titularidade da 4ª Vara,

JUÍZ DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETOR DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO Nº 1999.39.00.002038-5

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: MARIA PERPÉtua ROSA FARO E OUTROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

DE: MARIA PERPÉtua ROSA FARO, brasileira, filha de Jorge Ferreira

Faro e Idália Rosa Faro, tida como residente na Cidade Nova II, WE-16, nº 432, Coqueiro, Ananindeua/PA; constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença cujo dispositivo é o seguinte: "Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público e, em consequência, condeno o acusado ARAO DOS SANTOS MARTINS pelo crime tipificado no art. 171, § 3º, do Código Penal, na forma do art. 29, do mesmo diploma legal, e absolvo MARIA PERPÉtua ROSA FARO e WALTER FERREIRA RIBEIRO, com fulcro no art. 388, IV, do CPP".

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA, 10 de agosto de 2004.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto,

no exercício da titularidade da 4ª Vara,

JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO Nº 2004.3530-0

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: FLAVIA REGINA SILVA FARIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

DE: FLÁVIA REGINA SILVA FARIAS, brasileira, nascida em 15.11.1974, filha de Francisco Augusto Nascimento Silva e de Maria de Fátima Santos Silva, RG nº 2824996 SSP/PA, tida como residente à 4ª Rua, Vila Santa Fé nº 05, Icoaraci, nesta cidade; constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença cujo dispositivo é o seguinte: "Em face do exposto, julgo procedente, em parte, a denúncia ofertada pelo Ministério Público e absolvo FLÁVIA REGINA SILVA FARIAS, a teor do art. 386, V, do CPP (...)"

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA, 10 de agosto de 2004.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto,

no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

JUÍZ DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETOR DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO 1999.39.00.006320-4

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: ANTONIO OLIVEIRA GOMES E OUTROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 60 dias

DE: RAIMUNDO OLIVEIRA, filiação e documentação desconhecidas, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença, proferida nos autos da Ação Penal contra si promovida pelo Ministério Público Federal, que o absolveu nos termos do art. 386, IV, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA, 09 de agosto de 2004.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto,

no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

JUÍZ DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETOR DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO 1999.39.00.006320-4

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: ANTONIO OLIVEIRA GOMES E OUTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 90 dias

DE: ANTONIO OLIVEIRA GOMES, brasileiro, filho de Raimundo Oliveira Gomes e Antonia Azevedo Gomes, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença, proferida nos autos da Ação Penal contra si promovida pelo Ministério Público Federal, que julgou procedente a pretensão punitiva e que o condenou a pena definitiva de 1 (um) ano e 8 (oito) meses de reclusão e 26 (vinte e seis) dias multa. O valor do dia-multa foi fixado em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato. Tendo em vista o que estabelece o artigo 44, § 2º do Código Penal, substituiu-se a pena aplicada por uma restritiva de direitos a ser cumprida na Fundação Curro Velho, nesta Capital, à razão de 8 (oito) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades habituais, facultando o cumprimento da sanção pelo prazo de 1 (um) ano, e multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA, 09 de agosto de 2004.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto,

no exercício da titularidade plena da 4ª vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 432/2004

AUTOS COMATO DESPACHO

98.00.01393-4 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : ANTONIO LEITE FILHO E OUTRO

ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADV.: OAB-PA 0431 -

LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 98.00.01393-4, concedendo vista à CEF fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

98.00.01932-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA LUCIA PORTO BRAGA E OUTROS

ADVOGADO : - OAB/PA 16811 - RICARDO BONASSER DE SÁ

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FNS

DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 98.00.01932-0, concedendo vista ao autor fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

98.00.02414-8 TRIBUTARIA

AUTOR : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA

AMAZONIA - ABEA E OUTROS

ADVOGADO : - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 98.2414-6, concedendo vista ao autor fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

1997.39.00.005287-8 TRIBUTARIA

AUTOR : MANOEL AUGUSTO DE SOUSA JUNIOR E OUTRO

ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUSUKI SIZO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 98.2415-3, concedendo vista ao autor fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.002415-3 OUTRAS

AUTOR : MANOEL RUBERVAL DO ESPIRITO SANTO E OUTROS

ADVOGADO : PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : OAB/PA-

3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 98.2415-3, concedendo vista à CEF fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.004437-2 FGTS

AUTOR : JULIA SANTA ROSA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005106 - EVALDO GUERREIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : OAB/PA-

3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 98.4437-2, concedendo vista à CEF fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.004689-9 OUTRAS

AUTOR : AURELIA LOURDES AQUINO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007051 - ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB/PA- 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 98.4689-9, concedendo vista à CEF fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.007066-1 FGTS

AUTOR : LUIS FERNANDO DE SOUSA MORAIS E OUTROS

ADVOGADO : - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB/PA- 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 98.7066-1, concedendo vista à CEF fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

1999.39.00.005762-0 FGTS

AUTOR : LUIZ FERREIRA DIAS

ADVOGADO : PA00005666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : OAB/PA-

3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 99.5762-0 concedendo vista à CEF fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

2001.39.00.001210-2 FGTS

AUTOR : EDILENE MADALENA DE SOUZA COSTA
 ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : OAB/PA- 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO
 DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 2001.1210-2 concedendo vista à CEF fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
 JUÍZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
 SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
 JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
 MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
 DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 431/2004

AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.000886-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ELIETE VALENTE DA SILVA PINHEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Diante do contido na certidão de fl. 447, intime-se a exequente Maria da Conceição Souza Falcão para apresentar perante este Juízo, comprovante do ato concessivo de sua aposentadoria. 2. Com o cumprimento da determinação acima, remetam-se os autos à Contadoria para que proceda ao cálculo, observando os valores devidos à exequente, isentos do desconto do PSS. 3. Após, expeça-se o Alvará, com as cautelas legais.

2002.39.00.005026-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SAHID XERFAN E OUTROS
 ADVOGADO : PA00000845 - RONALDO BARATA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ADVOGADO : - MARIZILDA DOS SANTOS ARRUDA
 DESPACHO: Expeça-se o Precatório Requisitório, bem como a Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos da sentença proferida nos autos dos Embargos à Execução

2003.39.00.002860-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

DESPACHO: Intime-se o patrono do exequente para manifestar seu interesse na expedição da Requisição de Pequeno Valor - RPV, em relação à verba honorária, no prazo de 15(quinze) dias. Retifique-se a autuação para incluir o credor da verba honorária no pólo ativo dos presentes autos.

2003.39.00.011624-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : BLANDINA SOUSA RODRIGUES
 ADVOGADO : PA00003626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Manifeste-se a exequente, no prazo de 10(dez) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2002.39.00.007895-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EXCDO : PAULO ANGELINO LOBATO DE AZEVEDO

EXCDO : JOSE MARIA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'a', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito.

2003.39.00.006431-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 EXCDO : MARCELO DOS SANTOS MONTEIRO

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'a', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito.

2003.39.00.009383-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : MUNICIPIO DE VIGIA DE NAZARE - PREFEITURA MUNICIPAL

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o contido na certidão de fl. 112-v.

JUÍZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
 JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
 MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
 DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 433/2004

AUTOS COM ATO DESPACHO

95.00.01193-0 OUTRAS

AUTOR : AILTON DOS SANTOS SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : - ATAUALPAT REBELO
 ADVOGADO : - EDSON A S SERIQUE
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB/PA- 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO
 DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 95.1193-0, concedendo vista à CEF fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

96.00.02431-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : FRANCISCO HERMES SANTOS DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB/PA- 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 96.2431-6, concedendo vista à CEF fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.000361-0 FGTS

AUTOR : ALBA SOUZA LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000144 - IZABEL CRISTINA S RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB/PA- 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 98.361-0, concedendo vista ao autor fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.007102-0 FGTS

AUTOR : JOSE MARIA DE ASSIS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSALANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB/PA- 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 98.7102-0, concedendo vista à CEF fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.009768-3 FGTS

AUTOR : MARIA EDEM DE MATOS TAVARES E OUTROS

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB/PA- 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 98.9768-3, concedendo vista à CEF fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

1999.39.00.003437-6 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO VASCONCELOS SALDANHA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB/PA- 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 99.3437-6, concedendo vista à CEF fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

1999.39.00.008894-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANTONIO LOPES DE ABREU E OUTROS

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ADVOGADO : OAB/PA- 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 99.8894-2, concedendo vista ao autor fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

2000.39.00.011622-9 FGTS

AUTOR : ELIENIS DE JESUS COELHO

ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB/PA- 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 2000.11622-9, concedendo vista à CEF fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

2000.39.00.013312-4 FGTS

AUTOR : JOAO CARLOS PINHEIRO DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008250 - MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB/PA- 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 2000.13312-4, concedendo vista à CEF fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

2002.39.00.003254-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0010524A - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

EXCDO : ANA MARCIA RODRIGUES ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO : OAB/PA- 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 2002.3254-7, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, retornem os autos ao arquivo.

2002.39.00.007883-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ALUIZIO LOBATO TORRES E OUTRO

ADVOGADO : PA00005719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 2002.7883-8, pelo prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo. 3. Intime-se.

Autos com Ato Ordinatório

1998.39.00.008427-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MIGUEL LOPES E OUTROS

ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, III, 'a', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos exequentes, sobre a petição e documentos de fls. 202/205.

2000.39.00.001540-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : MARIA DO ROSARIO PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista à CAIXA, para que se manifeste sobre a petição e documentos inseridos às fls.308/314, no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.005733-9 EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP

ADVOGADO : PA00003574 - THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA

EXCDO : WILSON SONSS/A COMERCIO INDUSTRIA E AGENCIA DE NAVEGACAO

ADV : OAB/PA 4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, III, 'a', da Portaria nº 02/99,

deste Juízo, dê-se vista ao executado, sobre a petição de fls. 263/266.

Nos 06 (seis) processos avanle, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os presentes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

1998.39.00.002632-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Marconi Ibiapina do Monte
EXCDO : ASSISTECNICA LIMITADA e outro

1999.39.00.008463-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Manuela Ulisses de Brito
EXCDO : SUZUKI MAGAZINE LTDA

2000.39.00.013520-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : ARCO REPRESENTACOES LTDA

2002.39.00.001955-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA10013 - Claudiane Rebonatto Lopes
EXCDO : NUNES & FILHO LTDA

2002.39.00.002957-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ronaldo Antônio Araújo Prado
EXCDO : A B CONSERVACAO E LIMPEZA e outro

Adv. : PA11302 - Jorge Mota Lima
2003.39.00.007710-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : LUMAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

1999.39.00.000910-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro
EXCDO : CERRE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

Nos 03 (três) processos avanle, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os presentes autos. P. R. I.

2000.39.00.003913-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAV LTDA e outro

2000.39.00.011941-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : MERCANTIL CERES LTDA ME e outro

2003.39.00.004347-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : ICOARACY COMERCIAL LTDA

Nos 02 (dois) processos avanle, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

2000.39.00.011963-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo
EXCDO : MATERNIDADE N S DE FATIMA S/C LTDA e outro

2000.39.00.011964-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo
EXCDO : MATERNIDADE N S DE FATIMA S/C LTDA e outro

2002.39.00.002671-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : MIGUEL DE ARAUJO GOMES NENO

ADVOGADO : PA00008232 - JOSE MARIO DA COSTA SILVA
EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ronaldo Antônio Araújo Prado
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, extingo o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VI, terceira figura, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20 % (vinte por cento), a que se refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69, abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.098460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Junte-se cópia da presente aos autos da execução principal. Publique-se. Registre-se, Intime-se.

2002.39.00.009463-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CAFE SANTOS LTDA e outros

Adv. : PA6221 - Jandira Pereira
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:
JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA
ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 10/08/2004
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.007198-1 PROT.:09/08/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:VALMIR GONCALVES DE ABREU FILHO E OUTROS
ADVOGADO:MARILENE PINHEIRO DA COSTA ARAUJO
IMPDO:DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA DO BRASIL

VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007247-6 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CAROBEIRA AGROPECUARIA SA

VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007248-0 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:FRIG PARAGOMINAS SA

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007249-3 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007250-3 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA

VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007251-7 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:FROTA AMAZONICA SA

VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007252-0 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:FRIG PARAGOMINAS SA

VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007252-0 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:FRIG PARAGOMINAS SA

VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007253-4 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL SA

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007254-8 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIPAC - CIA PARA DE ART DE CON

VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007255-1 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CICRIA CIA CRIADORA AM

VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007256-5 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:DOCETTI IND COM DE DOCES DA AMAZONIA SA

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007257-9 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:DENAM DENDE DA AMAZONIA SA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007258-2 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:DEMOSA - DENDE DE MOSQUEIRO S A

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007259-6 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:DENDE DE MOEMA DA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007260-6 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:DENBRASA DENDE DO BRASIL S/A

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007260-6 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:DENBRASA DENDE DO BRASIL S/A

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007261-0 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:DENAM DENDE DA AMAZONIA SA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007262-3 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:DENAM DENDE DA AMAZONIA SA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007263-7 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:DENDE DO TAU SA DENTAU

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007264-0 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:DENDE DO TAU SA DENTAU

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007265-4 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:DENDE DE MOEMA DA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007266-8 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CONSTRUAMEC CONSTRUO AGRIC MEC

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007267-1 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:COMPASA - COMPENSADOS ABAETETUBASA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007267-1 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:COMPASA - COMPENSADOS ABAETETUBASA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007268-5 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:DOCETTI IND COM DE DOCES DA AMAZONIA SA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007269-9 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA INDL LATICINIOS PARA - CILPA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007270-9 PROT.:03/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES

ADVOGADO: OSCAR DAMASCENO FILHO
REQDO.: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007355-3 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO: COMPUGRAPH FORMUL CONT E SERV GRAFICOS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007355-3 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO: COMPUGRAPH FORMUL CONT E SERV GRAFICOS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007356-7 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REQDO.: JOAO COSTA CORREA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007357-0 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.: DANIEL DE OLIVEIRA QUADROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007358-4 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDMILSON OLIVEIRA PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO: ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA UFRA - UNIAO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007359-8 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 5208-NATURALIZACAO
REQTE: ERIKA ELIZABETH MUNGUIA RODRIGUEZ
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007360-8 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
REQDO.: MARIA CELESTE DA COSTA SAPUCAIA
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPAS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007379-3 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CANP SAUDE S/C LTDA
ADVOGADO: SERGIO AUGUSTO ABREU DE MIRANDA JUNIOR
REU: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007381-7 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES
REQDO.: RODOPAR LTDA
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007381-7 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES
REQDO.: RODOPAR LTDA
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007382-0 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 6102-CARTA PRECATORIA PREVIDENCIARIO
REQTE: JOSE SAMPAIO DE OLIVEIRA
REQDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007383-4 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO: EDNEA RODRIGUES SOUSA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007384-8 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO: MARLUCE DE FREITAS COSTA
VARA: 8ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007385-1 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO: MARCILENE DO SOCORRO NUNES AMADOR
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007386-5 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO: LOUELLEN CATHERINE CANSANCAO DA SILVA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007387-9 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: EDILSON DIAS BOTELHO E OUTROS
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007388-2 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 8103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE: FAZENDA NACIONAL
REQDO.: AGANAVE AGENCIA DE NAVEGACAO LTDA
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE ALAGOAS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007389-8 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE: ACTA DA AMAZONIA LTDA
REQDO.: UNIAO FEDERAL E OUTRA
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007389-8 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE: ACTA DA AMAZONIA LTDA
REQDO.: UNIAO FEDERAL E OUTRA
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007390-6 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE: JOSE COELHO VITOR E OUTROS
REQDO.: UNIAO FEDERAL
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007203-0 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: DOMINGOS PENICHE E OUTROS
ADVOGADO: ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007205-8 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: JOSE NOGUEIRA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007350-5 PROT.: 29/07/2004
CLASSE: 10100-IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.: DANIEL SAMARATE QUEIROZ
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007351-9 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: FRANCISCO ASSIS F DOS SANTOS E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007352-2 PROT.: 23/08/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: POLIMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007354-0 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: WALDIR NUNES DE AZEVEDO ANDRADE
ADVOGADO: FABIO GUY LUCAS MOREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
1) DISTRIBUICAO
2) POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 2004.39.00.007354-0 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: WALDIR NUNES DE AZEVEDO ANDRADE
ADVOGADO: FABIO GUY LUCAS MOREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007361-1 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO PARA - SINTUPFA E OUTROS
ADVOGADO: EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007362-5 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
EXCDO: MARTA HELENA FERREIRA BARATA E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007363-9 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: SOLANGE MARIA ALVES DA SILVA MOTA E OUTROS
ADVOGADO: NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007364-2 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO: HELENA RODRIGUES DA SILVA MATOS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007365-8 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: ROSILENE SILVA DE SOUZA
EXCDO: JOAO BATISTA DO NASCIMENTO E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007366-0 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: LAMINADORACIMEL LTDA E OUTROS
ADVOGADO: NESTOR FERREIRA FILHO
EXCDO: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007367-3 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO: EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007368-7 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
EXCDO: JOAO FERREIRA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007369-0 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO: WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007370-0 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
EXCDO: MANOEL RIBEIRO DAS NEVES
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007371-4 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: VIANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO: WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007372-8 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOGADO: CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007373-1 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: VERA MARIA LASSANCE PINTO DUARTE
ADVOGADO: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007374-5 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDS
ADVOGADO: REGINA CELIA SAMPAIO MONTEZ
EXCDO: FOCA NAVEGACAO E COMERCIO LTDA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007375-9 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO: RAIMUNDO RAMOS FERREIRA JUNIOR

VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007375-9 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO: RAIMUNDO RAMOS FERREIRA JUNIOR
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007376-2 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
EXCDO: CLELIONORA BARBOSA DE SOUZA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007377-6 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO: IVONE APARECIDA DOS SANTOS COUTINHO FAVACHO E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007378-0 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: EDMEE LOBO DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO: RAIMUNDO CARMO DE MELO
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007380-3 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REU: EDISON CARLOS DE SOUZA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007392-3 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: UNIAO - MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007393-7 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: GESONIAS DA SILVA REGO E OUTROS
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO: 00.00.09303-3 PROT.: 27/08/1975
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
REU: JOSE DELFIM DE FIGUEIREDO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004546-5 PROT.: 14/05/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REU: ANTONIO DOS SANTOS NETO E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004547-9 PROT.: 14/05/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: DANIELA PEREIRA BATISTA
REU: ANTONIO DOS SANTOS NETO E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.007391-0 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 1400-IMOVEIS
AUTOR: EGLAIR BERALDINI E OUTROS
ADVOGADO: EDMAR TEIXEIRA DE PAULA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :121
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :27
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :3
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :152
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2004.39.00.708284-4 PROT.: 23/07/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: GUY PIERRE MARY RAYMOND BERROYER
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708298-1 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO
REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708519-9 PROT.: 02/08/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: MARCELINA PIMENTEL DE ASSUNCAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708522-6 PROT.: 02/08/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: ELIZEU RODRIGUES DE ALMEIDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708523-0 PROT.: 02/08/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: WALTER CIRIACO TEIXEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708524-3 PROT.: 02/08/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: MARIA DA PURIFICACAO FONSECA MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708526-0 PROT.: 29/07/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: JOSE DOMINGUES DIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708536-3 PROT.: 02/08/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: RAIMUNDA LOBATO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708536-3 PROT.: 02/08/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: RAIMUNDA LOBATO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708537-7 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: ANTONIO NONATO PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708538-0 PROT.: 05/08/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: LUIZ MONTEIRO ALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708591-1 PROT.: 02/08/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: ANTONIA FILGUEIRA NOGUEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708622-8 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: CLELIA ALICE TOURINHO DE MELO E SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708626-2 PROT.: 04/08/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SAMUEL ERNESTO DAMASCENO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708627-6 PROT.: 04/08/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: ARMANDO GRISOLIA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708781-2 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: BASILIA NOGUEIRA SOUZA DAS DORES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708782-6 PROT.: 05/08/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: MANOEL CUNHA DE ALMEIDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708783-0 PROT.: 05/08/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: BENEDITA DE LIMA OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708784-3 PROT.: 05/08/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SALOME QUINTINO DE ARAUJO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708785-7 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: MARIA HELENA DA SILVA CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708788-8 PROT.: 05/08/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708798-0 PROT.: 06/08/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: THEREZINHA MACHADO DE MATOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708808-8 PROT.: 05/08/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: MARIA DE FATIMA SANTOS DOS ANJOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708838-6 PROT.: 06/08/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: JOSE DE OLIVEIRA RAIOL
ADVOGADO: EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708838-6 PROT.: 06/08/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: JOSE DE OLIVEIRA RAIOL
ADVOGADO: EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708839-0 PROT.: 06/08/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: EVANDRO SANTOS ALCANTARA
ADVOGADO: EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708872-5 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: PEDRO ELPIDIO DA CRUZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708873-9 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: BENEDITO RAIOL LISBOA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709150-0 PROT.: 04/08/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: BENIGNO DA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709155-9 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO

AUTOR::HILDA SOUZA DO VALE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709156-2 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::JOAO ANTONIO DA SILVA CAVALERO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709157-8 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::RAIMUNDO NONATO BARROS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709157-8 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::RAIMUNDO NONATO BARROS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709158-0 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::REGINA REIS DE OLIVEIRA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709159-3 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR::AURINO EUGENIO SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708582-7 PROT.:24/05/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRASENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
RECDO::ELIZETT LIMA CALDAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.708570-2 PROT.:24/05/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRASENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:FRACIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::IRAN CAETANO COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.708571-6 PROT.:26/05/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRASENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
RECDO::VERA PIRES TEIXEIRA DE MOURA CARVALHO E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.708574-7 PROT.:24/05/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRASENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:FRACIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::SANDRA SOCORRO LIMA DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.708574-7 PROT.:24/05/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRASENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:FRACIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::SANDRA SOCORRO LIMA DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.708575-0 PROT.:22/09/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRASENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::AURELIANA MARINHO DA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.708706-9 PROT.:26/05/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRASENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
RECDO::ALCIDES MIRANDA FERREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.708708-6 PROT.:29/01/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRASENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:FRACIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::ARTHUR RODRIGUES MARINHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.708563-0 PROT.:26/05/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRASENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::WALTER TROCOLIS DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.708564-4 PROT.:24/05/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRASENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::VAIZA DE FATIMA FORTALEZA BATISTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2004.39.00.708565-8 PROT.:28/04/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRASENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::EMILIANA DA SILVA OERAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.708565-8 PROT.:28/04/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRASENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::EMILIANA DA SILVA OERAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.708566-1 PROT.:11/05/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRASENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RECDO::MERCEDES LOPES RODRIGUES SUNDIN
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.708567-5 PROT.:28/01/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRASENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::LUIZ MARIO DOS SANTOS LISBOA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.708568-9 PROT.:24/05/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRASENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
RECDO::DECINEI MARTINS MACHADO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.708572-0 PROT.:26/05/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRASENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
ADVOGADO:FRACIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::VALTER CARVALHO AVILA E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.708576-4 PROT.:26/05/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRASENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::LUIZ ALBERTO DA LUZ MAIA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.708703-8 PROT.:19/05/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRASENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS
RECDO::ARMANDO ONOFRE DA SILVA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.708707-2 PROT.:10/05/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRASENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::FRANCISCO BORGES DE MELO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.708573-3 PROT.:26/05/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRASENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
ADVOGADO:FRACIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::TOM MIX VIEIRA DA CONCEICAO E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.708702-4 PROT.:21/05/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRASENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO::RAIMUNDO TEIXEIRA PENA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.708710-0 PROT.:23/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRASENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
RECDO::JUREMA CRISTINA PAIVA COSTA E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.708849-2 PROT.:09/08/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
RECDO::WALDELINO MARINHO LOPES
VARA:2º JEF CRIMINAL
I-DISTRIBUICAO :53
3)MANUAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :52
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :1
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :53

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTÊLA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

PORTARIA N.º 076/2004/MPJTCM, DE 11 DE AGOSTO 2004

A Procuradora Chefe, do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Cláudio Sérgio Fernandes Oliveira, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária:
38101.011220125.2902-339039 - Despesas Múdas de Pronto Pagamento.
Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Mara Lúcia Barbalho Cruz
- Procuradora Chefe -

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 6.080 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 9.245, de 30/07/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 1.092,70 (um mil e noventa e dois reais e setenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para os servidores SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, Coordenador de Produção e Suporte e ARNALDO ROCHA DUARTE, Chefe da Seção de Produção e Suporte, tendo em vista seus deslocamentos para participarem da REUNIÃO DE ADMINISTRADORES DE REDES DA JUSTIÇA ELEITORAL, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, que será realizada no dia 11/08/2004, no Gran Biltar Hotel, na cidade de Brasília/DF. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos referidos servidores, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (963273) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 08 de agosto de 2004.
@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
Cálculo de Diárias

Anexo à Portaria n.º 6.080/2004

Nome: Sérgio Ângelo Campos Alves
Situação: Coordenador (SI/CPS)
Origem: Belém
Destino: Brasília - DF
Partida: 10/08/2004 Retorno: 12/08/2004
Total de Diárias R\$: 495,00 (2,5x R\$198,00) (1)
Adic. de Deslocamento: (2) 132,00
Bruto: 627,00
Aux. Alimentação: (3) 39,40 (2 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 587,60
Nome: Arnaldo Rocha Duarte
Situação: Chefe de Seção (SI/CPS/SPS)
Origem: Belém
Destino: Brasília - DF
Partida: 10/08/2004 Retorno: 12/08/2004
Total de Diárias R\$: 412,50 (2,5x R\$165,00) (1)
Adic. de Deslocamento: (2) 132,00
Bruto: 544,50
Aux. Alimentação: (3) 39,40 (2 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 505,10
Total Bruto R\$: 1.171,50
Total Líquido R\$: 1.092,70
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 233/04
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 6.081 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 8.941, de 26/07/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do

servidor deste Regional RUI GOMES KAHWAGE, Analista Judiciário, da Área Apoio Especializado, com especialidade em Medicina, no período de 18 a 22/10/2004, com a finalidade de participar do XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE GASTROENTEROLOGIA e VI SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO, na cidade de Recife/PE, sem ônus para este Regional. Art. 2º - Publique e registre-se.
Belém, 06 de agosto de 2004.
@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00139-2003-203-08-00-5
RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDOS: JÚLIO CÂMARA
Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outro
E

VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 137/138), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 98) e em ordem quanto ao preparo (fls. 165/166).

Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º da CLT. Os demais argumentos devem ser desprezados na revista.

Constituição Federal. A recorrente considera a r. decisão recorrida em desacordo ao disposto nos artigos 93, inciso IX, e que não atende ao princípio de legalidade do art. 5º, inciso II, da Carta Magna. Entende ainda violado o art. 5º, II, XXXV, LV em relação à multa do art. 467 da CLT.

Jurisprudência Uniforme. A recorrente argui ilegitimidade passiva para negar a relação de emprego com o recorrido, e pretende afastar a condenação subsidiária que lhe foi imposta com fundamento no Enunciado da Súmula nº 331 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

O recurso não merece ser admitido. No primeiro aspecto, as normas constitucionais foram obedecidas no v. decism e são princípios incapazes de assegurar algum direito próprio para configurar a "ofensa direta e literal" exigida para a revista. No segundo passo, resta óbvio o atendimento da orientação jurisprudencial uniforme expressa no Enunciado da Súmula nº 331 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 09 de agosto de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. AP 01450-2003-014-08-00-7

RECORRENTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA

E
ANA MARIA CORRÊA PORCIÚNCULA

Dra. Maria Dulce Amaral Mousinho e outros
RECORRIDA: LÍDIA DE OLIVEIRA TRINDADE
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 106/112), subscrito por advogada habilitada (fl. 10) e o preparo está satisfeito (fl. 125).

2. Pressupostos Intrínsecos

Não se admite a revista contra decisões em processo de execução, exceto em caso de "ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal". É a restrição imposta pelo art. 896, § 2º, da CLT.

Constituição Federal. O v. Acórdão baseou-se no art. 1.714 do NCC e no art. 5º, parágrafo único da Lei n. 8.009/90, segundo os quais é imprescindível o registro do Título no Registro de Imóveis para se constituir Bem de Família. De outro lado, a tese do executado é de que basta ser o único imóvel que possua e nele tenha o domicílio familiar. Para configurar a única hipótese legal de admissibilidade da revista, a recorrente argui a negativa de prestação jurisdicional e violações do art. 5º, incisos II, XI, XXII, XXX, XXXV, LIV, LV e o art. 93, IX, da CR/88, e também do Enunciado da Súmula nº 297 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

O recurso não merece ser admitido. A matéria versa sobre a impenhorabilidade de um bem imóvel do executado porque seria o único e de uso familiar. O amparo legal dessa impenhorabilidade deve estar na Lei nº 8.009/90, jamais em dispositivo constitucional. Sendo certo que apenas a ofensa direta e literal de norma constitucional torna admissível a revista no processo de execução, e no caso, se ofensa houvesse ela seria indireta, reflexa ou mediate, nega-se o seguimento a teor dos Enunciados nºs 266 e 333 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 09 de agosto de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. AP 01525-1991-201-08-00-8

RECORRENTE: UNIÃO

Procurador: Dr. Sebastião Correia Lima

RECORRIDOS: JUSCELINO ARLINDO DO CARMO BESSA

LUCILA DUARTE DINIZ

MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO MONTEIRO

OVIDIO PEREIRA DA SILVA

RAIMUNDO NONATO PIMENTEL

SANDOVAL MONTEIRO MENDES

WILSON DE LIMA FERREIRA

ANALICE DA SILVA BARBOSA GIBSON

ANDRÉA DE NÓBREGA RIBEIRO

DAMIÃO PANTOJA DA SILVA

EDMAR ÂNGELO RESENDE DA MATA

GILMAR DA SILVA BARBOSA

FRANCISCA SANTOS ALBUQUERQUE

JOEL BEZERRA RIBEIRO

Dr. Paulo Alberio dos Santos

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos.

Intempestividade.

Embora adequado, subscrito por procurador federal e desnecessária a realização de preparo, nos termos do Decreto-Lei nº 779/69, o recurso de fls. 747-757 não pode ser admitido porque intempestivo.

Com efeito, evidencia-se dos autos que a União foi intimada pessoalmente da r. decisão recorrida (fl. 744, verso) no dia 20.07.2004 (terça-feira), pelo que o prazo para interposição do presente recurso de revista teve início em 21.07.2004 (quarta-feira), com termo final no dia 05.08.04 (quinta-feira). Entretanto, o recurso de revista somente foi protocolado no dia 08.08.2004 (sexta-feira), após, portanto, o prazo recursal em dobro previsto no art. 6º, da Lei 5.584/70, c/c o art. 1º, III, do Decreto-Lei 779/69, configurando-se a sua intempestividade, alirando o óbice previsto no art. 896, § 5º, Consolidado.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 10 de agosto de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01851-2003-004-08-00-7

RECORRENTE: LUCIANO REIS SANTOS

Dr.ª Vivian Rita de Farias Robinson e outros

RECORRIDA: EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D. MANOEL LTDA.

Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 525/532 é adequado, tempestivo (fls. 524/525), subscrito por advogada habilitada nos autos (fls. 8) e é desnecessária a realização de preparo, na medida em que não foram cominadas custas ao recorrente.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Duração do vínculo empregatício. Verbas consectárias.

Neste particular, as razões recursais estão unicamente fundadas na existência de dissenso pretoriano acerca da validade da prova testemunhal. Entretanto, os arestos transcritos às fls. 527/529 são oriundos de Turmas deste E. Regional, pelo que não se prestam ao confronto de teses, ex vi da alínea "a" do art. 896 da CLT.

Diferenças de horas extras e reflexos.

Aqui, o recorrente pugna pela aplicação do disposto no art. 359, I, do CPC e no Enunciado nº 338 do C. TST. Apresenta decisões que no seu entender divergem da tese adotada no v. acórdão recorrido (fls. 530/532).

A reclamada apresentou os documentos requisitados pelo recorrente. Logo, não há se falar na presunção de veracidade pretendida pelo recorrente. Por outro lado, os arestos colacionados não abrangem todos os fundamentos adotados no v. acórdão recorrido, pelo que não conseguem demonstrar a divergência jurisprudencial alegada, o que obsta a admissão do apelo, conforme o disposto no Enunciado nº 23 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 12 de agosto de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. / RO 00275-2004-013-08-00-2

RECORRENTE: FAVO S/A – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Dr. Fernando Sciascia Cruz e outros

RECORRIDA: VANESSA MIEIRO MELLO

Dr. Arthur Felipe da Cruz Fontoura e outro

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 261/274 é adequado, tempestivo (fls. 260/261), subscrito por advogada habilitada nos autos (fls. 70/71), e está em ordem quanto ao preparo (fls. 237 e 275).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Violação de Lei. Divergência Jurisprudencial. A recorrente aduz que a pena de confissão ficta -art. 843, § 1º da CLT- que lhe foi aplicada afronta os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

(art. 5º, LV da Constituição). Transcreve arestos para confronto de teses.

A confissão ficta é rotina processual em hipóteses legais. Ademais, os arestos transcritos não conseguem demonstrar o dissenso pretoriano alegado, na medida em que não indicam a fonte oficial de sua publicação (fl. 269) ou o órgão prolator da decisão (fl. 270), o que lhes retira o valor probante, nos termos do Enunciado da Súmula nº 337 do C. Tribunal Superior do Trabalho. No mais, o recurso pretende revolver o vínculo de emprego, fatos e provas, procedimento vedado a teor do Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 09 de agosto de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00456-2004-013-08-00-6

RECORRENTES: DARCY BEZERRA GALVÃO

DÉCIO RAUL PIAZERA

JOSÉ MARIA CARDOSO

Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros

RECORRIDA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Dr. Leonardo de Oliveira Linhares e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 122-125 é adequado, tempestivo (fls. 121 e 122), subscrito por advogado habilitado (fls. 8, 19 e 39) e não há necessidade de preparo, uma vez que os reclamantes foram isentados do pagamento de custas processuais (fls. 81 e 120).

Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação direta de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º da CLT. In casu, não houve esta segunda argumentação.

Constituição Federal. Os recorrentes insurgem-se contra o v. acórdão ao argumento de que o mesmo viola o art. 5º, XXXVI da Carta Magna e art. 6º da Lei de Introdução ao Código Civil ao ofender o direito adquirido dos recorrentes aos benefícios do plano de assistência médica. Alegam que deve ser declarado nulo qualquer ato relacionado à desistência formal da condição de beneficiários.

A E. Turma manteve a decisão que entendeu que os reclamantes aderiram ao Plano de Demissão Voluntária com plena consciência dos benefícios e perdas que teriam, uma vez que havia cláusula expressa que lhes retirava o direito ora pleiteado. A matéria foi analisada sob a égide contratual, da manifestação expressa de vontades. Não há o alegado suporte constitucional e, qualquer ofensa estaria de forma indireta descabendo arguição na revista.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 09 de agosto de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. / RO 00883-2003-203-08-00-3

RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDOS: MARINALDO CASTELO BRANCO

Dr. Sérgio Augusto de Sousa Lélis e outro

E

A. R. VALINHOS

D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 86/87), regular a representação processual (fl. 74), e o preparo está satisfeito (fls. 75/76/103).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º da CLT. Os demais argumentos devem ser desprezados na revista, bem como o argumento sobre dano moral que busca revolver fatos e provas contrariando Enunciado da Súmula nº 126 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

Constituição Federal. A recorrente considera a r. decisão recorrida em desacordo ao disposto nos artigos 93, inciso IX, e que não atende ao princípio de legalidade do art. 5º, inciso II, da Carta Magna. Entende ainda violado o art. 5º, II, XXXV, LV em relação à multa do art. 467 da CLT.

Jurisprudência Uniforme. A recorrente argui ilegitimidade passiva para negar a relação de emprego com o recorrido, e pretende afastar a condenação subsidiária que lhe foi imposta com fundamento no Enunciado da Súmula nº 331 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

O recurso não merece ser admitido. No primeiro aspecto, as normas constitucionais foram obedecidas no v. decism e são princípios incapazes de assegurar algum direito próprio para configurar a "ofensa direta e literal" exigida para a revista. No segundo passo, resta óbvio o atendimento da orientação jurisprudencial uniforme expressa no Enunciado da Súmula nº 331 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 12 de agosto de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01165-2003-203-08-00-0**RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A.****Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros****RECORRIDO: JOSÉ CORDEIRO DA SILVA****Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis****D E S P A C H O****Pressupostos Extrínsecos**

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 237/238), subscrito por advogado habilitado (fl. 208), e o preparo está satisfeito (fls. 207/208 e 252).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Enunciado de Súmula do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c"). Constituição Federal. A recorrente considera a r. decisão recorrida em desacordo com o disposto nos artigos 93, IX, e 114, da CR/88, não atendendo ainda ao princípio de legalidade, inscrito no art. 5º, II, da Carta Magna.

Qualificação do fatos. Insalubridade. Horas Extras.

Aduz que foi dada qualificação jurídica incorreta aos fatos apurados em juízo, que seus empregados usam Equipamentos de Proteção Individual, e se insurgiu contra horas extras que não fazem parte da condenação. No primeiro aspecto, as normas constitucionais foram obedecidas no v. decurso e são mencionados princípios incapazes de assegurar algum direito próprio para configurar a "ofensa literal" exigida para o recurso de revista. No mais, a matéria é de fato e de provas cujo exame não pode ser revolidado nesta fase recursal a teor do Enunciado da Súmula nº 126 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 09 de agosto de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01375-2003-203-08-00-0**Recorrente: JARI CELULOSE S/A.****Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros****Recorridos: AMÁRIO ALBELINO DA CONCEIÇÃO****Dr. Sérgio Augusto de Sousa Lélis e outro****E****VALDEIR PEREIRA E COMPANHIA LTDA****D E S P A C H O****1. Pressupostos Extrínsecos**

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 75/76), regular a representação processual (fls. 52 e 88), e o preparo está satisfeito (fls. 53/54 e 89).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação direta de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º da CLT. Os demais argumentos devem ser desprezados na revista, mormente sobre horas extras e parcelas rescisórias que buscam revolver matéria de fato incabível nesta fase recursal a teor do Enunciado da Súmula nº 126 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

Constituição Federal. A recorrente aponta violação do princípio da legalidade e falta de fundamentação no decurso - art. 5º, II, e 93, IX, da CR/88.

Jurisprudência Uniforme. A recorrente argui inépcia da inicial e ilegitimidade passiva para negar a relação de emprego com o recorrido, e pretende afastar a condenação subsidiária que lhe foi imposta com fundamento no Enunciado da Súmula nº 331 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

O recurso não merece ser admitido. No primeiro aspecto, as normas constitucionais foram obedecidas no v. decurso e são princípios incapazes de assegurar algum direito próprio para configurar a "ofensa direta e literal" exigida para a revista. No segundo passo, resta óbvio o atendimento da orientação jurisprudencial uniforme expressa no Enunciado da Súmula nº 331 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 09 de agosto de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01886-2003-005-08-00-4**RECORRENTES: ARMANDO AMÂNCIO DE BARROS FILHO****CLÁUDIO CHAVES DE MELO****DILALVA SARATY FLOR****GILBERTO BARROS DA FONSECA****JONAS DE ALCÂNTARA BENTES****MANOEL CARNEIRO DE AQUINO****ROBERTO RIBEIRO CORRÊA****Dr. Hermínio Luis da Silva e outro****RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO****DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF****Dr.ª Rosane Patrícia Pires da Paz e outros****E****BANCO DA AMAZÔNIA S/A.****Dr.ª Mildred Lima Pitman e outros****DESPACHO****1. Pressupostos extrínsecos.**

O recurso de fls. 501/510 é adequado, tempestivo (fls. 500/501), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 10/16), e é desnecessária a realização de preparo, na medida em que não foram cominadas custas aos recorrentes.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Competência material da Justiça do Trabalho. Os recorrentes aduzem que o direito aqui pleiteado tem origem no contrato de trabalho havido entre eles e o BASA, pelo que se enquadra na competência material desta Especializada, prevista no art. 114 da Carta Magna. Transcrevem arestos para confronto de teses (fls. 504/510).

O apelo merece prosperar. De fato, a matéria sob controvérsia decorre do contrato de trabalho havido entre os reclamantes e o BASA, órgão Instituidor da CAPAF, entidade de previdência complementar demandada, pelo que compete à Justiça do Trabalho apreciar a presente lide. Assim, vislumbra-se possível ofensa ao artigo 114 da Carta Magna, o que, a teor da alínea "c" do art. 896 da CLT, enseja a admissão da presente revista.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao apelo dos reclamantes. Publique-se. Belém, 09 de agosto de 2004.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no Impedimento do Juiz Vice-Presidente do

E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. AP 01937-2003-014-08-00-2**RECORRENTES: ÁLVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA****HÉLIO AMONI****GLADSTONE JOSÉ VIEIRA BELO****MAURÍCIO DE CASTILHO DINEPI****MANUEL EDUARDO PINHEIRO CAMPOS****ALFREDO RAYMUNDO FILHO****JOEZIL DOS ANJOS BARROS****ÉDISON ZENÓBIO****Dr. Manoel André Cavalcante de Souza e outros****RECORRIDOS: REDE MARAJÓ LTDA****MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES****A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA****Dr.ª Renata Diniz Monteiro Camargos****RILDO GOMES DA SILVA****Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros****GENGIS FREIRE DE SOUZA****EDITORA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA****E****M. A. BARLETE ARRAES****D E S P A C H O****1. Pressupostos Extrínsecos**

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 218 e 220), subscrito por advogado habilitado (fls. 24 à 31) e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.

Não se admite a revista contra decisões em processo de execução exceto em caso de "ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal" (art. 896, § 2º, da CLT).

Constituição Federal. Os recorrentes sustentam que o v. acórdão recorrido violou o art. 5º, LIV, LV, da Constituição da República ao manter a penhora sobre bem de sua propriedade. Alegam que foram sócios da executada, não participaram da lide, não puderam exercer a ampla defesa, e por isso, não podem ser trazidos para o processo.

Observa-se que as normas constitucionais foram obedecidas no v. decurso e os princípios do devido processo legal são incapazes de assegurar algum direito próprio para configurar a "ofensa direta e literal" exigida para a revista. Remetem a matéria para a legislação infraconstitucional: responsabilidade dos sócios e o regime de bens do devedor. No processo de execução a ofensa indireta, reflexa ou mediata não possibilita o seguimento do recurso de revista, conforme os Enunciados nºs 266 e 333 da Súmula de Jurisprudência Predominante do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 09 de agosto de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 02063-2003-002-08-00-8**Recorrente: TELELISTA LTDA.****Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros****Recorrida: MARCILENA TELES DE MORAES****Dr. Antônio Costa Passos****DESPACHO****1. Pressupostos Extrínsecos**

O recurso de fls. 156-163 é adequado, tempestivo (fls. 155/156), regular a representação processual (fls. 36/44) e o preparo está satisfeito (fls. 140, 141 e 164).

Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.

Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação divergente de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c"). As demais argumentações devem ser desprezadas no exame da revista, mormente quando versarem sobre fatos e provas a teor do Enunciado da Súmula nº 126 do C. Tribunal Superior do Trabalho. Violação de Lei. A recorrente aponta violação ao art. 5º, II, e 93, IX, da CR/88 e art. 818 da CLT e art. 333, I do CPC.

No primeiro aspecto, as normas constitucionais foram obedecidas no v. decurso e em nossa Lei Maior estão mencionados princípios incapazes de assegurar algum direito próprio para configurar a "ofensa direta e literal" exigida para o recurso de revista. No segundo argumento, a lei processual se dirige ao ônus da prova e a intenção da recorrente é revolver os fatos admitidos pelo Juízo.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 09 de agosto de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 02110-2003-014-08-00-X**RECORRENTE: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA****Dr.ª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros****RECORRIDOS: IVANILDO RANGEL DE LIMA****Dr.ª Tereza Vânia Bastos Monteiro****UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO****Dr. Calo de Azevedo Trindade e outros****IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS****Dr. Benedito Cordeiro Neves e outros****TEMPLO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA.****D E S P A C H O****Pressupostos Extrínsecos**

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 201/202), regular a representação processual (fl. 82), e o preparo foi realizado corretamente (fls. 175/176 e 209/211).

Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.

Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro regional ou SDI-1 ou ainda, súmula de jurisprudência uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da constituição federal (art. 896, alínea "c"). As demais argumentações devem ser desprezadas no exame da revista, mormente quando versarem sobre fatos e provas a teor do Enunciado da Súmula nº 126 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

Divergência Jurisprudencial. A recorrente sustenta ilegitimidade passiva para negar a relação de emprego e pretende afastar a responsabilidade subsidiária fundamentada no v. decurso em consonância com o Enunciado da Súmula nº 331, IV do C. TST.

Em seu arrazoado a recorrente não alega nem demonstra quaisquer dos pressupostos para a admissibilidade da revista pretendendo-se à matéria de fato (horas extras) impossível de rever nesta fase recursal.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 09 de agosto de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00328-2004-004-08-00-7**Recorrente: glimar vilhena bezerra****Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros****Recorrida: NORSERGER VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.****Dr.ª Helane Rosse Araújo Tavares e outro****D E S P A C H O****Pressupostos Extrínsecos**

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 727/728), subscrito por advogado habilitado (fl. 7), e não há necessidade de preparo.

Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Negativa de prestação jurisdicional. Alega que a decisão recorrida incorreu em negativa de prestação jurisdicional, uma vez que seu recurso ordinário possuía todos os requisitos necessários para o seu conhecimento e apreciação pelo d. Colegiado. Entende violados os arts. 8º e 832 da CLT, e 5º, XXXVI, da CR/88. Colaciona arestos para tentar demonstrar divergência jurisprudencial.

Contudo, o v. Acórdão Regional verificou a inexistência de correlação lógica entre as razões recursais e os fundamentos da decisão inquinada, motivo pelo qual considerou o recurso ordinário inepto, conforme o art. 295, parágrafo único, II, do CPC. A decisão acostada às fls. 230/231 não indica a fonte ou repositório autorizado, exigida pelo Enunciado n. 337, do C. TST, já a de fls. 231/232 é inservível ao confronto de teses porque oriunda de Turma do C. TST, órgão não elencado no art. 896, a, da CLT.

Adicional de periculosidade. Horas extras. Aduz que o empregado tem direito ao adicional de periculosidade, pois trabalhava em local de risco acentuado, conforme dispõe a perícia técnica e que por isso o Acórdão violou o art. 193, § 1º, da CLT e o art. 7º, XXIII, da CR/88. Pleiteia horas extras e defende a inclusão do adicional de periculosidade no cálculo das referidas horas. Apresenta jurisprudência em abono à sua tese.

Não houve prequestionamento das matérias, vez que o recurso ordinário não foi conhecido. Incidência do Enunciado n. 297 do C. TST.

Logo, não havendo violação legal ou constitucional, divergência jurisprudencial ou contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do C. TST, obsta-se a admissibilidade do recurso de revista, conforme o art. 896 da CLT.

3. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 10 de agosto de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

CONTINUA NO CADERNO 2

Judiciário

CADERNO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2004

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00363-2004-008-08-00-0

Recorrente: CONSTRUTORA HABITARE LTDA.

Dr. Bruno Garcia de Castro e outros

Recorridos: JAMERSON DE DEUS VIEIRA

Dr. Kamila Fonseca Klautau

SLAVERY LTDA - ME

Dr. Jânio Souza Nascimento

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 126 e 128), regular a representação processual (fl. 32) e o preparo está satisfeito (fls. 148 e 149).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º da CLT.

Constituição Federal. A recorrente aponta ofensa aos artigos 5º, II, XXXV, LV e LIV da CF/88 tendo sido incluída na lide e condenada solidariamente no pagamento das verbas rescisórias, além do recolhimento previdenciário. Aduz ainda falta de fundamentação no v. Acórdão contrariando o art. 93, IX, da CF/88. Nesse particular, as normas constitucionais foram obedecidas no v. decurso e são princípios incapazes de assegurar algum direito próprio para configurar a "ofensa direta e literal" exigida para a revista.

Jurisprudência Uniforme. A recorrente pretende afastar a incidência do Enunciado da Súmula nº 331, IV do C. Tribunal Superior do Trabalho. O argumento está equivocado porque não ocorreu tal aplicação que levaria à responsabilidade subsidiária e não solidária como constou do decurso. O v. acórdão regional se fundamentou na determinação legal do art. 455 da CLT sobre inadimplementos trabalhistas na subempreitada.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 09 de agosto de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01019-2003-203-08-00-0

Recorrente: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

Recorridos: RAIMUNDO NONATO COELHO CARVALHO

Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No

VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 111/112), regular a representação processual (fls. 84/85), e o preparo está satisfeito (fls. 86/87 e 122). Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação direta de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º da CLT. Os demais argumentos devem ser desprezados no exame da revista.

Constituição Federal. A recorrente sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos e também desrespeito ao princípio da legalidade e do devido processo legal, pois ausentes os subsídios fáticos e as provas materiais suficientes para a comprovação da deficiência auditiva e a consequente reintegração do recorrido.

Os argumentos são precários e se referem a princípios constitucionais incapazes de assegurar algum direito próprio para configurar a "ofensa direta" exigida para a revista. No mais, o recurso de revista não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em Juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 09 de agosto de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01306-2003-003-08-00-X

Recorrente: Adelfino da Silva Neto

Dr.ª Meira Costa Vasconcelos e outros

Recorrida: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr.ª Elza Maria Santos de Souza Franco e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 158/173 é adequado, tempestivo (fls. 157/158), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 16) e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que o recorrente foi isentado do recolhimento das custas processuais (fl. 124).

Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.

FGTS. Multa de 40%. Lei Complementar nº 110/2001.

Violação da Lei. O recorrente pretende as diferenças na multa de 40% do FGTS sobre a correção dada pela Lei Complementar nº 110/2001. Alega violação aos arts. 5º, XXXVI e 7º, caput, I e III, da Constituição da República, art. 10, caput, I, do ADCT, art. 6º, da LICC, art. 477, da CLT, art. 18, §1º, da Lei nº 8.036/90, e art. 9º, §1º, do Decreto nº 3.913/01.

O v. acórdão regional decidiu no sentido de que o empregador realizou o depósito da multa de 40% sobre o montante dos depósitos realizados, logo a responsabilidade não poderá mais ser do empregador, o qual quitou a obrigação ao tempo e modo exigidos. Com efeito, a Magna Carta em nenhum dos dispositivos indicados assegura correção ou índice de correção nos valores da conta vinculada do FGTS. A matéria ficou para a legislação infraconstitucional, sendo certo que, no presente caso, a extinção do contrato e os pagamentos da rescisão foram operados bem antes da edição da Lei Complementar nº 110/2001.

Divergência Jurisprudencial. O Enunciado da Súmula nº 330 foi citado no recurso, mas em nada beneficia o ex-empregado; até ao contrário assegura efeito liberatório pelas parcelas e valores recebidos no ato rescisório onde consta o FGTS e a multa postulada. Temos ainda que o v. decurso atende à Orientação Jurisprudencial nº 254, da SDI-1 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, editada em março de 2002, na vigência da Lei Complementar nº 110/2001, que afasta a incidência de correções futuras na base de cálculo da multa de 40% sobre o FGTS do empregado, na mesma linha de raciocínio do v. Acórdão recorrido. Essa jurisprudência uniformizada deixa superada a divergência trazida pelo Autor a teor do art. 896 § 4º da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 09 de agosto de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01637-2003-013-08-00-8

Recorrente: SYLVIO CÉSAR DE SOUZA FERREIRA

Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros

Recorrida: NORSERGERL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Dr.ª Helane Rosse Araújo Tavares e outro

DESPACHO

Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 1.128/1.129), subscrito por advogado habilitado (fl. 375), e o não há necessidade de preparo.

Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.

Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c"). As demais argumentações devem ser desprezadas no exame da revista, mormente quando versarem sobre fatos e provas a teor do Enunciado da Súmula nº 126 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

Violação de Lei. Divergência Jurisprudencial. O recorrente alega a negativa de prestação jurisdicional, uma vez que seu recurso ordinário possuía todos os requisitos necessários para o conhecimento e apreciação pelo d. Colegiado, a teor do art. 832 da CLT. Colaciona arestos em seu favor.

Contudo, o v. Acórdão Regional verificou a inexistência de fundamentos robustos, de fato e de direito, compatíveis com a decisão inquinada, motivo pelo qual considerou o recurso ordinário inepto, a teor do art. 295, parágrafo único, II, do CPC. As decisões acostadas não indicam a fonte ou repositório autorizado, exigida pelo Enunciado da Súmula nº 337, do C. Tribunal Superior do Trabalho.

Periculosidade. Horas extras. Não se vislumbra o interesse de recorrer da parte, uma vez que os referidos pleitos foram integralmente deferidos pelo decurso Regional.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 09 de agosto de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

AV. MENDONÇA FURTADO, 3280 - SANTAREM - PA - 68040050

RESENHA NO 441/2004

Processo : 1106-2002-109-08-00

Reclamante : DELZUITA SANTOS DA COSTA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado : LOURIVAL VIRIATO MENDONÇA

Advogado(a): RAIMUNDO CORDOVIL DINIZ

Assunto : NOTIFICO O RECLAMADO PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 102, DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, QUAL SEJA: I-INDEFIRO OS EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FLS. 80/81, EIS QUE O JUZO NÃO ESTÁ GARANTIDO, NÃO TENDO SIDO CUMPRIDA A EXIGÊNCIA DO ART. 884 DA CLT. DÊ-SE CIÊNCIA....

RESENHA NO 442/2004

Processo : 1443-2003-109-08-00

Reclamante : ELIFAS SOUSA FIGUEIRA

Advogado(a): MIGUEL NEVES GALVAO

Reclamado : ODENIR ORTOLAN

Advogado(a): ROBERTO ALVES VINHOLTE

Assunto : Ficam as partes acima mencionadas, notificadas da sentença de Impugnação aos cálculos, prolatada no dia 04.08.2004 nos autos do processo em epígrafe, a qual conheceu-os por preencherem os requisitos de admissibilidade e rejeitou-os totalmente por falta de amparo fático e legal.

RESENHA NO 443/2004

Processo : 776-2002-109-08-00

Reclamante : RONALDO DE ANDRADE OLIVEIRA

Advogado(a): JARBAS CUNHA DOS SANTOS

Reclamado : A. MENDES FERREIRA (ADIEL MENDES FERREIRA)

Advogado(a):

Assunto : NOTIFICO O RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI EXPEDIDO OFICIO A 2ª. VARA CIVIL DESTA COMARCA, NO QUAL SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE HABILITAÇÃO DE CREDITO NO VALOR DE R\$-1.796,46 JUNTO AO PROC. 2002500511-6

RESENHA NO 444/2004

Processo : 121-2004-109-08-00

Reclamante : KATIA SILENE MATOS FERNANDES

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado : TRANSPORTE NORTE MARINGA LTDA

Advogado(a): ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO

Assunto : FICA A RECLAMADA ACIMA, NOTIFICADA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 141/150 DOS AUTOS, PARA QUERENDO CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 445/2004

Processo : 744-2000-109-08-00

Reclamante : GUSTAVO NOGUEIRA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado : BRASPOR MADEIRA LTDA (B/M BRASPOR I)

Advogado(a): ARMANDO CLOÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR

Assunto : FICA O RECLAMADO NOTIFICADO DE QUE ESTA DESIGNADO O DIA 18.08.2004, ÀS 11:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INQUIRÇÃO DA TESTEMUNHA SR. GELSIMAR F. DOS SANTOS, NA MM. VARA DO TRABALHO DE ALTAMIRA.//rrsd.

RESENHA NO 465/2004

Processo : 543-2002-109-08-00

Reclamante : NERIMAR FREITAS DA SILVA

Advogado(a): JARBAS CUNHA DOS SANTOS

Reclamado : CERASA CERAMICA SANTAREM LTDA

Advogado(a): ERALDO MATIAS DA SILVA

Assunto : FICA NOTIFICADO O RECLAMADO POR SEU PROCURADOR DO DESPACHO DE FL. 61, QUE DEFERIU EM DEZ VEZES O PARCELAMENTO DO INSS, VENCÍVEIS NO SEGUNDO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, A PARTIR DE SETEMBRO DE 2004.

RESENHA NO 466/2004

Processo : 170-2004-109-08-00

Reclamante : RAIMUNDO NONATO CRUZ DE AQUINO

Advogado(a): WANDA RODRIGUES PINGARILHO LAVOR

Reclamado : TRANSPORTE SANTAREM LTDA

Advogado(a):

Assunto : REITERO A NOTIFICAÇÃO AO RECLAMANTE PARA QUE O MESMO INDIQUE OUTROS BENS À PENHORA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

RESENHA NO 467/2004

Processo : 1316-2003-109-08-00

Reclamante : INSS - PARA

Advogado(a):

Reclamado : FOTO BOULEVARD COM E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTD

Advogado(a): PAULO HENRIQUE SARRAZINI SANTOS

Assunto : FICA A EXECUTADA ACIMA, NOTIFICADA PARA RECOLHER E COMPROVAR O VALOR DEVIDO AO INSS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

JUIZ TITULAR
PAULO HENRIQUE SILVA AZAR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO
SENTENÇA

PROCESSO Nº 101 - 0158/04-X.

Rte: JOÃO SILVA MORAIS

Adv: DRª VILMA CHAVAGLIA

Rdo: MARIO JOSÉ DE MELO ALVES

DECISÃO: JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRAB. AJUIZADA POR JOÃO SILVA MORAIS CONTRA MARIO JOSÉ DE MELO ALVES, PARA CONDENAR O RECLAMADO A ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE E A PAGAR AO MESMO OS VALORES RELATIVOS ÀS PARCELAS DE 13º SALÁRIO PROPRIO FGTS, ALÉM DO QUE FOR APURADO A TÍTULO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. OFICIAR À DRT E AO INSS. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$-10,64, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ARBITRADO EM R\$-400,00, OBSERVANDO-SE O LIMITE MÍNIMO EXPRESSO NO ART. 789, DA CLT.

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

MM Vara do Trabalho DE CAPANEMA

Vara do Trabalho - CAPANEMA - PA - 68700001

RESENHA Nº 205/2004

Processo : 764-2001-105-08 - 00

Reclamante : MARIA CONDE GONCALVES

Advogado(a): ESMERALDA PEDROSA GOMES

Reclamado : MUNICIPIO DE BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a): CÉSAR AUGUSTO ASSAD FILHO

Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO NOS AUTOS EM EPIGRAFE, O QUAL SE ENCONTRA DISPONIBILIZADO NA INTERNET.XXXXXTC

RESENHA Nº 206/2004

Processo : 645-2003-105-08 - 00

Reclamante : MARIA DO PERPETUO SOARES MATOS

Advogado(a): MANASSES ALVES DA ROCHA

Reclamado : PONTE IRMAO & CIA LTDA - (LOJAS ESPLANADAS

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto : PARA CIÊNCIA DA R. DICISÃO PROLATADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, A QUAL SE ENCONTRA DISPONIBILIZADA NA INTERNET.XXXXXTC

RESENHA Nº 207/2004

Processo : 446-2004-105-08 - 00

Reclamante : MANOEL NAZARENO DE OLIVEIRA

Advogado(a): EMMANUEL SOUSA DA SILVA

Reclamado : CITROPAR - CITRICOS DO PARA S/A

Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO POR PARTE DO RECLAMADO NOS AUTOS EM EPIGRAFE, PELO QUE TENS O PRAZO LEGAL PARA APRESENTAR CONTRARIEDADE, CASO QUEIRA.XXXXXTC

SEÇÃO ESPECIALIZADA

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 044/2004
(JULGADOS EM 05.08.2004)

01. ACÓRDÃO TRT/SE/ED/AREG/MS 00364-2004-000-08-00-9. EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEÉGRAFOS - ECT. Dr. Mário Antonio Lobato de Paiva e outros. EMBARGADOS: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ TITULAR DA MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. EULÁLIA CRISTINA CHAVES GONÇALVES. Drª Rosa Ester da Silva e outro. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/SE/AREG/MS 00364-2004-000-08-00-9. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM AGRAVO REGIMENTAL. INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO E OMISSÃO. PROCRASTINAÇÃO. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. Merecem veemente repúdio e sanção os embargos de declaração interpostos com fito nitidamente protelatório, à luz dos artigos 538, parágrafo único, e 18, do CPC, c.c. o artigo 789, consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELO IMPETRANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS IN TOTUM POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, E, RECONHECENDO A INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS MERAMENTE PROCRASTINATÓRIOS E A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ DO EMBARGANTE, EM IMPOR DE OFÍCIO AO EMBARGANTE O PAGAMENTO DE MULTA DE 1% E A INDENIZAÇÃO DE 20%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, QUE DESDE LOGO FICAM FIXADAS EM R\$10,00 E R\$200,00, RESPECTIVAMENTE, A REVERTER EM FAVOR DA LITISCONSORTE EMBARGADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

02. ACÓRDÃO TRT/SE/ED/AA 0676-2003-000-08-00-0. EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. José Cláudio Montelero de

Brito Filho. EMBARGADOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - SINTROC. SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS PARA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÕES DO BAIXO AMAZONAS, MARAJÓ, SUDOESTE E NORDESTE NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Benedito Marques da Rocha e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/SE/AA/0676-2003-000-08-00-0. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. ACOLHIDOS. OMISSÃO. Dá-se efeito modificativo à parte conclusiva do V. Acórdão primitivo, para que dele constem as custas processuais ao encargo dos sucumbentes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA - VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA - EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO ÓRGÃO MINISTERIAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHÊ-LOS E, SUPRINDO-SE A OMISSÃO APONTADA, DÁ-SE EFEITO EFEITO MODIFICATIVO À CONCLUSÃO DO JULGADO PRIMITIVO, COMINANDO-SE CUSTAS DE R\$400,00 PELOS RÉUS, CALCULADAS SOBRE R\$20.000,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

03. ACÓRDÃO TRT/SE/ED/AREG 0327-2004-000-08-00-3. EMBARGANTES: ANTONIO MARIAPINHEIRO MAIA, BENEDITO ALVES FIGUEIREDO, CLEIDE DE ALMEIDA, CLOVES JOSÉ SOUZA DA SILVA, DJAIR CARDOSO DE ALMEIDA, EDA MARIA DE ALBUQUERQUE FÉLIX, EDILBERTO FIGUEIRA DE CASTRO, EDISON CARVALHO NOGUEIRA, EDSON AFONSO FONSECA MAIA E ELIEZER PEREIRA OLIVEIRA. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho e outros. EMBARGADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/SE/AREG 00327-2004-000-08-00-3. RELATORA DESIGNADA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal. EMENTA: EMBARGOS DE TESE DECLARATÓRIA. PREQUESTIONAMENTO. ADOÇÃO DE TESE EXPLÍCITA. "Diz-se prequestionada a matéria quando na decisão impugnada haja sido adotada, explicitamente, tese a respeito. (...) (Enunciado n. 297 da Súmula do TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

04. ACÓRDÃO TRT/SE/MS 0188-2004-000-08-00-4. IMPETRANTE: COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA. Dr. Denis da Silva Farias e outra. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA TITULAR DA MERITÍSSIMA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: TACILENO OLIVEIRA DE MORAES. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. PENHORA SOBRE DINHEIRO. EXECUÇÃO PROVISÓRIA. O apresamento judicial incidente sobre dinheiro em contas bancárias da Impetrante, em execução provisória, fere direito seu líquido e certo, sobretudo quando há indicação de bens à penhora, não havendo falar-se em prejuízo ao exequente, já que se trata de penhora para garantia do Juízo. Acrescente-se que o exequente poderá, quando da execução definitiva, requerer bloqueio de numerário para pagamento dos créditos trabalhistas incontroversos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA - VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E GRAZIELA LEITE COLARES - EM ADMITIR AÇÃO MANDAMENTAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA - COM O VOTO DE DESEMPATE PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, NA FORMA DO ARTIGO 151, CAPUT, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE - EM CONCEDER A SEGURANÇA PLEITEADA, PARA DETERMINAR A SUSTAÇÃO DA PENHORA SOBRE VALORES DAS CONTAS BANCÁRIAS DA IMPETRANTE, COM A LIBERAÇÃO DE IMPORTES EVENTUALMENTE BLOQUEADOS, BEM COMO PARA QUE SE PROCEDA A CONSTRUÇÃO SOBRE O BEM OFERECIDO PELA EXECUTADA, CONFIRMANDO-SE A LIMINAR DEFERIDA, DEVENDO SER FEITA A COMUNICAÇÃO À DD. JUÍZA TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, JOSÉ EDILSON ELIZÁRIO BENTES, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, ODETE DE ALMEIDA ALVES E GRAZIELA LEITE COLARES; POR MAIORIA - VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE MAJORAVADE OFÍCIO O VALOR DA CAUSA - EM COMINAR CUSTAS NO IMPORTE DE R\$10,64, PELO LITISCONSORTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 789, CAPUT, DA CLT, E DAS QUAIS FICA ISENTADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

05. ACÓRDÃO TRT/SE/AREG/MS 00407-2004-000-08-00-1. AGRAVANTES: ROSALVO DE BRITO, RUCILENE MIRANDA DIAS VALES, CARLINDA MARIA MATOS CARDOSO FARIAS, ANA MARIA ATAÍDE DE CASTRO, ZENIDES RODRIGUES MONTEIRO, RAIMUNDO SANTANA LOBO E MANOEL DA SILVA. Dr. Ruben Bermeguy e outros. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - CÂMARA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO MONOCRÁTICA QUE DENEGOU PROCESSAMENTO A MANDADO DE SEGURANÇA. Com espeque no artigo 226, parte final, do Regimento Interno do Oitavo Regional e artigo 8º, da Lei n. 1.533, de 31 de dezembro de 1951, deveria mesmo ser extinto o processo sem julgamento do mérito, haja vista que não se depara com caso para

impetração do writ. Confirma-se no particular a decisão monocrática que denegou o processamento à ação mandamental proposta. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR EM PARTE A DECISÃO MONOCRÁTICA DE FOLHAS 33/38, A FIM DE RESTAURAR O VALOR DADO PARA A CAUSA NA INICIAL, SENDO POR ISSO DEVIDAS CUSTAS DE R\$20,00, MANTENDO-SE A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR QUE SEJAM RISCADOS NA PEÇA RECURSAL OS TERMOS QUE CONSTAM DO SEGUNDO PARÁGRAFO, SEXTA LINHA, FOLHA 43, ENTRE OS VERBETES "DISCRICIONÁRIO DO JULGADOR" E "QUE PÔE POR TERRA", TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. O ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL.

06. ACÓRDÃO TRT/SE/AA 0113-2004-000-08-00-3. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Drª. Loana Lia Gentil Uliana. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. SINDICATO DA INDÚSTRIA DE AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. CLÁUSULAS DE CONVENÇÃO COLETIVA DISPONDO SOBRE TAXA DE FORTALECIMENTO SINDICAL E CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL. Cláusulas de convenção coletiva de trabalho que, indistintamente, impõem o pagamento de taxa de fortalecimento sindical e contribuição assistencial a empregados associados e não associados de sindicato, sem prévia e expressa autorização dos mesmos, devem ser totalmente anuladas, porque em desacordo com o princípio da liberdade sindical negativa, consagrado no artigo 8º, V, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONSIDERAR CABÍVEL A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA; NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, PARA DECLARAR A NULIDADE TOTAL DAS CLÁUSULAS VIGÉSIMA QUINTA E VIGÉSIMA SEXTA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2003/2004 FIRMADO ENTRE OS RÉUS, ASSEGURANDO AOS INTERESSADOS O DIREITO A DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS INDEVIDAMENTE, MEDIANTE AÇÃO PRÓPRIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, GRAZIELA LEITE COLARES E ALDA MARIA DE PINHO COUTO, QUE DECIDIAM PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DOS PEDIDOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONDENAR OS DEMANDADOS A AFIXAREM CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO EM LOCAIS DE FÁCIL ACESSO DOS EMPREGADOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS, PELOS RÉUS, NO VALOR TOTAL DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), SOBRE O VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

07. ACÓRDÃO TRT/SE/AA 00125-2004-000-08-00-8. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Drª. Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BAR, BOATE, CHURRASCARIA, HOTEL, LANCHONETE, MOTEL, PIZZARIA, RESTAURANTE E SOVETERIA NO MUNICÍPIO DE ANANÍDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA IZABEL DO PARÁ. Drª. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues. SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ. Drª. Aline da Costa Amanajás e outros. FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DA AMAZÔNIA LEGAL-FETRAMA, Dr. Mauro Chaves Passarinho Pinto de Souza e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO. IMPOSIÇÃO DE OBRIGAÇÕES. ILEGALIDADE. Segundo a inteligência do § 7º do art. 477 da CLT, a entidade sindical profissional está obrigada a prestar a assistência de forma gratuita e sem qualquer condicionante às partes, seja empregado ou empregador, sendo vedada a imposição de exigências pelo sindicato assistente, criando obrigações não previstas em lei para que proceda a homologação da rescisão de contrato de trabalho, acarretando danos de difícil reparação ao empregado e empregador. A prerrogativa concedida por lei às entidades sindicais deve ser utilizada em benefício da categoria profissional, e não em prol de interesses meramente políticos e econômicos de seus dirigentes, contra a lei, prejudicando sobremaneira os integrantes da relação empregatícia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONSIDERAR CABÍVEL A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA E EM DEIXAR DE APRECIAR A PEÇA DE RESPOSTA DO PRIMEIRO RÉU; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, PARA DECLARAR A NULIDADE DOS ITENS "B" E "D" DA CLÁUSULA DÉCIMA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2003/2005 FIRMADA ENTRE OS RÉUS E, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM CONDENAR OS DEMANDADOS A AFIXAREM CÓPIAS DO PRESENTE ACÓRDÃO EM LOCAIS DE FÁCIL ACESSO DOS EMPREGADOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS, PELOS RÉUS DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), SOBRE O VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

08. ACÓRDÃO TRT/SE/AA 00087-2004-000-08-00-9. AUTOR:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUPEBAS, CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS E ÁGUA AZUL DO NORTE - SINTICLEPEMP. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros. CONSTRUTORA FERREIRA PIRES LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. I - GARANTIA DE EMPREGO. Não pode haver a prevalência do negociado sobre o legislado quando implicar em redução de garantias legalmente constituídas, constituindo-se verdadeira mitigação dos direitos dos trabalhadores, sobretudo em relação às questões que envolvam segurança e medicina, que são terminantemente inegociáveis; II - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL. Cláusula de convenção coletiva de trabalho que, indistintamente, impõe o pagamento de contribuição assistencial a empregados associados e não associados de sindicato, sem prévia e expressa autorização dos mesmos, deve ser anulada, porque está em desacordo com o princípio da liberdade sindical negativa, consagrado no artigo 8º, V, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONSIDERAR CABÍVEL A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA; NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, PARA DECLARAR A NULIDADE DO ITEM 6.2 DA CLÁUSULA 6ª, DO ITEM 12.1 DA CLÁUSULA 12ª, E DA CLÁUSULA 18ª DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE OS RÉUS, ASSEGURANDO AOS INTERESSADOS O DIREITO A DEVOLUÇÃO INTEGRAL DOS VALORES DESCONTADOS INDEVIDAMENTE MEDIANTE AÇÃO PRÓPRIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E A RELATORA, COM REFERÊNCIA À CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, ITEM 12.1, BEM COMO OS JUÍZES JUÍZES GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, GRAZIELA LEITE COLARES E ALDA MARIA DE PINHO COUTO, QUE SOMENTE EM PARTE ANULAVAM A CLÁUSULA RELATIVA ÀS CONTRIBUIÇÕES; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONDENAR OS DEMANDADOS A AFIKAREM CÓPIAS DO PRESENTE ACÓRDÃO EM LOCAIS DE FÁCIL ACESSO DOS EMPREGADOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS, PELOS RÉUS DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), SOBRE O VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

09. ACÓRDÃO TRT/SE/AA 0115-2004-000-08-00-2. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: SITIBEGAM-SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Dione Roslane Sena Lima da Conceição e outros. GEMA - GEOLOGIA MINERAÇÃO MONT'ALVERNE LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. CLÁUSULA DE ACORDO COLETIVO DISPONDO SOBRE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA. Cláusula de acordo coletivo de trabalho que, indistintamente, impõe o pagamento de contribuição confederativa profissional a empregados associados e não associados de sindicato, sem prévia e expressa autorização dos mesmos, deve ser totalmente anulada, porque em desacordo com o princípio da liberdade sindical negativa, consagrado no artigo 8º, V, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONSIDERAR CABÍVEL A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA; NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, PARA DECLARAR A NULIDADE TOTAL DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2003/2004 FIRMADO ENTRE OS RÉUS, ASSEGURANDO AOS INTERESSADOS O DIREITO A DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS INDEVIDAMENTE, MEDIANTE AÇÃO PRÓPRIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, GRAZIELA LEITE COLARES E ALDA MARIA DE PINHO COUTO, QUE DECIDIAM PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DOS PEDIDOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONDENAR OS DEMANDADOS A AFIKAREM CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO EM LOCAIS DE FÁCIL ACESSO DOS EMPREGADOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS, PELOS RÉUS, DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), SOBRE O VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 12 de agosto de 2004

DANIELA CHAMMA FARIAS DE SOUZA

Secretária do Tribunal Pleno, em substituição

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, DO DIA 18.08.2004, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:30 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00071-2004-014-08-00-3 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A. - SATA. Dr. Edilberto Santana Lima e outro. RECORRIDA: MARIA NATÁLIA DA SILVA ALENCAR. Dr. Adalberto de Souza Santos e outro. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. PROCESSO TRT 2ª T./RO 00124-2004-013-08-00-0 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dra. Polyana Uchoa Conte e outros. RECORRIDO: LUIS JOSÉ DAMASCENO FRANÇA. Dra. Alessandra

Du Valesse Costa Batista e outros. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00233-2004-116-08-00-4 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: AGRICULTURA BANDEIRANTES LTDA. Dra. Regina Tiyo Oyama Okajima e outros. MARINES COSTA BORGES. Dra. Eldely da Silva Hubner. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00238-2004-116-08-00-7 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: AGRICULTURA BANDEIRANTES LTDA. Dra. Regina Tiyo Oyama Okajima e outros. ANDREA DO SOCORRO ALVES DA COSTA. Dra. Eldely da Silva Hubner. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00325-2004-116-08-00-4 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: AGRICULTURA BANDEIRANTES LTDA. Dr.ª Regina Tiyo Oyama Okajima e outros. RECORRIDA: MARIA DE FÁTIMA LEITE MONTENEGRO. Dra. Eldely da Silva Hubner. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00497-2004-011-08-00-8 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: DECOR - DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dra. Luciana Paula Vaz de Carvalho e outros. RECORRIDO: JANIO ELTON BRITO MAFRA. Dr. Paulo Flávio Marçal. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00501-2004-117-08-00-4 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. Dr. Fernando Menezes Cunha e outros. RECORRIDO: JOSÉ DOS SANTOS. Dra. Cláudia Maria Gomes Chini. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00578-2004-008-08-00-5 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: BANCO DA AMAZONIA S/A (BASA). Dr. Cezar Escócio de Faria Junior e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZONIA - CAPAF. Dr.ª Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. CARMERINDO MARIA ALENCAR PAIXÃO E OUTROS. Dr. Herminio Luiz da Silva e outros. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00693-2004-004-08-00-4 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: TOP FIT ACADEMIA & BOUTIQUE LTDA. Dr. Bruno Garcia de Castro e outros. RECORRIDA: ELAINE SILVA BRITO. Dr. Alfredo de Nazareth Melo Santana. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00702-2004-005-08-00-3 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ANTÔNIO CARLOS BARBOSA LARAY E JOÃO FREITAS CASTRO. Dr.ª Ronilda Ferreira Ribeiro e outros. RECORRIDA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00843-2004-202-08-00-3 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dr.ª Nanira Januária Silva de Souza. RECORRIDO: RAIMUNDO BARBOSA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00983-2004-205-08-00-0 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ANTÔNIO FERREIRA FILHO (BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS). Dr. Rafael Oliveira Lauria e outra. RECORRIDO: MERINALDO MORAES LIMA. Dr. Jean e Silva Dias. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01045-2004-201-08-00-2 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr.ª Maria Emilia Oliveira Chaves e outros. RECORRIDO: JOSÉ DO CARMO NASCIMENTO. Dra. Josinete Maria da Silva Costa. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. Impedido: Juíza Sulamir Monassa.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01091-2003-114-08-00-9 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: M S S - MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO S/A. Dr.ª Ana Bárbara Nunes de Souza e outros. COGELTA CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA. Dr.ª Joseane Maria da Silva e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. MANOEL MESSIAS COSTA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros. CONSÓRCIO BTE. Dr.ª Joseane Maria da Silva. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01877-2003-107-08-00-8 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ADEMIR ALVES SILVA. Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. José Luiz de Souza Matute e outros. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 02123-2003-114-08-00-3 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: SECULOS SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Dr.ª Isabel Pereira Cruz e outro. RECORRIDO: FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 02262-2003-114-08-00-7 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: CONSÓRCIO BTE. Dra. Joseane Maria da Silva RECORRIDO: JOSÉ RAIMUNDO COSTA DA SILVA. Dr. Max Cleberson dos Santos Cunha. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 02263-2003-114-08-00-1 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: CONSÓRCIO BTE. Dra. Joseane Maria da Silva RECORRIDO: GLIZIVON LOPES PEREIRA. Dr. Max Cleberson dos Santos Cunha. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 02280-2003-114-08-00-4 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: CONSÓRCIO BTE. Dra. Joseane Maria da Silva. RECORRIDOS: GERALDO MOREIRA DA SILVA. Dr. Josenildo dos Santos Silva e outras. MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO S/A. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 02329-2003-114-08-00-3 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: SINDIVIPAR - SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DE PARAUPEBAS, CURIONÓPOLIS, ELDOADO DO CARAJÁS E REGIÃO. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros. RECORRIDA: SERVINORTE - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Dr.ª Leide Mary do Carmo Ribeiro e outros. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO TRT 2ª T./AI 00132-2003-108-08-40-2. AGRAVANTE: A. A. L. BONESI - MAVEFER ENGENHARIA. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. AGRAVADO: PAULO BENTES ALVARENGA. Dr. Elias de Sousa Marinho e outros. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01688-2002-008-08-00-9. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Cezar Escócio de Faria Junior e outros e CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr.ª Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e JOÃO MOUSINHO COELHO. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 02520-2001-101-08-01-X. RECORRENTE: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO CARLOS TOBIAS SILVA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

Belém, 12 de agosto de 2004.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da Segunda Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 10/8/2004

RELAÇÃO 44/2004

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 4ª T/AI 01104-2003-112-08-01-8. AGRAVANTE: BERTIN LTDA. Doutor João Paulo Carmelengo Pantaleão. AGRAVADO: LOURIVAL LOPES SOARES. Doutor Geraldo Guedes Pinheiro Junior. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - TRASLADO OBRIGATÓRIO - PENA DE NÃO CONHECIMENTO - Com o advento da Lei nº 9.756, de 17/12/98 (DOU de 18/12/98), que acrescentou o § 5º ao artigo 897, da CLT, não será conhecido o agravo de instrumento que não tenha observado o traslado de todas as peças obrigatórias previstas no inciso I, do dispositivo consolidado. O objetivo do legislador foi imprimir maior celeridade a esse recurso, possibilitando o imediato julgamento do recurso trancado, caso provido o agravo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO, POR FALTA DE INSTRUMENTAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª TIRO 00162-2003-203-08-00-0. RECORRENTE: VALDEMIR DOS SANTOS SILVA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lellis. RECORRIDAS: JARI CELULOSE S.A.-Doutor Marcus Fernando Artur Mamede. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: MÉDIA SALARIAL - Entendo que deve ser tomado como base para a apuração da remuneração média do reclamante a sua efetiva remuneração, isto é, o salário produção e os demais adicionais legais, como horas in itinere e repouso semanal remunerado, eis que pagos com habitualidade. Desta forma, provejo o recurso, no particular. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR A MULTA DO ARTIGO 467, DA CLT, E DETERMINAR QUE A MÉDIA SALARIAL DO RECLAMANTE SEJA APURADA COM BASE NA SUA REMUNERAÇÃO, ISTO É, SALÁRIO PRODUÇÃO E OS DEMAIS ADICIONAIS LEGAIS, COMO HORAS IN ITINERES E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª TIRO 00460-2004-004-08-00-7. RECORRENTE: DANIEL LOUREIRO DE SOUZA. Doutor Cássio Souza de Brito. RECORRIDO: PROBANK LTDA. Doutor Bruno Brasil de Carvalho. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: EXERCÍCIO DO CARGO DE GERENTE. ÔNUS DA PROVA. Na forma do artigo 818, da CLT, compete ao recorrente, o ônus da prova de que, de fato, exercera a função de gerente na recorrida, de modo a lhe proporcionar o reconhecimento do exercício dessa função, bem como o deferimento de eventuais diferenças salariais. Se, desse encargo não se desincumbiu, deve ser mantida a r. decisão recorrida, que indeferiu o pleito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª TIRO 01540-2003-012-08-00-7. RECORRENTE: RASCOVSCHI COMÉRCIO LTDA. Doutor Sérgio Oliva Reis. RECORRIDA: ANDREA CASTILHO DE MORAES. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira

Formigosa. EMENTA: DAS COMISSÕES "POR FORA"/REPERCUSSÕES - Tendo em vista que as testemunhas confirmaram que havia pagamento de comissões "por fora" de forma habitual, em valores variáveis de R\$300,00, R\$600,00, R\$1.000,00 e até R\$1.200,00, decidiu correlatamente o Juízo sentenciante ao deferir o valor médio de R\$600,00, a título de comissões, restando, assim, rechaçado o pedido de que deve ser limitado o valor das comissões a R\$500,00. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º T/RO 00336-2004-013-08-00-7. RECORRENTE: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ. Doutor Moisés Julio Serique Neto. RECORRIDO: MANOEL VIGENTE BARROSO NUNES. Doutor Fernando Conceição Vale Corrêa Júnior. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: "GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - INTEGRAÇÃO AO SALÁRIO - Este Tribunal entende que o empregado tem direito à manutenção do pagamento da gratificação de função percebida por mais de 10 (dez) anos, mesmo após o afastamento do cargo de confiança, pois decisão em contrário acarretaria violação do artigo 468 da Consolidação das Leis do Trabalho. Recurso de revista conhecido e provido. (TST - RR - 469521 - 3ª T. - Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula - DJU 08.03.2002)." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, PRONUNCIAR PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DE TODOS OS DIREITOS ANTERIORES A 08.03.1998; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º T/RO 00421-2004-007-08-00-4. RECORRENTES: AURELIANO DA COSTA OLIVEIRA NETO, CORINTO RANIERI NETO, LUIZ GUIMARÃES E SOUZA NETO, MARIA DE LOURDES GONÇALVES MATOS, MARIA NAZARÉ DE SOUZA CAMPOS E OUTROS. Doutor Hermínio Luiz da Silva. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutora Vindia Pinheiro de Sousa. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. BENEFÍCIO CONCEDIDO NA VIGÊNCIA DA PORTARIA 375/89 - ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES. É direito dos recorridos receberem seus proventos de aposentadoria, concedidas na vigência da Portaria 375/89, inclusive com a isenção das contribuições como estabelecido nessa norma, garantindo-se, assim, a integridade da relação instituída na vigência dessa Portaria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, EIS QUE SATISFEITOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ODETE DE ALMEIDA ALVES, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL, E A UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO BASTA E AS PREJUDICIAIS DE PRESCRIÇÃO TOTAL E COISA JULGADA ARGÜIDAS PELAS RECORRENTES, TODAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DAS RECLAMADAS PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA; DAR PROVIMENTO AO RECURSO DOS RECLAMANTES PARA DETERMINAR QUE A DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS INDEVIDAMENTE PELA CAPAF SEJAM FEITOS A PARTIR DOS MESES DE JUNHO DE 1989, PARA AURELIANO COSTA O. NETO, ABRIL DE 1999, PARA LUIZ GUIMARÃES S. NETO E MARLY COELI CORRÊA VIANNA, DECLARANDO AINDA PROCEDENTES AS RECLAMAÇÕES AJUIZADAS POR MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA CAMPOS E CORINTO RANIERI NETO, ISENTANDO-OS DA CONTRIBUIÇÃO PARA A CAPAF E DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS FEITOS INDEVIDAMENTE A PARTIR DOS MESES EM QUE COMPLETARAM TRINTA ANOS DE CONTRIBUIÇÃO, COM JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA; DEFERIR A TUTELA ANTECIPADA EM PARTE, PARA QUE A CAPAF SUSTE IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS DA CITADA CONTRIBUIÇÃO; DETERMINAR QUE A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS JÁ EFETUADOS AGUARDE O TRÂNSITO EM JULGADO DA R. DECISÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELAS RECLAMADAS DE R\$ 1.445,89, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO, ARBITRADA EM R\$ 72.294,54.

Belém, 10 de agosto de 2004.

MÁRCIA DAMASCENA

Secretária da 4ª Turma, em substituição.

RELAÇÃO 035/2004 - 1ª TURMA

RELAÇÃO 035/2004 - 1ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 10.08.2004
RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 01990-2003-003-08-00-0. RECORRENTE: CRISTINA DE NAZARÉ DA COSTA MENEZES. Dr. Fátima Zeni de Souza. RECORRIDA: ESCOLA ARTE DE EDUCAR. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMANTE, BEM COMO DAS CONTRA RAZÕES DA RECLAMADA, E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A DECISÃO A QUO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT 1ª T/RO 00834-2004-011-08-00-4. RECORRENTE: RUTILENE SOUZA DOS SANTOS. Dr. Childerico José Fernandes. RECORRIDA: MARIA RUTH GAIA MENDES DO NASCIMENTO. Dr. Marco Antônio Gomes de Carvalho. RELATORA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMANTE, BEM COMO DAS CONTRA RAZÕES DA RECLAMADA, PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT 1ª T/RO 00731-2004-009-08-00-0. RECORRENTE: JOSÉ MANOEL MORAES CARDOSO. Dr. José Mário da Costa Silva. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho. RELATORA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E MANTER A SENTENÇA QUE ACOLHEU A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT 1ª T/RO 00883-2004-009-08-00-3. RECORRENTE: OROSVALDO PINHEIRO DE LEÃO. Dra. Melre Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. RELATORA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E MANTER A SENTENÇA QUE ACOLHEU A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT 1ª T/RO 00196-2004-110-08-00-6. RECORRENTE: MARTINS AGROPECUÁRIA S/A. Dr. André Braga Mendes. RECORRIDO: JOSÉ RONILDO MOURABONTA. Dr. Terezinha de Jesus Liqueur. RELATORA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR AUSÊNCIA DA PLANILHA DESCRITIVA DOS CÁLCULOS, POIS O RECLAMANTE FEZ CONSTAR OS CÁLCULOS DAS PARCELAS NO BOJO DA PETIÇÃO INICIAL, O QUE PODE SER FACILMENTE VERIFICADO ÀS FLS. 2 A 4, PREENCHENDO OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO INCISO I, DO ARTIGO 852-B, DA CLT, SENDO CERTO QUE NÃO HOUE NENHUM PREJUÍZO À RECLAMADA, QUE NÃO TEVE DIFICULDADES NA ELABORAÇÃO DA DEFESA APRESENTADA ÀS FLS. 10 A 13; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A DECISÃO A QUO EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSO TRT 1ª T/RO 00771-2004-008-08-00-6. RECORRENTE: MACILON RODRIGUES DE SOUZA. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Michele Conde Vieira. RELATOR: Juiz Mário Leite. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, A UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO. IGUALMENTE, SEM DIVERGÊNCIA, ENTENDEU A EGRÉGIA TURMA POR REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA RECLAMADA, SOB O FUNDAMENTO DE QUE A PARCELA OBJETO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, QUAL SEJA, A DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO FGTS, DECORRE, NITIDAMENTE, DA RELAÇÃO DE EMPREGO MANTIDA ENTRE O RECLAMANTE E A RECLAMADA, MAIS PRECISAMENTE DE SUA DISPENSA IMOTIVADA, AINDA A UNANIMIDADE, A EGRÉGIA TURMA, QUANTO À PRESCRIÇÃO, MANTEVE A DECISÃO RECORRIDA QUANTO À SUA CONCLUSÃO DE ACOLHER A ARGÜIÇÃO DE PRESCRIÇÃO BIENAL E EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 289, IV, DO CPC. FUNDAMENTOS. NOS PRESENTES AUTOS, O RECLAMANTE PUGNA PELA DIFERENÇA DA MULTA DE QUARENTA POR CENTO SOBRE O COMPLEMENTO DO CRÉDITO RESULTANTE DA CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO EM DECORRÊNCIA DOS ÍNDICES EXPURGADOS PELOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO E COLLOR I". DEVE-SE OBSERVAR, MESMO QUANDO SE TRATA DA

CITADA DIFERENÇA, A CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL A PARTIR DA RUPTURA DO CONTRATO DE TRABALHO. HAVENDO A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, TEM O EMPREGADO 2 (DOIS) ANOS PARA POSTULAR QUAISQUER VERBAS DECORRENTES DO MESMO, CONFORME DISCIPLINA O ARTIGO 7º, XXIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, A PARCELA OBJETO DO PRESENTE PROCESSO NADA MAIS É DO QUE UMA VERBA RESCISÓRIA, CUJO PAGAMENTO ESCORREITO HAVERIA DE TER SIDO EFETUADO AQUANDO DO TÉRMINO DA RELAÇÃO DE EMPREGO, A PRETENSÃO DO RECLAMANTE NASCEU, POIS, COM A RUPTURA DE SEU CONTRATO DE TRABALHO, OCORRIDA EM 22.05.2000, CONFORME AFIRMADO POR ELE PRÓPRIO NA INICIAL, SENDO QUE A PRESENTE AÇÃO SÓ FOI AJUIZADA EM 12.05.2004 (FL. 02); QUANDO, EM MUITO, JÁ ULTRAPASSADO O BIÊNIO PRESCRICIONAL PREVISTO PELA ATUAL CARTA MAGNA. POR OUTRO LADO, SOB PENA DE FLAGRANTE INCONSTITUCIONALIDADE, POR AFRONTA A DIREITO ADQUIRIDO DO EMPREGADOR, NÃO HAVERIA COMO LEI PROMULGADA E PUBLICADA APÓS O TRANSCURSO DO BIÊNIO PRESCRICIONAL, COMO FOI O CASO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 29.06.2001, RESSUSCITAR UM PRAZO PRESCRICIONAL QUE JÁ HAVIA SE CONSUMADO, POIS SEGUNDO A REGRA DO ART. 7º, XXVII, DA CF, TRANSCORRIDOS DOIS ANOS DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, PRESCREVE TODO E QUALQUER CRÉDITO QUE O EMPREGADO TENHA A RECEBER DO EMPREGADOR. REGISTRE-SE QUE A EXMª JUÍZ LUIZ JOSÉ DE JESUS RIBEIRO CONSIDERA COMO MARCO INICIAL DA CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL A DATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 110/2001, OU SEJA, 30.08.01, CONTUDO, AINDA ASSIM, O AJUIZAMENTO DA AÇÃO OCORREU APÓS O BIÊNIO.

PROCESSO TRT 1ª T/RO 00853-2004-009-08-00-7. RECORRENTE: TEREREZINHA DA SILVA COSTA. Dr. Childerico José Fernandes. RECORRIDA: SHIRLEY MARIA DA ROCHA LOPES. RELATOR: Juiz Mário Leite. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE. QUANTO AO MÉRITO, A EGRÉGIA TURMA, IGUALMENTE, SEM DIVERGÊNCIA, ENTENDEU POR BEM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, RECONHECENDO EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, NO PERÍODO DE 28.10.03 A 24.04.04, NA FUNÇÃO DE DOMÉSTICA, DETERMINAR O RETORNO DESTES AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM, AFIM DE QUE SEJAM APECIADAS PELO JUÍZO A QUO AS PARCELAS CONSTANTES DA INICIAL, COMO ENTENDER DE DIREITO. POR MAIORIA DE VOTOS, FIXAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DA RECLAMANTE EM R\$-200,00, VENCIDO O EXMO. SR. DR. JUIZ LUIZ JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, QUE A ESTABELECEIA EM UM SALÁRIO MÍNIMO. FUNDAMENTOS. 1) A PRÓPRIA RECLAMADA, QUER EM SUA CONTESTAÇÃO (FL. 13), QUER EM SEU DEPOIMENTO (FL. 20), ADMITIU QUE A RECLAMANTE PRESTOU SERVIÇOS DOMÉSTICOS EM SUA RESIDÊNCIA, APENAS TENDO SIDO DISPENSADA EM DECORRÊNCIA DA CHEGADA DE OUTRA PESSOA (NO CASO, A IRMÃ DA RECLAMADA) PARA A REALIZAÇÃO DESSES MESMOS SERVIÇOS, PELO QUE SE CONCLUI QUE ESSES SE TRADUZIAM EM NECESSIDADE PERMANENTE DA RECLAMADA. 2) ADMITIDA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CABERIA, À DEMANDADA TER COMPROVADO A ALEGADA EVENTUALIDADE, ÔNUS DO QUAL NÃO SE DESINCUMBIU, SENDO QUE O FATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACONTECER EM APENAS TRÊS DIAS NA SEMANA (SEGUNDA, QUARTAS E SEXTAS) NÃO LHE RETIRA A CARACTERÍSTICA DA HABITUALIDADE. 3) PARA QUE A RECLAMANTE FOSSE REPUTADA COMO DIARISTA, NECESSÁRIO QUE O LABOR SE DESENVOLVESSE COM AUTONOMIA, SENDO QUE, MAIS UMA VEZ, CONSTITUIA-SE EM ÔNUS DA RECLAMADA COMPROVAR A AUSÊNCIA DE SUBORDINAÇÃO JURÍDICA. 4) ESTÁ INCONTROVERSO NOS AUTOS QUE, EM TRÊS DIAS FIXOS NA SEMANA, A RECLAMANTE DEVERIA COMPARECER, PESSOALMENTE, À RESIDÊNCIA DA RECLAMADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS. 5) CONFIGURADO O VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO ANOTADA A CTPS DA EMPRESA, CABERIA À RECLAMADA O ÔNUS DE COMPROVAR QUE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SE DEU EM PERÍODO E COM O PAGAMENTO DE VALOR SALARIAL DIVERSOS DOS DECLINADOS NA INICIAL, ÔNUS DOS QUAIS A DEMANDADA TAMBÉM NÃO SE DESINCUMBIU. QUANTO AO VALOR DA REMUNERAÇÃO DECLINADA E QUANTO À DATA DO TÉRMINO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, SEQUER HOUE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA POR PARTE DA RECLAMADA, SOMENTE TENDO SIDO IMPUGNADA A DATA DE INÍCIO DO VÍNCULO (SEGUNDO A RECLAMADA, ACONTECEU EM NOVEMBRO DE 2003 E NÃO EM OUTUBRO DESSE ANO). 6) TRABALHANDO A RECLAMANTE EM APENAS TRÊS DIAS NA SEMANA, POSSÍVEL A PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO INFERIOR AO MÍNIMO MENSAL (ART. 58-A, § 1º, DA CLT).

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AREG/AP 01305-2002-007-08-00-0. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL - ELETRONORTE. Dra. Raphaela Tavares do Nascimento e outros. AGRAVADO: ADMIR VICENTE SILVA FIGUEIREDO. Dra. Melre Costa Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. PEDIDO DE EXCLUSÃO DE MULTA. MATÉRIA PERFEITAMENTE

DELIMITADA. DESNECESSIDADE DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE VALORES. Deve ser conhecido o agravo de petição no que concerne ao pedido de exclusão da multa por embargos protelatórios, uma vez que sendo o pedido o de exclusão, não há que se falar em delimitação de valores nesta parte, razão pela qual, delimitada a matéria, considera-se observado o pressuposto objetivo específico de admissibilidade do artigo 897, §1º, da CLT. Agravo regimental a que se dá parcial provimento para determinar o processamento do agravo de petição nesta parte. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA DETERMINAR O PROCESSAMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO NO QUE CON CERNE AO PEDIDO DE EXCLUSÃO DA MULTA POR EMBARGOS PROTETATÓRIOS, MANTIDA A DECISÃO AGRAVADA QUANTO À IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, PORQUE NÃO DELIMITADOS JUSTIFICADAMENTE OS VALORES, NA FORMA DO ARTIGO 897, §1º, DA CLT, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT 1ª T.J/REG/RO 00107-2002-108-08-00-4. AGRAVANTES: GELAR REFLORESTADORA LTDA e FAZENDA PARABÚFALO S/A (ORLANDO HOMCI HABER). Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira. AGRAVADOS: OS MESMOS e JOAQUIM VENÂNCIO DA SILVA FILHO. Dr.ª Maria Raimunda P. Magno Reis. RELATOR: JUIZ MÁRIO LEITE SOARES. EMENTA: PROCURAÇÃO OUTORGADA POR PESSOAS EM PODERES PARA TANTO - INEXISTÊNCIA DE MANDATO EXPRESSO - MANDATO TÁCITO. A procuração outorgada por apenas um dos diretores da reclamada, quando o estatuto social impõe a intervenção de três, equivale a mandato expresso inexistente, cabível, portanto, a invocação de mandato tácito para legitimar a representação processual da recorrente, desde que o advogado subscritor do apelo haja comparecido à sessão de audiência, acompanhando a parte. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, AFASTANDO AS PRELIMINARES DE IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL DA RECLAMADA GELAR REFLORESTADORA LTDA. E DE FALTA DE LEGITIMAÇÃO PARA RECORRER DA DEMANDADA FAZENDA PARABÚFALO S/A, CONSIDERADAS PELA DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O PROCESSAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 1117/1150, COM RELAÇÃO A AMBAS AS RECLAMADAS E DO APELO ADESIVO DE FLS. 1175/1178, DEVENDO OS PRESENTES AUTOS SEREM ENCAMINHADOS AOS EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, PARA OS FINS DE DIREITO; TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T.J/REG/RO 01870-2003-101-08-00-4. AGRAVANTES: ALUBAR METAIS S/A. Dr. Bruno Moreira Souza. ALUBAR CABOS S/A. Dr. Bruno Moreira Souza. AGRAVADOS: OS MESMOS. ARILDO MONTEIRO DOS SANTOS. Dr.ª Selma Lúcia Lopes Leão. PROLATOR: JUIZ Luis José de Jesus Ribeiro. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO - INTEMPESTIVIDADE - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO - ADVOGADO INABILITADO - NÃO CONHECIMENTO - É inintempestivo, desfundamentado e ainda padecente de falta de representação, o recurso interposto no último dia do ocitido legal, via fac-símile, pois, embora a petição de encaminhamento do recurso tenha sido transmitida quando faltavam cinco minutos para o encerramento do expediente externo da MM. Vara, contudo, as razões recursais foram transmitidas após o horário de funcionamento do Protocolo da Vara do Trabalho e ainda desacompanhadas do instrumento de procuração do seu subscritor. Decisão agravada que se mantém. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS DE AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTOS PELAS RECLAMADAS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA MANTER, EM TODOS OS SEUS TERMOS A.R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXMº JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T.J/ED/RO 01408-2003-014-08-00-8. EMBARGANTE: DELTA TRANSPORTES LTDA. Dr. Antônio Villar Pantoja Júnior e outros (até 30.07.04). EMBARGADO: ANTONIO ALVES DE ANDRADE. Dr. Antônio Rodrigues Ferreira Filho. RELATORA: JUIZA Suzy Koury. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. EXISTÊNCIA. Havendo, de fato, contradição a sanar, deve ser corrigida por meio dos embargos de declaração, para que se complete a prestação jurisdicional. Embargos providos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, EM DAR-LHES PROVIMENTO EM PARTE PARA, CONFIGURADO O ERRO MATERIAL, AFASTAR A COISA JULGADA APENAS QUANTO ÀS HORAS EXTRAS E O ADICIONAL NOTURNO, MANTENDO A DECISÃO DE 1º GRAU QUANTO AO REPOUSO REMUNERADO E FERIADOS, E O V. ACÓRDÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T.J/ED/RO 00136-2003-002-08-00-X. EMBARGANTE: LIA MARIA FILIZZOLA GENTIL. Dr.ª Ana Maria Porlillo Rocha Franco. EMBARGADOS: PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR. Dr. Antonio Soares de Azevedo Nelo. MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Adriano Diniz Ferreira de

Carvalho. RELATOR: JUIZ Mário Leite. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MEIO DE IMPUGNAÇÃO DO JULGADO - Reputam-se meramente protelatórios embargos de declaração que têm como único objetivo a manifestação da irresignação da embargante contra o teor do acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR E, REPUTANDO-OS COMO MERAMENTE PROCRASTINATÓRIOS, APLICAR À EMBARGANTE A MULTA FIXADA NO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, NO PERCENTUAL DE 1% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, A REVERTER EM PROVEITO DA PRIMEIRA RECLAMADA; DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DO PRESENTE ACÓRDÃO E DA PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 823/832, AO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, A FIM DE QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT 1ª T.J/ED/RO 02120-2003-013-08-00-7. EMBARGANTE: INFAN - INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. Dr. Nilson Ricardo de Souza. EMBARGADO: EDMILSON CRUZ COSTA. Dr. Antônio Carlos do Nascimento. RELATOR: JUIZ Mário Leite. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MEIO DE IMPUGNAÇÃO DO JULGADO - Não se prestam os embargos declaratórios para manifestação do inconformismo da parte relativamente à maneira com que restou apreciado pelo acórdão embargado o conjunto probatório constante dos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR E, REPUTANDO-OS COMO MERAMENTE PROCRASTINATÓRIOS, APLICAR À EMBARGANTE A MULTA FIXADA NO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, NO PERCENTUAL DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, A REVERTER EM PROVEITO DO EMBARGADO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T.J/RO 00401-2004-109-08-00-3. RECORRENTE: INÁCIO PINTO SÁ. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral. RELATOR: JUIZ Mário Leite. EMENTA: PRESCRIÇÃO BIENAL - AVISO PRÉVIO - Nos termos das OJs nº 82 e 83 da SBDI-1 do Colendo TST, o prazo prescricional bienal para a cobrança de créditos oriundos da relação de emprego extinta começa a fluir da data do término do período de aviso prévio, ainda que indenizado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, AFASTANDO AS PRELIMINARES DE DESERÇÃO E DE PRECLUSÃO, SUSCITADAS PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, AFASTANDO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM, PARA QUE PROSSIGA NO JULGAMENTO DO MÉRITO COMO ENTENDER DE DIREITO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T.J/RO 03704-2003-201-08-00-2. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ (SUCESSOR DO IPASEP - INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA). Dr. Marcelo Brazoloto. RECORRIDO: NAZARENO GILSON MONTEIRO PORPINO. Dr. José Luiz Amaral Pingarilho. RELATOR: JUIZ Mário Leite. EMENTA: BIOQUÍMICO - REALIZAÇÃO DE EXAMES EM LABORATÓRIO - INSALUBRIDADE. É insalubre, em grau máximo o labor prestado por bioquímico em unidade laboratorial, na realização de exames, por importar em contato com agentes químicos e biológicos nocivos à saúde. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS; INDEFERIR PEDIDO DE INTIMAÇÃO POR VIA POSTAL, FORMULADO PELO ESTADO DO AMAPÁ; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T.J/RO 00469-2004-107-08-00-0. RECORRENTE: CLÉBER BENÍCIO DA SILVA. Dr.ª Ocilda Maria Pereira Nunes. RECORRIDA: FAZENDA BRASIL NOVO. Dr.ª Rosalba Fidéles Maranhão. RELATOR: JUIZ Mário Leite. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - NEGATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Negada pelo reclamado a prestação de qualquer tipo de serviço pelo reclamante, traduz-se em ônus probatório do autor efetuar a comprovação desse fato. Não tendo se desincumbido do encargo, forçoso se reconhecer a inexistência do vínculo de emprego, notadamente quando, em parte do período alegado na inicial, o autor, confessadamente, manteve relação de emprego com outro empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, MAS LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T.J/RO 01479-2003-012-08-00-9. RECORRENTES: EWERTON NAZARENO SANTANA VALOIS. Dr. Antonio Henrique Pereira. ELVADOR OTIS LTDA. Dr. Luiz Gonzaga de Melo Valença. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: JUIZ Mário Leite. EMENTA: RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - TRANSMUDAÇÃO DE DISPENSA SEM JUSTA CAUSA PARA DEMISSÃO COM JUSTA CAUSA.

De acordo o art. 491 da CLT, para que a despedida sem justa causa seja convalidada em demissão com justa causa, o cometimento da falta grave deve se dar durante o prazo do aviso prévio ou, no mínimo, embora aconlecido antes, o empregador tem que somente ter tomado ciência do cometimento da falta no curso do aviso. Quando o empregador, cliente das faltas cometida pelo empregado, o dispensa sem justa causa, opera-se, desde logo, o perdão tácito, o qual é irrevogável. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE E DO RECURSO ADESIVO DA RECLAMADA; REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE PROCESSUAL POR CERCEAMENTO DE DIREITO DE DEFESA E DE NULIDADE DA SENTENÇA RECORRIDA POR JULGAMENTO EXTRAPETITA, AMBAS SUSCITADAS PELA EMPRESA; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE 65 HORAS EXTRAS MENSAIS E REFLEXOS EM 13º SALÁRIOS, FÉRIAS + 1/3 E FGTS + 40%; MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T.J/RO 00715-2004-201-08-00-3. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Marcelo Brazoloto. RECORRIDOS: JOSUÉ COELHO DE FREITAS E OUTRO. Dr.ª Cleide Rocha da Costa. COOPETRAP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL. Dr. Lucivaldo da Silva Costa. RELATOR: JUIZ Mário Leite. EMENTA: FALSA COOPERATIVA - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO CONTRATANTE. Deve ser responsabilizado subsidiariamente pelos encargos trabalhistas incorridos por falsa cooperativa o ente público que se utilizou da mesma como mera intermediadora de mão-de-obra (Enunciado nº 331, item IV do Colendo TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; AFASTAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO ESTADO DO AMAPÁ, MANTENDO SUA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELO OBJETO DA CONDENAÇÃO; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM SUA TOTALIDADE; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T.J/RO 00405-2004-109-08-00-1. RECORRENTE: AGUINALDO RAIMUNDO CARDOSO GUIMARÃES. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral. RELATOR: JUIZ Mário Leite. EMENTA: PRESCRIÇÃO BIENAL - AVISO PRÉVIO - Nos termos das OJs nº 82 e 83 da SBDI-1 do Colendo TST, o prazo prescricional bienal para a cobrança de créditos oriundos da relação de emprego extinta começa a fluir da data do término do período de aviso prévio, ainda que indenizado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, AFASTANDO AS PRELIMINARES DE DESERÇÃO E DE PRECLUSÃO, SUSCITADAS PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, AFASTANDO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM, PARA QUE PROSSIGA NO JULGAMENTO DO MÉRITO COMO ENTENDER DE DIREITO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T.J/RO 00188-2004-013-08-00-0. RECORRENTE: ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. Dr. Marcelo Gonçalves Chaves. RECORRIDO: MANOEL DE JESUS SILVA OLIVEIRA. Dr.ª Olga Bayma da Costa. RELATOR: JUIZ Mário Leite. EMENTA: INTERVALO INTRA-JORNADA - CONCESSÃO DE PERÍODO INFERIOR A UMA HORA. Concedido pelo empregador intervalo intra-jornada em palamar inferior ao mínimo de uma hora diária, deve remunerar ao empregado, a título de hora extra ficta, toda a hora, com o adicional legal, independentemente de ter o empregado fruído de trinta minutos de descanso, pois intervalo intra-jornada aquém do mínimo legal não cumpre sua finalidade alinente à higiene, saúde e segurança do trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA RESTRINGIR O DEFERIMENTO DAS HORAS EXTRAS E REFLEXOS AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 02.08.1999 e 03.12.2003; MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS; DETERMINAR A REMESSA DESTES AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E DE CÓPIA DESTA ACÓRDÃO E DOS RECIBOS DE PAGAMENTO DE FLS. 46/81 AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT 1ª T.J/RO 00502-2004-011-08-00-2. RECORRENTE: ANTONIO TADEU BARBOSA FIGUEIREDO. Dr.ª Meire Costa Vasconcelos. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr.ª Carla Nazaré Jorge Melém. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: JUIZ Mário Leite. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - ELETRICITÁRIO - BASE DE CÁLCULO. Em se tratando de eletricitário, o adicional de periculosidade deve ter como base de cálculo o somatório de todas as parcelas que possuam natureza salarial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS

APRESENTADOS PELO RECLAMANTE E PELA RECLAMADA, REJEITANDO A PRELIMINAR DE DESERÇÃO SUSCITADA NAS CONTRA-RAZÕES DA EMPRESA; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DEDUZIDA NO RECURSO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA EMPRESA E DAR PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO, EM PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, DE DIFERENÇAS DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REFLEXOS EM 13º SALÁRIOS, GRATIFICAÇÃO E ABONO DE FÉRIAS E EM FGTS; MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, ESCLARECENDO QUE AS DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS DEFERIDAS AO RECLAMANTE EM PRIMEIRO GRAU E MANTIDAS NESTE ACÓRDÃO SÃO APENAS AQUELAS ALUSIVAS AOS REFLEXOS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE; CUSTAS PELA RECLAMADA MAJORADAS PARA R\$ 240,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENÇÃO PARA ESSE FIM ARBITRADO EM R\$ 12.000,00; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 00088-2004-203-08-00-2. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr.ª Germana Bezerra de Amorim. RECORRIDO: ANTÔNIO DAMASCENO DA SILVA. Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: REFLEXOS DE HORAS EXTRAS E DE SOBRE PARCELAS CONTRATUAIS E RESCISÓRIAS - Demonstrada, nos autos, a observância das repercussões das horas extras e sobre as parcelas contratuais e rescisórias e não tendo o reclamante se desincumbido do ônus de apontar eventuais diferenças que lhe sejam devidas a esse título, devem esses reflexos ser lido como quitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; REJEITAR A PRELIMINAR DE JULGAMENTO EXTRA PETITA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR, EM PARTE, PROVIMENTO AO APELO PARA EXCLUIR DA CONDENÇÃO OS REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS E DOS ADICIONAIS NOTURNOS PAGOS SOBRE FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIOS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, FGTS + 40% E VERBAS RESCISÓRIAS; BEM COMO A INCIDÊNCIA DAS HORAS IN ITINERE SOBRE FGTS + 40%; BEM COMO A INCIDÊNCIA DAS HORAS IN ITINERE SOBRE FGTS + 40%; VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, QUE MANTINHA NA CONDENÇÃO OS REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS SOBRE FÉRIAS + 1/3; CONFIRMADA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 12 de agosto de 2004.

TARCILA GUEDES TOURINHO

Secretária da 1ª Turma

SECRETARIA DA 1ª TURMA
EDITAL TRT 8ª T. Nº 015/2004

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram Interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 198/2003, do C. TST.

PROCESSO AI 00045-2004-012-08-40-7. Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hipólito da Luz de Barros Garcia. AGRAVADOS: JOSÉ ANDERSON DE SOUZA e OUTROS. Dr.ª Mônica de Nazaré Botelho Pena.

PROCESSO AI 00076-2004-005-08-40-9. Agravante: AUGUSTO CESAR PEGADO DE LIMA. Dr.ª Melre Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª Elza Maria M. Santos de Sousa Franco.

PROCESSO AI 00195-2004-007-08-40-5. Agravante: METALÚRGICA NETUNO. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. AGRAVADO: JOSÉ ALQUINDAR OLIVEIRA. Dr. Antônio dos Santos Dias.

PROCESSO AI 00259-2004-010-08-40-0. Agravante: ADNAUER RAIMUNDO SOUZA. Dr. Aldevir Lopes Sarmiento. AGRAVADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro.

PROCESSO AI 00405-2004-101-08-40-5. Agravante: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Dennis Verbicaro Soares. AGRAVADOS: ESINALDO JOSÉ SOUZA DOS SANTOS, Dr. João José Soares Geraldo e RUP - REFRATÁRIOS ISOLAMENTO E PINTURA LTDA. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano.

PROCESSO AI 01001-2003-011-08-40-7. Agravante: SAMUEL ABRAHAM SERRUYA. Dr.ª Emília de Fátima da Silva Farinha. AGRAVADOS: SINAGOGA ESHEL ABRAHAM e CENTRO ISRAELITA DO PARÁ. Dr. Nelson Pinto.

PROCESSO AI 01055-2003-014-08-40-1. Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Procuradora Dr.ª Aparecida Yacy das Neves Pinto. AGRAVADOS: SILVIO RICARDO GARCIA DA LUZ. Dr.ª Maria Raimunda P. Magno Reis e NORAUTO RENTA CAR S/ CLTDA. Dr.ª Andréa Bassalo Vilhena.

PROCESSO AI 01088-2003-013-08-40-4. Agravante: CONSÓRCIO RENAULT DO BRASIL S/C LTDA. Dr. Elias Pinto de Almeida. AGRAVADOS: JOSÉ BORGES DE CARVALHO. Dr. Paulo Roberto Arévalo Barros Filho e LÚCIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Dr.ª Maria Rosângela S. Coelho de Souza.

PROCESSO AI 01260-2003-109-08-40-0. Agravante: DISTRIBUIDORA CERPA DO TAPAJÓS LTDA. Dr.ª Renata Geórgia Guimarães Costa. AGRAVADO: EVERALDO REIS PEDROSO. Dr. Yguaracl Macambira Santana Lima.

PROCESSO AI 01276-2003-012-08-40-7. Agravante: UNIÃO - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. Procurador Dr. José Mauro de Lima O' de Almeida. AGRAVADOS: CLÉCIO LUIZ QUADROS DE CASTRO. Dr.ª Anna Karenina de Araújo Carneiro e HELGA ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO AI 01682-2002-002-08-40-1. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr.ª Polyana Uchoa Conte. AGRAVADOS: JORGE LUIZ TEIXEIRA SOUSA. Dr. Wesley Loureiro Amaral; CONSTRUTORA ANDRADE CORREIA SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA. Dr.ª Georgete Abdou Yazbek e GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO AI 01731-2002-002-08-40-8. Agravante: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto. AGRAVADO: GERALDO VENÂNCIO MARINHO. Dr. José Maria dos Santos Vieira Júnior.

PROCESSO AI 01731-2003-012-08-40-4. Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Cezar Escócio de Faria Júnior. AGRAVADOS: ADAUTO ACRÍSIO ALVES MONTEIRO e OUTROS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Dr.ª Maria da Graça Meira Abnader.

PROCESSO AI 01731-2003-012-08-41-7. Agravante: ADAUTO ACRÍSIO ALVES MONTEIRO e OUTROS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Dr.ª Maria da Graça Meira Abnader e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Cezar Escócio de Faria Júnior.

PROCESSO AI 01731-2003-012-08-42-0. Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Dr.ª Maria da Graça Meira Abnader. AGRAVADOS: ADAUTO ACRÍSIO ALVES MONTEIRO e OUTROS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Cezar Escócio de Faria Júnior.

PROCESSO AI 02101-2003-008-08-40-8. Agravante: ANA RUTH RODRIGUES LIMA. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto. AGRAVADOS: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e ESTADO DO PARÁ. Procurador Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior.

PROCESSO AI 03760-2003-202-08-40-0. Agravante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. AGRAVADOS: RENILDE VILHENA PINHEIRO. Dr. Franklin Carvalho Macedo e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPFAP. Belém, 12 de agosto de 2004. TARCILA GUEDES TOURINHO, Secretária da 1ª Turma.

GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
NOTIFICAÇÃO TRT/GAB/JMF/DOE-PA/Nº 014/2004

PROCESSO TRT/SE/MS 00476-2004-000-08-00-9

IMPETRANTE: OLGA JURACY JOHNSON

Advogado (s): Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos e outros

AUTORIDADE COATORA: EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL

DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO E COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA

DESPESA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

LITISCONSORTE: UNIÃO

Assunto: As partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO TRT/SE/MS 00476-2004-000-08-00-9, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "XIV - ANTE O EXPOSTO: (1) defiro o pedido de concessão da liminar pleiteada no presente mandado de segurança, uma vez configurados os pressupostos legais de admissibilidade, pelo que determino se dê a DD. Autoridade Coatora a ordenar a abstenção de descontos nos proventos da servidora aposentada, Sr.ª OLGA JURACY JOHNSON, ora Impetrante, a título de contribuição social ou previdenciária, até o julgamento do presente mandado de segurança, conforme os fundamentos; (2) determino seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, para ciência do deferimento da liminar, e para que preste as informações necessárias, no prazo de dez (10) dias (art. 7º, I, da Lei nº 1.533/51, e art. 204, do Regimento Interno, do E. Regional); (3) notifique-se a União, por meio da Oficial de Justiça, na pessoa de seu Procurador-Chefe, para se manifestar, querendo, sobre a presente ação, no prazo de lei, encaminhando-lhe cópia do inteiro teor dos autos; (4) dê-se ciência à Impetrante, por seu insigne patrono, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará; (5) após essas providências, os autos devem ser remetidos ao d. Ministério Público do Trabalho, para os devidos fins. Publique-se. Belém (PA), 9 de agosto de 2004. A) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

SEGUNDA TURMA

GABINETE DA JUÍZA TOGADA: SULAMIR
PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

PROCESSO ED/RO 01429-2003-002-08-00-8

EMBARGANTE (S): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM

ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO PARÁ E AMAPÁ.

Dr.ª Mary Lucy do Carmo Xavier Cohen EMBARGADO (S) : BANCO DA

AMAZÔNIA S/A Dr.ª Mildred Lima Pitman

D E S P A C H O 1-SINDICATO DOS EMPREGADOS EM

ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO PARÁ E AMAPÁ embarga de

declaração com pedido de efeito modificativo, alegando omissões e

equivocos no exame dos pressupostos extrínsecos do recurso.

Prequestiona a matéria para que a E. Turma explicitasse especifica

acerca de possível violação dos incisos XXXV, LIV e LV, todos do art. 5º

da Constituição Federal, bem como dos artigos 895 e 789, § 4º da CLT.

2 - Considerando a hipótese do Enunciado 278, do C. TST: "Embargos de

Declaração. Omissão no Julgado - A natureza da omissão suprida pelo

julgamento de embargos declaratórios pode ocasionar efeito modificativo

no julgado" (Res. 11/1988 DJ 01-03-1988), determino a notificação do

embargado para, querendo, apresentar manifestação aos embargos de

declaração de fls. 544/546, através de edital de notificação na imprensa

oficial, no prazo de 05 (cinco) dias.

PROCESSO TRT SE/AR 00434-2004-000-08-00-4. AUTOR:

MADISON PAZ DE SOUZA. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho e outra;

REU: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Alexandre Gustavo Moura

Guimarães e outros. DESPACHO: Notifico MADISON PAZ DE SOUZA,

para oferecer, querendo, razões finais, no prazo máximo de 10 (dez)

dias, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno deste Regional.

Belém, 12 de agosto de 2004.

GRAZIELA LEITE COLARES

Juíza Relatora

PROCESSO TRT 3ª T/AP 01386-1999-007-08-00-1. Agravante: ELSON

DE MARIA VIEIRA MARQUES. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos

e outros. AGRAVADOS: MEN SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Doutor

Emerson Andrey Pedrosa Cardoso e outros. TECHINT S.A. Doutor

Miguel Gustavo Carvalho Brasil Cunha e outros. DESPACHO: Ante todo

o exposto, nego seguimento ao agravo de petição, por ofensa ao artigo

897, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho e nos termos do artigo

557 do Código de Processo Civil, determinando a notificação das partes,

por meio da competente publicação no Diário Oficial do Estado, tudo

conforme os fundamentos. Belém, 10 de agosto de 2004.

GRAZIELA LEITE COLARES

Juíza Relatora

PROCESSO TRT SE/MS 00479-2004-000-08-00-2.

IMPETRANTE: CARLOS MARTINS AZEVEDO. Adv. Doutora Rosane

Patrícia Pires da Paz. AUTORIDADE COATORA: EXMO. SR. JUIZ

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DA 8ª REGIÃO, COORDENADORA ADMINISTRATIVA E

ORDENADORA DA DESPESA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 8ª REGIÃO. DESPACHO: Verifico que a inicial do

presente Mandado de Segurança não preenche todos os requisitos dos

artigos 6º, caput, da Lei nº 1.533/51, e 282 e 283 do CPC, visto que não

foi juntada a reprodução da inicial nem dos documentos instrutores da

referida exordial, razão pela qual, a teor do disposto pelos artigos 8º,

caput, da Lei do Mandado de Segurança, bem como 284, caput, do CPC,

determino a notificação do autor, por meio da competente publicação no

Diário Oficial do Estado, para fins de encarte das cópias da inicial e dos

documentos destinados a instruir a presente ação mandamental, no

prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, conforme previsto

do parágrafo único do artigo 284 do Código de Ritos. Belém, 10 de

agosto de 2004.

GRAZIELA LEITE COLARES

Juíza Relatora

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR

SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA

DESPACHO

PROCESSO TRT SE/MS 00480-2004-000-08-00-7. IMPETRANTE:

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Doutora Adriana de Cássia Ferro

Martins e outra, AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DOCTOR FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, JUIZ

DO TRABALHO, TITULAR DA MERITÍSSIMA QUARTA VARA DO

TRABALHO DE MACAPÁ - AP. LITISCONSORTE: LACIMIR DE FREITAS

ANDRADE. DESPACHO: Ante todo o exposto e em conclusão, (1)

indefer-se a medida liminar requerida, (2) intime-se a impetrante, por

publicação no Diário Oficial do Estado; (3) remeta-se a integral deste

despacho à Impetrante, à autoridade apontada como coatora e ao

litisconsorte, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços; (4)

intime-se o litisconsorte passivo necessário, remetendo-lhe cópia do

inteiro teor deste despacho, para que se manifeste nestes autos, no

prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 227, § 2º do Regimento

Interno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região; (5)

ouça-se a autoridade apontada como coatora, rogando de Sua Excelência

que preste as informações que entender conveniente, no prazo de dez

dias, de conformidade com o disposto no artigo 227 do Regimento

Interno do Egrégio Regional; (6) remetam-se os autos ao Ministério

Público do Trabalho, conforme o artigo 229 do Regimento Interno do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com as

homenagens deste Juiz Relator e as cautelas de praxe, retornando

conclusos em seguida, tudo conforme os fundamentos. Belém, 10 de

agosto de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juíz Relator

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

MM 11a. Vara do Trabalho DE BELEM
Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 205/2004

Processo : 2277-2001-11-08 - 00

Reclamante: ROBERTO DA COSTA SILVA

Reclamado: MARCOS ANTONIO MENDONÇA FURTADO

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARCOS ANTONIO MENDONÇA FURTADO

RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPÓSITO DE FL. 297.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Agosto de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

RESENHA NO 1807/2004

Processo : 2008-2001-11-08 - 00

Reclamante : WANDERLEY DOS SANTOS PIRES

Advogado(a):

Reclamado : TRANSPORTE BERTOLINE LTDA

Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS

Assunto : CREDENCIAR FUNCIONÁRIO PARA RECEBER VALORES EM DEVOLUÇÃO, DEVENDO V. SA. INFORMAR O RG E O CNPF DO CREDENCIADO PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DE GUIA DE RETIRADA. RESENHA NO 1831/2004

Processo : 1846-2003-11-08 - 00

Reclamante : WILSON NAZARENO PAIXAO DA SILVA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, ORA EMBARGADO, PARA IMPUGNAR, NO PRAZO DE 5 DIAS, OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS PELA COHAB.

RESENHA NO 1832/2004

Processo : 1333-2000-11-08 - 00

Reclamante : ANTONIO JOSE DE NAZARE ALVES

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : JOAO BERNARDES DOS SANTOS

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 317, DO OFICIAL DE JUSTIÇA DESTE ÓRGÃO, QUE DÁ CONTA QUE O SR. JOÃO BERNARDES DOS SANTOS, NÃO MAIS RESIDE NO ENDEREÇO INDICADO NO MANDADO DE PENHORA 980/2004, DEVENDO SOLICITAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO E POSTERIOR ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS. RESENHA NO 1833/2004

Processo : 224-2004-11-08 - 00

Reclamante : MARIA DE FATIMA DOS SANTOS VINAGRE

Advogado(a): CELIO AUGUSTO OLIVEIRA SIMOES

Reclamado : CARMEM LOPES RIBEIRO

Advogado(a):

Assunto : PARA CIÊNCIA QUE ESTE JUÍZO INDEFERIU O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À RECEITA FEDERAL, DEVENDO REQUERER, NO PRAZO DE 15 DIAS, O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS. RESENHA NO 1835/2004

Processo : 1022-2003-11-08 - 00

Reclamante : FLAVIANO MORAES PEREIRA

Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA

Reclamado : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Advogado(a): CLAUDIA BITAR

Assunto : A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FLS. 99/100, TENDO EM VISTA O DEPÓSITO RECURSAL À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO. RESENHA (RECLAMADO) No 1836/2004

Processo : 1784-2003-11-08 - 00

Reclamante : MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO OITAVA REGIAO

Advogado(a):

Reclamado : ADALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA

Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO

Assunto : PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE A DATA DA PROLATAÇÃO DA SENTENÇA FICOU DESIGNADA PARA O DIA 30.8.2004, AS 12 HORAS, UMA VEZ QUE A DATA ANTERIOR (27.8.2004) COINCIDE COM O II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO E IV CONGRESSO DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO

TRABALHO.

RESENHA (RECLAMADO) No 1837/2004

Processo : 1784-2003-11-08 - 00

Reclamante : MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO OITAVA REGIAO

Advogado(a):

Reclamado : NICE AUTO VENDAS LTDA

Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO

Assunto : PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE A DATA DA PROLATAÇÃO DA SENTENÇA FICOU DESIGNADA PARA O DIA 30.8.2004, AS 12 HORAS, UMA VEZ QUE A DATA ANTERIOR (27.8.2004) COINCIDE COM O II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO E IV CONGRESSO DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO.

RESENHA (RECLAMADO) No 1838/2004

Processo : 1784-2003-11-08 - 00

Reclamante : MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO OITAVA REGIAO

Advogado(a):

Reclamado : MARIA DO SOCORRO PEREIRA PINTO DE ALMEIDA

Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO

Assunto : PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE A DATA DA PROLATAÇÃO DA SENTENÇA FICOU DESIGNADA PARA O DIA 30.8.2004, AS 12 HORAS, UMA VEZ QUE A DATA ANTERIOR (27.8.2004) COINCIDE COM O II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO E IV CONGRESSO DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO.

RESENHA (RECLAMADO) No 1839/2004

Processo : 1784-2003-11-08 - 00

Reclamante : MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO OITAVA REGIAO

Advogado(a):

Reclamado : DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Advogado(a): HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA

Assunto : PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE A DATA DA PROLATAÇÃO DA SENTENÇA FICOU DESIGNADA PARA O DIA 30.8.2004, AS 12 HORAS, UMA VEZ QUE A DATA ANTERIOR (27.8.2004) COINCIDE COM O II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO E IV CONGRESSO DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO.

RESENHA NO 1840/2004

Processo : 640-2004-11-08 - 00

Reclamante : EDMUNDO OLIVEIRA DA COSTA

Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO

Reclamado : SLAVERY LTDA EMPREITEIRA E LOCADORA DE MAO DE OBRA LTDA

Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO

Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE REJEITAR TOTALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTO POR CONSTRUTORA HABITARE LTDA, 2ª RECLAMADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTEDE COM EDMUNDO OLIVEIRA DA COSTA, RECLAMANTE, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.//"

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) No 1841/2004

Processo : 1999-2002-11-08 - 00

Reclamante : TEREZA KATARINY NUNES DA COSTA

Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES

Reclamado : TELMA NUNES KOURY GAIOSO

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Assunto : ÀS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 24.8.2004, AS 11H05

RESENHA NO 1842/2004

Processo : 640-2004-11-08 - 00

Reclamante : EDMUNDO OLIVEIRA DA COSTA

Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO

Reclamado : CONSTRUTORA HABITARE LTDA

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Assunto : À 2ª RECLAMADA (CONSTRUTORA HABITARE LTDA) PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE REJEITAR TOTALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTO POR CONSTRUTORA HABITARE LTDA, 2ª RECLAMADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTEDE COM EDMUNDO OLIVEIRA DA COSTA, RECLAMANTE, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.//"

RESENHA NO 1843/2004

Processo : 165-2004-11-08 - 00

Reclamante : ESPOLIO DE ARLINDO ARAUJO DE SOUZA

Advogado(a): MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA

Reclamado : JORNAL DO DIA

Advogado(a): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES

Assunto : PARA AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA QUE O PROCESSO FOI REINCLUIDO EM PAUTA E DA AUDIENCIA QUE FICOU DESIGNADA PARA O DIA 2.9.2004, AS 8H50, CONFORME DETERMINAÇÃO DE FL 117.

RESENHA NO 1844/2004

Processo : 509-2004-11-08 - 00

Reclamante : RILDO SALDANHA BARBOSA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : AMAZONIA CELULAR

Advogado(a): CASTRICIANO DIAS COUTO SAMPAIO

Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE REJEITAR TOTALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTO POR UNESPA, 2ª UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ, 4ª RECLAMADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTEDE COM RILDO SALDANHA BARBOSA, RECLAMANTE, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.//"

RESENHA NO 1845/2004

Processo : 509-2004-11-08 - 00

Reclamante : RILDO SALDANHA BARBOSA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : UNIMED

Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE

Assunto : À RECLAMADA UNIMED PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE REJEITAR TOTALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTO POR UNESPA, 2ª UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ, 4ª RECLAMADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTEDE COM RILDO SALDANHA BARBOSA, RECLAMANTE, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.//"

RESENHA NO 1846/2004

Processo : 429-2003-11-08 - 00

Reclamante : MESSIAS CARVALHO DE OLIVEIRA

Advogado(a):

Reclamado : REDE CELPA S/A

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto : TOMAR CIÊNCIA A EXECUTADA PARA EFETUAR A GARANTIA DA EXECUÇÃO EM DINHEIRO NO VALOR DE R\$2.990,23, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

RESENHA NO 1847/2004

Processo : 509-2004-11-08 - 00

Reclamante : RILDO SALDANHA BARBOSA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : UNESPA-UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ

Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

Assunto : À RECLAMADA UNESPA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE REJEITAR TOTALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTO POR UNESPA, 2ª UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ, 4ª RECLAMADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTEDE COM RILDO SALDANHA BARBOSA, RECLAMANTE, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.//"

RESENHA NO 1848/2004

Processo : 673-2004-11-08 - 00

Reclamante : JAILSON FONSECA DE CASTRO

Advogado(a): NILTES NEVES RIBEIRO

Reclamado : CEPE CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS - NORTE

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE REJEITAR TOTALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR CEPE CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS, RECLAMADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTEDE COM JAILSON FONSECA DE CASTRO, RECLAMANTE, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.//"

RESENHA (RECEBER CREDITO) No 1849/2004

Processo : 495-2001-11-08 - 00

Reclamante : LAUDICEIA FERREIRA SILVA

Advogado(a):

Reclamado : TELEMAR

Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE A GUIA DE RETIRADA DA DEVOLUÇÃO DE VALORES JÁ ESTÁ À DISPOSIÇÃO DO SR. MILTON GOMES DE LIMA JÚNIOR.

RESENHA NO 1850/2004

Processo : 619-2004-11-08 - 00

Reclamante : ROBERTO SOUZA TRINDADE

Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO

Reclamado : SUL AMERICA CAPITALIZACAO S A

Advogado(a): ISRAEL BARBOSA

Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE NA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, O SEGUINTE: I- REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE; II- NO MÉRITO, DECLARAR A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE O RECLAMANTE ROBERTO SOUZA TRINDADE E A PRIMEIRA RECLAMADA IMPREZA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA; III- EXCLUIR DA LIDE A SEGUNDA RECLAMADA SUL AMERICA CAPITALIZACAO S A; IV- JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS PARA CONDENAR AS PRIMEIRA A PAGAR AO RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO, EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2003 (10/12); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2004 (02/12); FÉRIAS INTEGRAIS 2003/2004 MAIS 1/3; FGTS MAIS 40%; MULTA DO ART. 467 DA CLT; MULTA DO ART. 477 DA CLT; INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO (VALOR ARBITRADO EM UM SALÁRIO MÍNIMO); INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS (VALOR ARBITRADO EM UM SALÁRIO

MÍNIMO); SALÁRIO RETIDO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2003 (R\$ 800,00); 24 HORAS EXTRAS POR SEMANA, COM ADICIONAL DE 50% E REFLEXOS DURANTE TODO O PACTO LABORAL. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. V- DETERMINAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA SOCIAL NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 1000,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA EM R\$ 50.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. //

RESENHA NO 1851/2004

Processo : 987-2004-11- 08 - 00

Reclamante : KLEBER AGUIAR MOURA

Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES

Reclamado : COMPAR-CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a):

Assunto : PARA O RECLAMANTE CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AS FLS. 138/165.

RESENHA NO 1853/2004

Processo : 830-2002-11- 08 - 00

Reclamante : ACACIO ALVES DA SILVA

Advogado(a):

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): ODAISE CRISTINA PICANÇO BENJAMIM

Assunto : CREDENCIAR FUNCIONÁRIO PARA RECEBER EM DEVOLUÇÃO OS VALORES REFERENTES AOS DEPÓSITOS RECURSAIS (FL. 371 E 377).

RESENHA NO 1854/2004

Processo : 830-2002-11- 08 - 00

Reclamante : ACACIO ALVES DA SILVA

Advogado(a):

Reclamado : CAPAF

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto : CREDENCIAR FUNCIONÁRIO PARA RECEBER EM DEVOLUÇÃO OS VALORES REFERENTES AOS DEPÓSITOS RECURSAIS (FL. 374 E 380).

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 208/2004

Processo : 1970-2003-11- 08 - 00

Exequente: FRANCISCO ARAUJO MONTEIRO

Executado: SOUZA BRITO COMERCIO LTDA - ME

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SOUZA BRITO COMERCIO LTDA - ME, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 175,92 (Cento e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos) atualizado em 30/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 60,00

Tot dev ao Reclte R\$ 60,00

INSS Patronal R\$115,92

Total Devido R\$175,92

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Agosto de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 208/2004

Processo : 1281-2004-11- 08 - 00

Reclamante: FRANCISCA SARDINHA BARBOSA

Reclamado: NOVO RIO SERVICOS GERAIS LTDA

Data da próxima audiência: 17/08/2004 às 09:20

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) NOVO RIO SERVICOS GERAIS LTDA

RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificada a reclamada acima mencionada a fim de comparecer a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência Inaugural, onde a autora pede lev. FGTS através da alvará judicial. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou

testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revella e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Agosto de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 213/2004

Processo : 814-2004-11- 08 - 00

Reclamante: JOSE ROBERTO GONCALVES CABRAL

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE NA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, O SEGUINTE: I- REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL, DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO; II- NO MÉRITO, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS PARA CONDENARAS RECLAMADAS TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, ALPHA VIGILANCIA E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A BANPARÁ (OBSERVANDO RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DESTA) A PAGAR AO RECLAMANTE JOSÉ ROBERTO GONÇALVES CABRAL, O QUE FOR APURADO, EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS SIMPLES EM DOBRO DO PERÍODO DE 1998/1999 MAIS 1/3; FÉRIAS SIMPLES 1999/2000 MAIS 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS 8/12 MAIS 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2001 (2/12); MULTA DO ART. 477 DA CLT; INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO (VALOR ARBITRADO EM UM SALÁRIO MÍNIMO); DIFERENÇAS DE FGTS; MULTA DE 40% DO FGTS; INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL (R\$ 33.000); INDENIZAÇÃO DECORRENTE DA ESTABILIDADE ACIDENTÁRIA. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. CONDENA-SE AINDA A EFETUAR BAIXA NA CTPS, NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE TALATO TER QUE SE EFETUADO PELA SECRETARIA DA VARA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO FAZER AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS E DRT. III- DETERMINAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA SOCIAL NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. IMPROCEDE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL FEITO EM VALORES A MAIOR POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$ 1000,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA EM R\$ 50.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. //

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Agosto de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 214/2004

Processo : 814-2004-11- 08 - 00

Reclamante: JOSE ROBERTO GONCALVES CABRAL

Reclamado: ALPHA VIGILANCIA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA VIGILANCIA

RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE NA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, O SEGUINTE: I- REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL, DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO; II- NO MÉRITO, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS PARA CONDENARAS RECLAMADAS TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, ALPHA VIGILANCIA E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A BANPARÁ (OBSERVANDO RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DESTA) A PAGAR AO RECLAMANTE JOSÉ ROBERTO GONÇALVES CABRAL, O QUE FOR APURADO, EM LIQUIDAÇÃO DE

SENTENÇA, POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS SIMPLES EM DOBRO DO PERÍODO DE 1998/1999 MAIS 1/3; FÉRIAS SIMPLES 1999/2000 MAIS 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS 8/12 MAIS 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2001 (2/12); MULTA DO ART. 477 DA CLT; INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO (VALOR ARBITRADO EM UM SALÁRIO MÍNIMO); DIFERENÇAS DE FGTS; MULTA DE 40% DO FGTS; INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL (R\$ 33.000); INDENIZAÇÃO DECORRENTE DA ESTABILIDADE ACIDENTÁRIA. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. CONDENA-SE AINDA A EFETUAR BAIXA NA CTPS, NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE TALATO TER QUE SE EFETUADO PELA SECRETARIA DA VARA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO FAZER AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS E DRT. III- DETERMINAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA SOCIAL NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. IMPROCEDE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL FEITO EM VALORES A MAIOR POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$ 1000,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA EM R\$ 50.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. //

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Agosto de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 215/2004

Processo : 509-2004-11- 08 - 00

Reclamante: RILDO SALDANHA BARBOSA

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE REJEITAR TOTALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTO POR UNESPA, UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ, 4º RECLAMADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM RILDO SALDANHA BARBOSA, RECLAMANTE, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. //

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Agosto de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 216/2004

Processo : 819-2004-11- 08 - 00

Reclamante: ROBERTO SOUZA TRINDADE

Reclamado: IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE NA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, O SEGUINTE: I- REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE; II- NO MÉRITO, DECLARAR A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE O RECLAMANTE ROBERTO SOUZA TRINDADE E A PRIMEIRA RECLAMADA IMPREZA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA; III- EXCLUIR DA LIDE A SEGUNDA RECLAMADA SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S A; IV- JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS PARA CONDENAR AS PRIMEIRA A PAGAR AO RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO, EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2003 (10/12); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2004 (02/12); FÉRIAS INTEGRAIS 2003/2004 MAIS 1/3; FGTS MAIS 40%; MULTA DO ART. 467 DA CLT; MULTA DO ART. 477 DA CLT; INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO (VALOR ARBITRADO EM UM SALÁRIO MÍNIMO); INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS (VALOR

ARBITRADO EM UM SALÁRIO MÍNIMO); SALÁRIO RETIDO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2003 (R\$ 800,00); 24 HORAS EXTRAS POR SEMANA, COM ADICIONAL DE 50% E REFLEXOS DURANTE TODO O PACTO LABORAL, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. V- DETERMINAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA SOCIAL NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 1000,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA EM R\$ 50.000,00, NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. III"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Agosto de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

SECRETARIA DA ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUIZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 187/2004 - PROCESSO TRT/SE/AR 00337-2004-000-08-00-6. AUTOR: DAGILSON AZEVEDO SOARES. Advogados: Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. RÉ: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. Advogados: Dr. Iêda Livia de Almeida Brito e outros. Notificação (Faz). Fica notificada a ré, para, querendo, apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. Outrossim, fica V. Sa. cliente de que os presentes autos encontram-se à disposição na Secretaria da Seção Especializada. Belém, 12 de agosto de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária, Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

SECRETARIA DA ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUIZA ELIZABETH NEWMAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GEN/Nº 012/2004 - PROCESSO TRT/SE/AR 00227-2004-000-08-00-X. AUTOR: RAIMUNDO CELSO PANTOJA CARDOSO. Advogados: Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. RÉU: MAURILO DA COSTA GOMES. Pelo presente Edital fica notificado o réu MAURILO DA COSTA GOMES, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 12 de agosto de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária, Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

MM 14a. Vara do Trabalho DE BELEM
Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 68050100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 183/2004

Processo : 755-2003-14- 08 - 00

Exequente: JOSE AUGUSTO SILVA COSTA

Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, ÀS FLS. 160/168 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Agosto de 2004. Eu, _____, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANNA LAURA COELHO PEREIRA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 184/2004

Processo : 1083-2004-14- 08 - 00

Reclamante: CELSO LUCIANO SILVA ARAUJO

Reclamado: ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA

Data da próxima audiência: 18/08/2004 às 08:15

O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA.

RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias,

constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Agosto de 2004. Eu, _____, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANNA LAURA COELHO PEREIRA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA

No 185/2004

Processo : 2051-2003-14- 08 - 00

Exequente: ANTONIA MARIZETE PENICHE DOS SANTOS

Executado: VALDO JOSE ANANIAS DE OLIVEIRA

O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/08/2004, às 12:06 hs., na(o) 14a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 748, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM REFRIGERADOR MARCA ELECTROLUX/ PROSDÓCIMO, MODELO D44, 127V, DE DUAS PORTAS, COR BRANCA, EM REGULAR ESTADO E FUNCIONANDO.

Localização do Bem: CJ.MENDARA I, RUA E, 288

Valor: 800,00

Fiel Depositário: VALDO JOSÉ ANANIAS DE OLIVEIRA

Descrição: UM TELEVISOR COLORIDO MARCA SONY, SEM CONTROLE REMOTO, MODELO KV-2160B, Nº DE SÉRIE 3002984, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Localização do Bem: CJ.MENDARA I, RUA E, 288

Valor: 350,00

Fiel Depositário: VALDO JOSÉ ANANIAS DE OLIVEIRA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Lelloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) cliente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Agosto de 2004. Eu, _____, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANNA LAURA COELHO PEREIRA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

RESENHA (RECLAMADO) No 1603/2004

Processo : 755-2003-14- 08 - 00

Reclamante: JOSE AUGUSTO SILVA COSTA

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado: EMBRAPA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto: AO(A) RECLAMANTE(A), PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO(A) EXECUTADO(A) A(S) FL(S). 160/168 DOS AUTOS.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) No 1616/2004

Processo : 2051-2003-14- 08 - 00

Reclamante: ANTONIA MARIZETE PENICHE DOS SANTOS

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: VALDO JOSE ANANIAS DE OLIVEIRA

Advogado(a):

Assunto: Ao exequente para ciência de que foi designado o dia 25/05/2004, às 12:06 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo V. Sa. manifestar o seu interesse na adjudicação dos bens no prazo legal.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) No 1617/2004

Processo : 559-2002-14- 08 - 00

Reclamante: MARIA HELENA NASCIMENTO ALMEIDA

Advogado(a): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO

Reclamado: MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 25/08/2004, às 12:03 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 1622/2004

Processo : 1858-2003-14- 08 - 00

Reclamante: DIUNGLISON FREIRE BARBOSA

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Reclamado: LINDALVA FERREIRA RAMOS

Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO, PASSÍVEIS DE PENHORA, EM REFORÇO À PENHORA DE FLS.93 RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) No 1623/2004

Processo : 1858-2003-14- 08 - 00

Reclamante: DIUNGLISON FREIRE BARBOSA

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Reclamado: LINDALVA FERREIRA RAMOS

Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES

Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 25/08/2004, às 12:09 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) No 1624/2004

Processo : 113-2003-14- 08 - 00

Reclamante: MARIA DO SOCORRO JASTES PEREIRA

Advogado(a): FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO

Reclamado: RAQUEL PEREIRA MOURA & CIA LTDA

Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO

Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 25/08/2004, às 12:12 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA (RECLAMADO) No 1626/2004

Processo : 491-2004-14- 08 - 00

Reclamante: CARLOS MAURICIO OLIVEIRA DA CONCEICAO

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S A

Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE

Assunto: A RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA (RECLAMADO) No 1628/2004

Processo : 1307-2004-14- 08 - 00

Reclamante: CARLOS MAURICIO OLIVEIRA DA CONCEICAO

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S A

Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE

Assunto: A RECLAMADA, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

RESENHA NO 1635/2004

Processo : 340-2003-14- 08 - 00

Reclamante: JOAMAR RODRIGUES DE ALMEIDA

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: SHIRLEY MENDES PESSOA REGO

Advogado(a):

Assunto: AO(A) EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DO(A) EXECUTADO(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA LEI No. 6.830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2o.

RESENHA NO 1636/2004

Processo : 2098-2003-14- 08 - 00

Reclamante: SERGIO ROBERTO DOS SANTOS

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: JOÃO VIEIRA DAMASCENO

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.29, BEM COMO INDICAR BENS DO EXECUTADO À PENHORA.

RESENHA (RECLAMADO) No 1637/2004

Processo : 1195-2003-14- 08 - 00

Reclamante: JOSE CARLOS TEIXEIRA

Advogado(a): ALMIR CARDOSO RIBEIRO

Reclamado: MARCIO MORGADO GARCIA - ME

Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES

Assunto: AO RECLAMADO, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, COMINANDO CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO IMPORTE DE R\$175,82.

RESENHA (RECLAMADO) No 1639/2004

Processo : 1268-2003-14- 08 - 00

Reclamante: NORBELI NAZARE DOS SANTOS DA SILVA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: RESTAURANTE CARVALHOS

Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Assunto: À RECLAMADA, PARA APRESENTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O DISQUETE DO PROGRAMA SEFIP, JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

RESENHA NO 1641/2004

Processo : 1121-2003-14- 08 - 00

Reclamante: HUMBERTO FARIAS UCHOA

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Reclamado: SOTREQ SA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto: A RECLAMADA PARA DEPOSITAR O VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DO MÊS DE JULHO/2004, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 1642/2004

Processo : 2079-2003-14-08 - 00
Reclamante : GERALDO PEREIRA LIMA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR SEUS CONTRACHEQUES RELATIVOS AO PERÍODO DE 01/07/2002 A 21/11/2003, PARA FINS DE CÁLCULO DA PARCELA DO FGTS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO) No 1644/2004

Processo : 1889-2001-14-08 - 00
Reclamante : MAX AUGUSTO DA SILVA
Advogado(a): JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES
Reclamado : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S A
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto : A EXECUTADA, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR AINDA DEVIDO (R\$-758,24 - SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 1645/2004

Processo : 834-2004-14-08 - 00
Reclamante : SONIA MARIA CUNHA MOURA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : M S GUERREIRO - ME
Advogado(a): RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 20/08/2004, AS 8H20MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO.

RESENHA (RECLAMADO) No 1646/2004

Processo : 1305-2004-14-08 - 00
Reclamante : GESSE DA CONCEICAO SILVA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 1647/2004

Processo : 843-2004-14-08 - 00
Reclamante : DINEI AUGUSTO PINTO ALMEIDA
Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Reclamado : STOP CENTER CAR LTDA ME
Advogado(a): ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AS FLS. 84/89.

RESENHA (RECLAMADO) No 1648/2004

Processo : 499-2004-14-08 - 00
Reclamante : LARISSA DE NAZARETH FERREIRA DE MACEDO
Advogado(a): ROSOMIRO ARRAIS
Reclamado : SUL AMERICA CAPITALIZACAO SA
Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMANTE, AS FLS. 128/129 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO) No 1650/2004

Processo : 988-2004-14-08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO ETELVINO GUIMARAES FIGUEIRA
Advogado(a): MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS
Reclamado : LOTUS ADMINISTRACAO LTDA
Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
Assunto : AO RECLAMADO, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DO RECLAMANTE DE FLS. 41.

RESENHA NO 1651/2004

Processo : 956-2004-14-08 - 00
Reclamante : DARCI DOS SANTOS BRITO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DOS RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS: PELO RECLAMANTE AS FLS. 209/215 E PELA RECLAMADA, AS FLS. 216/223 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO) No 1653/2004

Processo : 1327-2003-14-08 - 00
Reclamante : PRISCO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : R H S MACEDO COMERCIO E SERVICOS-ME
Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Assunto : AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO VALOR DE R\$-2.652,80 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), BLOQUEADO AS FLS. 202.

RESENHA NO 1654/2004

Processo : 95-2002-14-08 - 00
Reclamante : CARLOS RENATO DA SILVA FERREIRA
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Reclamado : JOAO DE ASSIS LEMOS DA CRUZ
Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO DE FLS. 113.

RESENHA NO 1655/2004

Processo : 1845-2000-14-08 - 00
Reclamante : KATIA REGINA SIQUEIRA MONTEIRO
Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Reclamado : ANA LIDIA DE LIMA CHAVES
Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 244, BEM COMO INDICAR O PARADEIRO DA EXECUTADA.

RESENHA NO 1656/2004

Processo : 937-2003-14-08 - 00
Reclamante : ALCIDIO SOUZA REIS
Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado : R M SAMPAIO
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO, PASSÍVEIS DE PENHORA, PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, OBSERVANDO-SE QUE EM CASO DE SILÊNCIO, A EXECUÇÃO SERÁ SUSPensa PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI Nº 8.330/80.

RESENHA (RECLAMADO) No 1657/2004

Processo : 652-2004-14-08 - 00
Reclamante : MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
Advogado(a):
Reclamado : FETRACOMPA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Assunto : TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO(S) DEPÓSITO(S) DE FL(S). 55 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1658/2004

Processo : 3-2004-14-08 - 00
Reclamante : JÁIRO COSTA DOS SANTOS
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado : AMBEV - COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS
Advogado(a): JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LÊAO
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DOS RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS: PELA RECLAMADA, AS FLS. 228/239 E PELO RECLAMANTE AS FLS. 242/248 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO) No 1659/2004

Processo : 983-2004-14-08 - 00
Reclamante : REGINALDO NEGRAO RODRIGUES
Advogado(a): ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
Reclamado : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UFPA
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 82/87 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO) No 1660/2004

Processo : 1072-2004-14-08 - 00
Reclamante : ALMIR JOSE VASCONCELOS
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA
Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 67/60.

RESENHA NO 1661/2004

Processo : 1074-2004-14-08 - 00
Reclamante : MILTON SOARES DE ASSUNCAO
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 54/67.

RESENHA (RECLAMADO) No 1662/2004

Processo : 783-2004-14-08 - 00
Reclamante : MARCIO ALBERTO DA SILVA CARDOSO
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : BRASIL ODONTO MED ASSIST MEDICA ODONTOLOGICA
Advogado(a): ROBERTO MACHADO DA SILVA
Assunto : AO RECLAMADO, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO REECLAMANTE, AS FLS. 110/115 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1663/2004

Processo : 957-2004-14-08 - 00
Reclamante : CHARLES MONTEIRO REIS
Advogado(a): ALBERTINO SANTOS FILHO
Reclamado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA 2ª RECLAMADA, AS FLS. 88/93 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1664/2004

Processo : 442-1997-14-08 - 00
Reclamante : MANOEL PAZ DA SILVA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
Assunto : AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 479/490.

RESENHA NO 1665/2004

Processo : 1129-2004-14-08 - 00
Reclamante : ADAILTON COSTA SOUZA

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : M S PARACAMPOS
Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE MERITO, CONFORME TRANSCRIÇÃO DA CONCLUSÃO: "ANTE TODO O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR ADAILTON COSTA SOUZA EM FACE DE M S PARACAMPOS, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS VEICULADOS NA INICIAL, À EXCEÇÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, QUE ORA DEFIRO, DECLARANDO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$152,18 (CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA, DAS QUAIS FICA ISENTA NA FORMA DA LEI. NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO. NADA MAIS. AJNS

RESENHA (RECLAMADO) No 1666/2004

Processo : 1687-2003-14-08 - 00
Reclamante : MARLUCE CRISTINA ARAUJO SILVA
Advogado(a): VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA
Reclamado : AMAZONIA CELULAR SA
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMANTE, AS FLS. 297/300 DOS AUTOS.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1633/2004

Processo : 2063-2001-13-08 - 00
Reclamante : ANA MARIA DE LIMA DE SOUZA
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado : COOPIPEPA COOP PROF IND DE PESCA ESTADO PARA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE DR. JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES.: tomar ciência que a até a presente data não houve RESPOSTA POSITIVA quanto ao bloqueio de fls. 90, apresentar manifestação.

RESENHA NO 1634/2004

Processo : 713-2002-13-08 - 00
Reclamante : MANOEL SANTOS DE LIMA
Advogado(a): ARACI FEIO SOBRINHA
Reclamado : ESPOLIO DE AGOSTINHO MONTEIRO FILHO
Advogado(a): ADRIANA LIE OKAJIMA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS INDICADOS À PENHORA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1635/2004

Processo : 556-2004-13-08 - 00
Reclamante : JOAQUIM FARIAS GEMAQUE
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 46.

RESENHA NO 1636/2004

Processo : 1000-2004-13-08 - 00
Reclamante : BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S A
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado : EDINELSON ELIEL ROSA DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTIÇA E DO DESPACHO DE FLS. 27

RESENHA NO 1638/2004

Processo : 871-2001-13-08 - 00
Reclamante : JOSE CARLOS SANTOS CONCEICAO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ANTONIO CARLOS ARAUJO CORREA
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA TOMAR CIENCIA DAS CERTIDÕES DE FLS. 72 E VERSO, DEVENDO-SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELEM

RESENHA NO 1752/2004

Processo : 01317-2004-001-08-00-7
Reclamante : EDINALDO BATISTA DOS SANTOS
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : SUPERMERCADO ALMIRANTE IND E COM LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 09:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1750/2004

Processo : 01318-2004-001-08-00-9
Reclamante :
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : ESPOLIO DE ROSA MARIA SUANNO SERRA
Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 09:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1758/2004

Processo : 01318-2004-001-08-00-9

Reclamante : LUIZ AUGUSTO CARDOSO MAIA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : ESPOLIO DE ROSA MARIA SUANNO SERRA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 09:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1762/2004

Processo : 01323-2004-001-08-00-2

Reclamante : ALNILAN DA SILVA NUNES

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Reclamado : AVON COSMETICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1768/2004

Processo : 01324-2004-001-08-00-4

Reclamante : HAMILTON POMPEU ALMEIDA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado : SERVINORTE LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/09/2004 as 11:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1765/2004

Processo : 01325-2004-001-08-00-8

Reclamante : ANDERSON MACIEL DO NASCIMENTO

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : CLIPER GAS

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 11:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1764/2004

Processo : 01326-2004-001-08-00-8

Reclamante : FRANCISCO FERNANDES NUNES

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado : TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 11:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1319/2004

Processo : 01318-2004-002-08-00-9

Reclamante : ODILON CABRAL ANDRADE JUNIOR

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado : ASSOCIACAO ESPORTIVA TUNA LUSO BRASILEIRA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1317/2004

Processo : 01319-2004-002-08-00-0

Reclamante : MARIANO RODRIGUES DE LIMA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado : DARIO CASTILHO FRAZAO

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 11:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1339/2004

Processo : 01322-2004-002-08-00-0

Reclamante : ATAN ENGENHARIA LTDA P/ SEU SOCIO ALVARO GOMES

TANDAYANETO

Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO

Reclamado : EDNALDO DE MATOS DA SILVA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 08:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1327/2004

Processo : 01323-2004-002-08-00-2

Reclamante : TATIANE DE BRITO RAMOS

Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO

Reclamado : NAZARE COMERCIO DE ALIMENTOS E MAGAZINE

LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 08:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1332/2004

Processo : 01324-2004-002-08-00-4

Reclamante : FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA CAMPOS SILVA

Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA SA - BANPARA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 09:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1325/2004

Processo : 01325-2004-002-08-00-8

Reclamante : ELIAS DE SOUZA ROCHA

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado : CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 09:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1334/2004

Processo : 01326-2004-002-08-00-8

Reclamante : MAERCIO DO ROSARIO ANDRADE DA COSTA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Reclamado : PUMA SERV DE VIG TRANSPORTES VALORES S C

LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 09:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1338/2004

Processo : 01327-2004-002-08-00-X

Reclamante : CHARLES DA SILVA CARVALHO

Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO

Reclamado : SANAVE-SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E

NAVEGACAO SA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 10:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1934/2004

Processo : 01319-2004-003-08-00-0

Reclamante : EVANDRO ROBERTO DA COSTA FAVACHO

Advogado(a): MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO

Reclamado : H G MAURITY FILHO - ME

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 09:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1971/2004

Processo : 01321-2004-003-08-00-9

Reclamante : JOANA DA SILVA FERREIRA

Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE

Reclamado : CHURRASCARIA TUCURUVI LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/09/2004 as 12:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1989/2004

Processo : 01322-2004-003-08-00-0

Reclamante : MANOEL DE JESUS DOS SANTOS LOBATO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado : TAVAJ - TRANSPORTES AEREOS REGULARES S/A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/09/2004 as 09:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1988/2004

Processo : 01323-2004-003-08-00-2

Reclamante : LUIZ MARIO DA SILVA COSTA

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/09/2004 as 09:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1965/2004

Processo : 01324-2004-003-08-00-4

Reclamante : GEAN NASCIMENTO DE JESUS

Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES

Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/09/2004 as 09:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1966/2004

Processo : 01325-2004-003-08-00-8

Reclamante : FERNANDO BENTES CORREA

Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA SA - BANPARA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/09/2004 as 09:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1983/2004

Processo : 01326-2004-003-08-00-8

Reclamante : RODRIGO CARNEIRO ROXO

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : RAIMUNDO CARDOSO FILHO

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/09/2004 as 09:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1982/2004

Processo : 01327-2004-003-08-00-X

Reclamante : MARLY ALCANTARA DE MORAES

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

Reclamado : MOTTA & MATTOS CENTRO MEDICO E DIAGNOSTICOS

EXAME

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/09/2004 as 10:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1961/2004

Processo : 01328-2004-003-08-00-1

Reclamante : FABIO FARIAS DE SOUSA

Advogado(a): SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA

Reclamado : J R KADETE

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/09/2004 as 10:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1804/2004

Processo : 01320-2004-004-08-00-7

Reclamante : COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Reclamado : LAURIANO BRITO DA SILVA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 09:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1628/2004

Processo : 01321-2004-004-08-00-9

Reclamante : MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR

Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Reclamado : CLUBE DO REMO

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 09:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1625/2004

Processo : 01322-2004-004-08-00-0

Reclamante : JANAINA CLAUDIO DA SILVA COSTA

Advogado(a): HELENA BENZECRY DE ALMEIDA

Reclamado : DEUS E FIEL - IGREJA EM CELULAS

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 09:20, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1624/2004

Processo : 01323-2004-004-08-00-2

Reclamante : ELIELSON SILVA DOS SANTOS

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : NAILSE PALHARES GALVAO - LIGUE FESTA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 09:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1619/2004

Processo : 01325-2004-004-08-00-6

Reclamante : JULIO JARDEL SILVA DE SOUZA

Advogado(a): PAULO ANDRE CORDOVIL PANTOJA

Reclamado : C P COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 09:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1617/2004

Processo : 01326-2004-004-08-00-8

Reclamante : PAULO SERGIO SANTOS CORREIA

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1620/2004

Processo : 01327-2004-004-08-00-X

Reclamante : DOGIVAL MOREIRA DA SILVA

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado : PESQUEIRA MAGUARY LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:10, na 004ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1623/2004

Processo : 01328-2004-004-08-00-1

Reclamante : MARIA IRANILDE DE OLIVEIRA FERREIRA

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Reclamado : MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ALCANTARA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 08:40, na 004*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2071/2004

Processo : 01318-2004-005-08-00-9

Reclamante : DILBERTO ALVES DE LIMA

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 09:00, na 005*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2070/2004

Processo : 01319-2004-005-08-00-0

Reclamante : RODOPAR LTDA

Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

Reclamado : LUIS CLAUDOMIRO DE JESUS SILVA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 09:15, na 005*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2090/2004

Processo : 01320-2004-005-08-00-7

Reclamante : ERALDO DOS SANTOS REIS

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 09:30, na 005*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2087/2004

Processo : 01323-2004-005-08-00-2

Reclamante : EDIVAL SOUZA

Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 10:15, na 005*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2086/2004

Processo : 01324-2004-005-08-00-4

Reclamante : ROQUE RESQUE VELOSO

Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA SA - BANPARA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 10:30, na 005*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2089/2004

Processo : 01326-2004-005-08-00-8

Reclamante : CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE PONTES

Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 10:45, na 005*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2085/2004

Processo : 01327-2004-005-08-00-X

Reclamante : LUCIVAL MAURICIO SOUSA DA SILVA

Advogado(a): ANDRESSA AVILA PINHEIRO

Reclamado : D ROCHA SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 11:00, na 005*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1837/2004

Processo : 01318-2004-006-08-00-9

Reclamante : ARMANDO TRINDADE SILVA

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/10/2004 as 10:45, na 008*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1857/2004

Processo : 01319-2004-008-08-00-0

Reclamante : SINDICATO DOS VIGIL E EMPRE DE EMP DE SEG VIGIL

TRANSP DE VALOR E SIMIL DO EST DO PARA-SINDIVIPA

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Reclamado : FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 13/10/2004 as 11:00, na 008*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1856/2004

Processo : 01321-2004-006-08-00-9

Reclamante : AMADEU FERREIRA

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 09:00, na 006*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1855/2004

Processo : 01323-2004-006-08-00-2

Reclamante : DILEIA DOS SANTOS FARIAS

Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO

Reclamado : VERA BRITO

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 09:30, na 008*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1853/2004

Processo : 01324-2004-006-08-00-4

Reclamante : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAI LTDA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Reclamado : LUCAS SILVA ARRUDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 09:45, na 006*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1848/2004

Processo : 01325-2004-006-08-00-8

Reclamante : BENEDITO MARQUES MONTEIRO DE ANDRADE

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 10:00, na 006*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1852/2004

Processo : 01326-2004-006-08-00-8

Reclamante : WILLIAM CRUZ LEO

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : BELEM RIO TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 10:15, na 008*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1984/2004

Processo : 01319-2004-007-08-00-0

Reclamante : MARCELO SOUZA CARVALHO

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado : MONTAGEM E TECNOLOGIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 09:00, na 007*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1983/2004

Processo : 01320-2004-007-08-00-7

Reclamante : MARIA LUIZA SANTOS DA CONCEICAO

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Reclamado : INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 09:15, na 007*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2003/2004

Processo : 01322-2004-007-08-00-0

Reclamante : LUIS CARLOS ALVES RIBEIRO

Advogado(a): LUIS CARLOS ALVES RIBEIRO

Reclamado : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO ESTADO - SEPUB

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 09:45, na 007*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2002/2004

Processo : 01323-2004-007-08-00-2

Reclamante : JOSE MUNIZ DA CRUZ

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 10:00, na 007*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1998/2004

Processo : 01324-2004-007-08-00-4

Reclamante : MIRACY DA PAIXAO SANTOS

Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 10:15, na 007*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1998/2004

Processo : 01325-2004-007-08-00-8

Reclamante : ALDENILSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : BELEM AMBIENTAL S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 10:30, na 007*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2000/2004

Processo : 01326-2004-007-08-00-8

Reclamante : MAURO BATISTA DE SOUZA

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : CONDOMINIO DO EDIFICIO COSTA DO SOL

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 10:45, na 007*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1994/2004

Processo : 01327-2004-007-08-00-X

Reclamante : CARLA SUELY FEIO SALGADO

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

Reclamado : MOTTA & MATTOS CENTRO MEDICO E DIAGNOSTICOS

EXAME

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 11:00, na 007*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1876/2004

Processo : 01318-2004-008-08-00-9

Reclamante : CARLOS RENATO GARCIA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : INGEPEL ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 08:40, na 008*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1899/2004

Processo : 01320-2004-008-08-00-7

Reclamante : MANOEL OSVALDO MARTINHS QUEIROS

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Reclamado : PAYSANDU SPORT CLUB

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 09:00, na 008*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1900/2004

Processo : 01321-2004-008-08-00-9

Reclamante : RENATA MOTA MELO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado : TAVAJ - TRANSPORTES AEREOS REGULARES S/A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 09:10, na 008*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1898/2004

Processo : 01323-2004-008-08-00-2

Reclamante : SERGIO NATALINO PASTANA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : CAROLINA BRASILEIRA PARENTE

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 09:30, na 008*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1897/2004

Processo : 01324-2004-008-08-00-4

Reclamante : CIENE MORAES ALMEIDA

Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO

Reclamado : LEO MARCOS REBELO MIRALHA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 09:40, na 008*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1901/2004

Processo : 01325-2004-008-08-00-8

Reclamante : MARIA DE LOURDES FRANCA DE LACERDA

Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 09:50, na 008*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1896/2004

Processo : 01326-2004-008-08-00-8

Reclamante : WILSON DA SILVA LOBATO

Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A - BANPARA

Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1683/2004
Processo : 01322-2004-009-08-00-0
Reclamante : RENATO DA SILVA DANTAS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : CONDOMINIO DO EDIFICIO ALMIRANTE BARROSO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 09:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1682/2004
Processo : 01323-2004-009-08-00-2
Reclamante : ANA LEA FERREIRA CASTILHO
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : ACAO SOCIAL NOSSA SENHORA DO LORETO DE BELEM
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 09:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1689/2004
Processo : 01324-2004-009-08-00-4
Reclamante : MARIA DAS GRACAS BASTOS DE CARVALHO
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 09:20, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1679/2004
Processo : 01325-2004-009-08-00-6
Reclamante : GODOFREDO MOREIRA LUZ
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A - BANPARA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 09:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1678/2004
Processo : 01326-2004-009-08-00-8
Reclamante : JOELSO DA SILVA ALMEIDA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : MIGUEL NUNES DOS SANTOS ME
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 09:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1674/2004
Processo : 01327-2004-009-08-00-X
Reclamante : JOSE DOS REIS OLIVEIRA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : ENGTEL - ENG CIVIL ELETRICA E TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 09:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1913/2004
Processo : 01310-2004-010-08-00-5
Reclamante : MANOEL RAIMUNDO DA SILVA FERREIRA
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 10:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1914/2004
Processo : 01319-2004-010-08-00-1
Reclamante : ANDREIA DO CARMO BENJAMIM
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : C & A SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 09:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1924/2004
Processo : 01321-2004-010-08-00-X
Reclamante : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
Advogado(a): MYLENA XAVIER SERAFICO DE A CARVALH
Reclamado : PAULO RICARDO CANCIO PEREIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 10:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1926/2004
Processo : 01322-2004-010-08-00-1
Reclamante : SANDRO NAZARENO FONSECA MAGALHAES

Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : JOSE DOMINGOS A COSTA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 10:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1920/2004
Processo : 01325-2004-010-08-00-7
Reclamante : ALBERTO SEABRA FIGUEIREDO
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA SA - BANPARA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 11:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1923/2004
Processo : 01328-2004-010-08-00-9
Reclamante : WALBER KLEBER DA COSTA ASSUNCAO
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 11:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1922/2004
Processo : 01327-2004-010-08-00-0
Reclamante : ALFREDO DOS SANTOS CALDEIRA
Advogado(a): LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
Reclamado : JOAO BATISTA DO ESPIRITO SANTOS SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 11:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1921/2004
Processo : 01328-2004-010-08-00-2
Reclamante : JOSE AUGUSTO DA LUZ NETO
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : SERVINORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 09:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1829/2004
Processo : 01308-2004-011-08-00-7
Reclamante : LINUS DA ROCHA SERRUYA
Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Reclamado : PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 10:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1828/2004
Processo : 01317-2004-011-08-00-8
Reclamante : ROBERTO RONALDO SILVA DO NASCIMENTO
Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Reclamado : MOCUTA-MOVIMENTO CULTURAL DO TAPANA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 10:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1827/2004
Processo : 01318-2004-011-08-00-X
Reclamante : CARLOS MIGUEL FIGUEIREDO MIRANDA
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 10:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1826/2004
Processo : 01319-2004-011-08-00-1
Reclamante : OTONIEL LOBO DE BRITO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 10:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1852/2004
Processo : 01324-2004-011-08-00-5
Reclamante : DANIEL MENEZES BAARS
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : ILDEBRANDO MENDES PEDROSO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 10:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1855/2004
Processo : 01325-2004-011-08-00-7
Reclamante : RONY DA COSTA OEIRAS

Advogado(a): ROSELI PINHEIRO ALVES
Reclamado : SERVINORTE ADM DE SERV DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 10:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1858/2004
Processo : 01326-2004-011-08-00-9
Reclamante : CLEODOMAR ALVES DE LIMA
Advogado(a): ROSELI PINHEIRO ALVES
Reclamado : SERVINORTE ADM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 10:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1858/2004
Processo : 01327-2004-011-08-00-0
Reclamante : OILTON PINHEIRO BAIA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado : TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 10:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2082/2004
Processo : 01317-2004-012-08-00-8
Reclamante : OCIVAL MORAES LOBATO
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 09:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2081/2004
Processo : 01318-2004-012-08-00-X
Reclamante : JOSE EDILSON ALVES
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 09:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2078/2004
Processo : 01319-2004-012-08-00-1
Reclamante : MANOEL DA COSTA AMARAL FILHO
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Reclamado : AGOSTINHA MARIA VIEIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 09:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2107/2004
Processo : 01323-2004-012-08-00-3
Reclamante : FRANCINEI DA SILVA DIAS
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : DENYS RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 10:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2106/2004
Processo : 01324-2004-012-08-00-5
Reclamante : VIACAO RIO GUAMA LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Reclamado : ASSEM VANDERLEY ARAUJO CESAR
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 10:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2108/2004
Processo : 01325-2004-012-08-00-7
Reclamante : ESPOLIO DE NESTOR PEREIRA DE BARROS
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado : CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 11:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2105/2004
Processo : 01326-2004-012-08-00-9
Reclamante : ANDERSON MARTINS TAKEMURA
Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO
Reclamado : NET SOFT INFORMATICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S.º, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 11:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1925/2004
Processo : 01300-2004-013-08-00-2
Reclamante : JOSE DE ARAUJO BRITO

Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : SINATRA INFORMATICA E CELULAR
Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 10:45, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1623/2004

Processo : 01318-2004-013-08-00-1

Reclamante : JOSE MARIO DE ALCANTARA GUIMARAES

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado : MARCA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:10, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1644/2004

Processo : 01322-2004-013-08-00-1

Reclamante : EDILSON JOSE ESCORCIO TAVARES

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO

Reclamado : CUNHA & IRMAOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:40, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1641/2004

Processo : 01323-2004-013-08-00-3

Reclamante : FRANCISCA PINHEIRO VEIGA RODRIGUES

Advogado(a): UBIATAN DE AGUIAR

Reclamado : REINALDO GOMES SILVA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:50, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1639/2004

Processo : 01324-2004-013-08-00-5

Reclamante : FRANCISCO AIRTON JUCA LEMOS

Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA SA - BANPARA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 11:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1637/2004

Processo : 01325-2004-013-08-00-7

Reclamante : ARY SANTANA RODRIGUES TENORIO

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : HARLEY SANTOS

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 11:10, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1640/2004

Processo : 01326-2004-013-08-00-9

Reclamante : NELSON RODRIGUES DE LIMA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Reclamado : S C BARBOSA & CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 09:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1642/2004

Processo : 01327-2004-013-08-00-0

Reclamante : BENILDO DO ROSARIO

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado : CONSTRUTORA MEGA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 09:10, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1643/2004

Processo : 01318-2004-014-08-00-X

Reclamante : ISAILSON BARBOSA COSTA

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Reclamado : A C TAVEIRA & CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/09/2004 as 09:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1640/2004

Processo : 01319-2004-014-08-00-1

Reclamante : ODAIR SILVA RIBEIRO

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Reclamado : VIA METROPOLITANA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/09/2004 as 09:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1638/2004

Processo : 01320-2004-014-08-00-8

Reclamante : FRANCISCO HILTON DOS SANTOS CASTRO

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Reclamado : PAMPA EXPORTACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/09/2004 as 09:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1686/2004

Processo : 01322-2004-014-08-00-1

Reclamante : EDIMILSON JUNHO COSTA SOARES

Advogado(a): MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA

Reclamado : CASTANHEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/09/2004 as 10:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1675/2004

Processo : 01323-2004-014-08-00-3

Reclamante : SOCORRO DE NAZARE ANDRADE CARNEIRO

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Reclamado : JOSE CONCEICAO DE SOUZA ARAUJO

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/09/2004 as 10:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1674/2004

Processo : 01324-2004-014-08-00-5

Reclamante : MARIO DA SILVA RAMOS

Advogado(a): PAULO ANDRE CORDOVIL PANTOJA

Reclamado : MEIO A MEIO ECONOMICO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/09/2004 as 10:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1673/2004

Processo : 01325-2004-014-08-00-7

Reclamante : ANTONIO DE PADUA TAVARES

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : TRANSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/09/2004 as 11:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1682/2004

Processo : 01326-2004-014-08-00-9

Reclamante : JOCKSON GUEDES DO CARMO

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/09/2004 as 11:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1684/2004

Processo : 01327-2004-014-08-00-0

Reclamante : EMMANOEL TEIXEIRA PEREIRA

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado : D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/09/2004 as 11:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

MM 10a. Vara do Trabalho DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050900

RESENHA NO 1915/2004

Processo : 2003-2003-10-08-00

Reclamante : SUSE CAVALCANTE DOS SANTOS

Advogado(a): JOSÉ FRANCISCO PACHECO

Reclamado : VRS LOGISTICA LTDA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO.

RESENHA NO 1916/2004

Processo : 936-2002-10-08-00

Reclamante : MANOEL PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Reclamado : SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO.

RESENHA NO 1917/2004

Processo : 918-2003-10-08-00

Reclamante : RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA FIGUEIREDO

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado : EME - EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO AS FLS. 285/290.///

RESENHA NO 1918/2004

Processo : 1013-2004-10-08-00

Reclamante : ANDREZA DO ROSARIO DOS SANTOS PEREIRA

Advogado(a): VANYA ALCANTARA PESSOA

Reclamado : SISTEMA ATUAL DE ENSINO

Advogado(a): SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA

Assunto : A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, NO VALOR DE R\$-90,00 (NOVENTA REAIS)

RESENHA NO 1919/2004

Processo : 1088-2004-10-08-00

Reclamante : REGINALDO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA AS FLS. 143/150.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 230/2004

Processo : 1163-2004-10-08-00

Reclamante : EDSON DA COSTA RODRIGUES

Reclamado : CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DO BRASIL O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(A) DO TRABALHO da BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DO BRASIL, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: II - DISPOSITIVO. ISTO POSTO, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR EDSON DA COSTA RODRIGUES EM FACE DE CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DO BRASIL, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS PELO AUTOR PARA DETERMINAR A ANOTAÇÃO DA BAIXA DO PACTO NA CTPS DO AUTOR, PELA SECRETARIA, FAZENDO CONSTAR 30.11.2002; CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DAS PARCELAS A TÍTULO DE SALÁRIO DE NOVEMBRO/2002 (R\$-350,00), FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, À RAZÃO DE 8/12 (R\$-311,11), DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO (R\$-118,67), FGTS (R\$-231,56), MULTA DE 40% SOBRE O FGTS (R\$-92,62), MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO, A TEOR DA CLT, ART.477, § 8º (R\$-350,00) E INDENIZAÇÃO POR FRUSTRAÇÃO DO BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO, ORA FIXADO EM 3 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES (R\$-780,00); DEFERIR A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, QUANTO AO TOTAL DA CONDENAÇÃO, DEVENDO A SECRETARIA RENOVAR A SOLICITAÇÃO DE ABANDAMENTO DE FOLHA 14, PARA QUE CONSTE O VALOR TOTAL DA PRESENTE CONDENAÇÃO, SOBRE AS PARCELAS DEFERIDAS DEVERÃO INCIDIR JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. A RECLAMADA DEVERÁ PROMOVER O RECOLHIMENTO E COMPROVAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOBRE AS PARCELAS A TÍTULO DE SALÁRIO DE NOVEMBRO/2003 E DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO, SOB PENA DE EXECUÇÃO (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 114, §3º). O MESMO DEVERÁ FAZER EM RELAÇÃO AO IMPOSTO DE RENDA, CASO INCIDENTE, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$-44,63, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (R\$-2.231,96). CIENTE O RECLAMANTE. INTIME-SE A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS.drt

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Agosto de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

CLEBER MARTINS SALES

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 231/2004

Processo : 1257-2004-10-08 - 00
Reclamante: ANALIA GONCALVES BORGES
Reclamado: D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA.
RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: II - DISPOSITIVO. ISTO POSTO, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR ANALIA GONCALVES BORGES EM FACE DE D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA AUTORA, PARA CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DAS FÉRIAS INTEGRAIS DE 2003/2004, ACRESCIDAS DE 1/3, NO VALOR LÍQUIDO DE R\$-445,76 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), COM INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. SOBRE A PARCELA DEFERIDA NÃO HAVERÁ RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, DADA A NATUREZA INDENIZATÓRIA DO TÍTULO DA CONDENAÇÃO. O MESMO SE DIGA EM RELAÇÃO AO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$-8,90, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (R\$-445,76). CIENTE A RECLAMANTE. INTIME-SE A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS.drt
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Agosto de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 232/2004

Processo : 1256-2004-10-08 - 00
Reclamante: MARTA NATALINA BELEM NASCIMENTO
Reclamado: D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA.
RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: II - DISPOSITIVO. ISTO POSTO, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR MARTA NATALINA BELEM NASCIMENTO EM FACE DE D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA AUTORA, PARA CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DAS FÉRIAS INTEGRAIS DE 2003/2004, ACRESCIDAS DE 1/3, NO VALOR LÍQUIDO DE R\$-445,76 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), COM INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. SOBRE A PARCELA DEFERIDA NÃO HAVERÁ RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, DADA A NATUREZA INDENIZATÓRIA DO TÍTULO DA CONDENAÇÃO. O MESMO SE DIGA EM RELAÇÃO AO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$-8,90, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (R\$-445,76). CIENTE A RECLAMANTE. INTIME-SE A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS.drt
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Agosto de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 233/2004

Processo : 1251-2004-10-08 - 00
Reclamante: LUCIANE CRISTINA FERREIRA LIMA MONTEIRO

Reclamado: SOLUCAO ENGENHARIA EM TELECOMUNICACOES LTDA
Data da próxima audiência: 13/10/2004 às 09:00
O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOLUCAO ENGENHARIA EM TELECOMUNICACOES LTDA.
RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Agosto de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

MM 5a. Vara do Trabalho DE BELEM
Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 2047/2004

Processo : 1216-2001-5-08 - 00
Reclamante : JERRE LIDUINO DE OLIVEIRA PANTOJA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto : ARREMATANTE: RUI DENARDIN PARTES; FICAREM CIENTES DO R. DESPACHO: I - PRIMEIRO, DEIXO DE CONHECER DA PETICAO DE FLS. 527/528 E DOCUMENTOS, PORQUE REFERENTE A TERCEIRO ESTRANHO A LIDE; II - SEGUNDO, ANALISANDO MAIS DETIDAMENTE OS AUTOS, CONSTATO, PRINCIPALMENTE DO AUTO DE ARREMATACO, QUE A RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, ENQUANTO FIEL DEPOSITARIO, RESTRINGE-SE AO BEM ARREMATADO (TERRENO E BENFEITORIAS), NAO SE ESTENDENDO AOS DEMAIS BENS MOVEIS LA EXISTENTES. PORTANTO, CONSIDERO DESNECESSARIA A MEDIDA POSTULADA PELA ARREMATANTE. DAR CIENCIA.

RESENHA NO 2057/2004

Processo : 127-2001-5-08 - 00
Reclamante : ADILSON COSTA SERRAO
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado : COTEPRO
Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA
Assunto : AO EXECUTADO PARA COMPARECER AO BANCO DO BRASIL PARA RECEBER CREDITO.rmvb

RESENHA NO 2058/2004

Processo : 886-2004-5-08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO CARLOS LEMOS DA SILVA
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado : FAZENDA SANTA CRUZ DA TAPERA LTDA
Advogado(a): RICART ELSON DIAS DE LIMA
Assunto : AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO FGTS, SOB PENA DE EXECUCAO.//PRAZO:48 HORAS.rmvb

RESENHA NO 2061/2004

Processo : 240-2000-5-08 - 00
Reclamante : LUIZ AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS
Advogado(a): DANIELLE DO SOCORRO MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado : QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA COMPARECER A CEF E RECEBER GUIA DE RETIRADA.rmvb.

RESENHA NO 2067/2004

Processo : 168-2003-5-08 - 00
Reclamante : ANDREIA CRISTINA PEREIRA DO VALE
Advogado(a): RAIMUNDO CARLOS PESSOA JUNIOR
Reclamado : CENTRO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA COMPARECER AO BANCO DO BRASIL PARA RECEBER CREDITO.rmvb

RESENHA NO 2069/2004

Processo : 998-1991-5-08 - 00
Reclamante : JOSE MARIA DA SILVA AGUIAR

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : EXITO VIAGENS E TURISMO LTDA
Advogado(a): SERGIO GUIMARAES MARTINS
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO.rmvb
RESENHA NO 2072/2004
Processo : 1974-2003-5-08 - 00
Reclamante : INSS - PARA
Advogado(a):

Reclamado : MATRIX PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON
Assunto : AO ADVOGADO DA EXECUTADA PARA COMPARECER AO BANCO DO BRASIL E RECEBER CREDITO.rmvb
RESENHA NO 2073/2004
Processo : 827-2004-5-08 - 00
Reclamante : MARCOS ANTONIO DA SILVA BARROS
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA FICAR CIENTE DE QUE JA FOI SOLICITADO ABANDAMENTO DE CREDITO JUNTO A 13ª VARA, BEM COMO JUNTO A 10ª VARA.rmvb.
RESENHA NO 2074/2004

Processo : 1037-2002-5-08 - 00
Reclamante : MARIA JOAQUINA AVIZ MARQUES
Advogado(a): ODALY MATOS VALE
Reclamado : R A VIANA
Advogado(a): ADILSON MOTA ALVES

Assunto : AO EXECUTADO PARA COMPARECER AO BANCO DO BRASIL PARA RECEBER CREDITO.rmvb
RESENHA NO 2077/2004

Processo : 1894-2002-5-08 - 00
Reclamante : INSS - PARA
Advogado(a):

Reclamado : MEIA A MEIO BARATEIRO LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto : FICAR CIENTE DO DESPACHO DO EXMº JUIZ ÀS FLS.120: DIANTE DA CERTIDÃO DE FLS.116, MANTENHO O BLOQUEIO.FICAR CIENTE TAMBÉM DA CERTIDÃO DA OFICIAL DE JUSTIÇA FLS.116: CERTIFICÓ E DOU FÉ QUE, DIRIGI-ME AAV. ALCINDO CACELA, Nº 1035, ONDE FUNCIONA A CASA DE RECEPÇÕES ALGAZARRAIONDE FUI RECEBIDA PELA SENHORA YASMARA DINIZ, GERENTE, QUE INFORMOU QUE NÃO IRÁ PERMITIR A PENHORA, JÁ QUE TINHA ORIENTAÇÕES PARA PROCEDER DESSA MANEIRA, SOB A FUNDAMENTAÇÃO QUE A EXECUTADA FOI EXTINTA E QUE NADA TEM HAVER COM AQUELE ESTABELECIMENTO. DIANTE DA RESISTÊNCIA, REMETO A APRECIÇÃO SUPERIOR.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO) No 2078/2004

Processo : 885-2003-5-08 - 00
Reclamante : FABIO NAZARENO CONCEICAO NAVEGANTES
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : LUIZ CLAUDIO VIANA LIMA
Advogado(a):
Assunto : ao exequente indicar bens à penhora no prazo de 60 dias, sob pena de arquivamento provisório do processo.

RESENHA NO 2079/2004

Processo : 1033-2000-5-08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO NONATO AGUIAR DIAS
Advogado(a): LUNA MARIA ARAUJO FREITAS
Reclamado : CAMPOS E RIBEIRO LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE DO DESPACHO DA EXMª JUIZA EM RAZÃO DA PETIÇÃO DE FLS.131:INDEFIRO O PLEITO POR TOTAL FALTA DE AMPARO LEGAL.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1311/2004

Processo : 657-2004-2-08 - 00
Reclamante : REGINA MARYS FERNANDES NEMER
Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado : NOVATERRA CONSORCIOS DE BENS S C LTDA
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, A QUAL ACOLHEU OS EMBARGOS DO RECLAMANTE E REJEITOU OS EMBARGOS DA RECLAMADA.

RESENHA NO 1312/2004

Processo : 2070-2003-2-08 - 00
Reclamante : WILHAMES DA SILVA CUSTODIO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado : ANANI NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES E DA SEGUNDA RECLAMADA EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE AMM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A CONTRA WILHAMES DA SILVA CUSTÓDIO PARA REJEITÁ-LOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA NO 1320/2004

Processo : 907-1988-2-08 - 00

Reclamante : IZAIAS BATISTA DA COSTA

Advogado(a): MARCELO SILVA DA COSTA

Reclamado : CAPAF-CX DE PREV. E ASSIST. AOS FUNC. DO BASA

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO BASA E DA CAPAF, DR. ROLAND RAAD MASSOUD, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO PELO RECLAMANTE DO AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 1849/1861.KA

RESENHA NO 1321/2004

Processo : 50-2002-2-08 - 00

Reclamante : JOSE ANTONIO RODRIGUES

Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES

Reclamado : GRANBEL TELEFONIA CELULAR LTDA

Advogado(a): PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: DIANTE DO EXPOSTO, NÃO SE CONHECE DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO POR AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DOS VALORES EXEQUENDOS. IMPOE-SE CUSTAS À EMBARGANTE NO VALOR DE R\$44,26, NOS TERMOS DO ART. 789-A, V DA CLT, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA NO 1322/2004

Processo : 336-2003-2-08 - 00

Reclamante : MARIA LUCIA LIMA DE ASSIS

Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA

Reclamado : BANCO BRADESCO S A

Advogado(a): JOSE LUIZ DA COSTA PAIVA

Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS: DIANTE DO EXPOSTO, CONHECE-SE DO EMBARGO À EXECUÇÃO; CONHECE-SE DA IMPUGNAÇÃO AO CÁLCULO; NO MÉRITO, JULGA-SE PROCEDENTES, EM PARTE, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO PARA DETERMINAR A DEDUÇÃO DOS VALORES JÁ PAGOS À RECLAMANTE A TÍTULO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS, O QUE JÁ FOI PROCEDIDO PELO SETOR COMPETENTE ÀS FOLHAS 331 A 339, CÁLCULOS QUE FICAM HOMOLOGADOS; JULGA-SE PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO PARA DETERMINAR QUE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO SE FAÇAM INCIDIR SOBRE OS REPOUSOS SEMANAIIS REMUNERADOS E SOBRE A GRATIFICAÇÃO NATALINA, BEM COMO PARA QUE OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS JÁ EFETUADOS, MÊS A MÊS, SEJAM CONSIDERADOS PARA EFEITO DE APURAÇÃO DA DIFERENÇA DEVIDA, OBSERVADO O LIMITE DO TETO LEGAL; REJEITA-SE O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO RECLAMADO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ; IMPOE-SE CUSTAS À EMBARGANTE NO VALOR DE R\$44,26 (QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO ARTIGO 789-A, V DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; NOTIFIQUEM-SE AS PARTES; REGISTRE-SE QUE O PRESENTE PROCESSO FOI RECEBIDO PELO JUIZ SIGNATÁRIO NA DATA DE 16 DE JULHO DE 2004.

RESENHA NO 1323/2004

Processo : 814-2002-2-08 - 00

Reclamante : LUIZ CHARLES BRITO DAMASCENO

Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA

Reclamado : FRIPAGO FRIGORIFICO PARAGOMINAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA ENTREGAR A CTPS DO AUTOR PARA ANOTAÇÃO UMA VEZ QUE A MESMA FORA RETIRADA DA SECRETARIA SEM A DEVIDA ANOTAÇÃO.KA

RESENHA NO 1324/2004

Processo : 1108-2004-2-08 - 00

Reclamante : ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA

Advogado(a): ISRAEL BARBOSA

Reclamado : ANTONIO CORREA LEAO

Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: DIANTE DO EXPOSTO, NOS AUTOS DO EMBARGO DE TERCEIRO AJUIZADO POR ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA EM FACE DE ANTONIO CORREA LEAO, JULGA-SE IMPROCEDENTES

OS PEDIDOS INICIAIS; CUSTAS PELO EMBARGANTE NO VALOR DE R\$44,26 CONFORME ART. 789-A, V DA CLT. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA NO 1326/2004

Processo : 2121-2003-2-08 - 00

Reclamante : KLEBER FERREIRA DE VILHENA

Advogado(a): MARCELO LAMEIRA VERGOLINO

Reclamado : ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO PARA ETTP

Advogado(a): JOSIAS FERREIRA BOTELHO

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE.

RESENHA NO 1328/2004

Processo : 1159-1983-2-08 - 00

Reclamante : GANDY YEDO DA ROCHA ARANHA

Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA

Reclamado : BASA

Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto : AO ADV DO RECLDO ACIMA E À DRA MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA - ADV DA CAPAF (2ª RECLAMADA), PARA TOMAREM CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXEQUENTE.

RESENHA NO 1329/2004

Processo : 1315-2002-2-08 - 00

Reclamante : CLEUDES ALVES DOS SANTOS

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Reclamado : FRIVASA - FRIGORIFICO VALE DO TAPANA S A

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 179, CUJO TEOR É: 1 - SUSPENSÃO A EXECUÇÃO OS ÚNICOS ATOS PROCESSUAIS PERMITIDOS SÃO NO SENTIDO DE INDICAR BENS E/OU SUA LOCALIZAÇÃO; 2- DÊ-SE CIÊNCIA.

RESENHA NO 1337/2004

Processo : 327-2004-2-08 - 00

Reclamante : DEUSA DA CONCEIÇÃO ROCHA LEAL

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA.KA

RESENHA NO 1340/2004

Processo : 2111-2003-2-08 - 00

Reclamante : RAIMUNDO NONATO RABELO DA SILVA

Advogado(a): ALBERTO RUY DIAS DA SILVA

Reclamado : ASTRA EXPORTAÇÃO

Advogado(a):

Assunto : AO ADV DO RCTE ACIMA: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O RECLAMADO NÃO FOI ENCONTRADO NO ENDEREÇO INDICADO NA INICIAL, POR ISSO DEVERÁ V. SA., NO PRAZO DA LEI, INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DO MESMO E INDICAR BENS A PENHORA, VISANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 324/2004

Processo : 767-2004-2-08 - 00

Reclamante : RAIMUNDO LINO BARROS DO NASCIMENTO

Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJO TEOR É: DIANTE DO EXPOSTO, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR RAIMUNDO LINO BARROS DO NASCIMENTO EM FACE DE TEMPLO - SERVIÇOS DE FIVILÂNCIA LTDA, E UNESPA – UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ, DETERMINA-SE A RETIFICAÇÃO DO NOME DA SEGUNDA RECLAMADA PARA UNESPA – UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ, CONFORME PROCURAÇÃO DE FOLHA 25, NA CAPA DOS AUTOS E ONDE MAIS COUBER; REJEITA-SE A QUESTÃO PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO DO RECLAMANTE; DECLARA-SE A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA RECLAMADA UNESPA – UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ PELO EVENTUAL INADIMPLEMENTO DAS VERBAS SALARIAIS DEVIDAS AO RECLAMANTE PELA RECLAMADA TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA.; DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA PROCEDA À RETIFICAÇÃO DA DATA DE ADMISSÃO PARA 1º DE AGOSTO DE 2001 E ANOTAÇÃO DA BAIXA NA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS DO RECLAMANTE COM DATA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003; DETERMINA-SE QUE A SECRETARIA REMETA CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, BEM COMO EXPEÇA ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO; NO

MÉRITO, JULGA-SE PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÃO NATALINA DE 2003, FÉRIAS DE 2002/2003 COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, 5/12(CINCO DOZE AVOS) DE FÉRIAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, SALÁRIO DE OUTUBRO E 17 (DEZESSETE) DIAS DE SALÁRIO DE NOVEMBRO DE 2003, MULTA DO ARTIGO 477, §8º DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO DE TODO O PERÍODO COM O ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO, 96 (NOVENTA E SEIS) HORAS EXTRAORDINÁRIAS MENSALIS COM REPERCUSSÕES SOBRE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, SOBRE GRATIFICAÇÕES NATALINAS, SOBRE FÉRIAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO E SOBRE DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO COM O ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO; REGISTRA-SE QUE POSSUEM NATUREZA INDENIZATÓRIA AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, MULTA DO ARTIGO 477, §8º DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO COM O ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO, REPERCUSSÕES DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS SOBRE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, SOBRE FÉRIAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO E SOBRE DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO COM O ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO, DEVENDO O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SER INTIMADO DESTA SENTENÇA; DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA CALCULE, RECOLHA E COMPROVE PERANTE O JUIZ DA EXECUÇÃO O VALOR DEVIDO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS E O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA; IMPOE-SE CUSTAS À RECLAMADA NO VALOR DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), ARBITRADO PARA FINS DE CONDENAÇÃO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; NOTIFIQUEM-SE AS PARTES; COM O OBJETIVO DE COLABORAR COM O TRABALHO DAS PARTES E EVITAR O AFLUXO DE PESSOAL NO ATENDIMENTO DA SECRETARIA, REMETAM-SE CÓPIAS DO PRESENTE ARQUIVO PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO DAS PARTES E PROCURADORES, ACASO DISPONÍVEIS NOS AUTOS; REGISTRE-SE QUE O PRESENTE PROCESSO FOI RECEBIDO PELO JUIZ SIGNATÁRIO NA DATA DE 16 DE JULHO DE 2004.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Agosto de 2004. Eu, _____, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JONATAS DOS SANTOS ANDRADE

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 326/2004

Processo : 500-2004-2-08 - 00

Reclamante : JOSE MARIA DA FONSECA SOARES

Reclamado : ALIRIO MARQUES DE S RODRIGUES

O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALIRIO MARQUES DE S RODRIGUES

RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.KA

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Agosto de 2004. Eu, _____, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JONATAS DOS SANTOS ANDRADE

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

RESENHA NO 145/2004

Processo : 781-1992-2-08 - 00

Reclamante : ALCIDES DA COSTA DIAS FILHO

Advogado(a): WELLINGTON CRISTOVAO GUEDES ARAUJO

Reclamado : AGENCIA DE SEGURANCA E VIGILANCIA MODELO

Advogado(a):

Assunto : PARA UNICAR NOVOS BENS QUE POSAM RECAIR PENHORA, NO PRAZO LEGAL.